



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA: 004/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00310.000116/2024-21.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado das Cidades do Piauí.

OBJETO: contratação de empresa especializada para execução de reforma do mercado público e praça de eventos (Lote 01) e construção de praça no cemitério São José (Lote 02), no Município de Regeneração, no Estado do Piauí.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 2.485.991,12 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, novecentos e noventa e um reais e doze centavos).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 20/04/2024 às 08h30 (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço/por lote.

MODO DE DISPUTA: aberto.

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim.



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

**EDITAL DE LICITAÇÃO DE CONCORRÊNCIA, NA FORMA ELETRÔNICA,
Nº 004/2024 - SECID/PI**

O Estado Piauí, através da Secretaria de Estado das Cidades do Piauí, CNPJ nº 08.767.094/0001-30, com sede no Edifício Antônio Portela Barbosa, Rua Acésio do Rêgo Monteiro, nº 1515, Bairro Ininga, CEP nº 64.049-610, no Município de Teresina, no Estado do Piauí, através do agente de contratação e da equipe de apoio, designados pela portaria nº 02/2024 – GS, publicada no Diário Oficial do Estado na data de 25 de janeiro de 2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade Concorrência, na Forma Eletrônica, do tipo menor preço, por lote, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual n. 21.872/2023, e as exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

SISTEMA ELETRÔNICO DE COMPRAS: LICITASECID.

CADASTRO ELETRÔNICO DE FORNECEDORES: CADUF.

PARTE GERAL

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, conforme as informações constantes na **Parte Específica** deste Edital, que indicará o sistema eletrônico e cadastro eletrônico de fornecedores utilizados no certame, além de data, horário e local.

1.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e endereço eletrônico anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Agente de contratação em contrário.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE O OBJETO

2.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a execução do objeto descrito na **Parte Específica** deste Edital, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital, na Minuta de Contrato (Anexo I), Planilha de Quantitativos e Custos Unitários (Anexo VIII), e Especificações Técnicas e Projeto (Anexo VIII), que integram o dossiê de informações sobre a licitação. Além das



ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

normas referidas, estará o adjudicatário do objeto da licitação obrigado a atender a todas as imposições da legislação relativas aos serviços a serem contratados.

2.2. A **Parte Específica** deste Edital definirá a forma de adjudicação do objeto, que poderá ser global ou dividida por itens ou lotes/grupos de itens.

2.3. Na **Parte Específica** deste Edital e no Projeto Básico em anexo constam o preço total da contratação, os preços unitários e globais estimados em relação a cada item ou os respectivos preços máximos aceitáveis, ressalvada a opção pelo caráter sigiloso dos valores.

2.3.1. O BDI utilizado como referencial para o cálculo dos preços unitários, pela Contratante, encontra-se definido na **Parte Específica** deste Edital.

2.4. A **Parte Específica** deste Edital definirá o regime de execução aplicável ao futuro contrato decorrente deste certame.

2.5. Em caso de divergência entre as especificações do objeto descritas no site do sistema eletrônico utilizado no certame e as especificações técnicas constantes neste Edital e anexos, estas sempre prevalecerão.

2.6. A **Parte Específica** deste Edital irá definir se o presente certame irá adotar o Sistema de Registro de Preços e, caso positivo, a formação do cadastro de reserva ocorrerá na forma a seguir detalhada:

2.6.1. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do adjudicatário na sequência da classificação da licitação e inclusão daqueles que mantiverem sua proposta original.

2.6.2. O registro a que se refere o subitem 2.6.1 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo licitante vencedor, caso este não assine a ata ou tenha seu registro cancelado.

2.6.3. Se houver mais de um licitante na situação de que trata o item 2.6.1, serão ordenados conforme o critério combinado de valor de que trata o dispositivo e a classificação apresentada durante a fase competitiva.

2.6.4. A ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações.

2.7. Caso seja adotado o Sistema de Registro de Preços, a Ata de Registro de Preços que vier anexa ao Edital irá dispor sobre:

2.7.1. órgãos gerenciador e participantes;

2.7.2. adesões;

2.7.3. preços registrados e respectivos reajustes;

2.7.4. vigência.

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

3.1. Poderão participar desta Concorrência os interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que apresentem os documentos exigidos para habilitação.

3.1.1. Os interessados devem providenciar cadastro e senha no sistema de compras indicado no item 1.1 da **Parte Específica** deste Edital.

3.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

3.2.1. A **Parte Específica** deste Edital irá definir se a participação no certame será ampla, restrita ou com cotas reservadas a microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas.

3.2.2. A obtenção do benefício a que se refere o subitem anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.2.3. Nas contratações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, será considerado o valor anual do contrato na aplicação dos limites acima estabelecidos (art. 4º, §3º, da Lei nº 14.133/2021).

3.2.4. As referidas entidades deverão declarar-se como tal no início da sessão pública da Concorrência Eletrônica, sendo que a ausência de manifestação sobre o enquadramento, quando solicitado pelo sistema, implicará no decaimento do direito de reclamar, posteriormente, essa condição, no intuito de usufruir dos benefícios estabelecidos na legislação supracitada.

3.2.5. As Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e equiparadas deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

3.3. Caso a **Parte Específica** deste Edital permita a participação de empresas em consórcio, deverão ser observadas as seguintes normas:

3.3.1. Deverá ser comprovada a existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, após declaração do vencedor, com indicação da empresa-líder que será representante das consorciadas perante a Administração.

3.3.2. A habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

3.3.3. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o edital exigir requisitos de habilitação



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

econômico-financeira, poderá haver um acréscimo de 10% a 30% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais, conforme definido no item 8.17.3.1 da **Parte Específica** deste Edital.

3.3.4. As empresas consorciadas não poderão participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou isoladamente;

3.3.5. As empresas consorciadas serão solidariamente responsáveis pelas obrigações do consórcio nas fases de licitação e durante a vigência do contrato;

3.3.6. Antes da celebração do contrato, deverá ser promovida a constituição e o registro do consórcio, nos termos do compromisso referido no subitem 3.3.1.

3.4. Não poderão participar desta licitação:

3.4.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.4.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.4.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.4.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.4.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.4.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.4.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.4.8. Agente público do órgão ou entidade licitante;

3.4.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.4.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício



ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

3.4.11. Empresas e empresários cujas falências tenham sido declaradas, bem como as que se encontrem sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

3.4.12. Os interessados que estejam incluídos no Cadastro de Inadimplentes com Débitos na Dívida Ativa do Estado do Piauí – **CADIPI** – nos termos do artigo 6º da Lei nº 5.533, de 30 de dezembro de 2005;

3.5. O impedimento de que trata o item 3.4.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.6. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.4.2 e 3.4.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.7. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.8. O disposto nos itens 3.4.2 e 3.4.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.9. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.10. A vedação de que trata o item 3.4.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3.11. A **Parte Específica** definirá a permissão de participação de cooperativas no certame.

4. DO ENVIO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. A **Parte Específica** deste Edital estabelecerá se a fase habilitação sucederá ou antecederá as fases de apresentação de propostas e lances de julgamento.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, conforme o item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 8.2 e 8.9.1 deste Edital.

4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.4.3. não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.6.1. No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.6.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.4 ou 4.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.8. Caso o sistema de compras utilizado no certame não possua as funcionalidades respectivas, as declarações indicadas nos itens 4.4 a 4.6 deverão ser encaminhadas juntamente com os documentos de habilitação, conforme definido na **Parte Específica**.

4.9. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.10. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.11. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.12. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.12.1. A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.12.2. Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.13.1. Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.13.2. Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.14. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.12 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.15. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.16. A **Parte Específica** deste Edital irá definir eventual exigência de garantia de proposta como requisito de pré-habilitação.



ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

4.17. É vedada ao licitante a identificação da empresa na proposta comercial INICIAL, como por exemplo, a colocação do nome ou timbre da empresa, sob pena de desclassificação. Tal vedação se estende aos documentos eventualmente anexados durante a inserção da proposta de preços (folders, prospectos, declarações, etc.), que não poderão estar identificados, não sendo admitida a veiculação do nome da empresa ou de seus representantes, utilização de material timbrado ou qualquer outro meio que viabilize a identificação do licitante.

5. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos campos indicados na **Parte Específica** deste Edital, devendo conter as informações similares à especificação do Projeto Básico.

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de julgamento, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Projeto Básico, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.8. O prazo de validade da proposta será estabelecido na **Parte Específica** deste Edital.

5.9. Com a apresentação da proposta o licitante declara estar ciente de que, nos termos do artigo 1º da Lei estadual nº 6.344, de 12 de março de 2013 deverá reservar parte dos empregos diretos criados por força do contrato de obra/serviço que vier a firmar com o Estado do Piauí e seus órgãos, **para egressos do Sistema Prisional e cumpridores de medidas de segurança e penas alternativas**.

5.10. Com a apresentação da proposta o licitante declara estar ciente de que, nos termos do artigo 1º da Lei Estadual nº 6.480, de 03 de fevereiro de 2014, deverá reservar preferencialmente, no mínimo de 5% (cinco por cento) das vagas de emprego diretos na área de construção civil, criadas por força do contrato de obra pública que vier a firmar



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

com o Estado do Piauí e seus órgãos, **para pessoas do sexo feminino**, desde que compatível com o exercício das atividades inerentes ao objeto do contrato.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital, conforme o critério de julgamento indicado na **Parte Específica**.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

6.2.2. Serão desclassificadas as propostas que apresentarem preços globais ou unitários superiores aos fixados pela Contratante.

6.2.3. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.2.4. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

6.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Agente de contratação e os licitantes.

6.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.6. O lance deverá ser ofertado na forma definida na **Parte Específica** deste Edital.

6.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas neste Edital.

6.8. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.9. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, será definido na **Parte Específica** deste Edital.

6.10. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

6.11. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado, conforme indicado na **Parte Específica** deste Edital.

6.12. Caso seja adotado para o envio de lances na concorrência eletrônica o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

prorrogações.

- 6.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
 - 6.12.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
 - 6.12.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
 - 6.12.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Agente de Contratação, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
 - 6.12.5. Após a adoção das providências acima, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 6.13. Caso seja adotado para o envio de lances na concorrência eletrônica o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 6.13.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
 - 6.13.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
 - 6.13.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.
 - 6.13.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
 - 6.13.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 6.14. Caso seja adotado para o envio de lances na concorrência eletrônica o modo de disputa “fechado e aberto”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/menor percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

prorrogações.

- 6.14.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 6.14, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.
- 6.14.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 6.14.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 6.14.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 6.14.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Agente de Contratação, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 6.14.6. Após a adoção das providências acima, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 6.14.7. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 6.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 6.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 6.17. No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva da Concorrência, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 6.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Agente de Contratação persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Agente de Contratação aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 6.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 6.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006,



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

6.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.20.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

- a) disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- b) avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstas na Lei n. 14.133/2021;
- c) desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
- d) desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.21.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

- a) empresas estabelecidas no território do Estado do Piauí;
- b) empresas brasileiras;
- c) empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- d) empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas,



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

após definido o resultado do julgamento.

6.22.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.22.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.22.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório

6.22.4. O Agente de Contratação solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo definido na **Parte Específica**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.22.5. A proposta a ser encaminhada deverá conter:

a) Prazo de validade da proposta não inferior ao estabelecido no item 5.8 deste Edital;

b) Especificações do objeto de forma clara, observadas as especificações constantes dos projetos elaborados pela Administração;

c) PLANILHA ORÇAMENTÁRIA que contenha os preços unitários e valor global da proposta, em algarismo e por extenso, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando o modelo de Planilha Orçamentária anexo ao Edital;

c.1) Na composição dos preços unitários o licitante deverá apresentar discriminadamente as parcelas relativas à mão de obra, materiais, equipamentos e serviços;

c.2) Nos preços cotados deverão estar incluídos todos os insumos que os compõem, tais como despesas com impostos, taxas, fretes, seguros, mobilizações, desmobilização, ferramentas, transporte, deslocamento de empregados, estadia, alimentação, assistência médica prevista em Lei, equipamentos de proteção individual e coletiva, adicionais de periculosidade, quando aplicáveis, necessários ao perfeito cumprimento e execução do objeto desta licitação, e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto

c.3) Todos os dados informados pelo licitante em sua planilha deverão refletir com fidelidade os custos especificados e a margem de lucro pretendida;

c.4) Não se admitirá, na proposta de preços, custos identificados mediante o uso da expressão “verba” ou de unidades genéricas;

c.5) Na planilha orçamentária, o somatório do produto dos preços unitários propostos pelos quantitativos apresentados deverá constituir o preço proposto;



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

c.6) Não serão levadas em consideração quaisquer ofertas ou vantagens que não se enquadrem nas especificações exigidas.

d) **CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**, em conformidade com as etapas, prazos e demais aspectos fixados pela Administração no Projeto Básico, ajustado à proposta apresentada, conforme ANEXO IX;

d.1) O cronograma físico-financeiro proposto pelo licitante deverá observar o cronograma de desembolso máximo por período constante do Projeto Básico, bem como indicar os serviços pertencentes ao caminho crítico da obra ou serviço especial de engenharia.

e) **COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS, BEM COMO PLANILHA DE COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DAS TAXAS DE BDI (BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS) E DE ENCARGOS SOCIAIS APLICADOS, CONFORME LEI Nº 12.844/13;**

e.1) As composições de preços unitários deverão ser apresentadas para todos os itens de serviços constantes da(s) Planilha(s) Orçamentária(s), sem exceção, inclusive as composições de preços unitários auxiliares, que se fizerem necessárias para sua complementação, e, não poderão conter divergência entre os valores constantes em ambos os documentos. Qualquer incoerência nessas composições, como utilização de valores diferentes de salários-hora para uma mesma categoria profissional e/ou de preços unitários para um mesmo material e/ou de custos horários de utilização de um mesmo equipamento, poderá implicar na desclassificação da proposta, à exceção de erros meramente formais;

e.2) Nos preços propostos pelo Licitante deverão estar incluídos todos os componentes das despesas incidentes sobre os serviços, tais como: salário de mão de obra, encargos sociais (legislação previdenciária e trabalhista e seguros em geral), transporte de materiais, todo e qualquer imposto ou taxa incidente, encargos complementares (uniformes, vale-transporte, vale-refeição e quaisquer outros encargos decorrentes do objeto licitado), que são de exclusiva responsabilidade do Licitante, como também o Bonificação de Despesas Indiretas - BDI, não cabendo à Contratante qualquer outro pagamento além dos preços propostos para a prestação dos serviços;

e.3) Será desclassificada a Empresa que apresentar composição de preços unitários, cujos valores de mão de obra, estejam inferiores aos pisos salariais normativos da categoria correspondente, fixados por Dissídio Coletivo, Acordos ou Convenções Coletivas de Trabalho do Município onde ocorrerá a obra ou serviço especial de engenharia, ou, quando esta abranger mais de um Município, o daquele que contemplar a maior extensão do trecho a ser contratado;



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

- e.4) A licitante deverá apresentar discriminação detalhada do BDI adotado, para cada um dos grupos (administração central, tributos, etc.), os seus subcomponentes e seus respectivos percentuais, de modo a permitir que se verifique a adequabilidade dos percentuais utilizados e a não ocorrência de custos computados em duplicidade na Planilha Orçamentária e no BDI;
- e.5) Os custos relativos a administração local, mobilização e desmobilização e instalação de canteiro e acampamento, bem como quaisquer outros itens que possam ser apropriados como custo direto da obra ou serviço especial de engenharia, não poderão ser incluídos na composição do BDI, devendo ser cotados na planilha orçamentária;
- e.6) As alíquotas de tributos cotadas pelo licitante não podem ser superiores aos limites estabelecidos na legislação tributária;
- e.7) Os tributos considerados de natureza direta e personalística, como o Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ e a Contribuição Sobre o Lucro Líquido - CSLL, não deverão ser incluídos no BDI;
- e.8) As licitantes sujeitas ao regime de tributação de incidência não-cumulativa de PIS e COFINS devem apresentar demonstrativo de apuração de contribuições sociais comprovando que os percentuais dos referidos tributos adotados na taxa de BDI correspondem à média dos percentuais efetivos recolhidos em virtude do direito de compensação dos créditos previstos no art. 3º das Leis 10.637/2002 e 10.833/2003, de forma a garantir que os preços contratados pela Administração Pública reflitam os benefícios tributários concedidos pela legislação tributária.
- e.9) As empresas optantes pelo Simples Nacional deverão apresentar os percentuais de ISS, PIS e COFINS, discriminados na composição do BDI, compatíveis com as alíquotas a que estão obrigadas a recolher, conforme previsão contida na Lei Complementar 123/2006.
- e.10) A composição de encargos sociais das empresas optantes pelo Simples Nacional não poderá incluir os gastos relativos às contribuições que estão dispensadas de recolhimento, conforme dispõe o art. 13, § 3º, da referida Lei Complementar;
- e.11) Quando se tratar de cooperativa de serviço, a licitante incluirá na proposta o valor correspondente ao percentual de que trata o art. 22, inciso IV, da Lei nº 8.212, de 24.07.91, com a redação da Lei nº 9.876, de 26.11.99, também referido no art. 72 da Instrução Normativa/RFB Nº 971, de 13 de novembro de 2009 (DOU 17.11.2009).
- e.12) A **Parte Específica** deste Edital irá definir a possibilidade de apresentação de percentual reduzido de BDI.
- 6.22.6. É facultado ao Agente de Contratação prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o



ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

prazo.

6.23. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.4 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- 7.1.1. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF;
- 7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS);
- 7.1.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNIA) do Conselho Nacional de Justiça – CNJ.
- 7.1.4. Lista de Inidôneos do Tribunal de Contas da União (TCU).
- 7.1.5. Cadastro de Impedidos de Contratar com o Serviço Público - TCE-PI.
- 7.1.6. Cadastro eletrônico de fornecedores indicado no item 1.1 da **Parte Específica** deste Edital.

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

7.3. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

7.4. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.5. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

7.6. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Agente de Contratação verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.2.1 e 4.6 deste edital.

7.7. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto nos artigos 108 a 114 Decreto estadual n. 21.872/2023.

7.8. Será desclassificada a proposta vencedora que:

- 7.8.1. conter vícios insanáveis;
- 7.8.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Projeto Básico;



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

- 7.8.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 7.8.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 7.8.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 7.9. Serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.
- 7.9.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o item 7.9, só será considerada após diligência do Agente de Contratação, que comprove:
- a) que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
 - b) inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 7.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta, podendo-se adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos:
- 7.10.1 Questionamentos junto ao proponente para a apresentação de justificativas e comprovações em relação aos custos com indícios de inexequibilidade;
 - 7.10.2 Pesquisas em órgãos públicos ou empresas privadas;
 - 7.10.3 Verificação de outros contratos que o proponente mantenha com a Administração Pública ou com a iniciativa privada;
 - 7.10.4 Verificação de notas fiscais dos objetos adquiridos pelo proponente;
 - 7.10.5 Pesquisa de preço com fornecedores dos insumos utilizados, tais como: atacadistas, lojas de suprimentos, supermercados e fabricantes;
 - 7.10.6 Estudos setoriais;
 - 7.10.7 Consultas às Secretarias de Fazenda Federal, Distrital, Estadual ou Municipal;
 - 7.10.8. Consulta à Controladoria-Geral do Estado;
 - 7.10.9 Demais verificações que porventura se fizerem necessárias.
- 7.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.
- 7.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.
- 7.12.1. O ajuste de que trata este item se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;



ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

7.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.13. Serão ainda desclassificadas as propostas que apresentarem, na composição de seus preços:

- a) taxa de Encargos Sociais ou taxa de B.D.I. inverossímil;
- b) custo de insumos em desacordo com os preços de mercado;
- c) quantitativos de mão de obra, materiais ou equipamentos insuficientes para compor a unidade dos serviços.

7.14. Caso o Regime de Execução seja o de empreitada por preço global ou empreitada integral, será desclassificada a proposta ou lance vencedor nos quais se verifique que qualquer um dos seus custos unitários supera o correspondente custo unitário de referência fixado pela Administração, salvo se o preço de cada uma das etapas previstas no cronograma físico-financeiro não superar os valores de referência discriminados nos projetos anexos a este edital.

7.14.1. Ainda nessa hipótese, de o regime de execução ser o de empreitada por preço global ou empreitada integral, a participação na presente licitação implica a concordância do licitante com a adequação de todos os projetos anexos a este edital, de modo que eventuais alegações de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares dos projetos não poderão ultrapassar, no seu conjunto, a dez por cento do valor total do futuro contrato, nos termos do art. 13, II do Decreto n. 7.983/2013.

7.15. Caso o Regime de Execução seja o de empreitada por preço unitário, será desclassificada a proposta ou o lance vencedor nos quais se verifique que qualquer um dos seus custos unitários supera o correspondente custo unitário de referência fixado pela Administração, em conformidade com os projetos anexos a este edital.

7.16. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com o previsto na Lei 14.133/2021.

8. DA HABILITAÇÃO

8.1. Caso o item 4.16 da **Parte Específica** deste Edital tenha estabelecido garantia de proposta como requisito de pré-habilitação, será verificado o recolhimento da garantia.

8.2. A habilitação da licitante poderá ser verificada por meio do Cadastro eletrônico de fornecedores indicado no item 1.1 da **Parte Específica** deste Edital (*habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista, qualificação econômico-financeira*).

8.2.1. A apresentação de regularidade cadastral junto ao cadastro eletrônico somente dispensa os documentos já apresentados para a sua obtenção.



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

- 8.2.2. Caso a empresa não esteja inscrita no cadastro eletrônico ou não apresente alguma das informações comprováveis através da declaração apresentada, deverá apresentar toda a documentação exigida a seguir discriminada para fins de habilitação.
- 8.2.3. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 8.3. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.
- 8.3.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto Federal nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.
- 8.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia autenticada.
- 8.4.1. Os documentos apresentados, que forem retirados via internet, não precisarão ser autenticados, devendo sua autenticidade ser verificada posteriormente pelo Agente de Contratação.
- 8.4.2. Os documentos a serem apresentados em arquivo PDF deverão ser obtidos a partir de digitalização do arquivo original ou da respectiva cópia autenticada.
- 8.5. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).
- 8.6. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 8.7. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 8.8. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no cadastro eletrônico de fornecedores e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

- 8.8.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.
- 8.9. A verificação pelo Agente de Contratação, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.
- 8.9.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no cadastro eletrônico de fornecedores serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo definido na **Parte Específica** deste Edital.
- 8.9.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.
- 8.10. A verificação no cadastro eletrônico de fornecedores ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.
- 8.10.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.
- 8.10.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.
- 8.11. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:
- 8.11.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
- 8.11.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;
- 8.12. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 8.13. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.9.1 da **Parte Específica**.
- 8.14. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

8.15. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

8.16. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

8.17 Para a habilitação na presente Concorrência serão exigidos do licitante os seguintes documentos:

8.17.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

b) Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

c) Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

d) Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

e) Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

f) Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

g) Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

h) Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

i) Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

j) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva; indicar o responsável pela administração com poderes para assumir obrigações e assinar documentos em nome do licitante; apontar a sua sede; além de explicitar o objeto social, que deverá ser compatível com o objeto desta licitação, conforme a tabela da Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE, do IBGE.

k) No caso de exercício de atividade sujeita a registro ou autorização para funcionamento: ato expedido pelo órgão competente, conforme disposto na **Parte Específica** deste Edital.

l) Outros documentos a serem exigidos na **Parte Específica** deste Edital, de acordo com a natureza do objeto.

8.17.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.17.2.1. Registro ou inscrição da empresa licitante no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo) e/ou CRT (Conselho Regional dos Técnicos Industriais) em plena validade, conforme definido na **Parte Específica** deste Edital e as áreas de atuação previstas no Projeto Básico, em plena validade;

8.17.2.2. Quanto à capacitação técnico-operacional: apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, envolvendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação. Os itens de serviços e parcelas de maior relevância com quantidades mínimas a serem comprovadas são os definidos na **Parte Específica** deste Edital.

8.17.2.2.1. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo do serviço, a apresentação de diferentes atestados de serviços executados de forma concomitante.

8.17.2.3. Quanto à capacitação técnico-profissional: comprovação da empresa licitante de possuir em seu quadro, na data prevista no subitem 1.1 deste Edital, profissional (is) de nível superior ou outro(s) reconhecido(s) pelo CREA, CAU, ou CRT, detentor (es) de **atestado(s) de responsabilidade técnica, devidamente registrado(s) na entidade profissional competente (CREA, CAU, ou CRT) da região onde os serviços foram executados,**



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

acompanhados(s) da(s) correspondente(s) Certidão (es) de Acervo Técnico – CAT, que comprove(m) ter o(s) profissional (is), executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresa privada, obras/serviços de características técnicas similares às do objeto licitado. Os itens de serviços e parcelas de maior relevância com quantidades mínimas a serem comprovadas são os definidos na **Parte Específica** deste Edital.

8.17.2.3.1. Para fins de comprovação de capacitação técnico-profissional, a empresa licitante poderá apresentar tantos atestados quanto julgar necessário, desde que, de profissionais pertencentes ao seu quadro e que comprovem o seu vínculo com a empresa.

8.17.2.3.2. O(s) atestado(s) deverá(ão) possuir informações suficientes para qualificar e quantificar os serviços executados, bem como possibilitar aferir sua veracidade junto ao(s) emitente(s) do(s) documento(s).

8.17.2.3.3. A comprovação do vínculo do(s) profissional(is) detentor do acervo técnico, do quadro da licitante, será atendida mediante a apresentação da declaração formal de sua disponibilidade, acompanhada de comprovação da anuência do profissional, ou através da apresentação dos documentos a seguir:

a) **Empregado:** Cópia do livro de registro de empregado registrado na Delegacia Regional do Trabalho - DRT ou cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS anotada ou ainda, contrato de prestação de serviços, na forma da legislação trabalhista;

b) **Sócio:** Contrato Social devidamente registrado no órgão competente;

c) **Diretor:** Cópia do Contrato Social, em se tratando de firma individual ou limitada ou cópia da ata de eleição devidamente publicada na imprensa, em se tratando de sociedade anônima;

d) **Profissional Autônomo:** Cópia do contrato de prestação de serviços, devidamente assinado pelas partes e com firmas reconhecidas;

e) **Responsável Técnico:** Além da cópia da Certidão expedida pelo CREA, CAU ou CRT da sede ou filial da licitante onde consta o registro do profissional como responsável técnico, deverá comprovar o vínculo em uma das formas contidas do subitem 8.17.2.3.3 ou nas alíneas “a” “b” “c” ou “d” retro.

8.17.2.3.4. Caso a licitante seja sociedade cooperativa, os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica de que trata o subitem 8.6.2.3.3 devem ser cooperados, demonstrando-se tal condição através da apresentação das respectivas atas de inscrição, da comprovação da integralização das respectivas quotas-partes e de três registros de



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

presença desses cooperados em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais, bem como da comprovação de que estão domiciliados em localidade abrangida na definição do artigo 4º, inciso XI, da Lei nº 5.764, de 1971.

8.17.2.3.5. Os profissionais indicados pelo licitante para fins de comprovação da capacitação técnico-profissional deverão participar da obra ou serviço objeto desta licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovado pela Contratante.

8.17.2.4. Será exigida ainda declaração formal da licitante de que disporá, por ocasião da futura contratação, das instalações, aparelhamento e pessoal técnico considerados essenciais para a execução contratual, indicados na **Parte Específica** deste Edital.

8.17.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, ou de sociedade simples;
- b) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, *caput*, inciso II);
- c) O licitante deverá apresentar os seguintes índices contábeis, extraídos do balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, atestando a boa situação financeira, conforme art. 7.2 da IN/MARE 05/95, Portaria GAB. SEAD. Nº 88/15:

LG= Liquidez Geral – superior a 1

SG= Solvência Geral – superior a 1

LC= Liquidez Corrente – superior a 1

Sendo,

$LG = (AC + RLP) / (PC + PNC)$

$SG = AT / (PC + PNC)$

$LC = AC / PC$

Onde:

AC= Ativo Circulante

RLP= Realizável a Longo Prazo

PC= Passivo Circulante

PNC= Passivo Não Circulante

AT= Ativo Total

- c) As demonstrações contábeis apresentadas poderão ser submetidas à apreciação do Conselho Regional de Contabilidade.



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

d) A **Parte Específica** deste Edital definirá se o atendimento dos índices econômicos previstos no item 8.17.3 deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

e) A licitante que apresentar índice econômico igual ou inferior a 01 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente, deverá comprovar que possui capital mínimo ou patrimônio líquido mínimo não inferior ao percentual definido na **Parte Específica** deste Edital, calculado sobre o preço estimado da contratação ou item pertinente, por meio de Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

f) As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

g) O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º)

8.17.3.1. Para os consórcios não formados integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte, haverá um acréscimo de 10% a 30% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais, conforme definido na **Parte Específica**, salvo justificativa anos autos.

8.17.4. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste certame.

c) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS (CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal). Será aceito certificado da matriz em substituição ao da filial ou vice-versa quando, comprovadamente, houver arrecadação centralizada;

d) Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho emitida pelo TST (Certidão Negativa de débitos Trabalhistas, ou positiva com efeitos de negativa);

e) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

f) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

8.17.4.1. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.17.4.2. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

8.18. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.18.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§ 2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

8.18.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.18.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

8.18.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

8.18.5. A comprovação de integralização das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato;

8.18.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação; e

8.18.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

8.19. Todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar:



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

- a) Em nome da licitante, com número do CNPJ e com o respectivo endereço da mesma;
- b) Se a licitante for a matriz de uma empresa, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;
- c) Se a licitante for a filial de uma empresa, todos os documentos deverão estar em nome desta filial;
- d) Se a licitante for a matriz da empresa e a fornecedora do objeto for uma de suas filiais, este fato deve ser expressamente registrado em declaração apresentada na qual a licitante indicará qual filial executará o objeto da licitação. Neste caso, os documentos relativos à regularidade fiscal, exigidos para a habilitação, deverão ser apresentados em nome da matriz e da filial, simultaneamente;
- e) Serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela sua própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;
- f) Serão aceitos registros de CNPJ de licitantes matriz e filiais com diferenças de números nos documentos pertinentes ao CND e ao FGTS quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições pela licitante.

8.20. A **Parte Específica** poderá exigir apresentação de atestado de vistoria como documento de habilitação, conforme art. 62, § 2º, da Lei n. 14.133/2021.

8.20.1. O licitante que optar por realizar vistoria prévia terá disponibilizado pela Administração data e horário exclusivos, a ser agendado através de e-mail ou telefone definidos na **Parte Específica** deste Edital, de modo que seu agendamento não coincida com o agendamento de outros licitantes.

8.20.2. O prazo para vistoria iniciar-se-á no dia útil seguinte ao da publicação do Edital, estendendo-se até o dia útil anterior à sessão pública.

8.20.3. Para a vistoria, o licitante ou o seu representante legal deverão estar devidamente identificados, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para o ato.

8.20.4. Eventuais dúvidas de natureza técnica decorrentes da realização da vistoria deverão ser encaminhadas à Comissão de Licitação, através dos contatos indicados no item 8.20.1 da **Parte Específica** deste Edital, antes da data fixada para a sessão pública.

8.20.5. A não realização da vistoria, quando facultativa, não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo a licitante vencedora assumir os ônus dos serviços decorrentes.

8.20.6. Caso o licitante opte por não realizar vistoria, poderá substituir a declaração exigida no presente item por declaração formal assinada pelo seu responsável técnico acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

9. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

9.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 03 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

9.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

9.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos meios definidos na **Parte Específica** deste Edital.

9.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

9.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

9.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame, exceto quando a alteração não comprometer a formulação das propostas.

10. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

10.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

10.3. Quando o recurso apresentar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

10.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

10.3.2. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

10.3.3. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

10.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

10.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

10.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico indicado na **Parte Específica** deste Edital.

11. DO CONTRATO E DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1 Para a execução dos serviços pelo licitante vencedor do certame será celebrado contrato entre este e a Contratante.

11.2. O fornecedor, após a assinatura do contrato, fica obrigado ao cumprimento dos prazos e todas as condições estabelecidas nas suas cláusulas e no edital.

11.3. A recusa da execução do serviço ou o não cumprimento de qualquer obrigação prevista ensejará a aplicação das penalidades previstas no edital e no instrumento contratual.

11.4. O fornecedor será convocado para assinar o contrato ou instrumento equivalente, ocasião em que terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável uma vez por igual período, para a realização do ato, mediante a apresentação de motivo justo e aceito pela Contratante, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

11.5. Quando o licitante convocado não comparecer para a assinatura do instrumento contratual no prazo e nas condições estabelecidas, poderá ser convocado outro licitante, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

11.5.1. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item 11.5, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

- a) convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;
- b) adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

11.6. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade licitante.



ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

11.6.1. A regra do item 11.6 não se aplicará aos licitantes remanescentes convocados na forma do subitem 11.5.1, “a”.

11.7. As obrigações da contratante e da contratada, os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização, as sanções ao contratado, as condições de pagamento, a vigência do contrato e eventual possibilidade de subcontratação encontram-se previstos no Termo de Contrato ou Projeto Básico anexos a este Edital.

11.8. As disposições relativas ao preço e respectivo reajuste encontram-se previstas na minuta de **Contrato** anexa a este Edital.

11.9. A minuta de **Contrato** anexa a este Edital definirá eventual prestação de garantia de execução pelo licitante vencedor.

11.10. Caso seja adotado o Sistema de Registro de Preços ao presente certame, deverão ainda ser observadas as seguintes disposições:

11.10.1. Após a homologação da licitação, o fornecedor será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável uma vez por igual período, mediante a apresentação de motivo justo e aceito pela Contratante, sob pena de decair o direito, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

11.10.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

11.10.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Projeto Básico, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

11.10.5. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos no subitem 11.10.1, e observado o disposto no item 2.7.2, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, sem prejuízo das sanções ao vencedor que se recusar a assinar a ata.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS AOS LICITANTES

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a agente de contratação/a durante o certame;



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta, em especial quando:

- a) não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- b) recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- c) pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- d) deixar de apresentar amostra;
- e) apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

12.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.4. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.5. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

12.1.6. fraudar a licitação;

12.1.7. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

- a) agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
- b) induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- c) apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

12.1.8. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

12.1.9. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1. advertência;

12.2.2. multa;

12.2.3. impedimento de licitar e contratar; e

12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

12.3.2. as peculiaridades do caso concreto;

12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

12.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **15 (quinze) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

12.4.1. Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2, 12.1.3 e 12.1.4 a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

12.4.2. Para as infrações previstas nos itens 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7, 12.1.8 e 12.1.9 a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas cumulativamente com a penalidade de multa.

12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2, 12.1.3 e 12.1.4, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7, 12.1.8 e 12.1.9, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2, 12.1.3 e 12.1.4 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

12.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita nos itens 12.1.3 e 12.1.4, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

12.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.10.1. Em órgão ou entidade da Administração Pública cujo quadro funcional não seja formado de servidores estatutários, a comissão a que se refere o item 12.10 será composta de 2 (dois) ou mais empregados públicos pertencentes aos seus quadros



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

permanentes, preferencialmente com, no mínimo, 03 (três) anos de tempo de serviço no órgão ou entidade.

12.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

13.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Agente de contratação.

13.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

13.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

13.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

13.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

13.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

13.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

13.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

13.10. Os documentos exigidos deverão ser apresentados em original ou cópia autenticada.

13.11. Os documentos apresentados, que forem retirados via internet, não precisarão ser autenticados, devendo sua autenticidade ser verificada posteriormente pelo agente de contratação.

13.12. A cópia do texto integral deste Edital se encontra disponível em endereços eletrônicos e na sede da Contratante, ambos mencionados na **Parte Específica** deste Edital.

13.13. Para as demais condições de contratação observar-se-ão as disposições constantes dos Anexos deste Edital.

13.14. Integram este Edital, e dele fazem parte integrante, os seguintes Anexos, além de outros porventura mencionados na **Parte Específica** deste Edital:

A) ANEXO I – Projeto básico.

B) ANEXO II - Minuta do contrato.



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

PARTE ESPECÍFICA

As seguintes informações específicas sobre a Licitação deverão complementar, suplementar ou modificar as disposições presentes na Parte Geral. Sempre que ocorra conflito, as disposições aqui contidas prevalecem sobre aquelas.

Parte Geral	Definições da Parte Específica
1.1	<p>Sistema Eletrônico utilizado no certame: LICITASECID. Cadastro eletrônico de fornecedores: CADUF. Data de Abertura: 20/06/2024. Horário de Abertura: 08h30min, horário de Brasília/DF. Informações: Setor de Licitações da Secretaria de Estado das Cidades do Piauí – SECID/PI, com sede no Edifício Antônio Portela Barbosa, Salas 209 e 210, Rua Acésio do Rêgo Monteiro, nº 1515, Bairro Ininga, CEP nº 64.049-610, no Município de Teresina, no Estado do Piauí, no horário de 07:30 às 13:30, no mural de licitações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (https://www.tcepi.tc.br), no Sistema Eletrônico de Informações do Governo do Estado do Piauí (https://sei.pi.gov.br), no sítio oficial da SECID/PI (https://portal.pi.gov.br/secid), no Portal Nacional de Contratações Públicas (https://www.gov.br/pncp/pt-br), no Portal LICITASECID (https://www.licitasecidpiaui.com.br).</p>
2.1	<p>O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a execução de reforma do mercado público e praça de eventos (Lote 01) e construção de praça no cemitério São José (Lote 02), no Município de Regeneração, no Estado do Piauí, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico em anexo.</p>
2.2	<p>() A licitação compõe-se de item único, conforme tabela abaixo, sagrando-se vencedor o licitante que ofertar o menor preço.</p> <p>() A licitação será dividida em itens, conforme tabela abaixo, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.</p> <p>(X) A licitação será dividida em lotes, formados por um ou mais itens, conforme tabela abaixo, facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que o compõem:</p>



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

Lote:	Objeto:	Valor máximo:
01	execução de reforma do mercado público e praça de eventos, no Município de Regeneração/PI.	R\$ 1.721.866,76
02	construção de praça no cemitério São José, no Município de Regeneração/PI.	R\$ 764.124,36

() O objeto da presente licitação será adjudicado por preço global, haja vista a natureza indivisível do objeto.

() O objeto da presente licitação será adjudicado por preço global, com vistas a evitar o prejuízo para o conjunto ou a perda de economia de escala.

2.3 (X) Foi estimado o Preço Total de R\$ 2.485.991,12 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, novecentos e noventa e um reais e doze centavos), conforme planilha orçamentária que integra o projeto básico em anexo, ou anteprojeto no caso de contratação integrada ou semi-integrada (orçamento sintético), sendo que os preços unitários e globais estimados representam os preços máximos que a Administração se dispõe a pagar em relação a cada item.

() Foi estimado o Preço Total de (...), sendo que os preços máximos que a Administração se dispõe a pagar em relação a cada item correspondem aos preços unitários e globais estimados acrescidos do percentual definido na planilha orçamentária que integra o projeto básico em anexo, ou anteprojeto no caso de contratação integrada ou semi-integrada (orçamento sintético).

() Os documentos referentes aos orçamentos, bem como o preço estimado da contratação, possuem caráter sigiloso e serão disponibilizados exclusivamente aos órgãos de controle interno e externo, conforme o disposto no art. 24 da Lei nº 14.133/2021.

2.3.1. O preço estimado ou o preço máximo aceitável para a contratação será tornado público apenas e imediatamente após definido o resultado do julgamento das propostas, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias à elaboração das propostas.

2.3.1 O BDI utilizado como referencial para o cálculo dos preços unitários, pela Contratante, é de 25 % (vinte e cinco por cento), cujo patamar será considerado por ocasião do julgamento das propostas.

2.4 (X) A execução do serviço ocorrerá sob o regime empreitada por preço unitário.



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

	<p><input type="checkbox"/> A execução do serviço ocorrerá sob o regime empreitada por preço global.</p> <p><input type="checkbox"/> A execução do serviço ocorrerá sob o regime empreitada integral.</p> <p><input type="checkbox"/> A execução do serviço ocorrerá sob o regime tarefa.</p> <p><input type="checkbox"/> A execução do serviço ocorrerá sob o regime de contratação integrada.</p> <p><input type="checkbox"/> A execução do serviço ocorrerá sob o regime de contratação semi-integrada.</p>
2.6	<p><input checked="" type="checkbox"/> A presente licitação não adotará o Sistema de Registro de Preços.</p> <p><input type="checkbox"/> A presente licitação adotará o Sistema de Registro de Preços.</p>
3.2.1	<p><input checked="" type="checkbox"/> O presente certame não é restrito a microempresas e empresas de pequeno porte, sendo destinado à ampla concorrência.</p> <p><input type="checkbox"/> Para os itens (...), (...), a participação é exclusiva a microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas, e às sociedades cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei 11.488/2008, nos termos do art. 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006.</p> <p><input type="checkbox"/> Para os itens (...), (...), a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006; e para os itens (...), (...), haverá reserva de (máximo de 25%) para as referidas entidades, na forma do art. 48, III, da Lei Complementar nº 123/2006.</p> <p>3.2.1.1 Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, na forma do art. 48, incisos I e III, da Lei Complementar nº 123, de 2006, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.</p> <p>3.2.1.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a Adjudicação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.</p>
3.3	<p><input checked="" type="checkbox"/> Poderão participar empresas em consórcio, observadas as normas constantes no subitem 3.3 da Parte Geral deste Edital.</p> <p><input type="checkbox"/> Não poderão participar desta licitação consorcio de empresas, qualquer que seja a sua forma de constituição. A vedação a participação de consórcio neste certame justifica-se diante da natureza do objeto licitado, o qual apresenta natureza comum,</p>



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

	<p>podendo ser ofertado por um número amplo de potenciais participantes, inclusive empresas de pequeno e médio porte que em sua maioria apresentam o mínimo exigido no tocante a qualificação técnica e econômico-financeira, não implicando em qualquer limitação quanto a competitividade.</p>									
3.11	<p>(X) Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem modelo de gestão operacional adequado ao objeto desta licitação, com compartilhamento ou rodízio das atividades de coordenação e supervisão da execução dos serviços, e desde que os serviços contratados sejam executados obrigatoriamente pelos cooperados, vedando-se qualquer intermediação ou subcontratação.</p> <p>() Não será permitida a participação da cooperativas no certame.</p>									
4.1	<p>() A fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.</p> <p>(X) A fase habilitação antecederá as fases de apresentação de propostas e lances de julgamento.</p>									
4.8	<p>() Considerando que o sistema de compras utilizado no certame não possui as funcionalidades respectivas, as declarações indicadas nos itens 4.4 a 4.6 deverão ser encaminhadas juntamente com os documentos de habilitação.</p> <p>(X) As declarações indicadas nos itens 4.4 a 4.6 deverão ser assinaladas no campo próprio do sistema.</p>									
4.16	<p>(X) Será exigido o recolhimento a título de garantia de proposta:</p> <table border="1"><thead><tr><th>Lote:</th><th>Objeto:</th><th>Valor:</th></tr></thead><tbody><tr><td>01</td><td>execução de reforma do mercado público e praça de eventos, no Município de Regeneração/PI.</td><td>R\$ 17.218,66</td></tr><tr><td>02</td><td>construção de praça no cemitério São José, no Município de Regeneração/PI.</td><td>R\$ 7.641,24</td></tr></tbody></table> <p>4.16.1. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação.</p> <p>4.16.2. A garantia de proposta poderá ser prestada nas seguintes modalidades:</p> <p>a) caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de</p>	Lote:	Objeto:	Valor:	01	execução de reforma do mercado público e praça de eventos, no Município de Regeneração/PI.	R\$ 17.218,66	02	construção de praça no cemitério São José, no Município de Regeneração/PI.	R\$ 7.641,24
Lote:	Objeto:	Valor:								
01	execução de reforma do mercado público e praça de eventos, no Município de Regeneração/PI.	R\$ 17.218,66								
02	construção de praça no cemitério São José, no Município de Regeneração/PI.	R\$ 7.641,24								



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

	<p>custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;</p> <p>b) seguro-garantia;</p> <p>c) fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil.</p> <p>() Não será exigida garantia de proposta como requisito de pré-habilitação.</p>									
5.1	Valor total por lote.									
5.8	A proposta comercial terá validade mínima de 60 (sessenta) dias, a contar da data da abertura da sessão pública.									
6.6	<p>O lance deverá ser ofertado pelo valor total do lote:</p> <table border="1"><thead><tr><th>Lote:</th><th>Objeto:</th><th>Valor máximo:</th></tr></thead><tbody><tr><td>01</td><td>execução de reforma do mercado público e praça de eventos, no Município de Regeneração/PI.</td><td>R\$ 1.721.866,76</td></tr><tr><td>02</td><td>construção de praça no cemitério São José, no Município de Regeneração/PI.</td><td>R\$ 764.124,36</td></tr></tbody></table>	Lote:	Objeto:	Valor máximo:	01	execução de reforma do mercado público e praça de eventos, no Município de Regeneração/PI.	R\$ 1.721.866,76	02	construção de praça no cemitério São José, no Município de Regeneração/PI.	R\$ 764.124,36
Lote:	Objeto:	Valor máximo:								
01	execução de reforma do mercado público e praça de eventos, no Município de Regeneração/PI.	R\$ 1.721.866,76								
02	construção de praça no cemitério São José, no Município de Regeneração/PI.	R\$ 764.124,36								
6.9	() O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, deverá ser R\$ 100,00 (cem reais) sobre o valor total do lote.									
6.11	<p>(X) Será adotado para o envio de lances o modo de disputa “<i>aberto</i>”, em que as licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.</p> <p>() Será adotado para o envio de lances o modo de disputa “<i>aberto e fechado</i>”, em que as licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.</p> <p>() Será adotado para o envio de lances o modo de disputa “<i>fechado e aberto</i>”, em que somente poderão participar da etapa aberta os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.</p>									



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

6.22.4	O prazo para o licitante detentor da melhor proposta encaminhar proposta readequada ao último lance ofertado, em formato digital, via sistema, é de 2 (duas) horas contadas a partir da solicitação do agente de contratação.	
6.22.5, “e.12”	(<input type="checkbox"/>) Quanto aos custos indiretos incidentes sobre as parcelas relativas ao fornecimento de materiais e equipamentos, o licitante deverá apresentar um percentual reduzido de BDI, compatível com a natureza do objeto, conforme modelo anexo ao Edital, que indicará quais materiais e equipamentos terão BDI reduzido. (X) Não será permitido ao licitante a apresentação de percentual reduzido de BDI.	
8.9.1	Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no cadastro eletrônico de fornecedores serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do agente de contratação.	
8.17.1, “k”	k) Não será exigido registro ou autorização para funcionamento específico.	
8.17.1, “l”	(<input type="checkbox"/>) Serão exigidos os seguintes documentos adicionais: I (...); II (...); (X) Não serão exigidos documentos adicionais.	
8.17.2.1	(X) Será exigido registro ou inscrição da empresa licitante no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia); e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo); e/ou CRT (Conselho Regional dos Técnicos Industriais), conforme as áreas de atuação previstas no Projeto Básico, em plena validade;	
8.17.2.2	Quanto à capacitação técnico-operacional: apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução do serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, envolvendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas: <table border="1" data-bbox="379 1906 1481 2027"><tr><td>Lote 01 – Execução de reforma do mercado público e praça de eventos, no Município de Regeneração/PI.</td></tr></table>	Lote 01 – Execução de reforma do mercado público e praça de eventos, no Município de Regeneração/PI.
Lote 01 – Execução de reforma do mercado público e praça de eventos, no Município de Regeneração/PI.		



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

	Parcelas de maior relevância e valor significativo	Comprovação mínima
	Telhamento com telha metálica termoacústica E = 30 mm, com até 2 águas, incluso içamento. AF_07/2019	575,90 m ²
	Trama de aço composta por ripas, caibros e terças para telhados de até 2 águas para telha de encaixe	575,90 m ²
	Pintura de piso com tinta acrílica, aplicação manual, 3 demãos, incluso fundo preparador. AF_05/2021	1.046,70 m ²
	Ponto elétrico, material e execução	108,80 PT
	Lote 02 – Construção de praça no cemitério São José, no Município de Regeneração/PI.	
	Parcelas de maior relevância e valor significativo	Comprovação mínima
	Execução de pavimento em piso intertravado, com bloco 16 faces de 22 x 11 cm, espessura 6 cm. af_10/2022	1.282,43 m ²
	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho curvo, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 39x6,5x6,5x19 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para delimitação de jardins, praças ou passeios	386,00 m ²
	Aplicação de grama batatais em placas	810,00 m ²
8.17.2.3	Quanto à capacitação técnico-profissional, os itens de serviços e parcelas de maior relevância com quantidades mínimas a serem comprovadas são os seguintes:	
	Lote 01 – Execução de reforma do mercado público e praça de eventos, no Município de Regeneração/PI.	
	Parcelas de maior relevância e valor significativo	Comprovação mínima
	Telhamento com telha metálica termoacústica E = 30 mm, com até 2 águas, incluso içamento. AF_07/2019	575,90 m ²



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

	Trama de aço composta por ripas, caibros e terças para telhados de até 2 águas para telha de encaixe	575,90 m ²
	Pintura de piso com tinta acrílica, aplicação manual, 3 demãos, incluso fundo preparador. AF_05/2021	1.046,70 m ²
	Ponto elétrico, material e execução	108,80 PT
	Lote 02 – Construção de praça no cemitério São José, no Município de Regeneração/PI.	
	Parcelas de maior relevância e valor significativo	Comprovação mínima
	Execução de pavimento em piso intertravado, com bloco 16 faces de 22 x 11 cm, espessura 6 cm. af_10/2022	1.282,43 m ²
	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho curvo, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 39x6,5x6,5x19 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para delimitação de jardins, praças ou passeios	386,00 m ²
	Aplicação de grama batatais em placas	810,00 m ²
8.17.2.4	Declaração formal de que disporá, por ocasião da futura contratação, das instalações, aparelhamento e pessoal técnico considerados essenciais para a execução contratual.	
8.17.3, “d”	<p>(X) O atendimento dos índices econômicos previstos no item 8.17.3 deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.</p> <p>() O atendimento dos índices econômicos previstos no item 8.17.3 não necessita ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.</p>	
8.17.3, “e”	(X) A licitante que apresentar índice econômico igual ou inferior a 01 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente, deverá comprovar que possui capital social mínimo não inferior a 10% (dez por cento) do preço estimado da contratação ou item pertinente.	



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

	<p>() A licitante que apresentar índice econômico igual ou inferior a 01 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente, deverá comprovar que possui patrimônio líquido mínimo não inferior a (...) % do preço estimado da contratação ou item pertinente.</p>
8.17.3.1	<p>(X) Para os consórcios não formados integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte, haverá um acréscimo de 30% (trinta por cento) para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais, conforme art. 15, § 2º, da Lei n. 14.133/2021.</p> <p>() Não haverá acréscimo quanto aos requisitos de habilitação econômico-financeira para os consórcios não formados integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme justificativa constante nos autos.</p>
8.20	<p>(X) Considerando que na presente contratação a avaliação prévia do local de execução é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, o licitante deve atestar, sob pena de inabilitação, que conhece o local e as condições de realização do serviço, assegurado a ele o direito de realização de vistoria prévia.</p> <p>() Não se aplica ao caso a realização de vistoria.</p>
8.20.1	Informações para agendamento de vistoria e dúvidas: cpl.secid2023@gmail.com .
9.3	Os pedidos de esclarecimentos deverão ser enviados por e-mail ao endereço eletrônico “ cpl.secid2023@gmail.com ” ou para o endereço físico do Setor de Licitações da Secretaria de Estado das Cidades do Piauí – SECID/PI, com sede no Edifício Antônio Portela Barbosa, Salas 209 e 210, Rua Acésio do Rêgo Monteiro, nº 1515, Bairro Ininga, CEP nº 64.049-610, no Município de Teresina, no Estado do Piauí, sendo que a resposta será divulgada no mural de licitações TCE/PI (https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural).
10.10	Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no Sistema Eletrônico de Informações do Governo do Estado do Piauí (https://sei.pi.gov.br) e no Setor de Licitações da Secretaria de Estado das Cidades do Piauí – SECID/PI, com sede no Edifício Antônio Portela Barbosa, Salas 209 e 210, Rua Acésio do Rêgo Monteiro, nº 1515, Bairro Ininga, CEP nº 64.049-610, no Município de Teresina, no Estado do Piauí.



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

13.12	<p>O presente edital poderá ser retirado no(s) seguinte(s) endereço(s) eletrônico(s): Mural de licitações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (https://www.tcepi.tc.br), Sistema Eletrônico de Informações do Governo do Estado do Piauí (https://sei.pi.gov.br), Sítio Oficial da SECID/PI (https://portal.pi.gov.br/secid), Portal Nacional de Contratações Públicas (https://www.gov.br/pncp/pt-br), Portal LICITASECID (https://www.licitasecidpiaui.com.br).</p> <p>Poderá também ser encontrado na sede da Contratante, conforme endereço constante no item 1.1 desta Parte Específica.</p>
13.14	<p>Integram este Edital, e dele fazem parte integrante, além dos Anexos mencionados na Parte Geral deste edital, os seguintes documentos:</p>

Teresina (PI), 05 de junho de 2024.

Maria Vilani da Silva
Secretária de Estado das Cidades do Piauí



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

ANEXO II - MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO N.º XXX/2024

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA QUE CELEBRAM ENTRE SI, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, O ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ, E DO OUTRO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA (...)

O Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado das Cidades do Piauí, CNPJ nº 08.767.094/0001-30, com sede no Edifício Antônio Portela Barbosa, Rua Acésio do Rêgo Monteiro, nº 1515, Bairro Ininga, CEP nº 64.049-610, no Município de Teresina, no Estado do Piauí, neste ato representada por sua Secretária de Estado, Maria Vilani da Silva, CPF nº 201.444.743-87, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e a Empresa (.....) com sede e foro na cidade de (.....) Estado do (.....), estabelecida à (endereço completo), inscrita no CNPJ sob o nº (.....), aqui representada por (nome completo, cargo) inscrito(a) no CPF sob o nº (.....), portador(a) da carteira de identidade RG nº (.....), doravante denominada abreviadamente CONTRATADA, tendo em vista a homologação da Concorrência nº 004/2024 constante no Processo Administrativo nº 00310.000116/2024-21 e Parecer PGE/PLC nº 1.481/2024 e o que mais consta dos citados autos, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, em conformidade com as normas da Lei nº 14.133/2023, bem como com o Decreto Estadual n. 21.872/2023, os quais submetem as partes para todos os efeitos, têm justo e acordado celebrar o presente TERMO DE CONTRATO, regendo-se a contratação pelo fixado nas cláusulas seguintes:

PARTE GERAL

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS DOCUMENTOS QUE INTEGRAM O CONTRATO

1.1. São partes complementares deste Contrato, independentemente de transcrição, o Projeto Básico constante dos autos, conforme Processo Administrativo discriminado na **Parte Específica** deste Contrato e tem como fundamento a Lei Federal n. 14.133/2021, a



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

proposta apresentada pela Contratada, seus anexos, os detalhes executivos, especificações técnicas, despachos e pareceres que o encorpam.

1.2. A **Parte Específica** definirá se o contrato se origina de Concorrência Eletrônica ou contratação direta, indicando o fundamento legal utilizado para a dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO

2.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação da obra/serviço especial de engenharia descrito na **Parte Específica** deste Contrato, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico e na proposta da Contratada, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

2.2. A **Parte Específica** deste Contrato definirá o regime de execução do objeto.

2.3. A **Parte Específica** deste Contrato definirá se a elaboração de Projeto Executivo encontra-se inserida no objeto deste Contrato, conforme especificado no Projeto Básico.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA APARELHAGEM E DO MATERIAL NECESSÁRIO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. A aparelhagem e o material necessários à execução dos trabalhos serão de responsabilidade e ônus exclusivamente da CONTRATADA, ficando estabelecido que a CONTRATANTE não emprestará nem fornecerá quaisquer ferramentas, aparelhos ou veículos.

CLÁUSULA QUARTA - DAS NORMAS E ESPECIFICAÇÕES DOS BENS E DA EXECUÇÃO

4.1. As obras e serviços ora contratados obedecem às especificações constantes do Projeto Básico e demais documentos constantes do processo administrativo mencionado na Cláusula Primeira, reservado à CONTRATANTE o direito de rejeitar as obras ou serviços que não estiverem de acordo com as referidas especificações, sem que caiba à CONTRATADA direito a qualquer reclamação ou indenização.

CLÁUSULA QUINTA - DA APROVAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. A CONTRATADA declara conhecer perfeita e integralmente, as especificações e demais elementos técnicos referentes à execução dos serviços. Declara, ainda, que conhece perfeitamente todas as condições e locais de execução dos serviços, tudo o que foi previamente considerado quando da elaboração da proposta que apresentou no processo administrativo de que decorre este contrato, em razão do que declara que nos preços propostos estão incluídos todos os custos, despesas e encargos que terá que suportar, representando aqueles preços a única contraprestação que lhe será devida pela CONTRATANTE pela realização do objeto deste contrato.



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

5.2. O representante da CONTRATADA declara sob as penas da lei que dispõe de poderes suficientes à celebração deste contrato e para obrigar de pleno direito à mesma CONTRATADA. Assim sendo, os termos deste contrato obrigam as partes de pleno direito.

CLAUSULA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES DOS DETALHES EXECUTIVOS

6.1. A CONTRATANTE se reserva o direito de, em qualquer fase ou ocasião, fazer alterações nos detalhes executivos, seja reduzindo ou aumentando o volume de serviços das obras, na forma prevista na lei.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR DO CONTRATO

7.1. O valor deste Contrato está previsto na **Parte Específica** e representa o montante da proposta da CONTRATADA, baseada nas planilhas de quantitativos constantes no processo administrativo citado na Cláusula Primeira e multiplicado pelos respectivos preços unitários.

7.2. Nos preços unitários estão incluídos todos os custos de transporte, carga e descarga de materiais, despesas de materiais, despesas de execução, mão-de-obra, leis, encargos sociais, tributos, lucros e quaisquer encargos que incidam ou venham a incidir sobre os serviços, bem como despesas de conservação até o seu recebimento definitivo pela CONTRATANTE.

CLAUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A CONTRATADA se obriga a:

- a) Executar os serviços segundo as especificações aprovadas e de acordo com a melhor técnica cuidando, ainda, em adotar soluções técnicas que conduzam a economicidade dos serviços e a funcionalidade de seu resultado;
- b) Eleger e prever técnicas e métodos construtivos dos serviços tão econômicos quanto possíveis, sem descuidar em nenhuma hipótese da segurança e qualidade da obra;
- c) Manter, durante todo o período de realização dos serviços objeto do contrato, as mesmas condições de capacitação técnica que apresentou no processo administrativo mencionado na Cláusula Primeira, bem como as mesmas condições de habilitação;
- d) Administrar com zelo e probidade a execução dos serviços, respeitando com absoluto rigor o orçamento aprovado e evitando a prática de atos e a adoção de medidas que resultem em elevação de custos dos serviços, inclusive no que respeita à arrematação, seleção, contratação e administração de mão-de-obra necessária à realização dos serviços;
- e) Atender prontamente às recomendações regulares da fiscalização;



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

- f) Zelar pelos interesses da CONTRATANTE relativamente ao objeto do contrato;
- g) Substituir prontamente qualquer preposto, empregado ou pessoa que, a juízo da fiscalização, seja inconveniente aos interesses da CONTRATANTE relativamente aos serviços;
- h) Manter permanentemente nos locais de realização dos serviços um representante com plenos poderes para representar e obrigar a CONTRATADA frente à CONTRATANTE;
- i) Executar o objeto deste contrato de acordo com os projetos e especificações fornecidos pela CONTRATANTE e as normas aprovadas ou recomendadas pela ABNT.
- j) Adquirir e fornecer Equipamentos de Proteção Coletiva – EPC e Equipamentos de Proteção Individual – EPI, a todos os empregados, bem como orientá-los quanto a necessidade e obrigatoriedade de seu uso em serviço. A CONTRATADA responde solidariamente, no caso de subempreitada.
- k) Manter a Regularidade Fiscal, inclusive do recolhimento do ISSQN ao município do local de Prestação do Serviço durante toda execução do contrato;
- l) Observar as normas, critérios e procedimentos ambientais para a gestão dos rejeitos provenientes da obra.
- m) Realizar, conforme o caso, por meio de laboratórios previamente aprovados pela fiscalização e sob suas custas, os testes, ensaios, exames e provas necessários ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos, conforme procedimento previsto no Projeto Básico e demais documentos anexos.

8.2. O Contratado deverá reservar parte dos empregos diretos criados por força de contrato de obra pública e/ou prestação de serviços de engenharia que vier a firmar com o Estado do Piauí e seus órgãos, para egressos do Sistema Prisional e cumpridores de medidas de segurança e penas alternativas.

8.3. A obrigação estipulada no item 8.2 só será exigível após a devida contratação e emissão de ordem de serviço ou outro instrumento pelo qual é dado comando para o início das obras e/ou serviços referidos, e desde que haja compatibilidade entre os beneficiários da política pública e as funções a serem desempenhadas por estes.

8.4 O Contrato deverá reservar as vagas previstas no item 8.2 na seguinte proporção:

- a) No mínimo 5% (cinco por cento) dos empregos diretos criados, no caso de o contratado vir a admitir 20 (vinte) ou mais empregados.
- b) Ao menos 1 (um) empregado, no caso de o contratado vir a admitir entre 6 (seis) e 19 (dezenove) empregados; e



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

- c) Admissão facultativa, no caso de o contratado vir a admitir 5 (cinco) ou menos empregados.
- 8.5.** As vagas, mencionadas no item 8.4, serão preenchidas de acordo com a ordem de classificação estabelecida em processo único de seleção a cargo da Secretaria da Justiça - SEJUS, nos termos de regulamentação própria.
- 8.6.** No caso de não haver beneficiários selecionados na forma do item 8.5, o contratado deverá preencher os empregos criados da forma que for mais útil para a perfeita execução do contrato.
- 8.7.** O Contratado deverá reservar, preferencialmente, o mínimo de 5% (cinco por cento) das vagas de emprego diretos na área de construção civil criadas por força do contrato de obra pública que vier a firmar com o Estado do Piauí e seus órgãos, para pessoas do sexo feminino, desde que compatível com o exercício das atividades inerentes ao objeto do contrato.
- 8.8.** A obrigação estipulada no 8.7 só será exigível após a devida contratação e emissão da ordem de serviços ou outro instrumento pelo qual é dado comando para início das obras e/ou serviços referidos.
- 8.9.** No caso de não haver beneficiários habilitados na forma item 8.7, o Contratado deverá preencher os empregos criados da forma que for mais útil para a perfeita execução do contrato.
- 8.10.** A ausência de beneficiários habilitados será consignada pelo Contratado no “Livro de Ocorrências” juntamente com as diligências que empregou para encontrá-los, tais como avisos veiculados em jornais locais e programas de rádio, e será revista pelo Fiscal do Contrato a tempo e modo.
- 8.11.** A CONTRATADA estará, durante todo o período de execução deste contrato, sujeita à fiscalização da CONTRATANTE, quer seja exercida por servidores do quadro da própria CONTRATANTE, quer por terceiros especialmente contratados para este fim.
- 8.12.** As determinações da fiscalização obrigam a CONTRATADA, respeitados os limites deste contrato e o orçamento aprovado, à elaboração de detalhamentos dos projetos e à realização de atividades específicas. Nos casos em que a CONTRATADA não concordar com as recomendações ou ordens da fiscalização, delas poderá recorrer ao titular da CONTRATANTE, tendo este recurso efeito suspensivo da ordem fiscal.
- 8.13.** As obrigações gerais elencadas nesta cláusula somam-se àquelas decorrentes das peculiaridades da contratação, as quais estão previstas na **Parte Específica**.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. A CONTRATANTE se obriga a:

- a) Disponibilizar o local das obras;
- b) Aprovar as medições em tempo hábil;



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

- c) Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, conforme estabelecido na cláusula onze deste Contrato;
- d) Designar um representante para acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato;
- e) Notificar a CONTRATADA, imediatamente, sobre as faltas e defeitos observados na execução do contrato;
- f) Reter os tributos e contribuições sobre os pagamentos mensalmente efetuados, utilizando-se as alíquotas previstas para cada tipo de serviço, conforme legislação;
- g) Aplicar penalidades, conforme o caso;
- h) Observar as disposições da Instrução Normativa nº 05/2017, do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, que trata do cadastramento e acompanhamento de contratos e obras nos Sistemas Licitações, Contratos e Obras WEB;
- i) Observar as disposições do Decreto Estadual nº 16.199/2015, que trata do cadastramento e alimentação dos dados da obra no Sistema de Monitoramento e Acompanhamento de Ações Estratégicas – SIMO;
- j) Disponibilizar a presente contratação no Portal Nacional de Compras Públicas ou, em caso de indisponibilidade, em página da Contratante na Internet e no Diário Oficial do Estado, conforme Acórdão TCU n. 2758/2021 – Plenário.

9.2. Constituem direitos e prerrogativas da CONTRATANTE, além dos previstos em outras leis, os constantes dos artigos 104, 147 a 149 e 137 a 139 da Lei n. 14.133/2021.

9.3. As obrigações gerais elencadas nesta cláusula somam-se àquelas decorrentes das peculiaridades da contratação, as quais estão previstas na **Parte Específica**.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado do Piauí, conforme classificação descrita na **Parte Específica** deste contrato.

10.2. A despesa para os exercícios subsequentes, quando for o caso, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, pela Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA ONZE - DA FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

11.1. O pagamento do preço contratual deverá guardar estreita relação com a execução dos serviços contratados e apresentação de seus efeitos ou resultados nos termos estabelecidos nos documentos constantes no processo administrativo citado na Cláusula Primeira, em especial no cronograma físico-financeiro.

11.2. Os pagamentos dos serviços serão feitos por medições mensais, pelo Estado do Piauí, através da CONTRATANTE, em moeda legal e corrente no País, através de ordem bancária em parcelas compatíveis com o Cronograma Físico e Financeiro, contra



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

a efetiva execução dos serviços e apresentação de seus efeitos, tudo previamente atestado pelo setor competente da CONTRATANTE, em consonância com o SIAFEM – Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios, mediante apresentação, no que couber, dos seguintes documentos:

- I – Carta da Contratada encaminhando a medição;
- II – Memória de cálculo;
- III – Planilha de medição atestada e boletim de faturamento;
- IV – Certificado de medição, definindo o período correspondente;
- V – Cronograma executivo (físico) realizado;
- VI – Quadro resumo financeiro;
- VII – Relatório fotográfico, contendo comentários por foto;
- VIII – Cópia do diário de obras referente aos dias de execução dos serviços objetos da medição, assinada pelo engenheiro responsável (da contratada) e pelo servidor ou comissão responsável pela fiscalização;
- IX - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;
- X - Certidão Negativa de Débitos relativos a tributos estaduais e à Dívida Ativa do Estado;
- XI - Certidão Negativa de Débitos junto ao governo municipal do domicílio ou sede da contratada, na forma da lei;
- XII - Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- XIII – cópia do seguro-garantia;
- XIV – Relação dos trabalhadores constantes na SEFIP;
- XV – Guia de recolhimento do FGTS;
- XVI – Guia de recolhimento previdenciário – GFIP;
- XVII – Comprovante de pagamento do ISS;
- XVIII – Relatório pluviométrico, quando couber;
- XIX – Planta iluminada contendo trechos realizados na medição atual (cor amarela), nas medições anteriores acumuladas (cor azul) e trecho restante (cor vermelha), quando se tratar de obras de característica unidimensional;
- XX – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- XXI – Declaração de cumprimento da Lei Estadual nº 6.344/2013, que trata da reserva de vagas em obras públicas para egressos do sistema prisional, conforme parágrafos 1º a 5º da Cláusula Oitava, ou justificativa para eventual impossibilidade de cumprimento de tal obrigação.



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

11.3. Os documentos especificados nos incisos II, III, IV, V e VII acima deverão estar assinados pela empresa contratada e pelo servidor ou comissão responsável pela fiscalização.

11.4 Além dos documentos elencados no **item 11.2**, deverão constar da primeira medição:

- I – Anotação de Responsabilidade Técnica – ART – dos responsáveis técnicos pela execução da obra, com o respectivo comprovante de pagamento;
- II – Cópia da ordem de serviço;
- III – Cópia dos demais seguros exigidos no contrato;
- IV – Matrícula no cadastro específico do INSS (CEI).

11.5. Para a última medição, além dos documentados discriminados no caput, serão exigidos:

- I – Baixa da matrícula no cadastro específico do INSS (CEI);
- II – Projeto “As Built”, caso previsto na **Parte Específica**;
- III – Termo de recebimento definitivo.

11.6. Contratada poderá apresentar à CONTRATANTE para pagamento, fatura ou documento equivalente. Recebida, a fatura ou cobrança será examinada pela CONTRATANTE durante, no máximo, 10 (dez) dias. No exame a CONTRATANTE, preliminarmente, verificará e certificará a efetiva execução dos serviços indicados na fatura e a regular entrega de seus efeitos. Estando tudo em ordem, o pagamento será feito em até 30 (trinta) dias contados do vencimento do prazo de exame da fatura, sem nenhum acréscimo ou agregado financeiro. Havendo correção a fazer, caso o pagamento seja efetuado a partir do 15º dia após o vencimento, a fatura retificada ou ajustada será processada como nova fatura, quanto aos prazos aqui estabelecidos.

11.7. As parcelas de pagamento seguirão a programação do Cronograma Físico-Financeiro da obra ou serviço, suas etapas, sub-etapas e respectivas porcentagens.

11.8. Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa no Cronograma Físico-Financeiro estiverem executados em sua totalidade e aceitos pela fiscalização da CONTRATANTE.

11.9. O Cronograma Físico-Financeiro da obra/serviço, após revisado e aprovado pela CONTRATANTE, terá sua versão final anexada a este termo contratual.

11.10. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe caiba, sem prejuízo do que a referida obrigação pendente poderá ser descontada do pagamento devido pela CONTRATANTE, pagando-se então, apenas o saldo, se houver.

11.11. Serão retidos na fonte os demais tributos e contribuições sobre os pagamentos mensalmente efetuados, utilizando-se as alíquotas previstas para cada tipo de serviço, conforme legislação.

11.12. No caso de atraso de pagamento, desde que o CONTRATADO não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pelo CONTRATANTE encargos



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.

O valor dos encargos será calculado pela fórmula: $EM = I \times N \times VP$, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso, assim apurado:

$$I = (TX)$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,00016438$$

$$TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$$

11.13. Entende-se por atraso imputável ao Poder Público, para fins do item anterior, o não pagamento do preço ou de parcela deste, conforme acordado neste instrumento contratual e desde que admissível a divisão da prestação devida pelo contratado em tantas quantas sejam as etapas da obra, serviço ou fornecimento contratado, por mais de 30 (trinta) dias contados do seu recebimento devidamente atestado por servidor ou comissão responsável.

11.14. Caso a execução dos serviços se estenda por mais de um ano, os preços da proposta vencedora poderão ser reajustados segundo índice que reflita o incremento de custos setoriais da Contratada, a cada período anual, conforme fixado na cláusula referente a reajustamento de preço, desde que não tenha dado causa ao atraso.

11.15. A primeira fatura a ser paga deverá estar acompanhada da ART expedida pelo CREA da região onde estarão sendo executados as obras e serviços, comprovando o registro do Contrato naquele Conselho.

11.16. Conforme art. 75, § 4º, da Lei n. 14.133/2021, o pagamento será efetuado preferencialmente por meio de cartão de pagamento, cujo extrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, caso indisponível, no sítio da Contratante na internet.

11.17. Em caso de impossibilidade de utilização de cartão de pagamento, este deverá ser efetuado através de ordem bancária, para crédito na Conta Corrente indicada na **Parte Específica** deste Contrato, valendo à CONTRATANTE como comprovantes de pagamento e como instrumento de quitação, os recibos dos depósitos ou transferências bancárias.

11.18. A **Parte Específica** deste Contrato irá definir a necessidade de pagamento de serviços de instalação, mobilização e desmobilização.

11.19. Caso o item 2.3 da **Parte Específica** deste Contrato tenha definido a elaboração de Projeto Executivo como obrigação da Contratada, deverão ainda ser observadas as disposições de pagamento indicadas na **Parte Específica**.

CLÁUSULA DOZE - REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

12.1. Os preços contratuais propostos não serão reajustados. Para os contratos com



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

prazo inferior a um ano o reajustamento somente será admitido se, após prorrogação, a vigência do ajuste for superior a 12 (doze) meses, em atendimento aos termos do art. 2º da Lei no 10.192, de 14 de fevereiro de 2001, desde a empresa não tenha dado causa ao atraso.

12.2. Caso o período de execução do contrato exceda a um ano, contado a partir da data do orçamento a que a proposta se referir, os preços poderão ser reajustados, mediante solicitação da contratada, respeitadas a normas contratuais e desde que a empresa não tenha dado causa ao atraso, pela seguinte fórmula:

$$R = V \left[\frac{I - I_0}{I_0} \right]$$

Sendo:

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual da obra/serviço a ser reajustado;

I₀ = Índice inicial - refere-se ao índice de custos do mês correspondente à data fixada para entrega da proposta, *pro rata dia*;

I = Índice relativo à data do reajuste, *pro rata dia*.

12.3. O índice de reajuste empregado na fórmula acima será o Índice Nacional da Construção Civil – Coluna 35, calculado e publicado pela Fundação Getúlio Vargas na revista Conjuntura Econômica, salvo de outro índice for indicado na **Parte Específica** deste Contrato.

12.4. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

12.5. Competirá à Contratada exercer, perante a Contratante, seu direito ao reajuste, cujos efeitos terão início somente após o requerimento, não sendo devidos valores referentes a medições de serviços executados anteriormente.

12.6. Ocorrendo a hipótese de alteração do prazo de reajuste estabelecido neste Contrato, este se adequará de pronto às condições que vierem a ser estabelecidas pelo Poder Executivo ou Legislativo, no tocante à política econômica brasileira, se delas divergentes.

12.7. Em caso de atraso na execução das obras/serviços atribuível à licitante adjudicatária, os preços contratuais serão reajustados pela fórmula estabelecida no subitem precedente, obedecendo-se os seguintes critérios:

- a) Se os índices aumentarem, prevalecerão aqueles vigentes nas datas em que a etapa das obras/serviços seria realizada de conformidade com o programado no cronograma físico-financeiro;
- b) Se os índices diminuírem, prevalecerão aqueles vigentes nas datas em que as obras/serviços forem executados.



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

12.8. Deverá o gestor do contrato diligenciar no sentido de assegurar que a economicidade do vínculo contratual será mantida mesmo após o reajuste, juntando aos autos documentação comprobatória da atual compatibilidade do valor do contrato com a realidade de mercado.

12.9. Se a variação do indexador adotado implicar em reajuste que prejudique a economicidade do valor contratual, a CONTRATADA aceita negociar a adoção de preço compatível com a realidade do mercado.

12.10. A partir do reajustamento dos preços a empresa contratada passará a apresentar, para cada pagamento que pretenda receber, duas Faturas, sendo que uma conterá os preços originais contratados e a segunda será composta apenas pelo reajustamento devido, que será calculado conforme a fórmula constante no parágrafo segundo.

CLÁUSULA TREZE - DOS TRIBUTOS

13.1. Todos os tributos que incidirem ou vierem a incidir sobre este Contrato ou sobre os serviços contratados, correrão por conta exclusiva da CONTRATADA e deverão ser pagos nas épocas devidas.

13.2. No caso de criação de novos tributos ou alteração nas alíquotas de tributos existentes, os preços sobre os quais incidirem esses tributos serão revistos a partir da época em que ocorrer a alteração da legislação tributária, aumentando-se ou reduzindo-se aqueles preços da maneira apropriada.

CLÁUSULA QUATORZE - DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA CONTRATUAL

14.1. O prazo para execução das obras e serviços encontra-se previsto na **Parte Específica** deste Contrato.

14.2. O início da vigência contratual ocorrerá a partir da data da assinatura deste contrato, tornando-se eficaz a partir da publicação, em extrato, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), que será providenciada pela CONTRATANTE nos termos do art. 94 da Lei n. 14.133/2021.

14.3. Em caso de indisponibilidade das funcionalidades do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), deverá o extrato do contrato ser publicado na página da internet da Contratante e no Diário Oficial do Estado, conforme Acórdão TCU n. 2458/2021 – Plenário.

14.4. O presente contrato terá vigência definida na **Parte Específica** deste Contrato.

14.5. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no período firmado no contrato, conforme art. 111 da Lei n.14.133/2021.

14.6. Quando a não conclusão decorrer de culpa do contratado:

- a) o contratado será constituído em mora, aplicáveis a ele as respectivas sanções administrativas;



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

b) a Administração poderá optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

14.7. O contrato se extinguirá 5 (cinco) dias após o recebimento definitivo da obra.

CLÁUSULA QUINZE - DA RESPONSABILIDADE PROFISSIONAL

15.1. A CONTRATADA assume inteira responsabilidade profissional pela execução das obras e serviços contratados, obrigando-se, ainda, a comunicar à CONTRATANTE a designação do dirigente técnico, cabendo a esse a responsabilidade total de agir em nome da CONTRATADA, acumulando, se for o caso, as responsabilidades administrativas decorrentes, bem como comunicar previamente todas as substituições que vier a operar em sua equipe técnica alocada aos trabalhos objeto do presente Contrato.

15.2. A CONTRATADA se obriga a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo administrativo citado na Cláusula Primeira.

CLÁUSULA DEZESSEIS - DA RESPONSABILIDADE CIVIL

16.1. A CONTRATADA assume inteira responsabilidade por danos e prejuízos causados à CONTRATANTE ou a terceiros na execução das obras e serviços ora contratados, inclusive acidentes, mortes, perdas ou destruições, parciais ou totais, a pessoas, materiais ou coisas, isentando a CONTRATANTE de todas as reclamações que possam surgir em consequência deste Contrato, ainda que tais reclamações resultem de atos de prepostos seus ou de quaisquer pessoas físicas ou jurídicas empregadas na execução dos trabalhos.

CLÁUSULA DEZESSETE - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

17.1. A contratada obriga-se a adotar todas as medidas preventivas necessárias para evitar danos a terceiros em consequências da execução dos trabalhos. Será de exclusiva responsabilidade da contratada a obrigação de reparar os prejuízos que vier a causar, quaisquer que tenham sido as medidas preventivas adotadas.

17.2. A contratada será única, integral e exclusivo responsável em qualquer caso por todos os prejuízos, de qualquer natureza, que causar a CONTRATANTE ou, ainda, a terceiros, em decorrência da execução das obras e serviços objeto do Contrato, respondendo por si e por seus sucessores.

17.3. A contratada será, também, responsável por todos os ônus ou obrigações concernentes à legislação social, trabalhista, fiscal, securitária ou previdenciária, bem como todas as despesas decorrentes da execução de eventuais trabalhos em horários extraordinários (diurno ou noturno), inclusive despesas com instalações e equipamento necessários às obras e serviços e, em resumo, todos os gastos e encargos de material e



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

mão-de-obra necessários à completa realização do objeto do Contrato e sua entrega perfeitamente concluída.

17.4. A contratada deverá:

- a. Providenciar, às suas expensas, cópias dos elementos que venham a ser necessários à assinatura do Contrato, como também no decorrer da execução das obras e serviços;
- b. Registrar o Contrato no CREA e apresentar, à FISCALIZAÇÃO, o comprovante de pagamento da “Anotação de Responsabilidade Técnica”;
- c. Responsabilizar-se pela efetivação de seguros para garantia de pessoas e bens;
- d. Fornecer e colocar no Canteiro de Obras as placas ou outras formas de divulgação das fontes de financiamento e de coordenação das obras e serviços, conforme modelos estabelecidos pela FISCALIZAÇÃO;
- e. Manter permanentemente no local das obras e serviços, equipe técnica composta de profissionais habilitados e de capacidade comprovada, que assuma perante a FISCALIZAÇÃO a Responsabilidade Técnica pelas obras e serviços, até a entrega definitiva do objeto do Contrato, inclusive com poderes para deliberar determinações de emergência caso se tornem necessárias;
- f. Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção das obras e serviços em qualquer dia ou hora, prestando todas as informações e esclarecimentos solicitados, inclusive de ordem administrativa;
- g. Obedecer às normas de higiene e prevenção de acidentes, no sentido de garantir a salubridade e segurança no canteiro de obras e serviços;
- h. Quando, por motivo de força maior, houver necessidade de aplicação de material “similar” ao especificado, submeter, previamente e por escrito à FISCALIZAÇÃO, a pretendida substituição;
- i. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, total ou parcialmente, os defeitos ou incorreções verificadas nas obras ou serviços, resultantes de execução irregular, do emprego de materiais inadequados ou não correspondentes às especificações.

CLÁUSULA DEZOITO - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

18.1. Alterações do contrato observarão o disposto nos artigos 124 a 134 da Lei n. 14.133/2021 e serão incorporadas ao Contrato durante sua vigência, mediante termos aditivos com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

18.1.1. unilateralmente pela CONTRATANTE:



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

- a) Quando, por sua iniciativa, houver modificações dos detalhes executivos ou das especificações, para melhor adequação técnica do objeto;
- b) Quando necessária à modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto até o limite permitido na forma do artigo 125 da Lei n. 14.133/2021, do valor inicial do contrato ou instrumento equivalente.

18.1.2. por acordo entre as partes:

- a) Quando houver a substituição de garantia de execução, por deliberação conjunta das partes;
- b) Quando necessária à modificação do regime de execução, em fase de verificação técnica de inaplicabilidade dos termos do contrato original;
- c) Quando necessária à modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstância superveniente, mantido o valor inicial atualizado, vedada à antecipação do pagamento com relação ao Cronograma Financeiro fixado, sem correspondente contraprestação da execução do objeto.

18.2. Se o contrato não contemplar preços unitários para obras ou serviços cujo aditamento se fizer necessário, esses serão fixados por meio da aplicação da relação geral entre os valores da proposta e o do orçamento-base da Administração sobre os preços referenciais ou de mercado vigentes na data do aditamento, respeitados os limites estabelecidos no art. 125 da Lei n. 14.133/2021.

18.3. No caso de supressão de parte do objeto do Contrato, se a contratada já houver adquirido os materiais e os colocado no local dos trabalhos, estes deverão ser pagos pela Administração pelos custos de aquisição regularmente comprovados e monetariamente reajustados, podendo caber indenização por outros danos eventualmente decorrentes da supressão, desde que regularmente comprovados.

18.4. Os preços contratados serão alterados, para mais ou para menos, conforme o caso, se houver, após a data da apresentação da proposta, criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços contratados.

18.5. Em havendo alteração unilateral do Contrato que aumente ou diminua os encargos do contratado, a Administração deverá restabelecer, no mesmo termo aditivo, o equilíbrio econômico-financeiro inicial.

18.6. A contratada se obriga a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizeram necessários na contratação, na forma do artigo 125 da Lei n. 14.133/2021, do valor inicial do contrato.

18.7. Durante todo o período de execução do contrato será exercida estrita observância ao equilíbrio dos preços fixados no neste Contrato em relação à vantagem originalmente



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

ofertada pela empresa vencedora, de forma a evitar que, por meio de termos aditivos futuros, o acréscimo de itens com preços supervalorizados ou eventualmente a supressão ou modificação de itens com preços depreciados viole princípios administrativos.

18.8. A diferença percentual entre o valor global do contrato e o preço global de referência não poderá ser reduzida em favor do contratado em decorrência de aditamento que modifique a planilha orçamentária.

18.9. A diferença a que se refere no parágrafo 7º poderá ser reduzida para a preservação do equilíbrio econômico-financeiro do contrato em casos excepcionais e justificados, desde que os custos unitários dos aditivos contratuais não excedam os custos unitários do sistema de referência na forma do Decreto nº 7.983/2013, assegurada a manutenção da vantagem da proposta vencedora ante a da segunda melhor proposta, se houver.

18.10. A formação do preço dos aditivos contratuais contará com orçamento específico detalhado em planilhas elaboradas pela CONTRATANTE, na forma prevista no capítulo II do Decreto nº 7.983/13, observado o disposto no art. 14 e mantidos os limites do previsto no art. 125 da Lei n. 14.133/2021.

18.11. Nas hipóteses em que for adotada a contratação integrada ou semi-integrada, é vedada a alteração dos valores contratuais, exceto nos seguintes casos:

- I – para restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro decorrente de caso fortuito ou força maior;
- II – por necessidade de alteração do projeto ou das especificações para melhor adequação técnica aos objetivos da contratação, a pedido da Administração, desde que não decorrente de erros ou omissões por parte do contratado, observados os limites estabelecidos no art. 125 da Lei n. 14.133/2021;
- III – por necessidade de alteração do projeto nas contratações semi-integradas, nos termos do § 5º do art. 46 da Lei n. 14.133/2021;
- IV – por ocorrência de evento superveniente alocado na matriz de riscos como de responsabilidade da Administração.

CLÁUSULA DEZENOVE - DA FISCALIZAÇÃO

19.1. A FISCALIZAÇÃO da execução das obras e serviços será feita pela CONTRATANTE, através de seus representantes, equipes ou grupos de trabalho, de forma a fazer cumprir rigorosamente os detalhes executivos, as especificações, os prazos, as condições estabelecidas no Projeto Básico, a PROPOSTA DE PREÇOS e as disposições do Contrato.

19.2. Fica reservado à FISCALIZAÇÃO o direito e a autoridade para resolver, no Canteiro de Obras, todo e qualquer caso singular, duvidoso ou omissivo não previsto no Projeto Básico, nas Especificações, nos Detalhes Executivos, nas Leis, nas Normas da CONTRATANTE, nos Regulamentos e em tudo mais que, de qualquer forma, se



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

relacione, direta ou indiretamente, com as obras e serviços em questão e seus complementos, ouvida a autoridade do órgão.

19.3. Compete, ainda, especificamente à FISCALIZAÇÃO:

- a) Rejeitar todo e qualquer material de má qualidade ou não especificado e estipular o prazo para a sua retirada da obra;
- b) Exigir a substituição de técnico, mestre ou operário que não responda técnica e disciplinarmente às necessidades da obra, sem prejuízo do cumprimento dos prazos e condições contratuais;
- c) Decidir quanto à aceitação de material “similar” ao especificado, sempre que ocorrer motivo de força maior;
- d) Exigir da contratada, o cumprimento integral do estabelecido na Cláusula Décima Sexta deste Contrato;
- e) Indicar à contratada, todos os elementos indispensáveis ao início das obras, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de emissão da Ordem de Execução de Serviços;
- f) Esclarecer prontamente as dúvidas que lhe sejam apresentadas pela contratada;
- g) Expedir, por escrito, as determinações e comunicações dirigidas à contratada;
- h) Autorizar as providências necessárias junto a terceiros;
- i) Promover, com a presença da contratada, as medições de obras e serviços executados.
- j) Transmitir, por escrito, as instruções e as modificações dos detalhes executivos que porventura venham a ser feitas, bem como alterações de prazos e de cronogramas;
- k) Dar à CONTRATANTE imediata ciência dos fatos que possam levar à aplicação de penalidades contra a contratada ou mesmo à rescisão do Contrato;
- l) Relatar oportunamente à CONTRATANTE ocorrência ou circunstância que acarretar dificuldades no desenvolvimento das obras e serviços em relação a terceiros.
- m) Examinar os livros e registros.

19.4. A substituição de qualquer integrante da equipe técnica da contratada, durante a execução das obras e serviços, dependerá da aquiescência da FISCALIZAÇÃO quanto ao substituto apresentado.

19.5. Com relação ao “Diário de Ocorrência”, compete à FISCALIZAÇÃO:

- a) Pronunciar-se sobre a veracidade das anotações feitas pela contratada;
- b) Registrar o andamento das obras e serviços, tendo em vista os detalhes executivos, as especificações, os prazos e cronogramas;
- c) Fazer observações cabíveis, decorrentes dos registros da contratada no



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

- referido Diário;
- d) Dar solução às consultas feitas pela contratada, seus prepostos e sua equipe;
 - e) Registrar as restrições que pareçam cabíveis quanto ao andamento dos trabalhos ou ao procedimento da contratada, seus prepostos e sua equipe;
 - f) Determinar as providências cabíveis para o cumprimento dos detalhes executivos e especificações;
 - g) Anotar os fatos ou observações cujo registro se faça necessário.

19.6. A **Parte Específica** deste Contrato poderá incluir rotinas específicas de fiscalização da execução do objeto, de acordo com as respectivas peculiaridades.

CLÁUSULA VINTE - DA CAUÇÃO DE EXECUÇÃO

20.1. A **Parte Específica** poderá prever a prestação de garantia pelo licitante vencedor.

20.2. No caso de prestação de garantia mediante seguro-garantia, o prazo de vigência da apólice será igual ou superior ao prazo estabelecido no contrato principal e deverá acompanhar as modificações referentes à vigência deste mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora.

20.2.1. O seguro-garantia continuará em vigor mesmo se o contratado não tiver pago o prêmio nas datas convencionada.

20.3. A garantia prestada será restituída e/ou liberada após o cumprimento integral de todas as obrigações contratuais e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente, conforme dispõe o art. 100 da Lei Federal nº 14.133/2021.

20.4. A não prestação de garantia equivale à recusa injustificada para a contratação, caracterizando descumprimento total da obrigação assumida, ficando a adjudicatária sujeita às penalidades legalmente estabelecidas, inclusive multa.

20.5. Na ocorrência de acréscimo contratual de valor, deverá ser prestada garantia proporcional ao valor acrescido, nas mesmas condições estabelecidas no subitem 20.1 da **Parte Específica** deste contrato.

CLÁUSULA VINTE E UM - DAS PENALIDADES

21.1. As penalidades administrativas aplicáveis à Contratada, por inadimplência, estão previstas no Capítulo I do Título IV da Lei n. 14.133/2021, sem prejuízo das sanções previstas neste Contrato.

21.2. Conforme art. 155 da Lei n. 14.133/2021, o licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- a) dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) dar causa à inexecução total do contrato;



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

21.3. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) impedimento de licitar e contratar;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

21.4. A sanção prevista na alínea “a” do subitem 21.3 será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista na alínea “a” do subitem 21.2, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

21.5. A sanção prevista na alínea “b” do subitem 21.3, calculada na forma do item 12.11 deste contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no subitem 21.2.

21.6. A sanção prevista na alínea “c” do subitem 21.3 será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nas alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g” do subitem 21.2, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

21.7. A sanção prevista na alínea “d” do subitem 21.3 será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nas alíneas “h”, “i”, “j”, “k” e “l”, do subitem 21.2, bem como pelas infrações administrativas previstas “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g” do referido subitem que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no subitem 21.6 e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

21.8. As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do subitem 21.3 poderão ser



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea “b” do referido subitem.

21.9. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

21.10. Independentemente das sanções a que se referem os subitens anteriores, a Contratada está sujeita ao pagamento de indenização por perdas e danos, podendo ainda a administração propor que seja responsabilizada:

- a) civilmente, nos termos do Código Civil;
- b) perante os órgãos incumbidos de fiscalização das atividades contratadas ou do exercício profissional a elas pertinentes;
- c) criminalmente, na forma da legislação pertinente.

21.11. Multas

21.11.1. Caso haja a inexecução parcial do objeto será aplicada multa de até 30% (trinta por cento) sobre o saldo contratual. Para inexecução total, a multa aplicada será de até 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato.

21.11.1.1. Será configurada a inexecução parcial do objeto, quando:

- a) O CONTRATADO executar, até o final do prazo de execução de conclusão da obra, menos de 80% (oitenta por cento) do total do contrato;
- b) Houver atraso injustificado por mais de 60 (sessenta) dias após o término do prazo fixado para a conclusão da obra.

21.11.1.2. Será configurada a inexecução total do objeto quando houver atraso injustificado para início dos serviços por mais de 15 (quinze) dias após o recebimento da ordem de serviço.

21.11.2. Além das multas previstas no item 21.11.1 e subitens, poderão ser aplicadas multas, conforme graus e eventos descritos nas tabelas 1.1, 1.2 e 2 abaixo.

Tabela 1.1 – Obra até 10 milhões

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	R\$ 150,00
2	R\$ 250,00
3	R\$ 350,00
4	R\$ 500,00
5	R\$ 2.500,00
6	R\$ 5.000,00

Tabela 1.2 – Obra acima de 10 milhões



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	R\$ 300,00
2	R\$ 500,00
3	R\$ 700,00
4	R\$ 1000,00
5	R\$ 5.000,00
6	R\$ 10.000,00

Tabela 2

INFRAÇÃO		GRAU
Item	DESCRIÇÃO	
1	Permitir a presença de empregado não uniformizado, mal apresentado; por empregado e por ocorrência.	01
2	Manter funcionário sem qualificação para a execução dos serviços; por empregado e por dia.	01
3	Executar serviço incompleto, paliativo substitutivo como por caráter permanente, ou deixar de providenciar recomposição complementar; por ocorrência.	02
4	Fornecer informação pérfida de serviço ou substituição de material; por ocorrência.	02
5	Executar serviço sem a utilização de equipamentos de proteção individual (EPI), quando necessários; por empregado, por ocorrência.	03
6	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais; por dia e por tarefa designada.	03
7	Reutilizar material, peça ou equipamento sem anuência da FISCALIZAÇÃO; por ocorrência.	03
8	Destruir ou danificar documentos por culpa ou dolo de seus agentes; por ocorrência.	03
9	Utilizar as dependências da CONTRATANTE para fins diversos do objeto do contrato; por ocorrência.	04
10	Recusar-se a executar serviço determinado pela FISCALIZAÇÃO, sem motivo justificado; por ocorrência.	04
11	Permitir situação que crie a possibilidade de causar ou cause danos físico, lesão corporal ou consequências letais; por ocorrência.	06
12	Usar indevidamente patentes registradas; por ocorrência	06



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

	Para os itens a seguir, deixar de:	
13	Apresentar a ART dos serviços para início da execução destes no prazo de 15 (quinze) dias úteis após a assinatura do contrato; por dia de atraso.	01
14	Substituir empregado que tenha conduta inconveniente ou incompatível com suas atribuições; por empregado e por dia.	01
15	Manter a documentação de habilitação atualizada; por item, por ocorrência.	01
16	Cumprir horário estabelecido pelo contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO; por ocorrência.	01
17	Cumprir determinação da FISCALIZAÇÃO para controle de acesso de seus funcionários; por ocorrência.	01
18	Fornecer EPI, quando exigido, aos seus empregados e impor penalidades àqueles que se negarem a usá-los; por empregado e por ocorrência.	02
19	Cumprir determinação formal ou instrução complementar da FISCALIZAÇÃO; por ocorrência.	02
20	Iniciar execução de serviço nos prazos estabelecidos pela FISCALIZAÇÃO, observados os limites mínimos estabelecidos por este contrato; por serviço, por dia.	02
21	Refazer serviço não aceito pela FISCALIZAÇÃO, nos prazos estabelecidos no contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO; por ocorrência.	03
22	Manter nos locais dos serviços um "Livro de Ocorrências"- DIÁRIO DE OBRAS; por dia.	04
23	Registrar diariamente o andamento dos serviços e os fatos relativos à execução das obras, no DIÁRIO DE OBRAS. Os registros feitos receberão o visto da CONTRATADA e da CONTRATANTE; por dia.	03
24	Encaminhar semanalmente para arquivamento na pasta do contrato na CONTRATANTE, a 1ª via do DIÁRIO DE OBRAS relativo à semana anterior. Por semana.	03
25	Inserir no DIÁRIO DE OBRAS, as justificativas apresentadas para subsidiar as alterações do contrato na data de sua ocorrência anexando os registros no pedido; Por ocorrência.	06
26	Iniciar e manter durante a execução do contrato o engenheiro responsável técnico pela obra, nas quantidades previstas no projeto básico; por dia.	04



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

27	Cumprir quaisquer dos itens do Projeto Básico e deste Contrato , mesmo que não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pela FISCALIZAÇÃO; por ocorrência	04
28	Efetuar o pagamento de salários, vales-transportes, tíquetes-refeições, seguros, encargos fiscais sociais, bem como arcar com quaisquer despesas direta e/ou indiretas relacionadas a execução do contrato nas datas avençadas; por dia e por ocorrência.	05

21.11.3. Quando o CONTRATADO deixar de cumprir prazo previamente estabelecido para execução dos serviços previstos no cronograma de execução físico-financeiro por ela apresentado e aprovado pela FISCALIZACAO, serão aplicadas multas conforme Tabela 3. A apuração dos atrasos será feita mensalmente.

21.11.3.1. A(s) multa(s) por atraso injustificado na execução dos serviços incidirá (ão) sobre os valores previstos para o pagamento do mês em que ocorrer o atraso, de acordo como cronograma físico-financeiro inicialmente apresentado pelo CONTRATADO e aprovado pela FISCALIZACAO.

21.11.3.2. O atraso injustificado na execução dos serviços sujeitara o CONTRATADO a sanções variáveis e progressivas, a depender da gravidade e da frequência do(s) atraso(s), conforme Tabela 3 a seguir:

Tabela 3

GRAU	MULTA (sobre o valor previsto a ser executado no mês)	TIPO DE ATRASO
1	0,10%	BRANDO E EVENTUAL
2	0,30%	MEDIANO E EVENTUAL BRANDO E INTERMITENTE
3	0,50%	GRAVE E EVENTUAL BRANDO E CONSTANTE
4	0,70%	MEDIANO E INTERMITENTE
5	0,90%	GRAVE E INTERMITENTE MEDIANO E CONSTANTE
6	1,10%	GRAVE E CONSTANTE

21.11.3.3. Quanto a gravidade, o atraso será classificado como:

- a) brando: quando acarretar um atraso de 5% até 15% na execução dos serviços no mês;
- b) mediano: quando acarretar um atraso de 15% a 25% na execução dos serviços no mês;
- c) grave: quando acarretar um atraso de mais de 25% na execução dos serviços no mês.

21.11.3.4. Quanto à frequência, o atraso será classificado como:



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

- a) eventual: quando ocorrer apenas uma vez;
- b) intermitente: quando ocorrer mais de uma vez, em medições não subsequentes;
- c) constante: quando ocorrer mais de uma vez, em medições subsequentes.

21.11.3.5. A gravidade do atraso será aferida, em cada medição, de maneira cumulativa, procedendo-se a comparação entre o valor total acumulado previsto pelo CONTRATADO no cronograma físico-financeiro apresentado e o total acumulado efetivamente realizado até a medição em questão. A multa poderá ser aplicada no decorrer da obra, nos períodos de medição seguintes ao da constatação do atraso.

21.11.3.6. No primeiro mês em que ocorrer atraso poderá ser aplicada, a critério da FISCALIZACAO, a sanção de advertência. A qualquer tempo a FISCALIZACAO poderá aplicar a sanção de advertência se constatado atraso da obra de até 5%.

21.11.3.7. Se o CONTRATADO apresentar, nos períodos de medição seguintes ao do registro do atraso, recuperação satisfatória ao cumprimento dos prazos acordados, a FISCALIZACAO poderá, a seu exclusivo critério, optar pela não aplicação da multa.

21.11.3.8. A recuperação supracitada não impede a aplicação de outras multas em caso de incidência de novos atrasos.

21.11.4. Por atraso na conclusão da obra poderá ser aplicada multa de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor total do contrato, por dia de atraso, até o limite de 60 (sessenta) dias.

21.11.4.1. Após o sexagésimo dia, será aplicada a sanção de inexecução parcial, conforme definido anteriormente.

21.11.5. O somatório das multas previstas nos itens acima não poderá ultrapassar o percentual de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato.

21.12. Nenhum pagamento será feito ao fornecedor dos bens que tenha sido multado, antes que tal penalidade seja descontada de seus haveres.

21.13. Na aplicação das sanções serão observados os procedimentos e prazos constantes nos arts. 157 a 160 da Lei n. 14.133/2021.

21.14. As multas administrativas previstas neste instrumento não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a Contratada de responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA VINTE E DOIS - DA RESCISÃO

22.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 137 da Lei n. 14.133/2021, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

22.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à Contratada o direito à prévia e ampla defesa.



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

22.3. A extinção determinada por ato unilateral e escrito da Administração acarreta as seguintes consequências, sem prejuízo das sanções previstas neste contrato e na Lei nº 14.133/2021:

- I) Assunção imediata do objeto do contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da Administração;
- II) Ocupação e utilização do local, das instalações, dos equipamentos, do material e do pessoal empregados na execução do contrato e necessários à sua continuidade;
- III) Execução da garantia contratual para:
 - a) ressarcimento da Administração Pública por prejuízos decorrentes da não execução;
 - b) pagamento de verbas trabalhistas, fundiárias e previdenciárias, quando cabível;
 - c) pagamento das multas devidas à Administração Pública;
 - d) exigência da assunção da execução e da conclusão do objeto do contrato pela seguradora, quando cabível;
- IV) Retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração Pública e das multas aplicadas.

22.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

- I) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- II) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- III) Indenizações e multas.

CLÁUSULA VINTE E TRÊS - SUBCONTRATAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

23.1. A **Parte Específica** do Contrato irá definir a permissão ou não de subcontratação.

CLÁUSULA VINTE E QUATRO - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

24.1. Concluídos os serviços, após comunicação formal por escrito do adimplemento total da conclusão pelo contratado, a CONTRATANTE procederá ao recebimento provisório do objeto, no prazo indicado na **Parte Específica**, mediante termo detalhado, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Projeto Básico.

24.2. A CONTRATANTE receberá os serviços em caráter definitivo no prazo indicado na **Parte Específica**. Durante o período compreendido entre o recebimento provisório e o recebimento definitivo, ficará o contratado obrigado a efetuar reparos que, a juízo da CONTRATANTE se fizerem necessários quanto à qualidade e segurança do objeto.

24.3. Encerrado o prazo fixado no subitem anterior, o objeto será recebido definitivamente por servidor ou comissão designada para tal fim, mediante termo



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

detalhado assinado pelas partes, desde que se comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, conforme o disposto no art. 140, I, “b” da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo das sanções civis.

24.4. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

CLÁUSULA VINTE E CINCO - DOS CASOS OMISSOS

25.1. Os casos omissos e os que se tornarem controvertidos serão decididos com base na Lei nº 14.133/2021, garantido à CONTRATADA o contraditório e ampla defesa de seus interesses.

CLÁUSULA VINTE E SEIS - DA EFICÁCIA

26.1. A validade deste instrumento decorrerá de sua assinatura, tornando-se eficaz a partir da publicação, em extrato, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), que será providenciada pela CONTRATANTE nos termos do art. 94 da Lei n. 14.133/2021.

26.2. Em caso de indisponibilidade das funcionalidades do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), deverá o extrato do contrato ser publicado na página da internet da Contratante e no Diário Oficial do Estado, conforme Acórdão TCU n. 2458/2021 – Plenário

CLAUSULA VINTE E SETE – DA CISÃO, INCORPORAÇÃO OU FUSÃO

27.1. Em havendo a Cisão, Incorporação ou Fusão da futura empresa contratada, a aceitação de qualquer uma destas operações ficará condicionada à análise por esta administração contratante do procedimento realizado, tendo presente a possibilidade de riscos de insucesso na execução do objeto contratado, ficando vedada a sub-rogação contratual.

CLAUSULA VINTE E OITO – DA PROTEÇÃO DE DADOS

28.1. A CONTRATADA declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção dos dados pessoais repassados pelo CONTRATANTE.

28.2. É vedada às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

28.3. As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – repassados em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei n.



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

13.709/2018, sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do instrumento contratual.

28.4. A CONTRATANTE e a CONTRATADA se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, garantindo que:

- a) o tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos arts. 7º, 11 e 14 da Lei n. 13.709/2018, às quais se submeterão os serviços, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular;
- b) o tratamento seja limitado às atividades necessárias para o alcance das finalidades do serviço contratado ou, quando for o caso, ao cumprimento de obrigação legal ou regulatória, no exercício regular de direito, por determinação judicial ou por requisição da Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD;
- c) em caso de necessidade de coleta de dados pessoais dos titulares mediante consentimento, indispensáveis à própria prestação do serviço, esta será realizada após prévia aprovação da CONTRATANTE, responsabilizando-se a CONTRATADA pela obtenção e gestão. Os dados assim coletados só poderão ser utilizados na execução dos serviços especificados neste contrato, e em hipótese alguma poderão ser compartilhados ou utilizados para outras finalidades. Eventualmente, podem as partes convencionar, por escrito, que a CONTRATANTE será responsável por obter o consentimento dos titulares;
- d) os sistemas que servirão de base para armazenamento dos dados pessoais coletados seguem um conjunto de premissas, políticas e especificações técnicas, devendo estar alinhados com a legislação vigente e as melhores práticas de mercado;
- e) os dados obtidos em razão deste contrato serão armazenados em um banco de dados seguro, com garantia de registro das transações realizadas na aplicação de acesso (log), adequado controle baseado em função (*role based access control*) e com transparente identificação do perfil dos credenciados, tudo estabelecido como forma de garantir inclusive a rastreabilidade de cada transação e a franca apuração, a qualquer momento, de desvios e falhas, vedado o compartilhamento desses dados com terceiros;
 - e.1) no caso de haver transferência internacional de dados pessoais pela CONTRATADA, para atender ao disposto acima, esta garante que:
 - e.1.1) a legislação do país para o qual os dados foram transferidos, asseguram o mesmo nível de proteção que a legislação brasileira em termos de privacidade e proteção de dados, sob pena de encerramento da relação contratual, em vista de restrição legal prevista no ordenamento jurídico brasileiro;
 - e.1.2) os dados transferidos serão tratados em ambiente da CONTRATADA;



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

- e.1.3) o tratamento dos dados pessoais, incluindo a própria transferência, foi e continuará a ser feito de acordo com as disposições pertinentes da legislação sobre proteção de dados aplicável e que não viola as disposições pertinentes do Brasil;
- e.1.4) sempre que necessário, orientará a Empresa de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí - ETIPI, ou a entidade que a substituir, durante o período de tratamento de dados pessoais, também em relação aos dados transferidos para país estrangeiro, para que ocorra em conformidade com a legislação sobre proteção de dados aplicável e com as cláusulas do contrato;
- e.1.5) oferecerá garantias suficientes em relação às medidas de segurança técnicas e organizativas, e as especificará formalmente ao contratante, não compartilhando dados que lhe sejam remetidos com terceiros;
- e.1.6) as medidas de segurança são adequadas para proteger os dados pessoais contra a destruição acidental ou ilícita, a perda acidental, a alteração, a divulgação ou o acesso não autorizados, nomeadamente quando o tratamento implicar a sua transmissão por rede, e contra qualquer outra forma de tratamento ilícito e que estas medidas asseguram um nível de segurança adequado em relação aos riscos que o tratamento representa e à natureza dos dados a proteger, atendendo aos conhecimentos técnicos disponíveis e aos custos resultantes da sua aplicação;
- e.1.7) zelará pelo cumprimento das medidas de segurança;
- e.1.8) tratará os dados pessoais apenas em nome da CONTRATANTE e em conformidade com as suas instruções e as cláusulas do contrato; no caso de não poder cumprir estas obrigações por qualquer razão, concorda em informar imediatamente a CONTRATANTE que neste caso poderá suspender a transferência de dados e/ou de rescindir o contrato;
- e.1.9) a legislação que lhe é aplicável não o impede de respeitar as instruções recebidas da CONTRATANTE e as obrigações do contrato e que, no caso de haver uma alteração nesta legislação que possa ter efeito adverso substancial nas garantias e obrigações conferidas pelas cláusulas do contrato, comunicará imediatamente essa alteração a CONTRATANTE, que neste caso poderá suspender a transferência de dados e/ou de rescindir o contrato;
- e.1.10) notificará imediatamente a CONTRATANTE sobre: qualquer solicitação juridicamente vinculativa de divulgação de dados pessoais por uma autoridade fiscalizadora responsável pela aplicação da lei, a menos que seja proibido de outra forma, como uma proibição da lei penal de preservar a confidencialidade de uma investigação policial; qualquer acesso acidental ou não autorizado.
- e.1.11) responderá rápida e adequadamente todas as solicitações de informação da CONTRATANTE, relacionadas ao tratamento dos dados pessoais objeto da



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

transferência e que se submeterá aos conselhos da autoridade fiscalizadora no que diz respeito ao processamento dos dados transferidos;

e.1.12) a pedido da CONTRATANTE apresentará as informações necessárias sobre o tratamento relacionado com os dados pessoais objeto da transferência ou as informações solicitadas pela Autoridade fiscalizadora.

e.1.13) em caso de subcontratação, informará previamente a CONTRATANTE que poderá anuir por escrito;

e.1.14) os serviços de processamento pelo subcontratado serão executados de acordo com o disposto neste contrato;

e.1.15) enviará imediatamente a CONTRATANTE uma cópia de qualquer acordo de subcontratação que celebrar sobre o objeto deste contrato

28.5. A CONTRATADA dará conhecimento formal aos seus empregados e/ou prepostos das obrigações e condições acordadas nesta cláusula, inclusive no tocante à Política de Privacidade da CONTRATANTE.

28.6. O eventual acesso, pela CONTRATADA, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos de negócio, implicará para a CONTRATADA e para seus prepostos – devida e formalmente instruídos nesse sentido – o mais absoluto dever de sigilo, no curso do presente contrato e pelo prazo de até 10 (dez) anos contados de seu termo final.

28.7. As partes cooperarão entre si no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos Titulares previstos na LGPD e nas Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público, Órgãos de controle administrativo.

28.8. As partes responderão administrativa e judicialmente, em caso de causarem danos patrimoniais, morais, individual ou coletivo, aos titulares de dados pessoais, repassados em decorrência da execução contratual, por inobservância à LGPD.

28.9. Em atendimento ao disposto na Lei n. 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), a CONTRATANTE, para a execução do serviço objeto deste contrato, terá acesso a dados pessoais dos representantes da CONTRATADA, tais como: número do CPF e do RG, endereço eletrônico, e cópia do documento de identificação.

28.10. A critério do Encarregado de Dados da CONTRATANTE, a CONTRATADA poderá ser provocada a colaborar na elaboração do relatório de impacto à proteção de dados pessoais (RIPD), conforme a sensibilidade e o risco inerente dos serviços objeto deste contrato, no tocante a dados pessoais.

28.11. A CONTRATADA fica obrigada a comunicar ao CONTRATANTE, em até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da LGPD.



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

28.12. Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sensíveis ou não, a CONTRATADA interromperá o tratamento e, em no máximo 30 (trinta) dias, sob instruções e na medida do determinado pela CONTRATANTE, eliminará completamente os Dados Pessoais e todas as cópias porventura existentes (em formato digital, físico ou outro qualquer), salvo quando necessite mantê-los para cumprimento de obrigação legal ou outra hipótese legal prevista na LGPD.

28.13. Eventuais responsabilidades das partes, serão apuradas conforme estabelecido neste contrato e também de acordo com o que dispõe a Seção III do Capítulo VI da LGPD.

28.14. As disposições elencadas nesta cláusula somam-se àquelas decorrentes das peculiaridades da contratação, as quais poderão ser previstas na **Parte Específica**.

CLAUSULA VINTE E NOVE - DO FORO

29.1. Fica eleito o foro da comarca de Teresina-PI, para dirimir os litígios que decorrerem da execução do contrato que não possam ser compostos pela utilização dos meios alternativos de prevenção e resolução de controvérsias, observado o CAPÍTULO XII do TÍTULO III da Lei nº 14.133, de 2021.

E, para firmeza e validade de tudo o que ficou dito e aqui estipulado, lavrou-se o presente instrumento, em 02 (duas) vias, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Teresina (PI), _____ de _____ de 2024.

Secretária de Estado das Cidades do Piauí
Maria Vilani da Silva
Contratante

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Contratada

TESTEMUNHAS:

- 1.
- 2.



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

PARTE ESPECÍFICA

Parte Geral	Definições da Parte Específica
1.1	Processo Administrativo: 00310.000116/2024-21.
1.2	<p><input checked="" type="checkbox"/> A presente contratação decorre da Concorrência Eletrônica nº 004/2024.</p> <p><input type="checkbox"/> A presente contratação ocorre por Dispensa de licitação fundamentada no art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.</p>
2.1	<p>O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada para execução de reforma do mercado público e praça de eventos (Lote 01) no Município de Regeneração, no Estado do Piauí.</p> <p>OU</p> <p>O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada para execução de construção de praça no cemitério São José (Lote 02), no Município de Regeneração, no Estado do Piauí.</p>
2.2	<p><input checked="" type="checkbox"/> A execução do serviço ocorrerá sob o regime empreitada por preço unitário.</p> <p><input type="checkbox"/> A execução do serviço ocorrerá sob o regime empreitada por preço global.</p> <p><input type="checkbox"/> A execução do serviço ocorrerá sob o regime empreitada integral.</p> <p><input type="checkbox"/> A execução do serviço ocorrerá sob o regime tarefa.</p> <p><input type="checkbox"/> A execução do serviço ocorrerá sob o regime de contratação integrada.</p> <p><input type="checkbox"/> A execução do serviço ocorrerá sob o regime de contratação semi-integrada.</p>
2.3	<p><input type="checkbox"/> Inclui-se no objeto contratual a elaboração de Projeto Executivo, conforme</p>



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

	<p>especificado no Projeto Básico.</p> <p>() Não se inclui no objeto contratual a elaboração de Projeto Executivo, considerando que já foi previamente preparado pela Contratante.</p> <p>(X) Não se inclui no objeto contratual a elaboração de Projeto Executivo, considerando a suficiência do projeto básico.</p>
7.1	() O valor total do presente Termo de Contrato é de R\$ (...) (...por extenso...).
8.13	Sem prejuízo das obrigações previstas na Parte Geral , são deveres da CONTRATADA:
9.3	Sem prejuízo das obrigações previstas na Parte Geral , são deveres da CONTRATANTE:
10.1	<p>As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado do Piauí, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:</p> <p>Fonte: 754.</p> <p>Programa de Trabalho: 45.101.15.451.0105.5019.</p> <p>Elemento de Despesa: 44.90.51.</p>
11.5, “II”	<p>() Para fins de pagamento da última medição, a Contratada deverá apresentar Projeto “As Built”.</p> <p>(X) Para fins de pagamento da última medição, não será necessária a apresentação de Projeto “As Built”.</p>
11.17	Conta Corrente (.....), Banco (.....), Agência (.....).
11.18	<p>(X) O pagamento da instalação do canteiro, mobilização e desmobilização ocorrerá no valor do preço apresentado na proposta, conforme especificado abaixo:</p> <p>a) Instalação e manutenção do canteiro: de acordo com o cronograma financeiro proposto;</p> <p>b) Mobilização: serão medidos e pagos 50% (cinquenta por cento) do valor proposto para o item na primeira medição. Os 50% (cinquenta por cento) restantes serão medidos e pagos após</p>



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

	<p>efetiva mobilização de suas máquinas e equipamentos conforme programado no Cronograma;</p> <p>c) Desmobilização: após a total desmobilização, comprovada pela Fiscalização.</p> <p>d) Administração Local e Manutenção de Canteiro (AL) – será pago conforme o percentual de serviços executados no período, conforme a fórmula abaixo, limitando-se ao recurso total destinado para o item:</p> <p style="padding-left: 40px;">$%AL = (\text{Valor da Medição Sem AL} / \text{Valor do Contrato (incluso aditivo financeiro) Sem AL})$.</p> <p>11.18.1. Administração Local e Manutenção de Canteiro (AL) terão como unidade na planilha orçamentária “global” e será pago o quantitativo do percentual em número inteiro em valor absoluto com no máximo duas casas decimais.</p> <p>() Não haverá necessidade de pagamento de serviços de instalação, mobilização e desmobilização.</p>						
11.19	<p>() 11.19.1. Para a elaboração do Projeto Executivo, a(s) medição(ões) se processará (ão) em parcela(s), no(s) seguinte(s) percentual (is) em relação ao preço global do projeto executivo, constante da proposta de preços da contratada:</p> <table border="1" data-bbox="411 1330 1390 1671"><thead><tr><th>PARCELA(S)</th><th>% DO PREÇO GLOBAL DO PROJETO EXECUTIVO</th><th>EVENTOS</th></tr></thead><tbody><tr><td>1ª</td><td>100</td><td>Na elaboração do Projeto e recebimento pela fiscalização da CONTRATANTE</td></tr></tbody></table> <p>11.19.2. A(s) medição (ões) relativa(s) ao serviço de elaboração do projeto executivo de engenharia constará(ão) de folha resumo contendo a relação de serviços executados.</p> <p>(X) Não se aplica, considerando que o item 2.3 da Parte Específica não estabeleceu a elaboração de Projeto Executivo como objeto do presente contrato.</p>	PARCELA(S)	% DO PREÇO GLOBAL DO PROJETO EXECUTIVO	EVENTOS	1ª	100	Na elaboração do Projeto e recebimento pela fiscalização da CONTRATANTE
PARCELA(S)	% DO PREÇO GLOBAL DO PROJETO EXECUTIVO	EVENTOS					
1ª	100	Na elaboração do Projeto e recebimento pela fiscalização da CONTRATANTE					



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

12.4	<p>(X) Para fins de reajuste do valor contratual será utilizado o Índice Nacional da Construção Civil – Coluna 35, calculado e publicado pela Fundação Getúlio Vargas, conforme já indicado na Parte Geral deste Contrato.</p> <p>() Para fins de reajuste do valor contratual será utilizado o índice de obras rodoviárias publicado pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT/Fundação Getúlio Vargas – FGV, conforme Instrução de Serviço nº 01 – DG/DNIT SEDE, de 02 de janeiro de 2019. Para efeito dos que não são citados na referida instrução, será utilizado o Índice Nacional de Custo Construção – Coluna 35, também publicado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV).</p>												
14.1	<p>(X) O prazo de execução do serviço, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço, prorrogável justificadamente pelo prazo necessário à conclusão do objeto, na forma do art. 111 da Lei n. 14.133/2021, é de:</p> <table border="1" style="width: 100%;"><thead><tr><th style="width: 10%;">Lote:</th><th style="width: 60%;">Objeto:</th><th style="width: 30%;">Prazo de execução:</th></tr></thead><tbody><tr><td>01</td><td>Execução de reforma do mercado público e praça de eventos, no Município de Regeneração/PI.</td><td>150 dias.</td></tr></tbody></table> <p style="text-align: center;">OU</p> <table border="1" style="width: 100%;"><thead><tr><th style="width: 10%;">Lote:</th><th style="width: 60%;">Objeto:</th><th style="width: 30%;">Prazo de execução:</th></tr></thead><tbody><tr><td>02</td><td>Construção de praça no cemitério São José, no Município de Regeneração/PI.</td><td>180 dias.</td></tr></tbody></table>	Lote:	Objeto:	Prazo de execução:	01	Execução de reforma do mercado público e praça de eventos, no Município de Regeneração/PI.	150 dias.	Lote:	Objeto:	Prazo de execução:	02	Construção de praça no cemitério São José, no Município de Regeneração/PI.	180 dias.
Lote:	Objeto:	Prazo de execução:											
01	Execução de reforma do mercado público e praça de eventos, no Município de Regeneração/PI.	150 dias.											
Lote:	Objeto:	Prazo de execução:											
02	Construção de praça no cemitério São José, no Município de Regeneração/PI.	180 dias.											
14.4	<p>O prazo de vigência do contrato será de no mínimo 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, com termo final fixado sempre na data de 31 de dezembro do respectivo exercício financeiro, conforme art. 4º da IN 01/2013 – CGE.</p>												
19.6	<p>A fiscalização da execução dos serviços abrange, ainda, as seguintes rotinas:</p>												
20.1	<p>() Não será exigida garantia de execução da contratada.</p> <p>(X) No prazo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério da Contratante, contados da assinatura do contrato, a contratada deverá prestar</p>												



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

	garantia contratual, correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, em conformidade com o disposto no art. 96 da Lei Federal nº 14.133/2021.
23.1	<p>(X) Não será admitida a subcontratação do objeto contratado.</p> <p>() É permitida a subcontratação parcial do objeto, até o limite de (...) % do valor total do contrato, em relação às parcelas das obras e serviços de natureza específica destacados como de menor relevância técnica e valor não significativo, nos termos do Parecer Técnico nº (...):</p> <p>(...)</p> <p>(...)</p> <p>23.1.1. A subcontratação depende de autorização prévia da Contratante, a quem incumbe avaliar se a subcontratada cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto, bem como verificar os demais requisitos de habilitação eventualmente aplicáveis, dentre eles a regularidade fiscal e trabalhista.</p> <p>23.1.2. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da contratada pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante a Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.</p>
24.1	Os serviços serão recebidos provisoriamente no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação escrita do contratado, mediante Termo Detalhado assinado pelas partes.
24.2	Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 90 (noventa) dias.
28.14	A aplicação da LGPD ao presente contrato abrange, ainda, as seguintes disposições:

Para firmeza e validade de tudo o que ficou dito e aqui estipulado, lavrou-se o presente instrumento, em 02 (DUAS) vias de igual forma e teor, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Teresina (PI), _____ de _____ de 2024.



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

Secretária de Estado das Cidades do Piauí
Maria Vilani da Silva
Contratante

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Contratada

TESTEMUNHAS:

- 1.
- 2.



SECRETARIA
DAS CIDADES - SECID



PROJETO DE ENGENHARIA

	<p>LOTE 01: REFORMA DO MERCADO PÚBLICO E PRAÇA¹; LOTE 02: CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇA DO CEMITÉRIO SÃO JOSÉ²</p> <p>MUNICÍPIO: REGENERAÇÃO-PI</p> <p>LOCAL: Regeneração</p> <p>Área: Urbana</p>
--	---

JANEIRO/2024

Rua Acésio do Rêgo Monteiro, nº 1515
Ed. Antonio Portela Barbosa
Bairro Ininga • CEP: 64052-860
Teresina • Piauí • Brasil

www.pi.gov.br
cidades@cidades.pi.gov.br



SUMÁRIO

- 1.0 – APRESENTAÇÃO
- 2.0 – OBJETIVO DO PROJETO
- 3.0 – CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO
- 4.0 – MEMORIAL DESCRITIVO
- 5.0 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
- 6.0 – ORÇAMENTO SITNTÉTICO – LOTE 01
- 7.0 – COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO – LOTE 01
- 8.0 – MEMÓRIA DE CÁLCULO – LOTE 01
- 9.0 – CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO – LOTE 01
- 10.0 – ITENS DE MAIOR RELEVÂNCIA – LOTE 01
- 11.0 – CÁLCULO DO BDI – LOTE 01
- 12.0 – ORÇAMENTO SITNTÉTICO – LOTE 02
- 13.0 – COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO – LOTE 02
- 14.0 – MEMÓRIA DE CÁLCULO – LOTE 02
- 15.0 – CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO – LOTE 02
- 16.0 – ITENS DE MAIOR RELEVÂNCIA – LOTE 02
- 17.0 – CÁLCULO DO BDI – LOTE 02
- 18.0 – LEIS SOCIAIS
- 19.0 – PLANTAS
- 20.0 – REGISTRO FOTOGRÁFICO
- 21.0 – ANEXOS



SECRETARIA
DAS **CIDADES** - SECID



GOVERNO DO
PIAUI
AQUI TEM TRABALHO.
AQUI TEM FUTURO.

1.0 – APRESENTAÇÃO

Rua Acésio do Rêgo Monteiro, nº 1515
Ed. Antonio Portela Barbosa
Bairro Ininga • CEP: 64052-860
Teresina • Piauí • Brasil

www.pi.gov.br
cidades@cidades.pi.gov.br



1. APRESENTAÇÃO

O presente trabalho apresenta o Projeto de Engenharia para Execução dos Serviços de reforma do Mercado Público e Praça no Bairro Centro Para o Lote 01 e Construção e Reforma da Praça do cemitério São José Para Lote 02 em Regeneração, no estado do Piauí.

A apresentação contempla todos os elementos necessários para que as empresas licitantes possam compor os preços dos serviços e obras para as suas propostas, como também a sua execução. Para a elaboração do Projeto de Engenharia, inicialmente foi realizado os estudos preliminares do local, os quais foram desenvolvidos observando a edificação. A seleção dos serviços levou em consideração todos os dados colhidos nestes estudos, além das condicionantes de ordem ambiental.



SECRETARIA
DAS CIDADES - SECID



GOVERNO DO
PIAUI
AQUI TEM TRABALHO.
AQUI TEM FUTURO.

2.0 – OBJETIVO DO PROJETO

Rua Acésio do Rêgo Monteiro, nº 1515
Ed. Antonio Portela Barbosa
Bairro Ininga • CEP: 64052-860
Teresina • Piauí • Brasil

www.pi.gov.br
cidades@ciudades.pi.gov.br



2. OBJETIVO DO PROJETO

O objetivo desse projeto visa oferecer conforto e maior segurança para os usuários do Mercado Público e Praças Públicas e melhorar as condições de vivência. Com a execução deste projeto facilitará melhores condições de desenvolvimento das atividades sociais do local. A reforma do ambiente constitui uma obra de elevada abrangência social, pois a execução do referido projeto irá proporcionar um aumento na frequência de pessoas e maiores quantidades de atividades desenvolvidas.

2.1. JUSTIFICATIVA

A execução dessa reforma é uma reivindicação antiga daqueles moradores, tendo em vista as dificuldades enfrentadas por estes, principalmente no período chuvoso, pois o telhado possui infiltrações. A execução de reforma no local tem como objetivo melhorar a qualidade de vida da população uma vez que o espaço é utilizado para desenvolvimento social.

Rua Acésio do Rêgo Monteiro, nº 1515
Ed. Antonio Portela Barbosa
Bairro Ininga • CEP: 64052-860
Teresina • Piauí • Brasil

www.pi.gov.br
cidades@cidadaes.pi.gov.br

Oswaldo Leôncio da Silva Filho
Diretor da Unidade de Programas
Projetos e Obras - DUPPO
Secretaria das Cidades (Secid)



SECRETARIA
DAS CIDADES - SECID



GOVERNO DO
PIAUI
AQUI TEM TRABALHO.
AQUI TEM FUTURO.

3.0 – CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

Rua Acésio do Rêgo Monteiro, nº 1515
Ed. Antonio Portela Barbosa
Bairro Ininga • CEP: 64052-860
Teresina • Piauí • Brasil

www.pi.gov.br
cidades@cidades.pi.gov.br



3. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

3.1. Localização

O município está localizado na microrregião de Médio Parnaíba Piauiense (figura 2), compreendendo uma área irregular de 1.266 km², tendo limites com os municípios de Angical do Piauí, Jardim do Mulato a norte, a sul com Arraia, a oeste com Amarante e, a leste, com Elesbão Veloso e Francinópolis. A sede municipal tem as coordenadas geográficas de 06° 14'16" de latitude sul e 42° 41'18" de longitude oeste e dista cerca de 147 Km de Teresina

3.2. Aspectos Socioeconômicos

Os dados socioeconômicos relativos ao município foram obtidos a partir de pesquisa nos sites do IBGE (www.ibge.gov.br) e do Governo do Estado do Piauí (www.pi.gov.br).

O município foi criado pela Decreto nº 107, de 26/07/1938, sendo desmembrado do município de Amarante. A população total, segundo o Censo 2000 do IBGE, é de 17.471 habitantes e uma densidade demográfica de 13,80 hab/km², onde 24,21% das pessoas estão na zona rural. Com relação a educação, 61,90% da população acima de 10 anos de idade é alfabetizada.

A sede do município dispõe de abastecimento de água, energia elétrica distribuída pela Companhia Energética do Piauí S/A - CEPISA, terminais telefônicos atendidos pela TELEMAR Norte Leste S/A, agência de correios e telégrafos e escola de ensino fundamental.

A agricultura praticada no município é baseada na produção sazonal de arroz, cana-de-açúcar, fava, feijão, mandioca e milho.

Rua Acésio do Rêgo Monteiro, nº 1515
Ed. Antonio Portela Barbosa
Bairro Ininga • CEP: 64052-860
Teresina • Piauí • Brasil

www.pi.gov.br
cidades@ciudades.pi.gov.br

Oswaldo Leônico da Silva Filho
Diretor da Unidade: Programas,
Projetos e Obras - DUPPO
Secretaria das Cidades



3.3. Aspectos Fisiográficos

As condições climáticas do município de Regeneração (com altitude da sede a 164 m acima do nível do mar), apresentam temperaturas mínimas de 16o C e máximas de 36 o C, com clima quente tropical. A precipitação pluviométrica média anual (com registro de 1.250 mm, na sede do município) é definida no Regime Equatorial Continental, com isoietas anuais entre 800 a 1.400 mm, cerca de 5 a 6 meses como os mais chuvosos e período restante do ano de estação seca. Os meses de janeiro, fevereiro e março correspondem ao trimestre mais úmido. Estas informações foram obtidas a partir do Projeto Radam (1973), Perfil dos Municípios (IBGE-CEPRO, 1998) e Levantamento Exploratório Reconhecimento de solos do Estado do Piauí (Jacomine et al., 1986).

Os solos da região são provenientes da alteração de arenitos, siltitos, calcário, folhelhos, conglomerado, laterito e basalto. Compreendem solos litólicos, álicos e distróficos, de textura média, pouco desenvolvidos, rasos a muito rasos, fase pedregosa, com floresta caducifólia e/ou floresta sub caducifólia/cerrado. Associados ocorrem solos podzólicos vermelho-amarelos, textura média a argilosa, fase pedregosa e não pedregosa, com misturas e transições vegetais de floresta sub caducifólia/caatinga. Secundariamente, ocorrem areias quartzosas, que compreendem solos arenosos essencialmente quartzosos, profundos, drenados, desprovidos de minerais primários, de baixa fertilidade, com transições vegetais, fase caatinga hiperxerófila e/ou cerrado sub-caducifólio/floresta sub caducifólia. Estas informações foram obtidas a partir do Projeto Sudeste do Piauí II (CPRM, 1973) e Jacomine et al.,(1986).

As formas de relevo, da região em apreço, compreendem, principalmente, superfícies tabulares reelaboradas (chapadas baixas), relevo plano com partes



suavemente onduladas e altitudes variando de 150 a 300 metros; superfícies tabulares cimeiras (chapadas altas), com relevo plano, altitudes entre 400 a 500 metros, com grandes mesas recortadas e superfícies onduladas com relevo movimentado, encostas e prolongamentos residuais de chapadas, desníveis e encostas mais acentuadas de vales, elevações (serras, morros e colinas), com altitudes de 150 a 500 metros. Seqüência de platôs e chapadas de altitudes médias de 600 a 400 metros acima do nível do mar, podendo alcançar 800 metros. Dados obtidos a partir do Levantamento Exploratório - Reconhecimento de solos do Estado do Piauí (1986), Projeto Radam (1973) e Geografia do Brasil-Região Nordeste (IBGE, 1977).

Rua Acésio do Rêgo Monteiro, nº 1515
Ed. Antonio Portela Barbosa
Bairro Ininga • CEP: 64052-860
Teresina • Piauí • Brasil

www.pi.gov.br
cidades@ciudades.pi.gov.br

Oswaldo Leôncio da Silva Filho
Diretor da Unidade de Programas
Projetos e Obras - DUPRO
Secretaria das Cidades (Secid)



SECRETARIA
DAS CIDADES - SECID



GOVERNO DO
PIAUI
AQUI TEM TRABALHO.
AQUI TEM FUTURO.

4.0 – MEMORIAL DESCRITIVO

Rua Acésio do Rêgo Monteiro, nº 1515
Ed. Antonio Portela Barbosa
Bairro Ininga • CEP: 64052-860
Teresina • Piauí • Brasil

www.pi.gov.br
cidades@cidades.pi.gov.br



4. MEMORIAL DESCRITIVO

A obra consiste na execução dos serviços de reforma do Mercado Público e Praça no Bairro Centro juntamente com a construção e reforma da praça pública do cemitério São José, no município de Regeneração/PI.

4.1. Descrição do Projeto:

4.1.1. Localização

As áreas para implantação do projeto estão inseridas na zona urbana, Bairro Centro, do município de Regeneração (PI), com condições topográficas compatíveis com os serviços propostos.

4.1.2. Concepção

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser comprovadamente de boa qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações a seguir. Além disso, todos os serviços serão executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente às Normas Brasileiras. Durante a obra será feita periódica remoção de todo entulho e detritos que venham a se acumular no local. Caberá à empresa fornecer todas as ferramentas, instalações provisórias, maquinaria e aparelhamento adequado a mais perfeita execução dos serviços contratados.



4.1.3. Cronograma Físico-Financeiro:

Em anexo, é apresentado o Cronograma Físico-Financeiro, com os respectivos valores e prazos de execução, compatibilizando com a Planilha detalhada de Custos e Memorial Descritivo.

4.2. Descrição dos Serviços:

A reforma será executada com materiais disponíveis no mercado local, bem como tintas, revestimentos em geral, forro e tijolos.



SECRETARIA
DAS CIDADES - SECID



5.0 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Rua Acésio do Rêgo Monteiro, nº 1515
Ed. Antonio Portela Barbosa
Bairro Ininga • CEP: 64052-860
Teresina • Piauí • Brasil

www.pi.gov.br
cidades@cidades.pi.gov.br



5. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

5.1. LOTE 01 – (REFORMA DE MERCADO E PRAÇA PÚBLICA)

5.1.1 Introdução

O objetivo destas especificações é estabelecer normas e critérios para a execução do projeto, de modo que os materiais, equipamentos, procedimentos para execução, controle, medição e pagamento de todos os serviços previstos deverão atender integralmente às normas para medição e execução de serviços, complementadas pelas especificações gerais para obras de edificações. Ou, quando necessário, particularização dessas e, finalmente, pelas especificações complementares para aqueles serviços não previstos nos documentos anteriores.

Sendo assim, serão discriminados todos os serviços que englobam os itens da planilha resumo. Seguindo o orçamento serão especificados individualmente, nessa ordem, os seguintes serviços:

- Serviços Preliminares;
- Serviços de Demolição;
- Infraestrutura;
- Superestrutura;
- Pisos;
- Paredes e painéis;



- Revestimento;
- Instalações Hidrossanitárias;
- Instalações Elétricas;
- Esquadrias;
- Pintura;
- Cobertura;
- Serviços Complementares;
- Serviços Finais

Disposições Preliminares

Para a devida execução dos serviços propostos neste projeto, são necessários alguns esclarecimentos, tais quais definidos a seguir:

- É exigência da Contratante, que todos os materiais a serem empregados na obra, deverão ser novos e de primeira qualidade.
- As normas e especificações obedecerão às regulamentações da ABNT e normas próprias das concessionárias locais de serviços públicos.
- Toda obra deverá ser acompanhada de detalhes fornecidos em desenhos e memorial descritivo, os quais obedecerão aos critérios da construção definida.
- No caso de divergências entre projetos e especificações, serão adotados os seguintes critérios:
 - a) Em caso de omissão de especificações, prevalecerá o disposto no projeto arquitetônico;



- b) Quando houver omissão no projeto arquitetônico, prevalecerá o disposto nas especificações, ou será feita consulta ao autor do projeto;
- c) Em caso de discrepância entre o definido no projeto arquitetônico e nas especificações, será consultada a fiscalização.
- Para todos os materiais utilizados, as marcas e modelos deverão ser aprovados pela fiscalização.
 - A contratada será obrigada a empregar na construção, pessoal especializado. A fiscalização terá poderes para afastar da obra qualquer funcionário que julgar prejudicial ao bom andamento dos serviços.
 - No local da obra, deverá haver um responsável local pela mesma e, na sua ausência, um preposto, com plenos poderes para representá-lo na administração da obra e nas relações com a fiscalização.
 - Os serviços que porventura ficarem omissos nestas especificações e/ou projetos, somente serão considerados extraordinários, quando autorizados pela fiscalização e com os órgãos envolvidos no projeto.
 - A Contratada deverá confeccionar as placas exigidas pelos órgãos financiadores e técnicos envolvidos no projeto e execução.
 - A inobservância das presentes especificações ou projetos implica na não aceitação parcial ou total dos serviços, devendo a contratada refazer as partes renegadas sem direito a indenização.

5.1.2 Especificações Particulares

5.1.2.1 Serviços Preliminares

5.1.2.1.1 Placa da Obra

A placa da obra terá as dimensões e as características padronizadas, com



dados da obra, da empresa executora e do responsável técnico pela referida obra/serviço.

5.1.2.1.2 Administração Local

A administração local consiste em formação de estrutura administrativa no canteiro de obra com equipamentos, técnico nas áreas específicas para execução e gerenciamento dos serviços.

5.1.3 Serviços de Demolição

5.1.3.1 Demolição de Revestimento Cerâmico

Execução da retirada piso cerâmico inclusive a argamassa colante. Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários, aos transeuntes e observadas as prescrições da Norma Regulamentadora NR 18 – Condições de Trabalho na Indústria da Construção.

5.1.3.2 Demolição de Divisória Leve

Execução de demolição de divisória leve. Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários, aos transeuntes e observadas as prescrições da Norma Regulamentadora NR 18 – Condições de Trabalho na Indústria da Construção.

5.1.3.3 Remoção de Louças, de forma manual, sem reaproveitamento.

Retirada dos equipamentos sanitários em louça cerâmica com uso obrigatório de EPI, proceder cuidadosamente a retirada das louças, evitando-se quebras e acidentes.



5.1.3.4 Remoção de Portas, de forma manual, sem reaproveitamento.

Retirada de portas, com uso obrigatório de EPI, proceder cuidadosamente a retirada das portas, evitando-se quebras e acidentes.

5.1.3.5 Remoção de Pias, de forma manual, sem reaproveitamento.

Retirada de pias, com uso obrigatório de EPI, proceder cuidadosamente a retirada das pias, evitando-se quebras e acidentes.

5.1.3.6 Remoção de bancadas de granito (ou mármore), de forma manual, sem reaproveitamento.

Retirada de bancadas de granito (ou mármore), com uso obrigatório de EPI, proceder cuidadosamente a retirada das bancadas de granito (ou mármore), evitando-se quebras e acidentes.

5.1.3.7 Remoção de Luminárias, de forma manual, sem reaproveitamento.
af_09/2023

Retirada de luminárias, com uso obrigatório de EPI, proceder cuidadosamente a retirada das luminárias, evitando-se quebras e acidentes.

5.1.3.8 Remoção de Cabos Elétricos, com seção de até 2,5 mm², de forma manual, sem reaproveitamento. af_09/2023.

Retirada de Cabos Elétricos, com seção de até 2,5 mm², com uso obrigatório de EPI, proceder cuidadosamente a retirada dos cabos elétricos, evitando-se quebras e acidentes.

5.1.3.9 Remoção de forros em gesso, de forma manual, sem reaproveitamento.



Retirada do toda a área de forro de gesso do local, com uso obrigatório de EPI, evitando-se queda ou acidentes.

5.1.3.10 Remoção de Tubulações (tubos e conexões), de forma manual, sem reaproveitamento.

Retirada de Tubulações (tubos e conexões), com uso obrigatório de EPI, proceder cuidadosamente a retirada das tubulações, evitando-se quebras e acidentes.

5.1.3.11 Carga, manobra e descarga de entulho em caminhão basculante 6 m³ - carga com escavadeira hidráulica (caçamba de 0,80 m³ / 111 hp) e descarga livre (unidade: m³).

O item remunera o fornecimento de equipamentos e a mão-de-obra necessária para a execução dos serviços: a carga mecanizada; o transporte com caminhão dentro do canteiro de obras; o descarregamento; a seleção e acomodação manual do entulho em lotes.

5.1.4 Infraestrutura.

5.1.4.1 Escavação manual de vala para viga baldrame (incluindo escavação para colocação de fôrmas).

Este serviço, consiste na escavação de vala em qualquer terreno, exceto rocha, com remoção e acomodação do material escavado ao longo da vala para execução da fundação adequada. A escavação será de forma manual e com ferramentas adequadas à sua execução. A largura das valas e profundidade serão conforme projeto de fundação.



5.1.4.2 Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 14x9x19 cm (espessura 14 cm, bloco deitado) e argamassa de assentamento com preparo manual.

A alvenaria será executada com tijolo cerâmico, de primeira qualidade, com dimensões (10 x 20 x 20) cm com argamassa mista de cal hidratada com espessura de 10,0 cm. As alvenarias de vedação obedecerão às dimensões, aos alinhamentos determinados no Projeto de Arquitetura e deverão apoiar-se no anel de impermeabilização (cinta).

5.1.4.3 Fabricação, montagem e desmontagem de fôrma para viga baldrame, em madeira serrada, e=25 mm, 4 utilizações.

Fôrma em tábuas de madeira para concreto armado, reaproveitamento 4x, incluso montagem e desmontagem. As fôrmas deverão ser executadas em tábuas de madeira de boa qualidade de no mínimo 25 mm de espessura. As amarrações que atravessam as formas deverão ser feitas com espaçamento regular.

5.1.4.4 Cinta de amarração de alvenaria moldada in loco em concreto.

Execução de cinta de amarração de alvenaria no topo das paredes da cobertura com concreto FCK \geq 20,00MPa e aço CA-50 8,00mm de diâmetro.

5.1.4.5 Armação de cinta de alvenaria; diâmetro de 10,0 mm.

As alvenarias deverão ser preenchidas com ferragens em aço CA-50. Não exceder o comprimento máximo de 50 cm entre os espaçamentos das barras metálicas verticais de bitola 10mm.



5.1.4.6 Impermeabilização de alicerce e viga baldrame

A impermeabilização deve ser realizada com 2 demãos de tinta asfáltica tipo Neutrol da Vedacit ou similar, exceto argamassa impermeabilização.

5.1.4.7 Bloco de ancoragem em concreto ciclópico

Serão instalados blocos de concreto ciclópico com dimensões estabelecidas no projeto, respaldada no nível do terreno firme e regularizado.

5.1.4.8 Armação de bloco, viga baldrame ou sapata utilizando aço CA-50 de 6,3 mm - montagem

A armadura não poderá ficar em contato direto com a fôrma, obedecendo-se para isso a distância mínima prevista na NBR-6118 e no projeto estrutural.

5.1.5 Supra estrutura

5.1.5.1 Fabricação de fôrma para vigas, com madeira serrada, e = 25 mm.

Tábua de madeira não aparelhada, 2ª qualidade, com e = 2,5 cm e largura de 30,0 cm, fornecida em peças de 4m; Peça de madeira nativa 2,5 x 7,0 cm, não aparelhada, para fôrma; Pregos polidos com cabeça '17x21 (comprimento 48 mm, diâmetro 3 mm).

5.1.5.2 Cinta de amarração de alvenaria moldada in loco em concreto.

Execução de cinta de amarração de alvenaria no topo das paredes da cobertura com concreto FCK >= 20,00MPa e aço CA-50 8,00mm de diâmetro.

5.1.5.3. Armação de cinta de alvenaria; diâmetro de 10,0 mm.



As alvenarias deverão ser preenchidas com ferragens em aço CA-50. Não exceder o comprimento máximo de 50 cm entre os espaçamentos das barras metálicas verticais de bitola 10mm.

5.1.5.4 Fabricação de fôrma para pilares e estruturas similares, em madeira serrada, e=25 mm.

Tábua de madeira não aparelhada, 2ª qualidade, com e = 2,5 cm e largura de 30,0 cm, fornecida em peças de 4m; Peça de madeira nativa 2,5 x 7,0 cm, não aparelhada, para fôrma; Pregos polidos com cabeça '17x21 (comprimento 48 mm, diâmetro 3 mm).

5.1.5.5 Armação de pilar ou viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço CA-50 de 8,0 mm - montagem.

Armatura das vigas, conforme projeto de estruturas de concreto armado.

5.1.5.6 Concretagem de pilares, fck = 25 Mpa, com uso de baldes - lançamento, adensamento e acabamento.

Concretagem dos pilares, conforme projeto de estruturas de concreto armado.

5.1.6 Pisos

5.1.6.1 Aterro manual com solo argilo-arenoso.

Fica vedada a presença de matéria orgânica, resíduos de construção ou qualquer corpo estranho na composição do aterro, sendo admitido somente solo com capacidade de suporte adequada à destinação da estrutura.



5.1.6.2 Contrapiso acústico

Contrapiso acústico em argamassa pronta, preparo manual, aplicado em áreas seca, acabamento não reforçado, espessura 6cm.

5.1.6.3 Piso em granilite, marmorite ou granitina em ambientes internos

Pisos em ambientes internos, com espessura de 8 mm, inclusa mistura em betoneira, colocação das juntas, aplicação do piso, 4 polimentos com politriz, estucamento, selador e cera.

5.1.6.4 Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco

Camada granular devidamente nivelada e regularizada, feito em obra, acabamento convencional, espessura 6 cm, armado.

5.1.7 Paredes e Painéis

5.1.7.1 Divisória sanitária, tipo cabine, em granito cinza polido, esp = 3cm, assentado com argamassa colante AC III-E, exclusive ferragens.

A instalação poderá ser executada antes ou após a colocação dos revestimentos de pisos e ou paredes. Quando os revestimentos estiverem colocados, deverão estar rejuntados.

5.1.7.2 Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x14x19 cm (espessura 9 cm) e argamassa de assentamento com preparo manual.

Ambas as alvenarias deverão ser assentadas com uma argamassa mista. As



fiadas serão perfeitamente alinhadas e apumadas. As juntas terão a espessura máxima de 15 mm.

5.1.8 Revestimento

5.1.8.1 Chapisco aplicado em alvenaria (sem presença de vãos) e estruturas de concreto de fachada, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400l.

Argamassa para chapisco convencional – argamassa preparada em obra misturando-se cimento e areia e traço 1:3, com preparo em betoneira 400 L. Aplicar formando uma camada uniforme de espessura de 3 a 5 mm.

5.1.8.2 Massa única, para recebimento de pintura ou cerâmica, argamassa industrializada

Preparo mecânico, aplicado com equipamento de mistura e projeção de 1,5 m³/h em faces internas de paredes, todas as alvenarias receberão espessura de 5mm, sem execução de taliscas.

5.1.8.3 Revestimento cerâmico para paredes internas

Revestimento das paredes internas com placas tipo esmaltada extra de dimensões 60x60 cm aplicadas à meia altura das paredes.

5.1.8.4 Revestimento cerâmico para piso

Os revestimentos cerâmicos para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 60x60 cm aplicada em ambientes de área entre 5 m² e 10 m².

5.1.8.5 Revestimento cerâmico para paredes internas



Os revestimentos cerâmicos para paredes internas com placas tipo pastilha de dimensões 5 x 5 cm (placas de 30 x 30 cm) cm aplicadas a meia altura das paredes.

5.1.8.6 Piso em granilite, marmorite ou granitina em ambientes internos

Pisos em ambientes internos, com espessura de 8 mm, inclusa mistura em betoneira, colocação das juntas, aplicação do piso, 4 polimentos com politriz, estucamento, selador e cera.

5.1.9 Instalações hidrossanitários

Estabelecer especificações técnicas de materiais, equipamentos e serviços referentes aos projetos e instalações hidráulicas de esgoto sanitário. Os serviços contratados serão executados, rigorosamente, de acordo com o projeto, além dos códigos e posturas dos órgãos competentes.

5.1.10 Instalações Elétricas

Todas as instalações deverão ser executadas de acordo com o descrito no projeto, atendendo às normas de segurança para proteção dos usuários e segurança contra incêndios, como extensão das medidas de segurança adotadas pela instalação geral do empreendimento.

5.11 Esquadrias

5.11.1 Janela de Aço

Serão implantadas janelas de aço, tipo basculante para vidros, com batente, ferragens e pintura anticorrosiva. Exclusive vidros, acabamento, alisar e



contramarco. Fornecimento e instalação.

5.11.2 Vidro temperado

Fornecimento e instalação de vidro temperado incolor, espessura de 6 mm. Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários, aos transeuntes e observadas as prescrições da Norma Regulamentadora NR 18.

5.11.3 Portas de Alumínio

Serão implantados porta em alumínio de abrir com lambri, com guarnição, fixação com parafusos - fornecimento e instalação.

5.11.4 Portas de Ferro

Serão implantados porta de ferro, de abrir, tipo grade com chapa, com guarnições.

5.12 Pintura

5.12.1 Aplicação manual de tinta em paredes acrílica ou látex.

Será aplicada duas demãos em paredes internas tinta látex e duas demãos em paredes externas tinta texturizada com uso de rolo, posterior a aplicação de selante.

5.12.2 Aplicação manual de selador

Será aplicada fundo selador acrílico em panos cegos de fachada (sem presença de vãos) de Edifícios de múltiplos pavimentos.



5.12.3 Fundo Selador

A aplicação de fundo servirá para reduzir a porosidade e uniformizar as superfícies, para melhorar sua textura e facilitar a adesão da tinta de acabamento.

5.1.13 Cobertura

5.1.13.1. Trama de Metálica

Serão instaladas trama em aço composta de ripas, caibros e terças para telhado de até 2 águas para telha termo acustica, incluso transporte vertical. Verificar o posicionamento da estrutura de apoio e do comprimento das peças de acordo com o projeto.

5.1.13.2 Talhamento com telha termo acústica, com até 2 águas, incluso transporte vertical.

Na execução dos serviços os trabalhadores deverão estar munidos dos EPI's necessários, sendo que os cintos de segurança trava-quedas deverão estar acoplados, através de cordas, a terças ou ganchos vinculados à estrutura; Os montadores deverão caminhar sobre tábuas apoiadas sobre as ripas e caibros, sendo as tábuas providas de dispositivos que impeçam seu escorregamento; Antes do início dos serviços de colocação das telhas devem ser conferidas as disposições de tesouras, meia-tesouras, terças, elementos de contraventamento e outros. Deve ainda ser verificado o distanciamento entre terças, de forma a se atender ao recobrimento transversal especificado no projeto e/ou ao recobrimento mínimo estabelecido pelo fabricante das telhas; A colocação deve ser feita por fiadas, com as telhas sempre alinhadas na horizontal (fiadas) e na vertical (faixas).

5.5.3. Forro em régua de PVC, frisado, para ambientes comerciais, inclusive



estrutura bidirecional de fixação.

Será executado em toda a unidade comercial Forro em Réguas de PVC, frisado, de boa qualidade, com estrutura bidirecional de fixação.

5.5.4. Rufo em chapa de aço galvanizado

Os rufos devem ser confeccionados em chapa de aço galvanizado número 24, corte de 25 cm, incluso transporte vertical, suspensos, fixados na alvenaria com buchas e parafusos.

5.6. Serviços Complementares

Os serviços serão realizados, conforme descrição no projeto e liberado pela FISCALIZAÇÃO.

5.7. Serviços Finais

5.7.1. Limpeza final da obra

Serão obedecidos os seguintes itens:

- Será removido todo o entulho do terreno, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessos;
- Todas as alvenarias de pedra, pavimentações, revestimentos, cimentados, ladrilhos, pedras, azulejos, vidros, aparelhos sanitários etc., serão limpos, abundante e cuidadosamente lavados, de modo a não serem danificadas outras partes da obra por estes serviços de limpeza;
- As pavimentações ou revestimentos de pedra destinados a polimento e



lustração, serão polidos em definitivo e lustrados;

- Haverá particular cuidado em remover-se quaisquer detritos ou salpicos de argamassa endurecida das superfícies sobretudo alvenarias de pedra e azulejos;

- Todas as manchas e salpicos de tinta serão cuidadosamente removidos, dando-se especial atenção à perfeita execução dessa limpeza nos vidros e ferragens das esquadrias.

Os serviços serão medidos e pagos por metro quadrado (m²), liberado pela FISCALIZAÇÃO.

5.8. Responsabilidade pelo Serviço

A fiscalização deverá decidir as questões que venham a surgir quando a quantidade e aceitabilidade dos materiais fornecidos, serviços executados, andamento, interpretação do projeto, especificações e cumprimento satisfatório às cláusulas do contrato. Nenhuma operação de importância será iniciada sem o consentimento escrito da fiscalização ou sem uma notificação escrita da executante, apresentada com antecedente suficiente para que a fiscalização tome as providências para inspeção antes das operações. Os serviços iniciados sem a observância destas exigências poderão ser rejeitados.

A empresa executora dos serviços deve apresentar a referida ART de execução da obra para ser anexada ao projeto.



5.2 LOTE 02 – (CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DO CEMITÉRIO SÃO JOSÉ)

5.2.1 MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

A obra consiste na execução de Praça no bairro do município de Teresina, no estado do Piauí, conforme especificado na planilha orçamentária. As Especificações estão divididas de acordo com o orçamento. Serão discriminados todos os serviços que englobam os itens da planilha resumo. Seguindo o orçamento serão especificados individualmente, nessa ordem, os seguintes serviços:

- Serviços Preliminares;
- Pavimentação
- Serviços Complementares;
- Quadra de Areia
- Palco
- Academia ao Ar Livre

5.2.1.1 DESCRIÇÃO DO PROJETO:

Localização

As áreas para implantação do projeto estão inseridas na Zona Urbana do município de Regeneração (PI), com condições topográficas compatíveis com os serviços propostos.

Concepção

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser comprovadamente de boa qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações a seguir. Além disso, todos os serviços serão executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente às Normas



Brasileiras. Durante a obra será feita periódica remoção de todo entulho e detritos que venham a se acumular no local. Caberá à empresa fornecer todas as ferramentas, instalações provisórias, maquinaria e aparelhamento adequado a mais perfeita execução dos serviços contratados.

Cronograma Físico-Financeiro:

Em anexo, é apresentado o Cronograma Físico-Financeiro, com os respectivos valores e prazos de execução, compatibilizando com a Planilha detalhada de Custos e Memorial Descritivo.

Serviços preliminares

Os serviços preliminares correspondem aos serviços de Placa de Obra, Limpeza prévia e Administração Local, conforme especificados nas planilhas orçamentárias.

A locação da obra será feita de forma global, sobre quadro de madeira que envolve todo o perímetro dela. Após a marcação dos alinhamentos e ponto de nível, a Contratada fará comunicação com a Fiscalização a qual procederá às verificações e aferições que julgar oportunas.

Pavimentação

Serão executados nesta etapa, os serviços de execução de passeio em piso intertravado, com bloco retangular cor natural de 20 x 10 cm, espessura 6 cm, além de pavimentação em paralelepípedo sobre colchão de areia e = 10 cm rejuntado com argamassa de cimento e areia.

Para complementos da pavimentação, serão executados assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões



100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas e assentamento de guia (meio-fio) em trecho curvo, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 39x6,5x6,5x19 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para delimitação de jardins, praças ou passeios.

E por fim, aplicação de Grama Batatais em Placas.

Pintura

Serão executados os serviços de pintura nos itens de meio-fio com tinta branca a base de cal (caiação e faixa-tinta b. acrílica emulsão água - 2 anos - padrão DNIT para as faixas de estacionamento.

Todas as superfícies a serem pintadas deverão estar secas, retocadas e limpas. Cada demão só poderá ser aplicada quando a precedente estiver seca. As paredes serão pintadas com tinta látex acrílico premium, em duas demãos, até a perfeita cobertura da superfície, além da pintura de demarcação de quadra poliesportiva com tinta acrílica, espessura de 5 cm, com aplicação manual e pintura com tinta alquídica de acabamento (esmalte sintético acetinado) aplicada a rolo ou pincel sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obra, duas demãos, para as traves.

Piso Intertravado

O primeiro passo para execução do pavimento intertravado é preparar corretamente a camada de subleito, que pode ser formada tanto por solo natural quanto por solo de empréstimo.

Este solo não pode inchar com a absorção de água, deve apresentar caimento de água de pelo menos 2% ou (conforme as especificações do projeto)



Nesta etapa, também é necessário preparar as contenções laterais, que irão manter os blocos de concreto no lugar. Estas contenções podem ser externas ou internas ao perímetro da área pavimentada.

O terceiro passo é depositar a areia de assentamento sobre a base preparada. Essa areia se parece muito com aquela utilizada no preparo de concreto.

A areia de assentamento precisa ser limpa e seca, e deve ser espalhada em uma camada de espessura média e heterogênea em toda a área que será pavimentada. A espessura ideal fica entre 3cm e 4cm.

O cuidado com a espessura da camada de areia de assentamento não é apenas um detalhe: se ela for muito grossa, o piso poderá afundar; se for muito fina, os blocos podem quebrar.

Para fazer o nivelamento adequado, utiliza-se um sarrafo, deslizando-o manualmente sobre guias paralelas. E sempre se lembre de tomar cuidado para não pisar na areia depois do nivelamento.

É neste passo que acontece realmente o assentamento do pavimento intertravado. Existem diversos padrões de assentamento, que seguem diferentes modelos de combinação dos blocos para otimizar o aproveitamento deste material e melhorar a estética da obra.

Porém, antes de assentar os blocos, recomenda-se fazer uma primeira fiada de teste. Para isso, marque o posicionamento dos blocos e encaixe-os sem compactar, para garantir que o projeto da obra é compatível com as medidas reais.

Depois de realizar o assentamento de todos os blocos, chegamos ao último passo: a compactação. Ela é realizada em duas fases, e o equipamento utilizado são placas vibratórias.

É importante ressaltar que, neste processo, o operário deve mover as placas vibratórias com passadas de 20cm ou mais.



Depois de realizar a primeira compactação, ou compactação inicial, é preciso substituir os blocos danificados no processo (alguns blocos podem quebrar neste processo de vibração). Também é feita a selagem das juntas, espalhando areia fina (similar à areia de argamassa) sobre o pavimento e varrendo o excesso. Então, realiza-se a compactação final, e o assentamento do pavimento intertravado está concluído.

Serviços Complementares

Para esta etapa segue incluso os itens e serviços de:



Figura 1. Banco sem encosto

Banco de concreto Pré-moldado com pintura, sem Encosto (Padrão Emurb), o qual prevê: Concreto simples usinado $f_{ck}=21\text{mpa}$, bombeado, lançado e adensado em superestrutura; Aço CA - 50 \varnothing 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações, Pintura para exteriores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta acrílica convencional; Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m; Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 02 usos; Parafuso cabeça quadrada 16 x 500mm.

Instalação de lixeira metálica dupla, capacidade de 60 l, em tubo de aço



carbono e cestos em chapa de aço com pintura eletrostática, sobre solo, incluindo concreto fck = 15mpa, traço 1:3,4:3,4 (em massa seca de cimento/ areia média/ seixo rolado) - preparo manual e pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) para seus assentamentos.

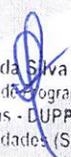
Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples Fck=25MPa, despolada, com pintura indicativa em novacor, 02 demãos, previsto duas em projeto.

Limpeza Final de Obra

A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação. Deverão estar em perfeito estado de funcionamento.

Rua Acésio do Rêgo Monteiro, nº 1515
Ed. Antonio Portela Barbosa
Bairro Ininga • CEP: 64052-860
Teresina • Piauí • Brasil

www.pi.gov.br
cidades@ciudades.pi.gov.br


Osvaldo Leôncio da Silva Filho
Diretor da Unidade de Programas
Projetos e Obras - DUPPO
Secretaria das Cidades (Secid)



VALOR GERAL POR LOTE

Item	Descrição	Total
1	LOTE 01: REFORMA DO MERCADO PÚBLICO E PRAÇA DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE REGENERAÇÃO - PI	R\$ 1.721.866,76
2	LOTE 02: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DO CEMITÉRIO SÃO JOSÉ NO MUNICÍPIO DE REGENERAÇÃO - PI	R\$ 764.124,36

Total Geral

R\$ 2.485.991,12

O PRESENTE ORÇAMENTO TEM UM VALOR DE R\$ 2.485.991,12 (DOIS MILHÕES E QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E DOZE CENTAVOS), NA CONDIÇÃO ONERADA (SEM DESONERAÇÃO)

Osvaldo Leôncio da Silva Filho
Diretor da Unidade de Programas
Projetos e Obras - DUPPO
Secretaria das Cidades (Secid)



SECRETARIA
DAS CIDADES - SECID



GOVERNO DO
PIAUI
AQUI TEM TRABALHO.
AQUI TEM FUTURO.

6.0 – ORÇAMENTO SINTÉTICO – LOTE 01

Rua Acésio do Rêgo Monteiro, nº 1515
Ed. Antonio Portela Barbosa
Bairro Ininga • CEP: 64052-860
Teresina • Piauí • Brasil

www.pi.gov.br
cidades@cidades.pi.gov.br



SECRETARIA
DAS CIDADES - SECID



GOVERNO DO
PIAUI
AQUI TEM TRABALHO.
AQUI TEM FUTURO.

6.1 – Orçamento sem desoneração

Rua Acésio do Rêgo Monteiro, nº 1515
Ed. Antonio Portela Barbosa
Bairro Ininga • CEP: 64052-860
Teresina • Piauí • Brasil

www.pi.gov.br
cidades@cidades.pi.gov.br

OBRA: REFORMA DO MERCADO PÚBLICO E PRAÇA DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE REGENERAÇÃO - PI

DATA BASE: SINAPI - 11/2023, SBC - 11/2023 - TSA, ORSE - 11/2023, SEINFRA - 028

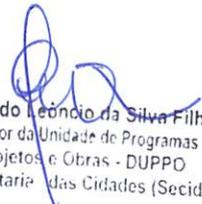
BDI: 25,00% | ENCARGOS SOCIAIS - HORISTA: 113,05%, MENSALISTA: 70,90%

Planilha Orçamentária Resumida

Item	Descrição	Total	Peso (%)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 45.412,70	2,64 %
2	AÇOUGUE	R\$ 111.900,18	6,50 %
3	PEIXES/PEQUENOS ANIMAIS	R\$ 50.766,22	2,95 %
4	PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO E BANHEIROS	R\$ 152.954,69	8,88 %
5	CEREAIS	R\$ 69.935,72	4,06 %
6	PÁTIO E COBERTURA GERAL	R\$ 738.254,40	42,88 %
7	REFORMA DE PRAÇA	R\$ 147.113,85	8,54 %
8	INSTALAÇÕES	R\$ 376.031,50	21,84 %
9	LIMPEZA FINAL	R\$ 29.497,50	1,71 %

Total sem BDI	R\$ 1.377.454,53
Total do BDI	R\$ 344.412,23
Total Geral	R\$ 1.721.866,76

O PRESENTE ORÇAMENTO TEM UM VALOR DE R\$ 1.721.866,76 (UM MILHÃO E SETECENTOS E VINTE E UM MIL E OITOCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), NA CONDIÇÃO ONERADA (SEM DESONERAÇÃO)



Osvaldo Leônico da Silva Filho
Diretor da Unidade de Programas
Projetos e Obras - DUPPO
Secretaria das Cidades (Secid)

OBRA: REFORMA DO MERCADO PÚBLICO E PRAÇA DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE REGENERAÇÃO - PI

DATA BASE: SINAPI - 11/2023, SBC - 11/2023 - TSA, ORSE - 11/2023, SEINFRA - 028

BDI: 25,00% | ENCARGOS SOCIAIS - HORISTA: 113,05%, MENSALISTA: 70,90%

Orçamento Sintético									
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 45.412,70	2,64 %
1.1	SECID - COMP_01	Próprio	Administração Local	MÊS	5,00	R\$ 6.894,27	R\$ 8.617,84	R\$ 43.089,20	2,50 %
1.2	103689	SINAPI	Placa de obra (2,00m x 3,00m)	m²	6,00	R\$ 309,80	R\$ 387,25	R\$ 2.323,50	0,14 %
2			AÇOUGUE					R\$ 111.900,18	6,50 %
2.1			DEMOLIÇÃO E RETIRADAS					R\$ 12.708,69	0,74 %
2.1.1	97624	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	17,60	R\$ 94,64	R\$ 118,30	R\$ 2.082,08	0,12 %
2.1.2	97633	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	273,82	R\$ 20,27	R\$ 25,34	R\$ 6.938,60	0,40 %
2.1.3	97633	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	137,36	R\$ 20,27	R\$ 25,34	R\$ 3.480,70	0,20 %
2.1.4	8387	ORSE	Remoção de bancada de granito (ou marmore)	m²	8,40	R\$ 19,74	R\$ 24,68	R\$ 207,31	0,01 %
2.2			CONSTRUÇÃO					R\$ 99.191,49	5,77 %
2.2.1	103332	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	70,40	R\$ 108,57	R\$ 135,71	R\$ 9.553,98	0,56 %
2.2.2	87380	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE EMULSÃO POLIMÉRICA PARA CHAPISCO ROLADO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	m³	1,41	R\$ 4.844,92	R\$ 6.056,15	R\$ 8.539,17	0,50 %
2.2.3	104612	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023 PE	m²	273,82	R\$ 85,75	R\$ 107,19	R\$ 29.350,77	1,71 %
2.2.4	104162	SINAPI	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSIVE MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022	m²	137,36	R\$ 104,91	R\$ 131,14	R\$ 18.013,39	1,05 %
2.2.5	C1903	SEINFRA	PIA DE AÇO INOX. (1.50X0.58)m C/ 1 CUBA E ACESSÓRIOS	UN	14,00	R\$ 930,98	R\$ 1.163,73	R\$ 16.292,22	0,95 %
2.2.6	C4068	SEINFRA	BANCADA DE GRANITO CINZA E=2cm	m²	8,40	R\$ 418,55	R\$ 523,19	R\$ 4.394,80	0,26 %
2.2.7	86902	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 44 X 35,5" CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	R\$ 300,13	R\$ 375,16	R\$ 750,32	0,04 %
2.2.8	COT. 01	Próprio	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 130 CM, DIÂMETRO MÍNIMO 3 CM	UN	14,00	R\$ 384,15	R\$ 480,19	R\$ 6.722,66	0,39 %
2.2.9	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	181,51	R\$ 3,80	R\$ 4,50	R\$ 816,80	0,05 %
2.2.10	88431	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS CORES. AF_06/2014	m²	181,51	R\$ 20,97	R\$ 26,21	R\$ 4.757,38	0,28 %
3			PEIXES/PEQUENOS ANIMAIS					R\$ 50.766,22	2,95 %
3.1			DEMOLIÇÃO E RETIRADAS					R\$ 153,76	0,01 %
3.1.1	8387	ORSE	Remoção de bancada de granito (ou marmore)	m²	6,23	R\$ 19,74	R\$ 24,68	R\$ 153,76	0,01 %
3.2			CONSTRUÇÃO					R\$ 50.612,46	2,94 %
3.2.1	103332	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	47,52	R\$ 108,57	R\$ 135,71	R\$ 6.448,94	0,37 %
3.2.2	87380	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE EMULSÃO POLIMÉRICA PARA CHAPISCO ROLADO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	m³	0,48	R\$ 4.844,92	R\$ 6.056,15	R\$ 2.906,95	0,17 %
3.2.3	87367	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO. PREPARO MANUAL. AF_08/2019	m³	0,71	R\$ 703,28	R\$ 879,10	R\$ 624,16	0,04 %
3.2.4	88415	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	m²	95,04	R\$ 3,06	R\$ 3,83	R\$ 364,00	0,02 %
3.2.5	88423	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014	m²	95,04	R\$ 17,13	R\$ 21,41	R\$ 2.034,81	0,12 %
3.2.6	87399	SINAPI	ARGAMASSA PRONTA PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	m³	3,15	R\$ 1.943,64	R\$ 2.429,55	R\$ 7.653,08	0,44 %
3.2.7	104595	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 80X80 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023 PE	m²	31,51	R\$ 114,18	R\$ 142,73	R\$ 4.497,42	0,26 %
3.2.8	12897	ORSE	Ralo seco linear pvc sanitário d=90 com grelha alumínio	un	2,00	R\$ 87,63	R\$ 109,54	R\$ 219,08	0,01 %
3.2.9	100434	SINAPI	CALHA DE BEIRAL, SEMICIRCULAR DE PVC, DIÂMETRO 125 MM, INCLUINDO CABECEIRAS, EMENDAS, BOCAIS, SUPORTES E VEDAÇÕES, EXCLUINDO CONDUTORES, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	16,94	R\$ 147,69	R\$ 184,61	R\$ 3.127,29	0,18 %
3.2.10	12509	ORSE	Estrutura Metálica p/ Cobertura c/Vigas-Treliça Pratt e terças em UDC 127, 1 águas, sem lanternim, vãos 10,01 a 20,0m, pintada 1 d oxido ferro + 2 d esmalte epóxi branco, exceto form. Telhas - Executada	m²	48,00	R\$ 178,99	R\$ 223,74	R\$ 10.739,52	0,62 %
3.2.11	9961	ORSE	Telhamento com telha metálica em chapa de aço galvanizado natural ondulada e=0,5mm	m²	48,00	R\$ 72,09	R\$ 90,11	R\$ 4.325,28	0,25 %
3.2.12	10759	ORSE	Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm	m²	6,00	R\$ 557,43	R\$ 696,79	R\$ 4.180,74	0,24 %
3.2.13	C1903	SEINFRA	PIA DE AÇO INOX. (1.50X0.58)m C/ 1 CUBA E ACESSÓRIOS	UN	3,00	R\$ 930,98	R\$ 1.163,73	R\$ 3.491,19	0,20 %
4			PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO E BANHEIROS					R\$ 162.954,69	8,89 %
4.1			DEMOLIÇÃO E RETIRADAS					R\$ 4.895,52	0,28 %
4.1.1	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	75,08	R\$ 50,34	R\$ 62,93	R\$ 4.724,78	0,27 %
4.1.2	97626	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	0,27	R\$ 505,90	R\$ 632,38	R\$ 170,74	0,01 %
4.2			CONSTRUÇÃO					R\$ 148.059,17	8,61 %
4.2.1	103073	SINAPI	EXECUÇÃO DE RADIER, ESPESSURA DE 30 CM, FCK = 30 MPa, COM USO DE FORMAS EM MADEIRA SERRADA. AF_09/2021	m²	59,19	R\$ 426,46	R\$ 533,08	R\$ 31.553,01	1,83 %
4.2.2	040283	SBC	PILARES DE ESTRUTURA EM CONCRETO USINADO 20MPa c/ACO+FORMAS	m³	1,89	R\$ 4.502,88	R\$ 5.628,60	R\$ 10.638,05	0,62 %
4.2.3	101963	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020 PA	m²	47,73	R\$ 182,55	R\$ 228,19	R\$ 10.891,51	0,63 %
4.2.4	103324	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	100,30	R\$ 72,33	R\$ 90,41	R\$ 9.068,12	0,53 %
4.2.5	87380	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE EMULSÃO POLIMÉRICA PARA CHAPISCO ROLADO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	m³	1,82	R\$ 4.844,92	R\$ 6.056,15	R\$ 11.022,19	0,64 %

OBRA: REFORMA DO MERCADO PÚBLICO E PRAÇA DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE REGENERAÇÃO - PI

DATA BASE: SINAPI - 11/2023, SBC - 11/2023 - TSA, ORSE - 11/2023, SEINFRA - 028

BDI: 25,00% | ENCARGOS SOCIAIS - HORISTA: 113,05%, MENSALISTA: 70,90%

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
4.2.6	87368	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1,5:7,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL, AF_08/2019	m³	7,29	R\$ 675,82	R\$ 844,78	R\$ 6.158,45	0,36 %
4.2.7	12995	ORSE	Cobogó cimento tipo árabe, dim: 39 x 39 x 7cm	m²	6,60	R\$ 197,38	R\$ 246,73	R\$ 1.628,42	0,09 %
4.2.8	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRILICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO, AF_04/2023	m²	182,36	R\$ 3,60	R\$ 4,50	R\$ 820,62	0,05 %
4.2.9	88431	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRILICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS CORES, AF_06/2014	m²	182,36	R\$ 20,97	R\$ 26,21	R\$ 4.779,66	0,28 %
4.2.10	104612	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES, AF_02/2023 PE	m²	57,89	R\$ 85,75	R\$ 107,19	R\$ 6.205,23	0,36 %
4.2.11	104595	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 80X80 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M², AF_02/2023 PE	m²	104,16	R\$ 114,18	R\$ 142,73	R\$ 14.866,76	0,86 %
4.2.12	100687	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2019	UN	11,00	R\$ 923,49	R\$ 1.154,36	R\$ 12.697,96	0,74 %
4.2.13	90844	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2019	UN	4,00	R\$ 1.037,72	R\$ 1.297,15	R\$ 5.188,60	0,30 %
4.2.14	86931	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020	UN	7,00	R\$ 468,45	R\$ 585,56	R\$ 4.098,92	0,24 %
4.2.15	100858	SINAPI	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA -PADRÃO MÉDIO -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020	UN	4,00	R\$ 749,73	R\$ 937,16	R\$ 3.748,64	0,22 %
4.2.16	86902	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLLUNA, "44 X 35,5" CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020	UN	2,00	R\$ 300,13	R\$ 375,16	R\$ 750,32	0,04 %
4.2.17	86916	SINAPI	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4 PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020	UN	2,00	R\$ 23,56	R\$ 29,45	R\$ 58,90	0,00 %
4.2.18	10759	ORSE	Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm	m²	4,01	R\$ 557,43	R\$ 696,79	R\$ 2.794,13	0,16 %
4.2.19	86935	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020	UN	6,00	R\$ 272,15	R\$ 340,19	R\$ 2.041,14	0,12 %
4.2.20	100853	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, TIPO MONOCOMANDO, AF_01/2020	UN	6,00	R\$ 334,40	R\$ 418,00	R\$ 2.508,00	0,15 %
4.2.21	2103	ORSE	Pia de cozinha com bancada em aço inox, dim 1,20x0,60m, c/ 01 cuba, sifão cromado, válvula cromada, torneira cromada, concretada e assentada, Rev 03	un	6,00	R\$ 872,07	R\$ 1.090,09	R\$ 6.540,54	0,38 %
5			CEREAIS					R\$ 69.935,72	4,07 %
5.1			DEMOLIÇÃO E RETIRADAS					R\$ 1.078,19	0,06 %
5.1.1	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_09/2023	m³	14,42	R\$ 50,34	R\$ 62,93	R\$ 907,45	0,05 %
5.1.2	97626	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_09/2023	m³	0,27	R\$ 505,90	R\$ 632,38	R\$ 170,74	0,01 %
5.2			CONSTRUÇÃO CEREAIS					R\$ 63.194,65	3,67 %
5.2.1	103324	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA, AF_12/2021	m³	70,20	R\$ 72,33	R\$ 90,41	R\$ 6.346,78	0,37 %
5.2.2	87380	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE EMULSÃO POLIMÉRICA PARA CHAPISCO ROLADO, PREPARO MANUAL, AF_08/2019	m³	1,40	R\$ 4.844,92	R\$ 6.056,15	R\$ 8.478,61	0,49 %
5.2.3	87368	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1,5:7,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL, AF_08/2019	m³	5,62	R\$ 675,82	R\$ 844,78	R\$ 4.747,66	0,28 %
5.2.4	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRILICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO, AF_04/2023	m²	140,40	R\$ 3,60	R\$ 4,50	R\$ 631,80	0,04 %
5.2.5	88431	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRILICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS CORES, AF_06/2014	m²	140,40	R\$ 20,97	R\$ 26,21	R\$ 3.679,88	0,21 %
5.2.6	87399	SINAPI	ARGAMASSA PRONTA PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL, AF_08/2019	m³	12,42	R\$ 1.943,64	R\$ 2.429,55	R\$ 30.175,01	1,75 %
5.2.7	101749	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA, AF_09/2020	m²	124,20	R\$ 58,84	R\$ 73,55	R\$ 9.134,91	0,53 %
5.3			CONSTRUÇÃO ADMINISTRAÇÃO					R\$ 5.662,88	0,33 %
5.3.1	103324	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA, AF_12/2021	m³	11,45	R\$ 72,33	R\$ 90,41	R\$ 1.035,19	0,06 %
5.3.2	87380	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE EMULSÃO POLIMÉRICA PARA CHAPISCO ROLADO, PREPARO MANUAL, AF_08/2019	m³	0,23	R\$ 4.844,92	R\$ 6.056,15	R\$ 1.392,91	0,08 %
5.3.3	87368	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1,5:7,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL, AF_08/2019	m³	0,92	R\$ 675,82	R\$ 844,78	R\$ 777,20	0,05 %
5.3.4	100681	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2019	UN	1,00	R\$ 949,55	R\$ 1.186,94	R\$ 1.186,94	0,07 %
5.3.5	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2019	m²	1,50	R\$ 677,67	R\$ 847,09	R\$ 1.270,64	0,07 %
6			PÁTIO E COBERTURA GERAL					R\$ 738.264,40	42,91 %
6.1	101749	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA, AF_09/2020	m²	735,65	R\$ 58,84	R\$ 73,55	R\$ 54.107,06	3,14 %
6.2	101749	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA, AF_09/2020	m²	865,80	R\$ 58,84	R\$ 73,55	R\$ 63.679,59	3,70 %
6.3	94216	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO, AF_07/2019	m²	1.439,76	R\$ 197,21	R\$ 246,51	R\$ 354.915,24	20,63 %
6.4	92568	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, AF_07/2019	m²	1.439,76	R\$ 122,90	R\$ 153,63	R\$ 221.190,33	12,86 %

OBRA: REFORMA DO MERCADO PÚBLICO E PRAÇA DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE REGENERAÇÃO - PI

DATA BASE: SINAPI - 11/2023, SBC - 11/2023 - TSA, ORSE - 11/2023, SEINFRA - 028

BDI: 25,00% | ENCARGOS SOCIAIS - HORISTA: 113,05%, MENSALISTA: 70,90%

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
6.5	87548	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	637,63	R\$ 25,61	R\$ 32,01	R\$ 20.410,54	1,19 %
6.6	88415	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	m²	637,63	R\$ 3,06	R\$ 3,83	R\$ 2.442,12	0,14 %
6.7	104642	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	637,63	R\$ 9,14	R\$ 11,43	R\$ 7.288,11	0,42 %
6.8	9126	ORSE	Planta - Ipê roxo (tabebuia) h=1,00m, fornecimento e plantio	un	3,00	R\$ 82,07	R\$ 102,59	R\$ 307,77	0,02 %
6.9	100113	SBC	COBERTURA EM CHAPA POLICARBONATO ALVEOLAR 10mm	m²	116,16	R\$ 95,82	R\$ 119,78	R\$ 13.913,64	0,81 %
7			REFORMA DE PRAÇA					R\$ 147.113,85	8,54 %
7.1			PINTURA E LIMPEZA DE PRAÇA					R\$ 106.014,23	6,16 %
7.1.1	2450	ORSE	Limpeza geral	m²	4.500,00	R\$ 2,28	R\$ 2,85	R\$ 12.825,00	0,74 %
7.1.2	102492	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m²	504,98	R\$ 22,86	R\$ 28,58	R\$ 14.432,33	0,84 %
7.1.3	12436	ORSE	Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples Fck=25MPa, desmoldada, pintada em novacor, 02 demãos e piso tátil de alerta/direcional.	un	6,00	R\$ 402,26	R\$ 502,83	R\$ 3.016,98	0,18 %
7.1.3	102492	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m²	2.616,76	R\$ 22,86	R\$ 28,58	R\$ 74.787,00	4,34 %
7.1.4	7628	ORSE	Planta - Flamboyant (delonix regia), fornecimento e plantio	un	9,00	R\$ 84,70	R\$ 105,88	R\$ 952,92	0,06 %
7.2			PINTURA BAINHEIRO PÚBLICO					R\$ 3.317,61	0,19 %
7.2.1	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	108,03	R\$ 3,60	R\$ 4,50	R\$ 486,14	0,03 %
7.2.2	88431	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS CORES. AF_06/2014	m²	108,03	R\$ 20,97	R\$ 26,21	R\$ 2.831,47	0,16 %
7.3			CONSTRUÇÃO DE PALCO					R\$ 37.782,01	2,19 %
7.3.1			TERRAPLENAGEM					R\$ 2.841,11	0,17 %
7.3.1.1	99059	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	40,00	R\$ 47,97	R\$ 59,96	R\$ 2.398,40	0,14 %
7.3.1.2	96523	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE CROAMENTO OU SAPATA INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FORMAS. AF_06/2017	m³	2,59	R\$ 86,88	R\$ 108,60	R\$ 281,27	0,02 %
7.3.1.3	96526	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FORMAS). AF_06/2017	m³	0,47	R\$ 274,79	R\$ 343,49	R\$ 161,44	0,01 %
7.3.2			INFRAESTRUTURA					R\$ 7.154,37	0,42 %
7.3.2.1	95467	SINAPI	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG CIM/AREIA 1:4	m³	2,59	R\$ 674,35	R\$ 842,94	R\$ 2.183,21	0,13 %
7.3.2.2	95467	SINAPI	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG CIM/AREIA 1:4	m³	0,47	R\$ 674,35	R\$ 842,94	R\$ 396,18	0,02 %
7.3.2.3	040283	SBC	PILARES DE ESTRUTURA EM CONCRETO USINADO 20MPa c/ACO+FORMAS	m³	0,72	R\$ 4.502,88	R\$ 5.628,60	R\$ 4.052,59	0,24 %
7.3.2.4	98555	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	m²	11,65	R\$ 35,87	R\$ 44,84	R\$ 522,39	0,03 %
7.3.3			ALVENARIA DE VEDAÇÃO					R\$ 8.066,72	0,47 %
7.3.3.1	87523	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 914X19CM (ESPESURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	11,65	R\$ 93,49	R\$ 116,86	R\$ 1.361,42	0,08 %
7.3.3.2	101161	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	m²	30,00	R\$ 178,81	R\$ 223,51	R\$ 6.705,30	0,39 %
7.3.4			REVESTIMENTO					R\$ 18.270,22	1,06 %
7.3.4.1	87642	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESURA 4CM. AF_07/2021	m²	72,00	R\$ 55,62	R\$ 69,53	R\$ 5.006,16	0,29 %
7.3.4.2	101749	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	m²	72,00	R\$ 58,84	R\$ 73,55	R\$ 5.295,60	0,31 %
7.3.4.3	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	11,65	R\$ 4,41	R\$ 5,51	R\$ 64,19	0,00 %
7.3.4.4	87547	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	11,65	R\$ 23,74	R\$ 29,68	R\$ 345,77	0,02 %
7.3.4.6	88415	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	m²	11,65	R\$ 3,06	R\$ 3,83	R\$ 44,62	0,00 %
7.3.4.7	104642	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	11,65	R\$ 9,14	R\$ 11,43	R\$ 133,16	0,01 %
7.3.4.8	94342	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023	m³	72,00	R\$ 82,01	R\$ 102,51	R\$ 7.380,72	0,43 %
7.3.5			PINTURA DE ARQUIBANCADEA (EXISTENTE)					R\$ 1.449,59	0,08 %
7.3.5.1	102488	SINAPI	PREPARO DO PISO CIMENTADO PARA PINTURA - LIXAMENTO E LIMPEZA. AF_05/2021	m²	75,46	R\$ 3,16	R\$ 3,95	R\$ 298,07	0,02 %
7.3.5.2	88415	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	m²	75,46	R\$ 3,06	R\$ 3,83	R\$ 289,01	0,02 %
7.3.5.3	104642	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	75,46	R\$ 9,14	R\$ 11,43	R\$ 862,51	0,05 %
8			INSTALAÇÕES					R\$ 376.031,50	21,64 %
8.1			ELETRICA					R\$ 334.423,04	19,42 %
8.1.1	91997	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	59,00	R\$ 36,99	R\$ 46,24	R\$ 2.728,16	0,16 %
8.1.2	91993	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	73,00	R\$ 45,63	R\$ 57,04	R\$ 4.163,92	0,24 %
8.1.3	91996	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	60,00	R\$ 34,39	R\$ 42,99	R\$ 2.579,40	0,15 %
8.1.4	92008	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	44,00	R\$ 48,34	R\$ 60,43	R\$ 2.658,92	0,15 %
8.1.5	103782	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022	UN	72,00	R\$ 34,85	R\$ 43,56	R\$ 3.136,32	0,18 %
8.1.6	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	2.796,00	R\$ 3,95	R\$ 4,94	R\$ 13.812,24	0,80 %

OBRA: REFORMA DO MERCADO PÚBLICO E PRAÇA DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE REGENERAÇÃO - PI

DATA BASE: SINAPI - 11/2023, SBC - 11/2023 - TSA, ORSE - 11/2023, SEINFRA - 028

BDI: 25,00% | ENCARGOS SOCIAIS - HORISTA: 113,05%, MENSALISTA: 70,90%

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
8.1.7	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	688,00	R\$ 2,71	R\$ 3,39	R\$ 2.332,32	0,14 %
8.1.8	91931	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1.950,00	R\$ 9,26	R\$ 11,58	R\$ 22.581,00	1,31 %
8.1.9	101493	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM² E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO), AF_07/2020_PS	UN	26,00	R\$ 1.328,80	R\$ 1.661,00	R\$ 43.186,00	2,51 %
8.1.10	101877	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 3 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	61,00	R\$ 55,21	R\$ 69,01	R\$ 4.209,61	0,24 %
8.1.11	101876	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	18,00	R\$ 80,55	R\$ 100,69	R\$ 1.812,42	0,11 %
8.1.12	91981	SINAPI	INTERRUPTOR BIPOLAR (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	60,00	R\$ 50,08	R\$ 62,60	R\$ 3.756,00	0,22 %
8.1.13	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	105,00	R\$ 34,76	R\$ 43,45	R\$ 4.562,25	0,26 %
8.1.14	96986	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	105,00	R\$ 124,22	R\$ 155,28	R\$ 16.304,40	0,95 %
8.1.15	C1406	SEINFRA	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BARRAMENTO DE COBRE P/QUADROS	KG	18,00	R\$ 149,18	R\$ 186,48	R\$ 3.356,64	0,19 %
8.1.16	90447	SINAPI	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	M	1.992,00	R\$ 7,07	R\$ 8,84	R\$ 17.609,28	1,02 %
8.1.17	91835	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL, CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1.992,00	R\$ 17,69	R\$ 22,11	R\$ 44.043,12	2,56 %
8.1.18	95727	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	M	700,00	R\$ 17,73	R\$ 22,16	R\$ 15.512,00	0,90 %
8.1.19	101560	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	500,00	R\$ 9,60	R\$ 12,00	R\$ 6.000,00	0,35 %
8.1.20	91914	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	252,00	R\$ 15,86	R\$ 19,83	R\$ 4.997,16	0,29 %
8.1.21	C1947	SEINFRA	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	272,00	R\$ 282,74	R\$ 353,43	R\$ 96.132,96	5,58 %
8.1.22	93661	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	26,00	R\$ 63,26	R\$ 79,08	R\$ 2.056,08	0,12 %
8.1.23	93663	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	18,00	R\$ 65,71	R\$ 82,14	R\$ 1.478,52	0,09 %
8.1.24	93673	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	18,00	R\$ 102,18	R\$ 127,73	R\$ 2.299,14	0,13 %
8.1.25	13148	ORSE	Refletor Slim LED 100W de potência, branco Frio, 6500K, Autovolt, marca G-light ou similar	un	12,00	R\$ 116,37	R\$ 145,46	R\$ 1.745,52	0,10 %
8.1.26	97359	SINAPI	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA COM 8 MEDIDORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	R\$ 3.642,57	R\$ 4.553,21	R\$ 9.106,42	0,53 %
8.1.27	97605	SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LUA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	16,00	R\$ 97,91	R\$ 122,39	R\$ 1.958,24	0,11 %
8.1.28	91967	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	4,00	R\$ 61,00	R\$ 76,25	R\$ 305,00	0,02 %
8.2			HIROSSANITÁRIA					R\$ 41.608,46	2,42 %
8.2.1	98102	SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_12/2020	UN	15,00	R\$ 170,79	R\$ 213,49	R\$ 3.202,35	0,19 %
8.2.2	97902	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	10,00	R\$ 566,04	R\$ 707,55	R\$ 7.075,50	0,41 %
8.2.3	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	4,00	R\$ 36,68	R\$ 45,85	R\$ 183,40	0,01 %
8.2.4	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1,1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	20,00	R\$ 12,51	R\$ 15,64	R\$ 312,80	0,02 %
8.2.5	86882	SINAPI	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1,1/4" X 1,1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	R\$ 23,17	R\$ 28,96	R\$ 86,88	0,01 %
8.2.6	89546	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 X 40 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	2,00	R\$ 10,74	R\$ 13,43	R\$ 26,86	0,00 %
8.2.8	1545	ORSE	Curva 45° longa em pvc rígido soldável, diâm = 100mm Rev.01 - 10/2022	un	1,00	R\$ 56,78	R\$ 70,98	R\$ 70,98	0,00 %
8.2.9	1543	ORSE	Curva 45° longa em pvc rígido soldável, diâm = 50mm - Rev 01, 10/2022	un	5,00	R\$ 14,35	R\$ 17,94	R\$ 89,70	0,01 %
8.2.10	1537	ORSE	Curva 45° curta em pvc rígido soldável, diâm = 100mm	un	4,00	R\$ 36,29	R\$ 45,36	R\$ 181,44	0,01 %
8.2.11	1800	ORSE	Curva 90° curta pvc soldável p/ esgoto secundário, diâm = 40mm	un	9,00	R\$ 11,82	R\$ 14,78	R\$ 133,02	0,01 %
8.2.11	1544	ORSE	Curva 45° longa em pvc rígido soldável, diâm = 75mm Rev.01 - 10/2022	un	2,00	R\$ 30,38	R\$ 37,98	R\$ 75,96	0,00 %
8.2.12	1538	ORSE	Curva 90° curta em pvc rígido soldável, diâm = 50mm	un	2,00	R\$ 18,52	R\$ 23,15	R\$ 46,30	0,00 %
8.2.13	1540	ORSE	Curva 90° curta em pvc rígido soldável, diâm = 100mm	un	7,00	R\$ 39,28	R\$ 49,10	R\$ 343,70	0,02 %
8.2.16	1556	ORSE	Joelho 90° em pvc rígido soldável, para esgoto predial, diâm = 100mm	un	2,00	R\$ 25,51	R\$ 31,89	R\$ 63,78	0,00 %
8.2.17	1554	ORSE	Joelho 90° em pvc rígido soldável, para esgoto predial, diâm = 50mm	un	32,00	R\$ 10,71	R\$ 13,39	R\$ 428,48	0,02 %
8.2.18	11555	ORSE	Fornecimento de curva 90° com bolsas, de ferro fundido, junta elástica, diâm. = 80mm	un	6,00	R\$ 214,66	R\$ 268,33	R\$ 1.609,98	0,09 %
8.2.21	1562	ORSE	Junção simples em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100 x 50mm	un	4,00	R\$ 46,06	R\$ 57,58	R\$ 230,32	0,01 %
8.2.22	1563	ORSE	Junção simples em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100 x 75mm	un	4,00	R\$ 51,86	R\$ 64,83	R\$ 259,32	0,02 %
8.2.23	1564	ORSE	Junção simples em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100 x 100mm	un	4,00	R\$ 53,25	R\$ 66,56	R\$ 266,24	0,02 %
8.2.24	1561	ORSE	Junção simples em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 75 x 75mm	un	2,00	R\$ 40,26	R\$ 50,33	R\$ 100,66	0,01 %
8.2.25	1575	ORSE	Luva simples em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100mm	un	17,00	R\$ 23,90	R\$ 29,88	R\$ 507,96	0,03 %
8.2.26	1573	ORSE	Luva simples em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 50mm	un	13,00	R\$ 11,10	R\$ 13,88	R\$ 180,44	0,01 %
8.2.27	1574	ORSE	Luva simples em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 75mm	un	6,00	R\$ 19,03	R\$ 23,79	R\$ 142,74	0,01 %
8.2.28	1582	ORSE	Redução excêntrica em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 75 x 50mm	un	3,00	R\$ 18,04	R\$ 22,55	R\$ 67,65	0,00 %
8.2.29	C2598	SEINFRA	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2')	M	16,00	R\$ 26,17	R\$ 32,71	R\$ 523,36	0,03 %

OBRA: REFORMA DO MERCADO PÚBLICO E PRAÇA DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE REGENERAÇÃO - PI

DATA BASE: SINAPI - 11/2023, SBC - 11/2023 - TSA, ORSE - 11/2023, SEINFRA - 028

BDI: 25,00% | ENCARGOS SOCIAIS - HORISTA: 113,05%, MENSALISTA: 70,90%

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
8.2.30	C2598	SEINFRA	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=75mm (3")	M	7,48	R\$ 40,45	R\$ 50,56	R\$ 377,18	0,02 %
8.2.31	C2593	SEINFRA	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4	M	15,65	R\$ 44,57	R\$ 55,71	R\$ 871,88	0,05 %
8.2.32	C2358	SEINFRA	TÉ PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2")-JUNTAS SOLD.	UN	3,00	R\$ 19,95	R\$ 24,94	R\$ 74,82	0,00 %
8.2.33	C2361	SEINFRA	TÉ PVC BRANCO P/ESGOTO D=75X50mm (3"X2")-JUNTAS C/ANÉIS	UN	5,00	R\$ 38,87	R\$ 48,59	R\$ 242,95	0,01 %
8.2.34	C2362	SEINFRA	TÉ PVC BRANCO P/ESGOTO D=75mm (3") - JUNTA C/ANÉIS	UN	2,00	R\$ 44,84	R\$ 56,05	R\$ 112,10	0,01 %
8.2.36	C1950	SEINFRA	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	5,00	R\$ 256,62	R\$ 320,78	R\$ 1.603,90	0,09 %
8.2.37			1					R\$ 0,00	0,00 %
8.2.37	C2167	SEINFRA	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 25mm (1")	UN	3,00	R\$ 132,09	R\$ 165,11	R\$ 495,33	0,03 %
8.2.38	C2168	SEINFRA	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 32mm (1 1/4")	UN	6,00	R\$ 188,41	R\$ 235,51	R\$ 1.413,06	0,08 %
8.2.39	94703	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00	R\$ 19,90	R\$ 24,88	R\$ 24,88	0,00 %
8.2.40	94705	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 1 1/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	6,00	R\$ 35,32	R\$ 44,15	R\$ 264,90	0,02 %
8.2.42	94704	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	6,00	R\$ 26,11	R\$ 32,64	R\$ 195,84	0,01 %
8.2.43	1073	ORSE	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 40 x 32mm	un	6,00	R\$ 8,94	R\$ 11,18	R\$ 67,08	0,00 %
8.2.44	89360	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4,00	R\$ 8,49	R\$ 10,61	R\$ 42,44	0,00 %
8.2.45	89499	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	6,00	R\$ 18,28	R\$ 22,85	R\$ 137,10	0,01 %
8.2.46	89404	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	R\$ 6,36	R\$ 7,95	R\$ 7,95	0,00 %
8.2.47	89362	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,00	R\$ 8,30	R\$ 10,38	R\$ 31,14	0,00 %
8.2.48	89497	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	10,00	R\$ 12,17	R\$ 15,21	R\$ 152,10	0,01 %
8.2.49	101144	SINAPI	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14M3, DMT ATÉ 200M. AF_07/2020	m³	147,17	R\$ 15,16	R\$ 18,95	R\$ 2.788,87	0,16 %
8.2.50	94796	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D	UN	1,00	R\$ 41,26	R\$ 51,58	R\$ 51,58	0,00 %
8.2.51	C2615	SEINFRA	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 20mm (1/2")	M	13,83	R\$ 7,40	R\$ 9,25	R\$ 127,93	0,01 %
8.2.52	C2625	SEINFRA	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL. CONEXÕES D= 25mm(3/4")	M	55,42	R\$ 25,89	R\$ 32,36	R\$ 1.793,39	0,10 %
8.2.53	C2627	SEINFRA	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL. CONEXÕES D= 40mm (1 1/4")	M	59,01	R\$ 42,43	R\$ 53,04	R\$ 3.129,89	0,18 %
8.2.53	C2626	SEINFRA	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL. CONEXÕES D= 32mm(1")	M	18,91	R\$ 34,20	R\$ 42,75	R\$ 808,40	0,05 %
8.2.54	C2380	SEINFRA	TÉ PVC SOLD. MARROM D= 20mm (1/2")	UN	1,00	R\$ 10,78	R\$ 13,48	R\$ 13,48	0,00 %
8.2.55	C2383	SEINFRA	TÉ PVC SOLD. MARROM D= 40mm (1 1/4")	UN	3,00	R\$ 25,57	R\$ 31,96	R\$ 95,88	0,01 %
8.2.56	94693	SINAPI	TÉ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 32 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	11,00	R\$ 22,63	R\$ 28,29	R\$ 311,19	0,02 %
8.2.57	102610	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 3000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	3,00	R\$ 2.433,01	R\$ 3.041,26	R\$ 9.123,78	0,53 %
8.2.58	89385	SINAPI	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	6,00	R\$ 6,48	R\$ 8,10	R\$ 48,60	0,00 %
8.2.60	1143	ORSE	Joelho de redução 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 25 x 20mm	un	17,00	R\$ 10,29	R\$ 12,86	R\$ 218,62	0,01 %
8.2.61	89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	5,00	R\$ 123,58	R\$ 154,48	R\$ 772,40	0,04 %
9			LIMEZA FINAL					R\$ 29.497,50	1,71 %
9.1	2450	ORSE	Limpeza geral	m²	10.350,00	R\$ 2,28	R\$ 2,85	R\$ 29.497,50	1,71 %

Total sem BDI	R\$ 1.377.454,53
Total do BDI	R\$ 344.412,23
Total Geral	R\$ 1.721.866,76

Oswaldo Leônico da Silva Filho
 Diretor da Unidade de Programas
 Projetos e Obras - DUPPO
 Secretaria das Cidades (Secid)



SECRETARIA
DAS CIDADES - SECID



GOVERNO DO
PIAUI
AQUI TEM TRABALHO.
AQUI TEM FUTURO.

**6.2 – Orçamento com desoneração (SOMENTE COMPARATIVO -
NÃO UTILIZAR)**

Rua Acésio do Rêgo Monteiro, nº 1515
Ed. Antonio Portela Barbosa
Bairro Ininga • CEP: 64052-860
Teresina • Piauí • Brasil

www.pi.gov.br
cidades@ciudades.pi.gov.br

OBRA: REFORMA DO MERCADO PÚBLICO E PRAÇA DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE REGENERAÇÃO - PI

DATA BASE: SINAPI - 11/2023, SBC - 11/2023 - TSA, ORSE - 11/2023, SEINFRA - 028

BDI: 31,33% | ENCARGOS SOCIAIS - HORISTA: 83,58%, MENSALISTA: 47,20%

Planilha Orçamentária Resumida

Item	Descrição	Total	Peso (%)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 41.666,70	2,37 %
2	AÇOUGUE	R\$ 113.119,81	6,45 %
3	PEIXES/PEQUENOS ANIMAIS	R\$ 51.958,28	2,96 %
4	PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO E BANHEIROS	R\$ 167.324,42	8,97 %
5	CEREAIS	R\$ 71.839,42	4,09 %
6	PÁTIO E COBERTURA GERAL	R\$ 766.718,60	43,70 %
7	REFORMA DE PRAÇA	R\$ 146.770,29	8,36 %
8	INSTALAÇÕES	R\$ 376.543,96	21,46 %
9	LIMPEZA FINAL	R\$ 28.669,50	1,63 %

Total sem BDI	R\$ 1.336.044,98
Total do BDI	R\$ 418.566,00
Total Geral	R\$ 1.754.610,98

O PRESENTE ORÇAMENTO TEM UM VALOR DE R\$ 1.754.610,98 (UM MILHÃO E SETECENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS), NA CONDIÇÃO DESONERADA (COM DESONERAÇÃO)



Osvaldo Leônico da Silva Filho
Diretor da Unidade de Programas
Projetos e Obras - DUPPO
Secretaria das Cidades (Secid)

OBRA: REFORMA DO MERCADO PÚBLICO E PRAÇA DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE REGENERAÇÃO - PI

DATA BASE: SINAPI - 11/2023, SBC - 11/2023 - TSA, ORSE - 11/2023, SEINFRA - 028

BDI: 31,33% | ENCARGOS SOCIAIS - HORISTA: 83,58%, MENSALISTA: 47,20%

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 41.666,70	2,38 %
1.1	SECID COMP_01	Próprio	Administração Local	MÊS	5,00	R\$ 5.977,80	R\$ 7.850,64	R\$ 39.253,20	2,24 %
1.2	103689	SINAPI	Placa de obra (2,00m x 3,00m)	m²	6,00	R\$ 306,29	R\$ 402,25	R\$ 2.413,50	0,14 %
2			AÇOUGUE					R\$ 113.119,81	6,45 %
2.1			DEMOLIÇÃO E RETIRADAS					R\$ 12.046,79	0,69 %
2.1.1	97624	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	17,60	R\$ 85,49	R\$ 112,27	R\$ 1.975,95	0,11 %
2.1.2	97633	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	273,82	R\$ 18,29	R\$ 24,02	R\$ 6.577,16	0,38 %
2.1.3	97633	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	137,36	R\$ 18,29	R\$ 24,02	R\$ 3.299,39	0,19 %
2.1.4	8387	ORSE	Remoção de bancada de granito (ou marmore)	m²	8,40	R\$ 17,61	R\$ 23,13	R\$ 194,29	0,01 %
2.2			CONSTRUÇÃO					R\$ 101.073,02	5,77 %
2.2.1	103332	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	70,40	R\$ 100,93	R\$ 132,55	R\$ 9.331,52	0,53 %
2.2.2	87380	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE EMULSÃO POLIMÉRICA PARA CHAPISCO ROLADO, PREPARO MANUAL. AF_09/2019	m³	1,41	R\$ 4.825,25	R\$ 6.337,00	R\$ 8.935,17	0,51 %
2.2.3	104612	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X80 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023 PE	m²	273,82	R\$ 83,20	R\$ 109,27	R\$ 29.920,31	1,71 %
2.2.4	104162	SINAPI	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSIVE MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022	m²	137,36	R\$ 101,28	R\$ 133,01	R\$ 18.270,25	1,04 %
2.2.5	C1903	SEINFRA	PIA DE AÇO INOX. (1.50X0.58)m C/ 1 CUBA E ACESSÓRIOS	UN	14,00	R\$ 904,63	R\$ 1.188,05	R\$ 16.632,70	0,95 %
2.2.6	C4068	SEINFRA	BANCADA DE GRANITO CINZA E=2cm	m²	8,40	R\$ 411,71	R\$ 540,70	R\$ 4.541,88	0,26 %
2.2.7	86902	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, "44 X 35,5" CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	R\$ 297,12	R\$ 390,21	R\$ 780,42	0,04 %
2.2.8	COT_01	Próprio	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 130 CM, DIÂMETRO MÍNIMO 3 CM	UN	14,00	R\$ 384,15	R\$ 504,50	R\$ 7.063,00	0,40 %
2.2.9	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	181,51	R\$ 3,40	R\$ 4,47	R\$ 811,35	0,05 %
2.2.10	88431	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS CORES. AF_06/2014	m²	181,51	R\$ 20,08	R\$ 26,37	R\$ 4.786,42	0,27 %
3			PEIXES/PEQUENOS ANIMAIS					R\$ 51.958,28	2,96 %
3.1			DEMOLIÇÃO E RETIRADAS					R\$ 144,10	0,01 %
3.1.1	8387	ORSE	Remoção de bancada de granito (ou marmore)	m²	6,23	R\$ 17,61	R\$ 23,13	R\$ 144,10	0,01 %
3.2			CONSTRUÇÃO					R\$ 51.814,18	2,96 %
3.2.1	103332	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	47,52	R\$ 100,93	R\$ 132,55	R\$ 6.298,78	0,36 %
3.2.2	87380	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE EMULSÃO POLIMÉRICA PARA CHAPISCO ROLADO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	m³	0,48	R\$ 4.825,25	R\$ 6.337,00	R\$ 3.041,76	0,17 %
3.2.3	87367	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO. PREPARO MANUAL. AF_08/2019	m³	0,71	R\$ 682,95	R\$ 896,92	R\$ 636,81	0,04 %
3.2.4	88415	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	m²	95,04	R\$ 2,91	R\$ 3,82	R\$ 363,05	0,02 %
3.2.5	88423	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014	m²	95,04	R\$ 16,61	R\$ 21,81	R\$ 2.072,82	0,12 %
3.2.6	87399	SINAPI	ARGAMASSA PRONTA PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	m³	3,15	R\$ 1.919,15	R\$ 2.520,42	R\$ 7.939,32	0,45 %
3.2.7	104595	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 80X80 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023 PE	m²	31,51	R\$ 113,17	R\$ 148,63	R\$ 4.683,33	0,27 %
3.2.8	12897	ORSE	Ralo seco linear pvc sanitário d=90 com grelha alumínio	un	2,00	R\$ 85,51	R\$ 112,30	R\$ 224,60	0,01 %
3.2.9	100434	SINAPI	CALHA DE BEIRAL, SEMICIRCULAR DE PVC, DIÂMETRO 125 MM, INCLUINDO CABECEIRAS, EMENDAS, BOCAIS, SUPORTES E VEDAÇÕES, EXCLUINDO CONDUTORES, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	16,94	R\$ 146,78	R\$ 192,77	R\$ 3.265,52	0,19 %
3.2.10	12509	ORSE	Estrutura Metálica p/ Cobertura c/Vigas-Treliça Pratt e terças em UDC 127, 1 águas, sem lanternim, vãos 10,01 a 20,0m, pintada 1 d oxido ferro + 2 d esmalte epóxi branco, exceto fom. Telhas - Executada	m²	48,00	R\$ 173,26	R\$ 227,54	R\$ 10.921,92	0,62 %
3.2.11	9961	ORSE	Telhamento com telha metálica em chapa de aço galvanizado natural ondulada e=0,5mm	m²	48,00	R\$ 70,40	R\$ 92,46	R\$ 4.438,08	0,25 %
3.2.12	10759	ORSE	Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm	m²	6,00	R\$ 553,83	R\$ 727,34	R\$ 4.364,04	0,25 %
3.2.13	C1903	SEINFRA	PIA DE AÇO INOX. (1.50X0.58)m C/ 1 CUBA E ACESSÓRIOS	UN	3,00	R\$ 904,63	R\$ 1.188,05	R\$ 3.564,15	0,20 %
4			PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO E BANHEIROS					R\$ 157.324,42	8,97 %
4.1			DEMOLIÇÃO E RETIRADAS					R\$ 4.645,84	0,26 %
4.1.1	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	75,08	R\$ 45,47	R\$ 59,72	R\$ 4.483,78	0,26 %
4.1.2	97626	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	0,27	R\$ 457,03	R\$ 600,22	R\$ 162,06	0,01 %
4.2			CONSTRUÇÃO					R\$ 152.678,58	8,71 %
4.2.1	103073	SINAPI	EXECUÇÃO DE RADIER, ESPESSURA DE 30 CM, FCK = 30 MPa, COM USO DE FORMAS EM MADEIRA SERRADA. AF_09/2021	m²	59,19	R\$ 423,13	R\$ 555,70	R\$ 32.891,88	1,88 %
4.2.2	040283	SBC	PILARES DE ESTRUTURA EM CONCRETO USINADO 20MPa c/ACO+FORMAS	m³	1,89	R\$ 4.323,72	R\$ 5.678,34	R\$ 10.732,06	0,61 %
4.2.3	101963	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8-4). AF_11/2020 PA	m²	47,73	R\$ 179,38	R\$ 235,58	R\$ 11.244,23	0,64 %
4.2.4	103324	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	100,30	R\$ 69,26	R\$ 90,96	R\$ 9.123,29	0,52 %
4.2.5	87380	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE EMULSÃO POLIMÉRICA PARA CHAPISCO ROLADO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	m³	1,82	R\$ 4.825,25	R\$ 6.337,00	R\$ 11.533,34	0,66 %

OBRA: REFORMA DO MERCADO PÚBLICO E PRAÇA DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE REGENERAÇÃO - PI									
DATA BASE: SINAPI - 11/2023, SBC - 11/2023 - TSA, ORSE - 11/2023, SEINFRA - 028									
BDI: 31,33% ENCARGOS SOCIAIS - HORISTA: 83,58%, MENSALISTA: 47,20%									
Orçamento Sintético									
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
4.2.6	87368	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1,5:7,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO. PREPARO MANUAL. AF_08/2019	m³	7,29	R\$ 655,33	R\$ 860,64	R\$ 6.274,07	0,36 %
4.2.7	12995	ORSE	Cobogó cimento tipo árabe, dim: 39 x 39 x 7cm	m²	6,60	R\$ 195,10	R\$ 256,22	R\$ 1.691,05	0,10 %
4.2.8	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	182,36	R\$ 3,40	R\$ 4,47	R\$ 815,15	0,05 %
4.2.9	88431	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS CORES. AF_06/2014	m²	182,36	R\$ 20,08	R\$ 26,37	R\$ 4.808,83	0,27 %
4.2.10	104612	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023 PE	m²	57,89	R\$ 83,20	R\$ 109,27	R\$ 6.325,64	0,36 %
4.2.11	104595	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 80X80 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023 PE	m²	104,16	R\$ 113,17	R\$ 148,63	R\$ 15.481,30	0,88 %
4.2.12	100687	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	11,00	R\$ 898,82	R\$ 1.180,42	R\$ 12.984,62	0,74 %
4.2.13	90844	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	4,00	R\$ 1.010,87	R\$ 1.327,58	R\$ 5.310,32	0,30 %
4.2.14	86931	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	7,00	R\$ 465,25	R\$ 611,01	R\$ 4.277,07	0,24 %
4.2.15	100858	SINAPI	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	R\$ 746,63	R\$ 980,55	R\$ 3.922,20	0,22 %
4.2.16	86902	SINAPI	LAVATORIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, "44 X 35,5" CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	R\$ 297,12	R\$ 390,21	R\$ 780,42	0,04 %
4.2.17	86916	SINAPI	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4" PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	R\$ 23,09	R\$ 30,32	R\$ 60,64	0,00 %
4.2.18	10759	ORSE	Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm	m²	4,01	R\$ 553,83	R\$ 727,34	R\$ 2.916,63	0,17 %
4.2.19	86935	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00	R\$ 269,89	R\$ 354,45	R\$ 2.126,70	0,12 %
4.2.20	100853	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, TIPO MONOCOMANDO. AF_01/2020	UN	6,00	R\$ 332,98	R\$ 437,30	R\$ 2.623,80	0,15 %
4.2.21	2103	ORSE	Pia de cozinha com bancada em aço inox, dim 1,20x0,80m, c/ 01 cuba, sifão cromado, válvula cromada, torneira cromada e assentada. Rev 03	un	6,00	R\$ 857,30	R\$ 1.125,89	R\$ 6.755,34	0,39 %
5			CEREAIS					R\$ 71.839,42	4,10 %
5.1			DEMOLIÇÃO E RETIRADAS					R\$ 1.023,22	0,06 %
5.1.1	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	14,42	R\$ 45,47	R\$ 59,72	R\$ 861,16	0,05 %
5.1.2	97626	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	0,27	R\$ 457,03	R\$ 600,22	R\$ 162,06	0,01 %
5.2			CONSTRUÇÃO CEREAIS					R\$ 64.987,90	3,71 %
5.2.1	103324	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	70,20	R\$ 69,26	R\$ 90,96	R\$ 6.385,39	0,36 %
5.2.2	87380	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE EMULSÃO POLIMÉRICA PARA CHAPISCO ROLADO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	m³	1,40	R\$ 4.825,25	R\$ 6.337,00	R\$ 8.871,80	0,51 %
5.2.3	87368	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1,5:7,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO. PREPARO MANUAL. AF_08/2019	m³	5,62	R\$ 655,33	R\$ 860,64	R\$ 4.836,80	0,28 %
5.2.4	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	140,40	R\$ 3,40	R\$ 4,47	R\$ 627,59	0,04 %
5.2.5	88431	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS CORES. AF_06/2014	m²	140,40	R\$ 20,08	R\$ 26,37	R\$ 3.702,35	0,21 %
5.2.6	87399	SINAPI	ARGAMASSA PRONTA PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	m³	12,42	R\$ 1.919,15	R\$ 2.520,42	R\$ 31.303,62	1,79 %
5.2.7	101749	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	m²	124,20	R\$ 56,77	R\$ 74,56	R\$ 9.260,35	0,53 %
5.3			CONSTRUÇÃO ADMINISTRAÇÃO					R\$ 5.828,30	0,33 %
5.3.1	103324	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	11,45	R\$ 69,26	R\$ 90,96	R\$ 1.041,49	0,06 %
5.3.2	87380	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE EMULSÃO POLIMÉRICA PARA CHAPISCO ROLADO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	m³	0,23	R\$ 4.825,25	R\$ 6.337,00	R\$ 1.457,51	0,08 %
5.3.3	87368	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1,5:7,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO. PREPARO MANUAL. AF_08/2019	m³	0,92	R\$ 655,33	R\$ 860,64	R\$ 791,79	0,05 %
5.3.4	100681	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,00	R\$ 924,39	R\$ 1.214,00	R\$ 1.214,00	0,07 %
5.3.5	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	1,50	R\$ 671,85	R\$ 882,34	R\$ 1.323,51	0,08 %
6			PÁTIO E COBERTURA GERAL					R\$ 766.718,60	43,73 %
6.1	101749	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	m²	735,65	R\$ 56,77	R\$ 74,56	R\$ 54.850,06	3,13 %
6.2	101749	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	m²	865,80	R\$ 56,77	R\$ 74,56	R\$ 64.554,05	3,68 %
6.3	94216	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS. INCLUSO CIMENTO. AF_07/2019	m²	1.439,76	R\$ 196,95	R\$ 258,65	R\$ 372.393,92	21,24 %
6.4	92568	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	1.439,76	R\$ 121,73	R\$ 159,87	R\$ 230.174,43	13,13 %

OBRA: REFORMA DO MERCADO PÚBLICO E PRAÇA DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE REGENERAÇÃO - PI

DATA BASE: SINAPI - 11/2023, SBC - 11/2023 - TSA, ORSE - 11/2023, SEINFRA - 028

BDI: 31,33% | ENCARGOS SOCIAIS - HORISTA: 83,58%, MENSALISTA: 47,20%

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
6.5	87548	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	637,63	R\$ 24,07	R\$ 31,61	RS 20.155,48	1,15 %
6.6	88415	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	m²	637,63	R\$ 2,91	R\$ 3,82	RS 2.435,75	0,14 %
6.7	104642	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRILICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	637,63	R\$ 8,63	R\$ 11,33	RS 7.224,35	0,41 %
6.8	9126	ORSE	Planta - Ipê roxo (tabebuia) h=1,00m, fornecimento e plantio	un	3,00	R\$ 79,44	R\$ 104,33	RS 312,99	0,02 %
6.9	100113	SBC	COBERTURA EM CHAPA POLICARBONATO ALVEOLAR 10mm	m²	116,16	R\$ 95,82	R\$ 125,84	RS 14.617,57	0,83 %
7			REFORMA DE PRAÇA					RS 146.770,29	8,36 %
7.1			PINTURA E LIMPEZA DE PRAÇA					RS 105.331,64	6,00 %
7.1.1	2450	ORSE	Limpeza geral	m²	4.500,00	R\$ 2,11	R\$ 2,77	RS 12.465,00	0,71 %
7.1.2	102492	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRILICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m²	504,98	R\$ 21,67	R\$ 28,46	RS 14.371,73	0,82 %
7.1.3	12436	ORSE	Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples Fck=25MPa, desmoldada, pintada em novacor, 02 demãos e piso tátil de alerta/direcional.	un	6,00	R\$ 387,31	R\$ 508,65	RS 3.051,90	0,17 %
7.1.3	102492	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRILICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m²	2.616,76	R\$ 21,67	R\$ 28,46	RS 74.472,99	4,24 %
7.1.4	7628	ORSE	Planta - Flamboyant (delonix regia), fornecimento e plantio	un	9,00	R\$ 82,07	R\$ 107,78	RS 970,02	0,06 %
7.2			PINTURA BAINHEIRO PÚBLICO					RS 3.331,64	0,19 %
7.2.1	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRILICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	108,03	R\$ 3,40	R\$ 4,47	RS 482,89	0,03 %
7.2.2	88431	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRILICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS CORES. AF_06/2014	m²	108,03	R\$ 20,08	R\$ 26,37	RS 2.848,75	0,16 %
7.3			CONSTRUÇÃO DE PALCO					RS 38.107,01	2,17 %
7.3.1			TERRAPLENAGEM					RS 2.788,19	0,16 %
7.3.1.1	99059	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	40,00	R\$ 45,09	R\$ 59,22	RS 2.368,80	0,14 %
7.3.1.2	96523	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_06/2017	m³	2,59	R\$ 78,37	R\$ 102,92	RS 266,56	0,02 %
7.3.1.3	96526	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_06/2017	m³	0,47	R\$ 247,60	R\$ 325,17	RS 152,83	0,01 %
7.3.2			INFRAESTRUTURA					RS 7.200,72	0,41 %
7.3.2.1	95467	SINAPI	EMBASAMENTO C/ PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG CIM/AREIA 1:4	m²	2,59	R\$ 644,64	R\$ 846,61	RS 2.192,72	0,12 %
7.3.2.2	95467	SINAPI	EMBASAMENTO C/ PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG CIM/AREIA 1:4	m²	0,47	R\$ 644,64	R\$ 846,61	RS 397,91	0,02 %
7.3.2.3	40283	SBC	PILARES DE ESTRUTURA EM CONCRETO USINADO 20MPa c/ACO-FORMAS	m³	0,72	R\$ 4.323,72	R\$ 5.678,34	RS 4.088,40	0,23 %
7.3.2.4	98555	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRILICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	m²	11,65	R\$ 34,10	R\$ 44,78	RS 521,69	0,03 %
7.3.3			ALVENARIA DE VEDAÇÃO					RS 8.102,02	0,46 %
7.3.3.1	87523	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	11,65	R\$ 87,37	R\$ 114,74	RS 1.336,72	0,08 %
7.3.3.2	101161	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7X50X60CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	m²	30,00	R\$ 171,71	R\$ 225,51	RS 6.765,30	0,39 %
7.3.4			REVESTIMENTO					RS 18.591,39	1,06 %
7.3.4.1	87642	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	m²	72,00	R\$ 53,64	R\$ 70,45	RS 5.072,40	0,29 %
7.3.4.2	101749	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	m²	72,00	R\$ 56,77	R\$ 74,56	RS 5.368,32	0,31 %
7.3.4.3	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	11,65	R\$ 4,14	R\$ 5,44	RS 63,38	0,00 %
7.3.4.4	87547	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	11,65	R\$ 22,36	R\$ 29,37	RS 342,16	0,02 %
7.3.4.6	88415	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	m²	11,65	R\$ 2,91	R\$ 3,82	RS 44,50	0,00 %
7.3.4.7	104642	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRILICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	11,65	R\$ 8,63	R\$ 11,33	RS 131,99	0,01 %
7.3.4.8	94342	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023	m³	72,00	R\$ 80,04	R\$ 105,12	RS 7.568,64	0,43 %
7.3.5			PINTURA DE ARQUIBANCADA (EXISTENTE)					RS 1.424,69	0,08 %
7.3.5.1	102488	SINAPI	PREPARO DO PISO CIMENTADO PARA PINTURA - LIXAMENTO E LIMPEZA. AF_05/2021	m²	75,46	R\$ 2,84	R\$ 3,73	RS 281,47	0,02 %
7.3.5.2	88415	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	m²	75,46	R\$ 2,91	R\$ 3,82	RS 288,26	0,02 %
7.3.5.3	104642	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRILICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	75,46	R\$ 8,63	R\$ 11,33	RS 854,96	0,05 %
8			INSTALAÇÕES					RS 376.543,96	21,46 %
8.1			ELETRICA					RS 334.230,13	19,05 %
8.1.1	91997	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	59,00	R\$ 35,00	R\$ 45,97	RS 2.712,23	0,15 %
8.1.2	91993	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	73,00	R\$ 42,78	R\$ 56,18	RS 4.101,14	0,23 %
8.1.3	91996	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	60,00	R\$ 32,40	R\$ 42,55	RS 2.553,00	0,15 %
8.1.4	92008	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	44,00	R\$ 45,89	R\$ 60,27	RS 2.651,88	0,15 %
8.1.5	103782	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022	UN	72,00	R\$ 33,20	R\$ 43,60	RS 3.139,20	0,18 %
8.1.6	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	2.796,00	R\$ 3,81	R\$ 5,00	RS 13.980,00	0,80 %

OBRA: REFORMA DO MERCADO PÚBLICO E PRAÇA DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE REGENERAÇÃO - PI

DATA BASE: SINAPI - 11/2023, SBC - 11/2023 - TSA, ORSE - 11/2023, SEINFRA - 028

BDI: 31,33% | ENCARGOS SOCIAIS - HORISTA: 83,58%, MENSALISTA: 47,20%

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
8.1.7	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	688,00	R\$ 2,60	R\$ 3,41	R\$ 2.346,08	0,13 %
8.1.8	91931	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1.950,00	R\$ 9,03	R\$ 11,86	R\$ 23.127,00	1,32 %
8.1.9	101493	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM² E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS	UN	26,00	R\$ 1.292,12	R\$ 1.696,94	R\$ 44.120,44	2,51 %
8.1.10	101877	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 3 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	61,00	R\$ 53,84	R\$ 70,71	R\$ 4.313,31	0,25 %
8.1.11	101876	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	18,00	R\$ 79,00	R\$ 103,75	R\$ 1.867,50	0,11 %
8.1.12	91981	SINAPI	INTERRUPTOR BIPOLAR (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	60,00	R\$ 47,71	R\$ 62,66	R\$ 3.759,60	0,21 %
8.1.13	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	105,00	R\$ 34,07	R\$ 44,74	R\$ 4.697,70	0,27 %
8.1.14	96986	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2023	UN	105,00	R\$ 122,49	R\$ 160,87	R\$ 16.891,35	0,96 %
8.1.15	C1406	SEINFRA	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BARRAMENTO DE COBRE P/QUADROS	KG	18,00	R\$ 143,07	R\$ 187,89	R\$ 3.382,02	0,19 %
8.1.16	90447	SINAPI	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	M	1.992,00	R\$ 6,35	R\$ 8,34	R\$ 16.613,28	0,95 %
8.1.17	91835	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1.992,00	R\$ 16,66	R\$ 21,88	R\$ 43.584,96	2,48 %
8.1.18	95727	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	M	700,00	R\$ 16,56	R\$ 21,75	R\$ 15.225,00	0,87 %
8.1.19	101560	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	500,00	R\$ 9,59	R\$ 12,59	R\$ 6.295,00	0,36 %
8.1.20	91914	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	252,00	R\$ 14,54	R\$ 19,10	R\$ 4.813,20	0,27 %
8.1.21	C1947	SEINFRA	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	272,00	R\$ 264,14	R\$ 346,90	R\$ 94.356,80	5,38 %
8.1.22	93661	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	26,00	R\$ 62,84	R\$ 82,53	R\$ 2.145,78	0,12 %
8.1.23	93663	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	18,00	R\$ 65,11	R\$ 85,51	R\$ 1.539,18	0,09 %
8.1.24	93673	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	18,00	R\$ 99,84	R\$ 130,66	R\$ 2.355,48	0,13 %
8.1.25	13148	ORSE	Refletor Slim LED 100W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	un	12,00	R\$ 114,61	R\$ 150,52	R\$ 1.806,24	0,10 %
8.1.26	97359	SINAPI	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA COM 8 MEDIDORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	R\$ 3.626,21	R\$ 4.762,30	R\$ 9.524,60	0,54 %
8.1.27	97605	SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LUA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	16,00	R\$ 96,33	R\$ 126,51	R\$ 2.024,16	0,12 %
8.1.28	91967	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	4,00	R\$ 57,87	R\$ 76,00	R\$ 304,00	0,02 %
8.2			HIROSSANITÁRIA					R\$ 42.313,83	2,41 %
8.2.1	98102	SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_12/2020	UN	15,00	R\$ 170,27	R\$ 223,62	R\$ 3.354,30	0,19 %
8.2.2	97902	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	10,00	R\$ 537,54	R\$ 705,95	R\$ 7.059,50	0,40 %
8.2.3	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	4,00	R\$ 34,93	R\$ 45,87	R\$ 183,48	0,01 %
8.2.4	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1,1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	20,00	R\$ 12,25	R\$ 16,09	R\$ 321,80	0,02 %
8.2.5	86882	SINAPI	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1,1/4 X 1,1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	R\$ 22,75	R\$ 29,88	R\$ 89,64	0,01 %
8.2.6	89546	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 X 40 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	2,00	R\$ 10,59	R\$ 13,91	R\$ 27,82	0,00 %
8.2.8	1545	ORSE	Curva 45° longa em pvc rígido soldável, diâm = 100mm Rev. 01 - 10/2022	un	1,00	R\$ 55,82	R\$ 73,31	R\$ 73,31	0,00 %
8.2.9	1543	ORSE	Curva 45° longa em pvc rígido soldável, diâm = 50mm - Rev D1 - 10/2022	un	5,00	R\$ 13,76	R\$ 18,07	R\$ 90,35	0,01 %
8.2.10	1537	ORSE	Curva 45° curta em pvc rígido soldável, diâm = 100mm	un	4,00	R\$ 34,93	R\$ 45,87	R\$ 183,48	0,01 %
8.2.11	1600	ORSE	Curva 90° curta pvc soldável p/ esgoto secundário, diâm = 40mm	un	9,00	R\$ 11,32	R\$ 14,87	R\$ 133,83	0,01 %
8.2.11	1544	ORSE	Curva 45° longa em pvc rígido soldável, diâm = 75mm Rev.01 - 10/2022	un	2,00	R\$ 29,62	R\$ 38,90	R\$ 77,80	0,00 %
8.2.12	1538	ORSE	Curva 90° curta em pvc rígido soldável, diâm = 50mm	un	2,00	R\$ 17,93	R\$ 23,55	R\$ 47,10	0,00 %
8.2.13	1540	ORSE	Curva 90° curta em pvc rígido soldável, diâm = 100mm	un	7,00	R\$ 38,32	R\$ 50,33	R\$ 352,31	0,02 %
8.2.16	1556	ORSE	Joelho 90° em pvc rígido soldável, para esgoto predial, diâm = 100mm	un	2,00	R\$ 24,55	R\$ 32,24	R\$ 64,48	0,00 %
8.2.17	1554	ORSE	Joelho 90° em pvc rígido soldável, para esgoto predial, diâm = 50mm	un	32,00	R\$ 10,12	R\$ 13,29	R\$ 425,28	0,02 %
8.2.18	11555	ORSE	Fornecimento de curva 90° com bolsas, de ferro fundido, junta elástica, diâm. = 80mm	un	6,00	R\$ 214,66	R\$ 281,91	R\$ 1.691,46	0,10 %
8.2.21	1562	ORSE	Junção simples em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100 x 50mm	un	4,00	R\$ 44,12	R\$ 57,94	R\$ 231,76	0,01 %
8.2.22	1563	ORSE	Junção simples em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100 x 75mm	un	4,00	R\$ 49,92	R\$ 65,56	R\$ 262,24	0,01 %
8.2.23	1564	ORSE	Junção simples em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100 x 100mm	un	4,00	R\$ 51,31	R\$ 67,39	R\$ 269,56	0,02 %
8.2.24	1561	ORSE	Junção simples em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 75 x 75mm	un	2,00	R\$ 38,70	R\$ 50,82	R\$ 101,64	0,01 %
8.2.25	1575	ORSE	Luva simples em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100mm	un	17,00	R\$ 22,94	R\$ 30,13	R\$ 512,21	0,03 %
8.2.26	1573	ORSE	Luva simples em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 50mm	un	13,00	R\$ 10,51	R\$ 13,80	R\$ 179,40	0,01 %
8.2.27	1574	ORSE	Luva simples em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 75mm	un	6,00	R\$ 18,27	R\$ 23,99	R\$ 143,94	0,01 %
8.2.28	1582	ORSE	Redução excêntrica em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 75 x 50mm	un	3,00	R\$ 17,28	R\$ 22,69	R\$ 68,07	0,00 %
8.2.29	C2596	SEINFRA	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2)	M	16,00	R\$ 24,76	R\$ 32,52	R\$ 520,32	0,03 %

OBRA: REFORMA DO MERCADO PÚBLICO E PRAÇA DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE REGENERAÇÃO - PI

DATA BASE: SINAPI - 11/2023, SBC - 11/2023 - TSA, ORSE - 11/2023, SEINFRA - 028

BDI: 31,33% | ENCARGOS SOCIAIS - HORISTA: 83,58%, MENSALISTA: 47,20%

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
8.2.30	C2598	SEINFRA	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=75mm (3")	M	7,46	R\$ 38,20	R\$ 50,17	R\$ 374,27	0,02 %
8.2.31	C2593	SEINFRA	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4)	M	15,65	R\$ 42,12	R\$ 55,32	R\$ 865,76	0,05 %
8.2.32	C2358	SEINFRA	TÊ PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2")-JUNTAS SOLD.	UN	3,00	R\$ 18,58	R\$ 24,40	R\$ 73,20	0,00 %
8.2.33	C2361	SEINFRA	TÊ PVC BRANCO P/ESGOTO D=75X50mm (3"X2")-JUNTAS C/ANÊIS	UN	5,00	R\$ 37,13	R\$ 48,76	R\$ 243,80	0,01 %
8.2.34	C2362	SEINFRA	TÊ PVC BRANCO P/ESGOTO D=75mm (3") - JUNTA C/ANÊIS	UN	2,00	R\$ 43,10	R\$ 56,60	R\$ 113,20	0,01 %
8.2.36	C1950	SEINFRA	PONTO SANITÁRIO. MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	5,00	R\$ 238,02	R\$ 312,59	R\$ 1.562,95	0,09 %
8.2.37			1					R\$ 0,00	0,00 %
8.2.37	C2167	SEINFRA	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 25mm (1")	UN	3,00	R\$ 129,23	R\$ 169,72	R\$ 509,16	0,03 %
8.2.38	C2168	SEINFRA	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 32mm (1 1/4")	UN	6,00	R\$ 183,94	R\$ 241,57	R\$ 1.449,42	0,08 %
8.2.39	94703	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00	R\$ 19,30	R\$ 25,35	R\$ 25,35	0,00 %
8.2.40	94705	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 1 1/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	6,00	R\$ 34,72	R\$ 45,60	R\$ 273,60	0,02 %
8.2.42	94704	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	6,00	R\$ 25,51	R\$ 33,50	R\$ 201,00	0,01 %
8.2.43	1073	ORSE	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 40 x 32mm	un	6,00	R\$ 8,35	R\$ 10,97	R\$ 65,82	0,00 %
8.2.44	89360	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4,00	R\$ 7,91	R\$ 10,39	R\$ 41,56	0,00 %
8.2.45	89499	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	6,00	R\$ 17,81	R\$ 23,39	R\$ 140,34	0,01 %
8.2.46	89404	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	R\$ 5,85	R\$ 7,68	R\$ 7,68	0,00 %
8.2.47	89362	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,00	R\$ 7,64	R\$ 10,03	R\$ 30,09	0,00 %
8.2.48	89497	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	10,00	R\$ 11,70	R\$ 15,37	R\$ 153,70	0,01 %
8.2.49	101144	SINAPI	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14M3, DMT ATÉ 200M. AF_07/2020	m³	147,17	R\$ 14,89	R\$ 19,56	R\$ 2.878,65	0,16 %
8.2.50	94798	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D	UN	1,00	R\$ 40,42	R\$ 53,08	R\$ 53,08	0,00 %
8.2.51	C2615	SEINFRA	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 20mm (1/2")	M	13,83	R\$ 6,98	R\$ 9,17	R\$ 126,82	0,01 %
8.2.52	C2625	SEINFRA	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL. CONEXÕES D= 25mm(3/4")	M	55,42	R\$ 24,01	R\$ 31,53	R\$ 1.747,39	0,10 %
8.2.53	C2627	SEINFRA	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL. CONEXÕES D= 40mm (1 1/4")	M	59,01	R\$ 40,08	R\$ 52,64	R\$ 3.106,29	0,18 %
8.2.53	C2626	SEINFRA	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL. CONEXÕES D= 32mm(1")	M	18,91	R\$ 32,08	R\$ 42,13	R\$ 796,68	0,05 %
8.2.54	C2380	SEINFRA	TÊ PVC SOLD. MARROM D= 20mm (1/2")	UN	1,00	R\$ 9,89	R\$ 12,99	R\$ 12,99	0,00 %
8.2.55	C2383	SEINFRA	TÊ PVC SOLD. MARROM D= 40mm (1 1/4")	UN	3,00	R\$ 24,16	R\$ 31,73	R\$ 95,19	0,01 %
8.2.56	94693	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 32 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	11,00	R\$ 21,63	R\$ 28,41	R\$ 312,51	0,02 %
8.2.57	102610	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 3000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	3,00	R\$ 2.431,53	R\$ 3.193,33	R\$ 9.579,99	0,55 %
8.2.58	89385	SINAPI	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	6,00	R\$ 6,07	R\$ 7,97	R\$ 47,82	0,00 %
8.2.60	1143	ORSE	Joelho de redução 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 25 x 20mm	un	17,00	R\$ 9,53	R\$ 12,52	R\$ 212,84	0,01 %
8.2.61	89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	5,00	R\$ 113,85	R\$ 149,52	R\$ 747,60	0,04 %
9			LIMPEZA FINAL					R\$ 28.869,50	1,64 %
9.1	2450	ORSE	Limpeza geral	m²	10.350,00	R\$ 2,11	R\$ 2,77	R\$ 28.869,50	1,64 %

Total sem BDI	R\$ 1.336.044,98
Total do BDI	R\$ 418.566,00
Total Geral	R\$ 1.754.610,98

Oswaldo Leão da Silva Filho
 Diretor da Unidade de Programas
 Projetos e Obras - DUPPO
 Secretaria das Cidades (Secid)



SECRETARIA
DAS CIDADES - SECID



GOVERNO DO
PIAUI
AQUI TEM TRABALHO.
AQUI TEM FUTURO.

7.0 – COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO – LOTE 01

Rua Acésio do Rêgo Monteiro, nº 1515
Ed. Antonio Portela Barbosa
Bairro Ininga • CEP: 64052-860
Teresina • Piauí • Brasil

www.pi.gov.br
cidades@cidades.pi.gov.br

OBRA: REFORMA DO MERCADO PÚBLICO E PRAÇA DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE REGENERAÇÃO - PI									
DATA BASE: SINAPI - 11/2023, SBC - 11/2023 - TSA, ORSE - 11/2023, SEINFRA - 028									
BDI: 25,00% ENCARGOS SOCIAIS - HORISTA: 113,05%, MENSALISTA: 70,90%									
Composições Analíticas com Preço Unitário									
Composições Principais									
1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	SECID	Próprio	Administração Local	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	MÊS	1,0000000	6 894,27	6 894,27	
Auxiliar	93568	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	0,2000000	23 250,41	4 650,08	
Auxiliar	93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	0,2500000	5 456,34	1 364,08	
Auxiliar	93563	SINAPI	ALMOXARIFE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	0,2500000	3 520,46	880,11	
				MO sem LS =>	3 101,90	LS =>	3 506,69	MO com LS =>	6 608,59
				Valor do BDI =>	1 723,57			Valor com BDI =>	8 617,84
1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	105689	SINAPI	Placa de obra (2,00m x 3,00m)	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	309,80	309,80	
Auxiliar	102234	SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	0,5000000	25,14	12,57	
Auxiliar	86262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3729000	23,88	8,90	
Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1166000	19,02	21,27	
Insumo	00004509	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,2083000	5,10	16,36	
Insumo	00004813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO)	Material	m²	1,0000000	250,00	250,00	
Insumo	00005085	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	Material	KG	0,0113000	38,70	0,43	
Insumo	00005069	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0132000	20,74	0,27	
				MO sem LS =>	11,90	LS =>	13,45	MO com LS =>	25,35
				Valor do BDI =>	77,45			Valor com BDI =>	387,25
2.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	97624	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m³	1,0000000	94,64	94,64	
Auxiliar	86309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6658000	24,24	16,13	
Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,1278000	19,02	78,51	
				MO sem LS =>	30,96	LS =>	34,99	MO com LS =>	65,95
				Valor do BDI =>	23,66			Valor com BDI =>	118,30
2.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	97633	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	20,27	20,27	
Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2301000	24,12	5,55	
Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7740000	19,02	14,72	
				MO sem LS =>	6,68	LS =>	7,55	MO com LS =>	14,23
				Valor do BDI =>	5,07			Valor com BDI =>	25,34
2.1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	8387	ORSE	Remoção de bancada de granito (ou marmore)	Demolições / Remoções	m²	1,0000000	19,74	19,74	
Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	3,77	3,77	
Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,1500000	3,60	0,54	
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,1500000	17,72	2,65	
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	12,78	12,78	
				MO sem LS =>	7,24	LS =>	8,19	MO com LS =>	15,43
				Valor do BDI =>	4,94			Valor com BDI =>	24,68
2.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	103332	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	PARE - PAREDES/PAINÉIS	m²	1,0000000	108,57	108,57	
Auxiliar	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0105000	602,36	6,32	
Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,2000000	24,24	53,32	
Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1000000	19,02	20,92	
Insumo	00007267	SINAPI	BLOCO CERÂMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDAÇÃO, 6 FUROS NA HORIZONTAL, 9 X 14 X 19 CM (L X A X C)	Material	UN	37,7400000	0,68	25,66	
Insumo	00034557	SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	Material	M	0,5800000	3,61	2,09	
Insumo	00037395	SINAPI	PINO DE AÇO COM FURO, HASTE = 27 MM (AÇO DIRETA)	Material	CENTO	0,0069000	38,74	0,26	
				MO sem LS =>	25,87	LS =>	29,25	MO com LS =>	55,12
				Valor do BDI =>	27,14			Valor com BDI =>	135,71
2.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	87380	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE EMULSÃO POLIMÉRICA PARA CHAPISCO ROLADO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	4 844,92	4 844,92	
Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	10,8700000	19,02	206,74	
Insumo	00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,7300000	86,11	62,86	
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	327,7200000	1,00	327,72	
Insumo	00007334	SINAPI	ADITIVO ADESIVO LÍQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTÍCIOS	Material	L	189,7100000	22,39	4 247,60	
				MO sem LS =>	66,83	LS =>	75,33	MO com LS =>	141,96

OBRA: REFORMA DO MERCADO PÚBLICO E PRAÇA DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE REGENERAÇÃO - PI									
DATA BASE: SINAPI - 11/2023, SBC - 11/2023 - TSA, ORSE - 11/2023, SEINFRA - 028									
BDI: 25,00% ENCARGOS SOCIAIS - HORISTA: 113,05%, MENSALISTA: 70,90%									
Composições Analíticas com Preço Unitário									
Composições Principais									
Composição	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRILICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	3,60		3,60
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0666000	25,47		1,69
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0222000	19,02		0,42
Insumo	00006085	SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0,1666000	8,95		1,49
				MO sem LS =>		0,69		LS =>	0,78
				Valor do BDI =>		0,90			MO com LS =>
									1,47
									Valor com BDI =>
									4,50
2.2.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	88431	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRILICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS CORES AF_09/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	20,97		20,97
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3030000	25,47		7,71
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0760000	19,02		1,44
Insumo	00038877	SINAPI	MASSA PREMIUM PARA TEXTURA LISA DE BASE ACRILICA, USO INTERNO E EXTERNO	Material	KG	1,9380000	6,10		11,82
				MO sem LS =>		3,02		LS =>	3,42
				Valor do BDI =>		5,24			MO com LS =>
									6,44
									Valor com BDI =>
									26,21
3.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	87367	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA UNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	703,28		703,28
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	11,2300000	19,02		213,59
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,1600000	85,00		98,60
Insumo	00001106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	116,4000000	1,11		129,20
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	261,8900000	1,00		261,89
				MO sem LS =>		68,84		LS =>	77,82
				Valor do BDI =>		175,82			MO com LS =>
									146,66
									Valor com BDI =>
									879,10
3.2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	88415	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS AF_09/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	3,06		3,06
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0540000	25,47		1,37
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0140000	19,02		0,26
Insumo	00006085	SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0,1600000	8,95		1,43
				MO sem LS =>		0,54		LS =>	0,61
				Valor do BDI =>		0,77			MO com LS =>
									1,15
									Valor com BDI =>
									3,83
3.2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	88423	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRILICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	17,13		17,13
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1760000	25,47		4,48
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0440000	19,02		0,83
Insumo	00038877	SINAPI	MASSA PREMIUM PARA TEXTURA LISA DE BASE ACRILICA, USO INTERNO E EXTERNO	Material	KG	1,9380000	6,10		11,82
				MO sem LS =>		1,75		LS =>	1,98
				Valor do BDI =>		4,28			MO com LS =>
									3,73
									Valor com BDI =>
									21,41
3.2.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	87399	SINAPI	ARGAMASSA PRONTA PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	1.943,64		1.943,64
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	13,5300000	19,02		257,34
Insumo	00036866	SINAPI	ARGAMASSA PRONTA PARA CONTRAPISO	Material	KG	2.310,0000000	0,73		1.686,30
				MO sem LS =>		82,94		LS =>	93,76
				Valor do BDI =>		485,91			MO com LS =>
									176,70
									Valor com BDI =>
									2.429,55
3.2.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	104595	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 80X80 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M² AF_02/2023_PE	PISO - PISOS	m²	1,0000000	114,18		114,18
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3037000	24,12		7,32
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1376000	19,02		2,61
Insumo	00001292	SINAPI	PISO EM CERÂMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2	Material	m²	1,0728000	90,73		97,33
Insumo	00001381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	9,1300000	0,71		6,48
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,1060000	4,16		0,44
				MO sem LS =>		3,40		LS =>	3,85
				Valor do BDI =>		28,55			MO com LS =>
									7,25
									Valor com BDI =>
									142,73
3.2.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	12897	ORSE	Ralo seco linear pvc sanitário d=90 com grelha aluminio	Caixas de Inspeção	un	1,0000000	87,63		87,63
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,5000000	3,77		1,88
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,5000000	3,66		1,83
Insumo	13637	ORSE	Ralo seco linear pvc sanitário d=90 com grelha aluminio	Material	un	1,0000000	68,67		68,67
Insumo	00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,5000000	17,72		8,86
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,5000000	12,78		6,39

OBRA: REFORMA DO MERCADO PÚBLICO E PRAÇA DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE REGENERAÇÃO - PI

DATA BASE: SINAPI - 11/2023, SBC - 11/2023 - TSA, ORSE - 11/2023, SEINFRA - 028

BDI: 25,00% | ENCARGOS SOCIAIS - HORISTA: 113,05%, MENSALISTA: 70,90%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Valor do BDI => 1.211,23 Valor com BDI => 6.056,15

2.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	104612	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	85,75	85,75	
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7762000	24,12	18,72	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3358000	19,02	6,38	
Insumo	00001381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	6,8500000	0,71	4,86	
Insumo	00010515	SINAPI	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA. PEI MAIOR OU IGUAL 4. FORMATO MAIOR A 2025 CM2	Material	m²	1,0764000	51,30	55,21	
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,1410000	4,16	0,58	
				MO sem LS =>	8,61	LS =>	9,73	MO com LS =>	18,34
				Valor do BDI =>	21,44			Valor com BDI =>	107,19

2.2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	104162	SINAPI	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_09/2022	PISO - PISOS	m²	1,0000000	104,91	104,91	
Composição Auxiliar	86274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0956000	24,06	26,36	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4972000	19,02	9,45	
Composição Auxiliar	89225	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0254000	6,34	0,16	
Composição Auxiliar	89226	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0759000	1,92	0,14	
Composição Auxiliar	95278	SINAPI	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0903000	3,49	0,31	
Composição Auxiliar	95277	SINAPI	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,2164000	0,50	0,10	
Insumo	00003871	SINAPI	JUNTA PLÁSTICA DE DILATAÇÃO PARA PISOS, COR CINZA, 17 X 3 MM (ALTURA X ESPESSURA)	Material	M	1,6700000	1,29	2,15	
Insumo	00004824	SINAPI	GRANILHA/GRANJA/PEDRISCO OU AGREGADO EM MARMORE/GRANITO/QUARTZO E CALCÁRIO, PRETO, CINZA, PALHA OU BRANCO	Material	KG	20,0000000	0,61	12,20	
Insumo	00006085	SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0,0400000	8,95	0,35	
Insumo	00041967	SINAPI	CERA LÍQUIDA INCOLOR MULTIPISO	Material	L	0,0125000	31,26	0,39	
Insumo	00044528	SINAPI	CIMENTO PORTLAND ESTRUTURAL BRANCO CPB - 32 ou CPB - 40	Material	KG	10,0000000	5,33	53,30	
				MO sem LS =>	12,26	LS =>	13,87	MO com LS =>	26,13
				Valor do BDI =>	26,23			Valor com BDI =>	131,14

2.2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C1903	SEINFRA	PIA DE AÇO INOX. (1.50X0,58)m C/ 1 CUBA E ACESSÓRIOS	LUZAS, REPIA DE PRESSÃO	UN	1,0000000	930,98	930,98	
Insumo	I0043	SEINFRA	AJUDANTE DE ENCANADOR	Mão de Obra	H	3,5000000	21,10	73,85	
Insumo	I0108	SEINFRA	AREIA GROSSA	Material	m³	0,0190000	119,58	2,27	
Insumo	I0169	SEINFRA	AÇO CA-60	Material	KG	0,6000000	7,59	4,55	
Insumo	I0805	SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	9,8300000	0,71	6,97	
Insumo	I1180	SEINFRA	FITA DE VEDAÇÃO	Material	M	1,1300000	0,36	0,40	
Insumo	I1805	SEINFRA	PEDRISCO	Material	m³	0,0260000	100,50	2,61	
Insumo	I1849	SEINFRA	PIA EM INOX C/ 1 CUBA 1.50x0,58	Material	UN	1,0000000	269,09	269,09	
Insumo	I1863	SEINFRA	SIFÃO CROMADO 2"	Material	UN	1,0000000	209,37	209,37	
Insumo	I2131	SEINFRA	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA LONGA P/PIA 3/4"	Material	UN	1,0000000	110,38	110,38	
Insumo	I2264	SEINFRA	VÁLVULA AMERICANA P/PIA 3 1/2"	Material	UN	1,0000000	56,20	56,20	
Insumo	I2320	SEINFRA	ENCANADOR	Mão de Obra	H	3,5000000	26,18	91,63	
Insumo	I2391	SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	2,2000000	26,86	59,09	
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	2,2000000	20,26	44,57	
				MO sem LS =>	126,33	LS =>	142,81	MO com LS =>	269,14
				Valor do BDI =>	232,75			Valor com BDI =>	1.163,73

2.2.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C4068	SEINFRA	BANCADA DE GRANITO CINZA E=2cm	LUZAS, REPIA DE PRESSÃO	m²	1,0000000	418,55	418,55	
Insumo	I0108	SEINFRA	AREIA GROSSA	Material	m³	0,0080000	119,58	0,95	
Insumo	I0805	SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	3,2000000	0,71	2,27	
Insumo	I2391	SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	1,2000000	26,86	32,23	
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	2,0000000	20,26	40,52	
Insumo	I7893	SEINFRA	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO E=2cm	Material	m²	1,0000000	342,58	342,58	
				MO sem LS =>	34,15	LS =>	38,60	MO com LS =>	72,75
				Valor do BDI =>	104,64			Valor com BDI =>	523,19

2.2.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	86902	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	300,13	300,13	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8788000	23,50	20,65	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4443000	19,02	8,45	
Insumo	00004351	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITÁRIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	Material	UN	6,0000000	18,02	108,12	
Insumo	00036794	SINAPI	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA, COM COLUNA, DIMENSÕES *44 X 35* CM (L X C)	Material	UN	1,0000000	156,20	156,20	
Insumo	00037329	SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material	KG	0,0785000	87,80	6,71	
				MO sem LS =>	10,17	LS =>	11,49	MO com LS =>	21,66
				Valor do BDI =>	75,03			Valor com BDI =>	375,16

2.2.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
-------	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

OBRA: REFORMA DO MERCADO PÚBLICO E PRAÇA DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE REGENERAÇÃO - PI

DATA BASE: SINAPI - 11/2023, SBC - 11/2023 - TSA, ORSE - 11/2023, SEINFRA - 028

BDI: 25,00% | ENCARGOS SOCIAIS - HORISTA: 113,05%, MENSALISTA: 70,90%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

MO sem LS =>	7,16	LS =>	8,09	MO com LS =>	15,25
Valor do BDI =>	21,91			Valor com BDI =>	109,54

3.2.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100434	SINAPI	CALHA DE BEIRAL, SEMICIRCULAR DE PVC, DIAMETRO 125 MM, INCLUINDO CABECEIRAS, EMENDAS, BOCAIS, SUPORTES E VEDAÇÕES, EXCLUINDO CONDUITORES, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2019	COBE - COBERTURA	M	1,0000000	147,69	147,69
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2500000	19,02	4,75
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1560000	23,67	3,69
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0132000	26,33	0,34
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0183000	25,20	0,46
Insumo	00011054	SINAPI	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,2 X 20 MM (3/4 ")	Material	UN	3,0000000	0,06	0,18
Insumo	00012614	SINAPI	BOCAL PVC, PARA CALHA PLUVIAL, DIAMETRO DA SAÍDA ENTRE *75 E 120* MM, PARA DRENAGEM PLUVIAL PREDIAL	Material	UN	0,3300000	49,49	16,33
Insumo	00012616	SINAPI	CABECEIRA DIREITA OU ESQUERDA, PVC, PARA CALHA PLUVIAL, DIAMETRO ENTRE *119 E 170* MM, PARA DRENAGEM PLUVIAL PREDIAL	Material	UN	0,2200000	15,01	3,30
Insumo	00012618	SINAPI	CALHA / PERFIL PLUVIAL DE PVC, DIAMETRO ENTRE *119 E 170* MM, COMPRIMENTO DE 3 M, PARA DRENAGEM PLUVIAL PREDIAL	Material	UN	0,3500000	153,15	53,60
Insumo	00012624	SINAPI	EMENDA PARA CALHA PLUVIAL, PVC, DIAMETRO ENTRE 119 E 170 MM, PARA DRENAGEM PLUVIAL PREDIAL	Material	UN	0,2200000	29,41	6,47
Insumo	00012626	SINAPI	SUPORTE METÁLICO PARA CALHA PLUVIAL, ZINCADO, DOBRADO, DIAMETRO ENTRE 119 E 170 MM, PARA DRENAGEM PLUVIAL PREDIAL	Material	UN	1,5500000	37,46	58,06
Insumo	00012627	SINAPI	VEDAÇÃO DE CALHA, EM BORRACHA COR PRETA, MEDIDA ENTRE 119 E 170 MM, PARA DRENAGEM PLUVIAL PREDIAL	Material	UN	0,4400000	1,17	0,51
MO sem LS =>				LS =>	3,52			6,64
Valor do BDI =>								184,61

3.2.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	12509	ORSE	Estrutura Metálica p/ Cobertura Viga-Treliza Pratt e terças em UDC 127, 1 águas, sem lanternim, vãos 10,01 a 20,0m, pintada 1 d óxido ferro + 2 d esmalte epóxi branco, exceto forn. Telhas - Executada	Estrutura Metálica	m²	1,0000000	178,99	178,99
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2700000	3,77	1,01
Composição Auxiliar	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	0,1700000	3,63	0,61
Composição Auxiliar	10603	ORSE	Encargos Complementares - Soldador	Provisórios	h	0,0700000	4,29	0,30
Composição Auxiliar	12386	ORSE	Treliza metálica Pratt, em perfil UDC127x50x5,13kg/m, diagonais tracionadas, p/ telhados em duas águas sem lanternim, vãos 10,01 a 20,0m, pintura 01 demão de epóxi fundo óxido de ferro + 02 demãos esmalte epóxi branco - Executada	Estrutura Metálica	m	0,2000000	389,92	77,98
Composição Auxiliar	12414	ORSE	Terça metálica, em perfil UDC127x50x5,13, p/ uso em coberturas de pórticos diversos vãos, pintura 01 demão epóxi fundo óxido ferro + 02 demãos esmalte epóxi branco	Estrutura Metálica	m	1,0000000	78,95	78,95
Insumo	160	ORSE	Aluguel de andaime metálico tubular simples - aluguel diário por peça	Serviços	pxd	3,3300000	0,50	1,66
Insumo	2454	ORSE	Caminhão guindauto 11,5 t (m benz - I 1620/57 - 184,0 hp)	Equipamento	h	0,0700000	143,72	10,06
Insumo	4983	ORSE	Furadeira Industrial	Equipamento	h	0,1700000	2,69	0,45
Insumo	8904	ORSE	Máquina de solda elétrica	Equipamento	h	0,0700000	3,87	0,27
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,1700000	17,72	3,01
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,2700000	12,78	3,45
Insumo	00006160	SINAPI	SOLDADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0700000	17,72	1,24
MO sem LS =>				LS =>	21,95			41,37
Valor do BDI =>								223,74

3.2.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	9961	ORSE	Telhamento com telha metálica em chapa de aço galvanizado natural ondulada e=0,5mm	Telhamento	m²	1,0000000	72,09	72,09
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,4000000	3,77	1,50
Composição Auxiliar	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	0,4000000	3,63	1,45
Insumo	10380	ORSE	Fixação (parafuso e conjunto vedação) para telhas de aço	Material	un	4,0000000	1,08	4,32
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,4000000	17,72	7,08
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,4000000	12,78	5,11
Insumo	00025007	SINAPI	TELHA ONDULADA EM AÇO ZINCADO, ALTURA DE 17 MM, ESPESSURA DE 0,50 MM, LARGURA UTIL DE APROXIMADAMENTE 985 MM, SEM PINTURA	Material	m²	1,1500000	45,77	52,63
MO sem LS =>				LS =>	6,47			12,19
Valor do BDI =>								90,11

3.2.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10759	ORSE	Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm	Conversão InfoWorca	m²	1,0000000	557,43	557,43
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,1400000	3,77	4,29
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,6500000	3,60	2,34
Insumo	2585	ORSE	Tampo/bancada de granito cinza andorinha, e=2cm	Material	m²	1,0000000	516,88	516,88
Insumo	3116	ORSE	Canteleira alumínio anodizado natural, 1" x 1/8" - vara com 6m - 0,408 kg/m	Material	m	0,6000000	12,93	7,75
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,6500000	17,72	11,51
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,1400000	12,78	14,56
MO sem LS =>				LS =>	13,83			26,07
Valor do BDI =>								696,79

4.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF_09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m³	1,0000000	50,34	50,34
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3541000	24,24	8,58
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,1957000	19,02	41,76

OBRA: REFORMA DO MERCADO PÚBLICO E PRAÇA DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE REGENERAÇÃO - PI									
DATA BASE: SINAPI - 11/2023, SBC - 11/2023 - TSA, ORSE - 11/2023, SEINFRA - 028									
BDI: 25,00% ENCARGOS SOCIAIS - HORISTA: 113,05%, MENSALISTA: 70,90%									
Composições Analíticas com Preço Unitário									
Composições Principais									
				MO sem LS =>	16,47	LS =>	18,81	MO com LS =>	35,08
				Valor do BDI =>	12,59			Valor com BDI =>	62,93
4.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	97628	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m³	1,0000000	505,90	505,90	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,5586000	24,24	86,26	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	22,0636000	19,02	419,64	
				MO sem LS =>	165,50	LS =>	187,09	MO com LS =>	352,59
				Valor do BDI =>	126,48			Valor com BDI =>	632,38
4.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	103073	SINAPI	EXECUÇÃO DE RADIER, ESPESURA DE 30 CM, FCK = 30 MPA, COM USO DE FORMAS EM MADEIRA SERRADA. AF_09/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	426,46	426,46	
Composição Auxiliar	96624	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N 2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESURA DE "10 CM". AF_08/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,1000000	306,36	30,63	
Composição Auxiliar	97082	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VIGA DE BORDA PARA RADIER. AF_09/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0350000	55,23	1,93	
Composição Auxiliar	97083	SINAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	2,97	2,97	
Composição Auxiliar	97086	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,1600000	105,47	16,87	
Composição Auxiliar	97087	SINAPI	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,2400000	3,48	4,31	
Composição Auxiliar	97093	SINAPI	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-283. AF_09/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	8,9600000	18,76	168,08	
Composição Auxiliar	97096	SINAPI	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,3350000	602,02	201,67	
				MO sem LS =>	11,18	LS =>	12,64	MO com LS =>	23,82
				Valor do BDI =>	106,62			Valor com BDI =>	533,08
4.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	040283	SBC	PILARES DE ESTRUTURA EM CONCRETO USINADO 20MPa e/ACO+FORMAS	ESTRUTURA	m³	1,0000000	4.502,88	4.502,88	
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	8,8320000	19,66	169,70	
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	30,4540000	19,52	594,46	
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	5,5270000	19,79	109,37	
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	8,8320000	24,06	207,68	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	21,7270000	23,88	518,84	
Composição Auxiliar	88304	SINAPI	OPERADOR DE USINA DE ASFALTO, DE SOLOS OU DE CONCRETO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES.	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,8800000	41,86	162,41	
Insumo	000350	SBC	ACO CA 50 GROSSO (12,5mm a 25,0mm) (1/2" a 1")	Material	KG	52,0000000	9,19	477,88	
Insumo	000380	SBC	ACO CA 50 FINO (5,0mm a 10,0mm) (3/16" a 3/8")	Material	KG	70,0000000	9,70	679,00	
Insumo	000400	SBC	ARAME RECOZIDO ISGW #18 (0,032kg/m) (55 AMARRASipm3)	Material	KG	1,7400000	31,99	55,66	
Insumo	001250	SBC	TABUA TERCEIRA QUALIDADE NAO APARELHADA	Material	M	37,2160000	14,30	532,18	
Insumo	001350	SBC	PONTALETE 7,5x7,5cm (3x3") PERNA/BARROTE/ESTRONCA	Material	M	56,9860000	8,26	470,70	
Insumo	021774	SBC	TAXA BOMBA (a partir 15MPa) PARA CONCRETO USINADO	Material	m³	1,0000000	40,00	40,00	
Insumo	033842	SBC	CONCRETO USINADO 20,0 MPa(BRITA 1+2)(6+1)CONVENCIONAL	Material	m³	1,0000000	485,00	485,00	
				MO sem LS =>	607,38	LS =>	686,64	MO com LS =>	1.294,02
				Valor do BDI =>	1.125,72			Valor com BDI =>	5.628,80
4.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	101963	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020_PA	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	182,55	182,55	
Composição Auxiliar	103674	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0540000	644,34	34,79	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5010000	23,88	11,96	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3540000	19,02	6,73	
Composição Auxiliar	92273	SINAPI	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA, PARA PÉ-DIREITO SIMPLES. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	0,9700000	17,11	16,59	
Composição Auxiliar	92767	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,2110000	15,91	19,26	
Insumo	00003743	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA PISO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 200 KG/M2, VAO ATE 3,50 M (SEM COLOCACAO)	Material	m²	1,0000000	73,73	73,73	
Insumo	00006193	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELUM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,8700000	9,89	18,49	
Insumo	00040304	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0400000	25,11	1,00	
				MO sem LS =>	10,84	LS =>	12,25	MO com LS =>	23,09
				Valor do BDI =>	45,64			Valor com BDI =>	228,19
4.2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	103324	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	PARE - PAREDES/PAINÉIS	m²	1,0000000	72,33	72,33	
Composição Auxiliar	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E ÁREA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0118000	602,36	7,10	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8800000	24,24	20,84	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4300000	19,02	8,17	

OBRA: REFORMA DO MERCADO PÚBLICO E PRAÇA DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE REGENERAÇÃO - PI									
DATA BASE: SINAPI - 11/2023, SBC - 11/2023 - TSA, ORSE - 11/2023, SEINFRA - 028									
BDI: 25,00% ENCARGOS SOCIAIS - HORISTA: 113,05%, MENSALISTA: 70,90%									
Composições Analíticas com Preço Unitário									
Composições Principais									
Insumo	00034547	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = 11,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 12* CM	Material	M	0,4200000	5,71	2,39	
Insumo	00037395	SINAPI	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (AÇO DIRETA)	Material	CENTO	0,0100000	38,74	0,38	
Insumo	00037593	SINAPI	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, FUROS NA VERTICAL, 14 X 19 X 39 CM (NBR 15270)	Material	UN	13,6000000	2,46	33,45	
				MO sem LS =>		10,43		11,79	MO com LS =>
				Valor do BDI =>		18,08			Valor com BDI =>
									90,41
4.2.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	87368	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1,5:7,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	675,82	675,82	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	11,3200000	19,02	215,30	
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,1600000	85,00	98,60	
Insumo	00001106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	138,6700000	1,11	153,92	
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	208,0000000	1,00	208,00	
				MO sem LS =>		69,39		78,44	MO com LS =>
				Valor do BDI =>		168,96			Valor com BDI =>
									844,78
4.2.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	12995	ORSE	Cobogó cimento tipo árabe, dim: 39 x 39 x 7cm	Elementos Vazados	m²	1,0000000	197,38	197,38	
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,9000000	3,60	3,24	
Composição Auxiliar	7728	ORSE	Argamassa cimento e areia traço 1:7 (1:4) - 1 saco cimento 50kg / 4 padiolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m - Confeção mecânica e transporte	Argamassas	m³	0,0055000	582,39	3,20	
Insumo	13726	ORSE	Cobogó cimento tipo árabe", dim: 39 x 39cm x 7cm	Material	un	6,2500000	28,00	175,00	
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,9000000	17,72	15,94	
				MO sem LS =>		7,74		8,76	MO com LS =>
				Valor do BDI =>		49,35			Valor com BDI =>
									246,73
4.2.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	100687	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	923,49	923,49	
Composição Auxiliar	100659	SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	M	9,6000000	9,08	87,16	
Composição Auxiliar	90806	SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	337,22	337,22	
Composição Auxiliar	90831	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	150,49	150,49	
Composição Auxiliar	91295	SINAPI	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	348,62	348,62	
				MO sem LS =>		83,36		94,23	MO com LS =>
				Valor do BDI =>		230,87			Valor com BDI =>
									1.154,36
4.2.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	90844	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	1.037,72	1.037,72	
Composição Auxiliar	100659	SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	M	10,2000000	9,08	92,61	
Composição Auxiliar	90806	SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	337,22	337,22	
Composição Auxiliar	90823	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	436,76	436,76	
Composição Auxiliar	90830	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	171,13	171,13	
				MO sem LS =>		90,81		102,66	MO com LS =>
				Valor do BDI =>		259,43			Valor com BDI =>
									1.297,15
4.2.14	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	86931	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	468,45	468,45	
Composição Auxiliar	86885	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	12,11	12,11	
Composição Auxiliar	86888	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	456,34	456,34	
				MO sem LS =>		10,87		12,28	MO com LS =>
				Valor do BDI =>		117,11			Valor com BDI =>
									585,56
4.2.15	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	100858	SINAPI	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA -PADRÃO MÉDIO -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	749,73	749,73	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0090000	23,50	23,71	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3179000	19,02	6,04	
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0365000	4,22	0,15	
Insumo	00004351	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITÁRIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	Material	UN	2,0000000	18,02	36,04	
Insumo	00006142	SINAPI	CONJUNTO DE LIGACAO AJUSTAVEL, PARA VASO / BACIA SANITARIA, EM PLASTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPLA E ESPUDE	Material	UN	1,0000000	8,89	8,89	

Oswaldo Leôncio da Silva Filho,
Diretor da Unidade de Programas
Projetos e Obras - DUPPO
Secretaria das Cidades (Secid)

OBRA: REFORMA DO MERCADO PÚBLICO E PRAÇA DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE REGENERAÇÃO - PI									
DATA BASE: SINAPI - 11/2023, SBC - 11/2023 - TSA, ORSE - 11/2023, SEINFRA - 028									
BDI: 25,00% ENCARGOS SOCIAIS - HORISTA: 113,05%, MENSALISTA: 70,90%									
Composições Analíticas com Preço Unitário									
Composições Principais									
Insumo	00010432	SINAPI	MICTORIO INDIVIDUAL, SIFONADO, DE LOUCA BRANCA, SEM COMPLEMENTOS	Material	UN	1,0000000	341,25	341,25	
Insumo	00021112	SINAPI	VALVULA DE DESCARGA EM METAL CROMADO PARA MICTORIO COM ACIONAMENTO POR PRESSAO E FECHAMENTO AUTOMATICO	Material	UN	1,0000000	333,65	333,65	
				MO sem LS =>	10,50	LS =>	11,86	MO com LS =>	22,36
				Valor do BDI =>	187,43			Valor com BDI =>	937,16
4.2.17	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	86916	SINAPI	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4" PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	23,56	23,56	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1525000	23,50	3,58	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0481000	19,02	0,91	
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0365000	4,22	0,15	
Insumo	00011831	SINAPI	TORNEIRA PLÁSTICA PARA TANQUE 1/2" OU 3/4" COM BICO PARA MANGUEIRA	Material	UN	1,0000000	18,92	18,92	
				MO sem LS =>	1,58	LS =>	1,79	MO com LS =>	3,37
				Valor do BDI =>	5,89			Valor com BDI =>	29,45
4.2.19	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	86935	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	272,15	272,15	
Composição Auxiliar	86878	SINAPI	VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3 1/2" X 1 1/2" PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	63,31	63,31	
Composição Auxiliar	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	12,51	12,51	
Composição Auxiliar	86900	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	196,33	196,33	
				MO sem LS =>	7,61	LS =>	8,61	MO com LS =>	16,22
				Valor do BDI =>	68,04			Valor com BDI =>	340,19
4.2.20	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	100853	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, TIPO MONOCOMANDO AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	334,40	334,40	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4630000	23,50	10,88	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1459000	19,02	2,77	
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0420000	4,22	0,17	
Insumo	00044045	SINAPI	TORNEIRA DE MESA PARA LAVATORIO, METÁLICA CROMADA, COM MISTURADOR MONOCOMANDO, BICA BAIXA (REF 2875)	Material	UN	1,0000000	320,58	320,58	
				MO sem LS =>	4,81	LS =>	5,44	MO com LS =>	10,25
				Valor do BDI =>	83,60			Valor com BDI =>	418,00
4.2.21	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	2103	ORSE	Pia de cozinha com bancada em aço inox, dim 1,20x0,60m, c/ 01 cuba, sifão cromado, válvula cromada, torneira cromada, concretada e assentada. Rev 03	Louças e Metais Sanitários	un	1,0000000	872,07	872,07	
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	2,0000000	3,77	7,54	
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	2,0000000	3,60	7,20	
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	2,0000000	3,66	7,32	
Composição Auxiliar	126	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	Concreto Simples	m³	0,0360000	719,74	25,91	
Composição Auxiliar	141	ORSE	Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	Armaduras Convencionais	kg	2,8800000	11,69	33,66	
Insumo	14004	ORSE	Torneira p/ pia cozinha d=1/2" (Linha Max, Deca, ref 1159-C34 ou similar)	Material	un	1,0000000	186,45	186,45	
Insumo	2016	ORSE	Sifão para pia de cozinha ou tanque, DECA ref. 1680 C112, acabamento cromado 1 1/2" x 1 1/2" ou similar	Material	un	1,0000000	178,60	178,60	
Insumo	245	ORSE	Pia de cozinha em aço inox - 430, dim 1,20x0,60m c/ 1 cuba, sem válvula (padrão comercial)	Material	un	1,0000000	249,48	249,48	
Insumo	9964	ORSE	Perfil Alumínio, Tubo Retangular 50,80mm x 25,40mm x 1,20mm (0,484kg/m)	Material	m	1,2000000	17,90	21,48	
Insumo	00002698	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	2,0000000	17,72	35,44	
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	2,0000000	17,72	35,44	
Insumo	00008111	SINAPI	SERVEnte DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	2,0000000	12,78	25,56	
Insumo	00008157	SINAPI	VALVULA EM METAL CROMADO PARA PIA AMERICANA 3 1/2 X 1 1/2"	Material	UN	1,0000000	57,99	57,99	
				MO sem LS =>	50,05	LS =>	56,59	MO com LS =>	106,64
				Valor do BDI =>	218,02			Valor com BDI =>	1.090,09
5.2.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	101749	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA AF_09/2020	PISO - PISOS	m²	1,0000000	58,84	58,84	
Composição Auxiliar	87298	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0530000	794,16	42,09	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4180000	24,24	10,13	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2090000	19,02	3,97	
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	0,5000000	1,00	0,50	
Insumo	00003671	SINAPI	JUNTA PLÁSTICA DE DILATAÇÃO PARA PISOS, COR CINZA, 17 X 3 MM (ALTURA X ESPESSURA)	Material	M	1,6700000	1,29	2,15	
				MO sem LS =>	6,98	LS =>	7,90	MO com LS =>	14,88
				Valor do BDI =>	14,71			Valor com BDI =>	73,55
5.3.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	100681	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURTO-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	949,55	949,55	

OBRA: REFORMA DO MERCADO PÚBLICO E PRAÇA DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE REGENERAÇÃO - PI									
DATA BASE: SINAPI - 11/2023, SBC - 11/2023 - TSA, ORSE - 11/2023, SEINFRA - 028									
BDI: 25,00% ENCARGOS SOCIAIS - HORISTA: 113,05%, MENSALISTA: 70,90%									
Composições Analíticas com Preço Unitário									
Composições Principais									
Composição Auxiliar	100659	SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR OS	M	9,8000000	9,08	88,98	
Composição Auxiliar	90806	SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR OS	UN	1,0000000	337,22	337,22	
Composição Auxiliar	91296	SINAPI	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR OS	UN	1,0000000	372,86	372,86	
Composição Auxiliar	91306	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR OS	UN	1,0000000	150,49	150,49	
				MO sem LS =>	84,97	LS =>	96,06	MO com LS =>	181,03
				Valor do BDI =>	237,39			Valor com BDI =>	1.186,94
5.3.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR OS	m²	1,0000000	677,67	677,67	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,7070000	24,24	41,37	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8530000	19,02	16,22	
Insumo	0004377	SINAPI	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	Material	UN	24,4000000	0,20	4,88	
Insumo	00034381	SINAPI	JANELA MAXIM AR, EM ALUMÍNIO PERFIL 25, 60 X 80 CM (A X L), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE. BATENTE DE 4 A 5 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO/ALIZAR	Material	UN	2,0833000	273,14	569,03	
Insumo	00039961	SINAPI	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	Material	UN	1,2467000	37,04	46,17	
				MO sem LS =>	19,74	LS =>	22,31	MO com LS =>	42,05
				Valor do BDI =>	169,42			Valor com BDI =>	847,09
6.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	94216	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO CABIMENTO. AF. 07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	197,21	197,21	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0620000	19,02	1,17	
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0560000	23,67	1,32	
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF. 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0009000	26,33	0,02	
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF. 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0012000	25,20	0,03	
Insumo	00011029	SINAPI	HASTE RETA PARA GANCHO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA 1/4" X 30 CM PARA FIXAÇÃO DE TELHA METÁLICA, INCLUI PORCA E ARRUELAS DE VEDAÇÃO	Material	CJ	4,1500000	2,74	11,37	
Insumo	00040740	SINAPI	TELHA GALVALUME COM ISOLAMENTO TERMOACUSTICO EM ESPUMA RIGIDA DE POLIURETANO (PU) INJETADO, ESPESSURA DE 30 MM, DENSIDADE DE 35 KG/M3, REVESTIMENTO EM TELHA TRAPEZOIDAL NAS DUAS FACES COM ESPESSURA DE 0,50 MM CADA, ACABAMENTO NATURAL (NAO INCLUI ACESSORIOS DE FIXAÇÃO)	Material	m²	1,1460000	159,95	183,30	
				MO sem LS =>	0,85	LS =>	0,97	MO com LS =>	1,82
				Valor do BDI =>	49,30			Valor com BDI =>	246,51
6.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	92568	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF. 07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	122,90	122,90	
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3390000	20,34	6,89	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1950000	19,02	3,70	
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF. 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0145000	26,33	0,38	
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF. 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0201000	25,20	0,50	
Insumo	00001330	SINAPI	CHAPA DE AÇO GROSSA, ASTM A36, E = 1/4" (6,35 MM) 49,79 KG/M2	Material	KG	0,4500000	10,62	4,77	
Insumo	00040424	SINAPI	CHAPA DE AÇO CARBONO LAMINADO A QUENTE, QUALIDADE ESTRUTURAL, BITOLA 3/16" E = 4,75 MM (37,29 KG/M2)	Material	KG	0,2000000	10,68	2,17	
Insumo	00040535	SINAPI	PERFIL "U" SIMPLES DE AÇO GALVANIZADO DOBRADO 75 X 40* MM, E = 2,65 MM	Material	KG	2,2780000	8,66	19,72	
Insumo	00040547	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	Material	CENTO	0,0600000	29,54	1,77	
Insumo	00040549	SINAPI	PARAFUSO, COMUM, ASTM A307, SEXTAVADO, DIAMETRO 1/2" (12,7 MM), COMPRIMENTO 1" (25,4 MM)	Material	CENTO	0,0070000	200,48	1,40	
Insumo	00040664	SINAPI	PERFIL CARTOLA DE AÇO GALVANIZADO, 20 X 30 X 10* MM, E = 0,8 MM	Material	KG	2,2020000	17,77	39,12	
Insumo	00040839	SINAPI	PARAFUSO, ASTM A307 - GRAU A, SEXTAVADO, ZINCADO, DIAMETRO 3/8" (9,52 MM), COMPRIMENTO 1" (25,4 MM)	Material	CENTO	0,0050000	122,40	0,61	
Insumo	00043083	SINAPI	PERFIL "U" ENRIQUECIDO DE AÇO GALVANIZADO, DOBRADO, 150 X 60 X 20 MM, E = 3,00 MM OU 200 X 75 X 25 MM, E = 3,75 MM	Material	KG	4,8350000	8,66	41,87	
				MO sem LS =>	3,95	LS =>	4,47	MO com LS =>	8,42
				Valor do BDI =>	30,73			Valor com BDI =>	153,63
6.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	87548	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF. 06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	25,61	25,61	
Composição Auxiliar	87369	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF. 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0213000	690,49	14,70	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3500000	24,24	8,48	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1280000	19,02	2,43	
				MO sem LS =>	5,20	LS =>	5,88	MO com LS =>	11,08
				Valor do BDI =>	6,40			Valor com BDI =>	32,01
6.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		

OBRA: REFORMA DO MERCADO PÚBLICO E PRAÇA DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE REGENERAÇÃO - PI

DATA BASE: SINAPI - 11/2023, SBC - 11/2023 - TSA, ORSE - 11/2023, SEINFRA - 028

BDI: 25,00% | ENCARGOS SOCIAIS - HORISTA: 113,05%, MENSALISTA: 70,90%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	104642	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRILICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	9,14	9,14	
Composição Auxiliar	86310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1631000	25,47	4,15	
Composição Auxiliar	86316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0544000	19,02	1,03	
Insumo	00035692	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA STANDARD, COR BRANCA	Material	L	0,2367000	16,75	3,96	
				MO sem LS =>	1,71	LS =>	1,93	MO com LS =>	3,64
				Valor do BDI =>	2,29			Valor com BDI =>	11,43

6.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	9126	ORSE	Planta - Ipê roxo (tabebuia) h=1,00m, fornecimento e plantio	Paisagismo	un	1,0000000	82,07	82,07	
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2300000	3,77	0,86	
Composição Auxiliar	10581	ORSE	Encargos Complementares - Jardineiro	Provisórios	h	1,1800000	3,77	4,44	
Insumo	140	ORSE	Adubo orgânico bovino, cacau ou similar	Material	m³	0,0500000	22,67	1,13	
Insumo	2208	ORSE	Terra vegetal	Material	m³	0,2050000	85,71	17,57	
Insumo	3800	ORSE	Adubo mineral NPK (10-10-10)	Material	kg	0,8000000	2,36	1,88	
Insumo	9414	ORSE	Planta - Ipê roxo (tabebuia) h=1,00m	Material	un	1,0000000	37,11	37,11	
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,2300000	12,78	2,93	
Insumo	00044503	SINAPI	JARDINEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,1800000	13,69	16,15	
				MO sem LS =>	8,96	LS =>	10,12	MO com LS =>	19,08
				Valor do BDI =>	20,52			Valor com BDI =>	102,59

6.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	100113	SBC	COBERTURA EM CHAPA POLICARBONATO ALVEOLAR 10mm	COBERTURAS	m²	1,0000000	95,82	95,82	
Insumo	070113	SBC	CHAPA POLICARBONATO ALVEOLAR 10mm CHAPA 2,10x6,0m	Material	m²	1,0500000	91,26	95,82	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	23,96			Valor com BDI =>	119,78

7.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	2450	ORSE	Limpeza geral	Limpeza	m²	1,0000000	2,28	2,28	
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1000000	3,77	0,37	
Insumo	1997	ORSE	Sabão em pó	Material	kg	0,0050000	10,28	0,05	
Insumo	2414	ORSE	Vassoura piaçava	Material	un	0,0500000	11,80	0,59	
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,1000000	12,78	1,27	
				MO sem LS =>	0,60	LS =>	0,67	MO com LS =>	1,27
				Valor do BDI =>	0,57			Valor com BDI =>	2,85

7.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	102492	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRILICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR, AF_05/2021	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	22,86	22,86	
Composição Auxiliar	86310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3650000	25,47	9,29	
Composição Auxiliar	86316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1520000	19,02	2,89	
Insumo	00006085	SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0,1600000	8,95	1,43	
Insumo	00007348	SINAPI	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	Material	L	0,5340000	17,16	9,16	
Insumo	00012815	SINAPI	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	Material	UN	0,0100000	9,36	0,09	
				MO sem LS =>	4,01	LS =>	4,53	MO com LS =>	8,54
				Valor do BDI =>	5,72			Valor com BDI =>	26,58

7.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	12436	ORSE	Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples Fck=25MPa, desmoldada, pintada em novacor, 02 demãos e piso tátil de alerta/direcional	Pisos - Cimentados, em Concreto Simples, tipo Tech-Stone e de Alta Resistência	un	1,0000000	402,26	402,26	
Composição Auxiliar	2323	ORSE	Pintura p/ piso c/ aplicação de 2 demãos tinta novacor, cores cerâmica, concreto, verde ou azul - aplicação c/ rôlo - R1	Outras Pinturas	m²	0,7500000	8,27	6,20	
Composição Auxiliar	2497	ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	Escavação Manual em Área Urbana	m³	0,4000000	49,65	19,86	
Composição Auxiliar	2624	ORSE	Remoção e reposição de meio-fio	Meios-Fios e Guias	m	2,2000000	18,29	40,23	
Composição Auxiliar	3644	ORSE	Acabamento de superfície de piso de concreto com desmoldamento manual	Pavimentações Externas	m²	2,6400000	15,13	39,94	
Composição Auxiliar	4864	ORSE	Piso tátil direcional e de alerta, em concreto colorido, p/ deficientes visuais, dimensões 30x30cm, aplicado com argamassa industrializada ac-II, rejuntado, exclusive regularização de base	Azulejos e Cerâmicas	m²	0,4500000	153,63	69,13	
Composição Auxiliar	77	ORSE	Aterro de caixão de edificação, com fornec. de areia, adensada com água	Aterros / Reaterros / Compactações	m³	0,4000000	151,65	60,66	
Composição Auxiliar	9182	ORSE	Demolição de concreto com martelo e compressor	Demolições / Remoções	m³	0,1700000	77,37	13,15	
Composição Auxiliar	98	ORSE	Concreto simples usinado fck=25mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	Alvenarias de Pedra e Concretos para Fundações	m³	0,2600000	588,83	153,09	
				MO sem LS =>	50,57	LS =>	57,18	MO com LS =>	107,75
				Valor do BDI =>	100,57			Valor com BDI =>	502,83

7.1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	7628	ORSE	Planta - Flamboyant (delonix regia), fornecimento e plantio	Paisagismo	un	1,0000000	84,70	84,70
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2300000	3,77	0,86
Composição Auxiliar	10581	ORSE	Encargos Complementares - Jardineiro	Provisórios	h	1,1800000	3,77	4,44
Insumo	140	ORSE	Adubo orgânico bovino, cacau ou similar	Material	m³	0,0500000	22,67	1,13
Insumo	2208	ORSE	Terra vegetal	Material	m³	0,2050000	85,71	17,57
Insumo	3800	ORSE	Adubo mineral NPK (10-10-10)	Material	kg	0,8000000	2,36	1,88
Insumo	7097	ORSE	Planta - Flamboyant (delonix regia)	Material	un	1,0000000	39,74	39,74
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,2300000	12,78	2,93
Insumo	00044503	SINAPI	JARDINEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,1800000	13,69	16,15

OBRA: REFORMA DO MERCADO PÚBLICO E PRAÇA DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE REGENERAÇÃO - PI						
DATA BASE: SINAPI - 11/2023, SBC - 11/2023 - TSA, ORSE - 11/2023, SEINFRA - 028						
BDI: 25,00% ENCARGOS SOCIAIS - HORISTA: 113,05%, MENSALISTA: 70,90%						
Composições Analíticas com Preço Unitário						
Composições Principais						

MO sem LS =>	8,96	LS =>	10,12	MO com LS =>	19,08
Valor do BDI =>	21,18			Valor com BDI =>	105,88

7.3.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	99059	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_ 10/2018	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	M	1,0000000	47,97	47,97
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3563000	19,52	6,95
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7125000	23,88	17,01
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_ 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0039000	26,28	0,10
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_ 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0168000	24,79	0,41
Composição Auxiliar	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1.4.5.4.5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_ 05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0046000	555,38	2,55
Composição Auxiliar	99062	SINAPI	MARCAÇÃO DE PONTOS EM GABARITO OU CAVALETE. AF_ 10/2018	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	UN	1,5000000	2,23	3,34
Insumo	00004417	SINAPI	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM, PEROBA-ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,7445000	3,81	2,83
Insumo	00004433	SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO *6 X 6* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,4125000	13,68	5,64
Insumo	00005068	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,1110000	20,34	2,25
Insumo	00007356	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,0258000	25,59	0,65
Insumo	00010567	SINAPI	TABUA *2,5 X 23* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,5500000	11,36	6,24
MO sem LS =>				9,73	LS =>	11,01	MO com LS =>	20,74
Valor do BDI =>				11,99			Valor com BDI =>	59,96

7.3.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96523	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_ 09/2017	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	86,88	86,88
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1890000	24,24	28,82
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,0530000	19,02	58,06
MO sem LS =>				28,82	LS =>	32,58	MO com LS =>	61,40
Valor do BDI =>				21,72			Valor com BDI =>	108,60

7.3.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96528	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_ 08/2017	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	274,79	274,79
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	5,1120000	24,24	123,91
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	7,9330000	19,02	150,88
MO sem LS =>				92,08	LS =>	104,09	MO com LS =>	196,17
Valor do BDI =>				68,70			Valor com BDI =>	343,49

7.3.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95467	SINAPI	EMBARSSAMENTO C/ PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG CIMA/AREIA 1.4 ARGAMASSA TRAÇO 1.4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_ 08/2019	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	674,35	674,35
Composição Auxiliar	87316	SINAPI	CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_ 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,3000000	549,55	164,86
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	6,0000000	24,24	145,44
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	6,0000000	19,02	114,12
Insumo	00004730	SINAPI	PEDRA DE MAO OU PEDRA RACHAO PARA ARRIMO/FUNDAÇÃO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	Material	m³	1,1000000	227,21	249,93
MO sem LS =>				100,62	LS =>	113,75	MO com LS =>	214,37
Valor do BDI =>				168,59			Valor com BDI =>	842,94

7.3.2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98555	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRILICA, 3 DEMÃOS. AF_ 09/2023	IMPE - IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS	m²	1,0000000	35,87	35,87
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1362000	19,79	2,69
Composição Auxiliar	88270	SINAPI	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6039000	24,24	14,63
Insumo	00000135	SINAPI	ARGAMASSA POLIMÉRICA IMPERMEABILIZANTE SEMIFLEXÍVEL, BICOMPONENTE, A BASE DE CIMENTO E ADITIVOS	Material	KG	3,4615000	5,36	18,55
MO sem LS =>				6,01	LS =>	6,80	MO com LS =>	12,81
Valor do BDI =>				8,97			Valor com BDI =>	44,84

7.3.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87523	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÁMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_ 06/2014	PARE - PAREDES/PAINÉIS	m²	1,0000000	93,49	93,49
Composição Auxiliar	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1.2.8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_ 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0106000	602,36	6,38
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,7510000	24,24	42,44
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8760000	19,02	16,66
Insumo	00007267	SINAPI	BLOCO CERÁMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDAÇÃO, 6 FUROS NA HORIZONTAL, 9 X 14 X 19 CM (L X A X C)	Material	UN	37,7400000	0,68	25,66
Insumo	00034557	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,20* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	Material	M	0,5800000	3,61	2,09
Insumo	00037395	SINAPI	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (AÇO DIRETA)	Material	CENTO	0,0069000	38,74	0,26

OBRA: REFORMA DO MERCADO PÚBLICO E PRAÇA DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE REGENERAÇÃO - PI								
DATA BASE: SINAPI - 11/2023, SBC - 11/2023 - TSA, ORSE - 11/2023, SEINFRA - 028								
BDI: 25,00% ENCARGOS SOCIAIS - HORISTA: 113,05%, MENSALISTA: 70,90%								
Composições Analíticas com Preço Unitário								
Composições Principais								
		MO sem LS =>	20,69	LS =>	23,39	MO com LS =>	44,08	
		Valor do BDI =>	23,37			Valor com BDI =>	116,86	
7.3.3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101161	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGO) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF_05/2020	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	1,0000000	178,81	178,81
Composição Auxiliar	100489	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0100000	658,15	6,56
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0550000	24,24	49,81
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0280000	19,02	19,55
Insumo	00000665	SINAPI	ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO, QUADRICULADO, 16 FUROS *50 X 50 X 7* CM	Material	UN	3,9500000	26,05	102,89
		MO sem LS =>	24,03	LS =>	27,17	MO com LS =>	51,20	
		Valor do BDI =>	44,70			Valor com BDI =>	223,51	
7.3.4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87642	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	PISO - PISOS	m²	1,0000000	55,62	55,62
Composição Auxiliar	87373	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0530000	778,93	41,28
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2710000	24,24	6,56
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1360000	19,02	2,58
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	0,5000000	1,00	0,50
Insumo	00007334	SINAPI	ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	Material	L	0,2100000	22,39	4,70
		MO sem LS =>	6,71	LS =>	7,58	MO com LS =>	14,29	
		Valor do BDI =>	13,91			Valor com BDI =>	69,53	
7.3.4.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	4,41	4,41
Composição Auxiliar	87313	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0037000	618,35	2,28
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0881000	24,24	1,65
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0255000	19,02	0,48
		MO sem LS =>	0,88	LS =>	0,99	MO com LS =>	1,87	
		Valor do BDI =>	1,10			Valor com BDI =>	5,51	
7.3.4.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87547	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	23,74	23,74
Composição Auxiliar	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0213000	602,36	12,83
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3500000	24,24	8,48
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1280000	19,02	2,43
		MO sem LS =>	4,64	LS =>	5,24	MO com LS =>	9,88	
		Valor do BDI =>	5,94			Valor com BDI =>	29,68	
7.3.4.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94342	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	82,01	82,01
Composição Auxiliar	5901	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10 000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23 000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15 935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0054000	317,95	1,71
Composição Auxiliar	5903	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10 000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23 000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15 935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0008000	69,37	0,04
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7866000	19,02	14,96
Composição Auxiliar	91533	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 HP - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,1962000	32,04	6,28
Insumo	00000368	SINAPI	AREIA PARA ATERRO - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,3889000	42,50	59,02
		MO sem LS =>	6,68	LS =>	7,55	MO com LS =>	14,23	
		Valor do BDI =>	20,50			Valor com BDI =>	102,51	
7.3.5.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102488	SINAPI	PREPARO DO PISO CIMENTADO PARA PINTURA - LIXAMENTO E LIMPEZA. AF_05/2021	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	3,16	3,16
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0960000	24,24	2,32
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0400000	19,02	0,76
Composição Auxiliar	95276	SINAPI	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0119000	3,49	0,04
Composição Auxiliar	95277	SINAPI	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0841000	0,50	0,04

OBRA: REFORMA DO MERCADO PÚBLICO E PRAÇA DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE REGENERAÇÃO - PI								
DATA BASE: SINAPI - 11/2023, SBC - 11/2023 - TSA, ORSE - 11/2023, SEINFRA - 028								
BDI: 25,00% ENCARGOS SOCIAIS - HORISTA: 113,05%, MENSALISTA: 70,90%								
Composições Analíticas com Preço Unitário								
Composições Principais								
			MO sem LS =>	1,06	LS =>	1,19	MO com LS =>	2,25
			Valor do BDI =>	0,79			Valor com BDI =>	3,95
8.1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91997 SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	36,99	36,99	
Composição Auxiliar	91946 SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	10,96	10,96	
Composição Auxiliar	91995 SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	26,03	26,03	
			MO sem LS =>	6,74	LS =>	7,61	MO com LS =>	14,35
			Valor do BDI =>	9,25			Valor com BDI =>	46,24
8.1.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91993 SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	45,63	45,63	
Composição Auxiliar	91946 SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	10,96	10,96	
Composição Auxiliar	91991 SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	34,67	34,67	
			MO sem LS =>	9,67	LS =>	10,94	MO com LS =>	20,61
			Valor do BDI =>	11,41			Valor com BDI =>	57,04
8.1.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91996 SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	34,39	34,39	
Composição Auxiliar	91946 SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	10,96	10,96	
Composição Auxiliar	91994 SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	23,43	23,43	
			MO sem LS =>	6,74	LS =>	7,61	MO com LS =>	14,35
			Valor do BDI =>	8,60			Valor com BDI =>	42,99
8.1.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92008 SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	48,34	48,34	
Composição Auxiliar	91946 SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	10,96	10,96	
Composição Auxiliar	92006 SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	37,38	37,38	
			MO sem LS =>	8,31	LS =>	9,40	MO com LS =>	17,71
			Valor do BDI =>	12,09			Valor com BDI =>	60,43
8.1.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	103782 SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2022	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	34,85	34,85	
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3700000	20,01	7,40	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3700000	24,53	9,07	
Insumo	00039385 SINAPI	LUMINARIA LED PLAFON REDONDO DE SOBREPOR BIVOLT 12/13 W, D = 17* CM	Material	UN	1,0000000	18,38	18,38	
			MO sem LS =>	5,60	LS =>	6,34	MO com LS =>	11,94
			Valor do BDI =>	8,71			Valor com BDI =>	43,56
8.1.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91926 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	M	1,0000000	3,95	3,95	
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0290000	20,01	0,58	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0290000	24,53	0,71	
Insumo	00001014 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVCIA, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material	M	1,2434000	2,11	2,62	
Insumo	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	4,72	0,04	
			MO sem LS =>	0,44	LS =>	0,49	MO com LS =>	0,93
			Valor do BDI =>	0,99			Valor com BDI =>	4,94
8.1.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91924 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	M	1,0000000	2,71	2,71	
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0230000	20,01	0,46	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0230000	24,53	0,56	
Insumo	00001013 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVCIA, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	Material	M	1,2434000	1,33	1,65	
Insumo	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	4,72	0,04	
			MO sem LS =>	0,34	LS =>	0,39	MO com LS =>	0,73
			Valor do BDI =>	0,68			Valor com BDI =>	3,39
8.1.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91931 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 8 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	M	1,0000000	9,26	9,26	
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0510000	20,01	1,02	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0510000	24,53	1,25	

OBRA: REFORMA DO MERCADO PÚBLICO E PRAÇA DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE REGENERAÇÃO - PI

DATA BASE: SINAPI - 11/2023, SBC - 11/2023 - TSA, ORSE - 11/2023, SEINFRA - 028

BDI: 25,00% | ENCARGOS SOCIAIS - HORISTA: 113,05%, MENSALISTA: 70,90%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Insumo	00000994	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 6 MM2	Material	M	1,2434000	5,59	6,95
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	4,72	0,04
				MO sem LS =>		0,77		1,63
				Valor do BDI =>		2,32		11,58
				LS =>		0,86		1,63
				MO com LS =>				1,63

8.1.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101493	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUIDO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020 PS	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	1.328,80	1.328,80
Composição Auxiliar	100578	SINAPI	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 9 M, CARGA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 1000 DAN, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 1,5 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2019	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	458,38	458,38
Composição Auxiliar	87367	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0080000	703,28	5,62
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3162000	20,01	6,32
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,8463000	24,53	69,81
Composição Auxiliar	91872	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	6,0500000	16,74	101,27
Composição Auxiliar	91885	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	11,40	11,40
Composição Auxiliar	91917	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	18,74	18,74
Composição Auxiliar	91919	SINAPI	CURVA 180 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	20,73	20,73
Composição Auxiliar	91933	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0 6/1, 0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	11,0000000	14,82	163,02
Composição Auxiliar	93659	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	25,61	25,61
Composição Auxiliar	96977	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,9500000	53,69	104,69
Composição Auxiliar	96986	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	124,22	124,22
Insumo	00001094	SINAPI	ARMACAÇÃO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO 3/16", COM 1 ESTRIBO, SEM ISOLADOR	Material	UN	1,0000000	22,98	22,98
Insumo	00003398	SINAPI	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO ROLDANA, DIMENSÕES DE 72" X 72" MM, PARA USO EM BAIXA TENSÃO	Material	UN	1,0000000	2,40	2,40
Insumo	00004346	SINAPI	PARAFUSO DE FERRO POLIDO, SEXTAVADO, COM ROSCA PARCIAL, DIAMETRO 5/8", COMPRIMENTO 6", COM PORCA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA	Material	UN	3,0000000	10,96	32,88
Insumo	00011267	SINAPI	ARRUELA LISA, REDONDA, DE LATAO POLIDO, DIAMETRO NOMINAL 5/8", DIAMETRO EXTERNO = 34 MM, DIAMETRO DO FURO = 17 MM, ESPESSURA = 2,5" MM	Material	UN	2,0000000	1,56	3,12
Insumo	00011864	SINAPI	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 95 MM2	Material	UN	1,0000000	41,93	41,93
Insumo	00014153	SINAPI	FITA METALICA PERFURADA, L = 18" MM, ROLO DE 30 M, CARGA RECOMENDADA = 30" KGF	Material	UN	0,0600000	53,30	3,19
Insumo	00034643	SINAPI	CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS, EM POLIPROPILENO, DIAMETRO = 300 MM X ALTURA = 400 MM	Material	UN	1,0000000	26,48	26,48
Insumo	00039808	SINAPI	CAIXA PARA MEDIDOR MONOFASICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLASTICO, PARA ALOJAR 1 DISJUNTOR (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	Material	UN	1,0000000	84,81	84,81
Insumo	00039996	SINAPI	VERGALHAO ZINCADO ROSCA TOTAL, 1/4" (6,3 MM)	Material	M	0,1664000	3,25	0,54
Insumo	00039997	SINAPI	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"	Material	UN	2,0000000	0,33	0,66
				MO sem LS =>		124,18		264,56
				Valor do BDI =>		332,20		1.661,00
				LS =>		140,38		264,56
				MO com LS =>				264,56

8.1.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101877	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 3 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	55,21	55,21
Composição Auxiliar	87367	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0034000	703,28	2,39
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2914000	20,01	5,83
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2914000	24,53	7,14
Insumo	00039794	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR, PARA 3 DISJUNTORES NEMA OU 4 DISJUNTORES DIN	Material	UN	1,0000000	39,85	39,85
				MO sem LS =>		4,64		9,89
				Valor do BDI =>		13,80		69,01
				LS =>		5,25		9,89
				MO com LS =>				9,89

8.1.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101876	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	80,55	80,55
Composição Auxiliar	87367	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0044000	703,28	3,09
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3259000	20,01	6,52
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3259000	24,53	7,99
Insumo	00039795	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR, PARA 6 DISJUNTORES NEMA OU 8 DISJUNTORES DIN	Material	UN	1,0000000	62,95	62,95
				MO sem LS =>		5,23		11,15
				Valor do BDI =>		20,14		100,69
				LS =>		5,92		11,15
				MO com LS =>				11,15

8.1.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--------	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

OBRA: REFORMA DO MERCADO PÚBLICO E PRAÇA DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE REGENERAÇÃO - PI

DATA BASE: SINAPI - 11/2023, SBC - 11/2023 - TSA, ORSE - 11/2023, SEINFRA - 028

BDI: 25,00% | ENCARGOS SOCIAIS - HORISTA: 113,05%, MENSALISTA: 70,90%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Composição	91981	SINAPI	INTERRUPTOR BIPOLAR (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	50,08	50,08	
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	10,96	10,96	
Composição Auxiliar	91980	SINAPI	INTERRUPTOR BIPOLAR (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	39,12	39,12	
				MO sem LS =>	8,03	LS =>	9,07	MO com LS =>	17,10
				Valor do BDI =>	12,52			Valor com BDI =>	62,60

8.1.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M AF_12/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	34,76	34,76	
Composição Auxiliar	101618	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL AF_08/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,0141000	204,19	2,87	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1384000	24,24	3,35	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1088000	19,02	2,06	
Insumo	00034643	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS, EM POLIPROPILENO, DIÂMETRO = 309,MM X ALTURA = 400,MM	Material	UN	1,0000000	26,48	26,48	
				MO sem LS =>	2,36	LS =>	2,67	MO com LS =>	5,03
				Valor do BDI =>	8,69			Valor com BDI =>	43,45

8.1.14	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	96986	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	124,22	124,22	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3882000	20,01	7,76	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3882000	24,53	9,52	
Insumo	00003378	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO EM AÇO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 3/4", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	Material	UN	1,0000000	106,94	106,94	
				MO sem LS =>	5,88	LS =>	6,65	MO com LS =>	12,53
				Valor do BDI =>	31,06			Valor com BDI =>	155,28

8.1.15	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C1408	SEINFRA	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BARRAMENTO DE COBRE P/QUADROS	QUADROS / CAIXAS	KG	1,0000000	149,18	149,18	
Insumo	10042	SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1,3000000	21,10	27,43	
Insumo	10192	SEINFRA	BARRAMENTO DE COBRE 3/8"	Material	M	1,7500000	49,63	86,85	
Insumo	12312	SEINFRA	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1,3000000	26,85	34,90	
				MO sem LS =>	29,26	LS =>	33,07	MO com LS =>	62,33
				Valor do BDI =>	37,30			Valor com BDI =>	186,48

8.1.16	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	90447	SINAPI	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM AF_09/2023	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	7,07	7,07	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0660000	20,01	1,32	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2348000	24,53	5,75	
				MO sem LS =>	2,45	LS =>	2,78	MO com LS =>	5,23
				Valor do BDI =>	1,77			Valor com BDI =>	8,84

8.1.17	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91835	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	17,69	17,69	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0910000	20,01	1,82	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0910000	24,53	2,23	
Composição	91170	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4"; FIXADA EM PERFILADO EM LAJE AF_09/2023_PS	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	9,22	9,22	
Insumo	00039244	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO, REFORÇADO, COR LARANJA, DE 25 MM, PARA LAJES E PISOS	Material	M	1,1000000	4,02	4,42	
				MO sem LS =>	3,47	LS =>	3,92	MO com LS =>	7,39
				Valor do BDI =>	4,42			Valor com BDI =>	22,11

8.1.18	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95727	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2022	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	M	1,0000000	17,73	17,73	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1220000	20,01	2,44	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1220000	24,53	2,99	
Composição	91170	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4"; FIXADA EM PERFILADO EM LAJE AF_09/2023_PS	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	9,22	9,22	
Insumo	00002678	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, CLASSE B, DE 25 MM	Material	M	1,0538000	2,93	3,08	
				MO sem LS =>	3,94	LS =>	4,45	MO com LS =>	8,39
				Valor do BDI =>	4,43			Valor com BDI =>	22,16

8.1.19	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101560	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_07/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	9,60	9,60
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0029000	24,53	0,07

OBRA: REFORMA DO MERCADO PÚBLICO E PRAÇA DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE REGENERAÇÃO - PI									
DATA BASE: SINAPI - 11/2023, SBC - 11/2023 - TSA, ORSE - 11/2023, SEINFRA - 028									
BDI: 25,00% ENCARGOS SOCIAIS - HORISTA: 113,05%, MENSALISTA: 70,90%									
Composições Analíticas com Preço Unitário									
Composições Principais									
Insumo	00001020	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/IA, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 10 MM2	Material	M	1,0401000	9,17	9,53	
				MO sem LS =>	0,02	LS =>	0,03	MO com LS =>	0,05
				Valor do BDI =>	2,40			Valor com BDI =>	12,00

8.1.20	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91914	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	15,86	15,86	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2950000	20,01	5,90	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2950000	24,53	7,23	
Insumo	00001879	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	Material	UN	1,0000000	2,73	2,73	
				MO sem LS =>	4,47	LS =>	5,05	MO com LS =>	9,52
				Valor do BDI =>	3,97			Valor com BDI =>	19,83

8.1.21	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C1947	SEINFRA	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	OUTROS ELEMENTOS	PT	1,0000000	282,74	282,74	
Insumo	10042	SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	3,0000000	21,10	63,30	
Insumo	10356	SEINFRA	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5 MM2	Material	M	12,0000000	2,11	25,32	
Insumo	10419	SEINFRA	CAIXA ESTAMPADA 3"X3", 4"X2", 4"X4" - CHAPA 18	Material	UN	1,0000000	1,93	1,93	
Insumo	10428	SEINFRA	CAIXA PASSAG. CHAPA C/IMPACTO PARAF. 100X100X80MM	Material	UN	1,0000000	11,20	11,20	
Insumo	10957	SEINFRA	CURVA DE PVC RÍGIDO PARA ELETRODUTO DE 3/4"	Material	UN	1,0000000	2,73	2,73	
Insumo	10981	SEINFRA	DISJUNTOR MONOPOLAR 16A	Material	UN	0,1000000	11,09	1,10	
Insumo	11075	SEINFRA	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO 3/4"	Material	M	3,0000000	4,57	13,71	
Insumo	11105	SEINFRA	ESPELHO 4"X2" OU 3"X3"	Material	UN	1,0000000	2,90	2,90	
Insumo	11181	SEINFRA	FITA ISOLANTE	Material	M	3,0000000	0,75	2,25	
Insumo	11262	SEINFRA	INTERRUPTOR 2 TECLAS PARALELO 1 TOMADA 2POLOS	Material	UN	1,0000000	24,74	24,74	
Insumo	11409	SEINFRA	LUVA DE PVC RÍGIDO PARA ELETRODUTO 3/4"	Material	UN	2,0000000	1,18	2,36	
Insumo	12312	SEINFRA	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	3,0000000	26,85	80,55	
Insumo	12543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	2,5000000	20,26	50,65	
				MO sem LS =>	91,29	LS =>	103,21	MO com LS =>	194,50
				Valor do BDI =>	70,69			Valor com BDI =>	353,43

8.1.22	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93661	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	63,26	63,26	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0952000	20,01	1,90	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0952000	24,53	2,33	
Insumo	00001570	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	2,0000000	1,30	2,60	
Insumo	00034616	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), BIPOLAR, 6 - 32 A	Material	UN	1,0000000	56,43	56,43	
				MO sem LS =>	1,44	LS =>	1,83	MO com LS =>	3,07
				Valor do BDI =>	15,82			Valor com BDI =>	79,08

8.1.23	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93663	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	65,71	65,71	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1325000	20,01	2,65	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1325000	24,53	3,25	
Insumo	00001571	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	2,0000000	1,69	3,38	
Insumo	00034616	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), BIPOLAR, 6 - 32 A	Material	UN	1,0000000	56,43	56,43	
				MO sem LS =>	2,00	LS =>	2,27	MO com LS =>	4,27
				Valor do BDI =>	16,43			Valor com BDI =>	82,14

8.1.24	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93673	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	102,18	102,18	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5677000	20,01	11,35	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5677000	24,53	13,92	
Insumo	00001575	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 16 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	Material	UN	3,0000000	2,59	7,77	
Insumo	00034709	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 10 - 50 A	Material	UN	1,0000000	69,14	69,14	
				MO sem LS =>	8,60	LS =>	9,73	MO com LS =>	18,33
				Valor do BDI =>	25,55			Valor com BDI =>	127,73

8.1.25	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	13148	ORSE	Refletor Slim LED 100W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	Luminárias Externas	un	1,0000000	116,37	116,37	
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,3000000	3,77	1,13	
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,5000000	3,58	1,79	
Insumo	13791	ORSE	Refletor Slim LED 100W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	Material	un	1,0000000	99,00	99,00	
Insumo	1691	ORSE	Parafuso metal 2 1/2" x 12 p/ bucha s-10	Material	un	2,0000000	0,88	1,76	
Insumo	00002436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,5000000	17,72	8,86	
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,3000000	12,78	3,83	
				MO sem LS =>	5,96	LS =>	0,73	MO com LS =>	12,89

OBRA: REFORMA DO MERCADO PÚBLICO E PRAÇA DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE REGENERAÇÃO - PI

DATA BASE: SINAPI - 11/2023, SBC - 11/2023 - TSA, ORSE - 11/2023, SEINFRA - 028

BDI: 25,00% | ENCARGOS SOCIAIS - HORISTA: 113,05%, MENSALISTA: 70,90%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

		Valor do BDI =>	29,09			Valor com BDI =>	145,48
8.1.26	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97359 SINAPI	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA COM 8 MEDIDORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	3.642,57	3.642,57
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,6602000	20,01	73,24
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,6602000	24,53	89,78
Insumo	00043090 SINAPI	CENTRO DE MEDICAO AGRUPADA, EM POLICARBONATO / PVC, COM 8 MEDIDORES E PROTECAO GERAL (INCLUI BARRAMENTO, DISJUNTORES E ACESSORIOS DE FIXACAO) (PADRAO CONCESSIONARIA LOCAL)	Material	UN	1,0000000	3.479,55	3.479,55
		MO sem LS =>	55,49	LS =>	62,73	MO com LS =>	118,22
		Valor do BDI =>	910,64			Valor com BDI =>	4.553,21
8.1.27	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97605 SINAPI	LUMINARIA ARANDELA TIPO MEIA LUA, DE SOBREPOR, COM 1 LAMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	97,91	97,91
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1972000	20,01	3,94
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4732000	24,53	11,60
Insumo	00038193 SINAPI	LAMPADA LED 6 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	Material	UN	1,0000000	6,95	6,95
Insumo	00038769 SINAPI	LUMINARIA ARANDELA TIPO MEIA-LUA COM VIDRO FOSCO *30 X 15* CM, PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	Material	UN	1,0000000	75,42	75,42
		MO sem LS =>	5,37	LS =>	6,07	MO com LS =>	11,44
		Valor do BDI =>	24,48			Valor com BDI =>	122,39
8.1.28	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91967 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	61,00	61,00
Composição Auxiliar	91948 SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MEDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	10,96	10,96
Composição Auxiliar	91966 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	50,04	50,04
		MO sem LS =>	10,60	LS =>	11,99	MO com LS =>	22,59
		Valor do BDI =>	15,25			Valor com BDI =>	76,25
8.2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98102 SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF. 12/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	170,79	170,79
Composição Auxiliar	101618 SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF. 08/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,0192000	204,19	3,92
Composição Auxiliar	5678 SINAPI	RETROSCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MIN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF. 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0155000	140,45	2,17
Composição Auxiliar	5679 SINAPI	RETROSCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MIN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF. 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0315000	58,29	1,83
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0415000	24,24	1,00
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0328000	19,02	0,62
Insumo	00011881 SINAPI	CAIXA DE GORDURA CILINDRICA EM CONCRETO SIMPLES, PRÉ-MOLDADA, COM DIÂMETRO DE 40 CM E ALTURA DE 45 CM, COM TAMPA	Material	UN	1,0000000	161,25	161,25
		MO sem LS =>	1,75	LS =>	1,97	MO com LS =>	3,72
		Valor do BDI =>	42,70			Valor com BDI =>	213,49
8.2.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97902 SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF. 12/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	566,04	566,04
Composição Auxiliar	100475 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 09/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,1158000	900,58	104,10
Composição Auxiliar	101616 SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF. 08/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,8100000	5,58	4,51
Composição Auxiliar	5678 SINAPI	RETROSCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MIN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF. 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0087000	140,45	1,22
Composição Auxiliar	5679 SINAPI	RETROSCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MIN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF. 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0178000	58,29	1,03
Composição Auxiliar	87316 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0148000	549,55	8,13
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	5,0944000	24,24	123,48
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,0028000	19,02	76,13
Composição Auxiliar	94970 SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF. 05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0744000	608,01	45,23
Composição Auxiliar	97735 SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF. 01/2018	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0448000	2.489,23	111,51
Insumo	00002692 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0054000	11,23	0,06
Insumo	00004491 SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,1184000	10,05	1,18
Insumo	00004517 SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,1408000	3,52	0,49
Insumo	00005069 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0125000	20,74	0,25

OBRA: REFORMA DO MERCADO PÚBLICO E PRAÇA DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE REGENERAÇÃO - PI									
DATA BASE: SINAPI - 11/2023, SBC - 11/2023 - TSA, ORSE - 11/2023, SEINFRA - 028									
BDI: 25,00% ENCARGOS SOCIAIS - HORISTA: 113,05%, MENSALISTA: 70,90%									
Composições Analíticas com Preço Unitário									
Composições Principais									
Insumo	00006193	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,4416000	9,89	4,36	
Insumo	00007258	SINAPI	TUJULO CERAMICO MACICO COMUM *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	Material	UN	131,8188000	0,64	84,36	
				MO sem LS =>	96,57	LS =>	109,17	MO com LS =>	205,74
				Valor do BDI =>	141,51			Valor com BDI =>	707,55

8.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_09/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	36,68	36,68	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3987000	19,07	7,60	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3987000	23,50	9,36	
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0292000	65,01	1,89	
Insumo	00005103	SINAPI	CAIXA SIFONADA PVC, 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA, BRANCA	Material	UN	1,0000000	14,56	14,56	
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0440000	73,66	3,24	
Insumo	00036383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0154000	2,28	0,03	
				MO sem LS =>	5,92	LS =>	6,70	MO com LS =>	12,62
				Valor do BDI =>	9,17			Valor com BDI =>	45,85

8.2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXIVEL EM PVC 1 X 1 1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	12,51	12,51	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0845000	23,50	1,98	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0268000	19,02	0,50	
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0332000	4,22	0,14	
Insumo	00044945	SINAPI	SIFAO / TUBO SIFONADO EXTENSIVEL/SANFONADO, UNIVERSAL/ SIMPLES, ENTRE *50 A 70* CM, DE PLASTICO BRANCO	Material	UN	1,0000000	9,89	9,89	
				MO sem LS =>	0,87	LS =>	0,99	MO com LS =>	1,86
				Valor do BDI =>	3,13			Valor com BDI =>	15,64

8.2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	86882	SINAPI	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1 1/4 X 1 1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	23,17	23,17	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1356000	23,50	3,18	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0427000	19,02	0,81	
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0420000	4,22	0,17	
Insumo	00006146	SINAPI	SIFAO PLASTICO TIPO COPO PARA TANQUE, 1 1/4 X 1 1/2"	Material	UN	1,0000000	19,01	19,01	
				MO sem LS =>	1,40	LS =>	1,59	MO com LS =>	2,99
				Valor do BDI =>	5,79			Valor com BDI =>	28,96

8.2.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89546	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 X 40 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO AF_09/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	10,74	10,74	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0361000	19,07	0,68	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0361000	23,50	0,84	
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0049000	65,01	0,31	
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,0250000	26,83	0,67	
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0075000	73,66	0,55	
Insumo	00020085	SINAPI	ANEL BORRACHA, DN 50 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	2,81	2,81	
Insumo	00036383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0130000	2,28	0,02	
Insumo	00038418	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO, PVC, LONGA, SERIE R, DN 50 X 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	4,66	4,66	
				MO sem LS =>	0,54	LS =>	0,60	MO com LS =>	1,14
				Valor do BDI =>	2,69			Valor com BDI =>	13,43

8.2.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	1545	ORSE	Curva 45° longa em pvc rígido soldável, diâm = 100mm - Rev 01 - 10/2022	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável para Esgoto	un	1,0000000	56,78	56,78	
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2300000	3,77	0,86	
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,2300000	3,66	0,84	
Insumo	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0500000	72,41	3,62	
Insumo	2036	ORSE	Solução limpadora pvc	Material	l	0,0800000	69,74	5,57	
Insumo	805	ORSE	Curva 45 longa pvc sanitario d= 100mm	Material	un	1,0000000	38,89	38,89	
Insumo	00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,2300000	17,72	4,07	
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,2300000	12,78	2,93	
				MO sem LS =>	3,29	LS =>	3,71	MO com LS =>	7,00
				Valor do BDI =>	14,20			Valor com BDI =>	70,98

8.2.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1543	ORSE	Curva 45° longa em pvc rígido soldável, diâm = 50mm - Rev 01 - 10/2022	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável para Esgoto	un	1,0000000	14,35	14,35
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1400000	3,77	0,52
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,1400000	3,66	0,51
Insumo	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0150000	72,41	1,08
Insumo	2036	ORSE	Solução limpadora pvc	Material	l	0,0220000	69,74	1,53
Insumo	803	ORSE	Curva 45 longa pvc sanitario d= 50mm	Material	un	1,0000000	6,45	6,45
Insumo	00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,1400000	17,72	2,48

OBRA: REFORMA DO MERCADO PÚBLICO E PRAÇA DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE REGENERAÇÃO - PI									
DATA BASE: SINAPI - 11/2023, SBC - 11/2023 - TSA, ORSE - 11/2023, SEINFRA - 028									
BDI: 25,00% ENCARGOS SOCIAIS - HORISTA: 113,05%, MENSALISTA: 70,90%									
Composições Analíticas com Preço Unitário									
Composições Principais									
Insumo	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,1400000	12,78	1,78	
				MO sem LS =>	2,00	LS =>	2,26	MO com LS =>	4,26
				Valor do BDI =>	3,59			Valor com BDI =>	17,94
8.2.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	1537	ORSE	Curva 45° curta em pvc rígido soldável, diâm = 100mm	Tubo e Conexões de PVC Rígido Soldável para Esgoto	un	1,0000000	36,29	36,29	
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,4500000	3,77	1,69	
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,2300000	3,66	0,84	
Insumo	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0500000	72,41	3,62	
Insumo	2036	ORSE	Solução limpadora pvc	Material	l	0,0800000	69,74	5,57	
Insumo	795	ORSE	Curva 45 curta pvc sanitario d= 100mm	Material	un	1,0000000	14,75	14,75	
Insumo	00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,2300000	17,72	4,07	
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,4500000	12,78	5,75	
				MO sem LS =>	4,61	LS =>	5,21	MO com LS =>	9,82
				Valor do BDI =>	9,07			Valor com BDI =>	45,36
8.2.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	1600	ORSE	Curva 90° curta em pvc soldável p/ esgoto secundário, diâm = 40mm	Tubo e Conexões de PVC Rígido Soldável para Esgoto	un	1,0000000	11,82	11,82	
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1200000	3,77	0,45	
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,1200000	3,66	0,43	
Insumo	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0160000	72,41	1,15	
Insumo	2036	ORSE	Solução limpadora pvc	Material	l	0,0220000	69,74	1,53	
Insumo	00001933	SINAPI	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	4,61	4,61	
Insumo	00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,1200000	17,72	2,12	
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,1200000	12,78	1,53	
				MO sem LS =>	1,71	LS =>	1,94	MO com LS =>	3,65
				Valor do BDI =>	2,96			Valor com BDI =>	14,78
8.2.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	1544	ORSE	Curva 45° longa em pvc rígido soldável, diâm = 75mm Rev 01 - 10/2022	Tubo e Conexões de PVC Rígido Soldável para Esgoto	un	1,0000000	30,38	30,38	
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1800000	3,77	0,67	
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,1800000	3,66	0,65	
Insumo	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0340000	72,41	2,46	
Insumo	2036	ORSE	Solução limpadora pvc	Material	l	0,0520000	69,74	3,62	
Insumo	804	ORSE	Curva 45 longa pvc sanitario d= 75mm	Material	un	1,0000000	17,50	17,50	
Insumo	00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,1800000	17,72	3,18	
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,1800000	12,78	2,30	
				MO sem LS =>	2,57	LS =>	2,91	MO com LS =>	5,48
				Valor do BDI =>	7,60			Valor com BDI =>	37,98
8.2.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	1538	ORSE	Curva 90° curta em pvc rígido soldável, diâm = 50mm	Tubo e Conexões de PVC Rígido Soldável para Esgoto	un	1,0000000	18,52	18,52	
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1400000	3,77	0,52	
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,1400000	3,66	0,51	
Insumo	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0160000	72,41	1,15	
Insumo	2036	ORSE	Solução limpadora pvc	Material	l	0,0220000	69,74	1,53	
Insumo	00001932	SINAPI	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	10,55	10,55	
Insumo	00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,1400000	17,72	2,48	
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,1400000	12,78	1,78	
				MO sem LS =>	2,00	LS =>	2,26	MO com LS =>	4,26
				Valor do BDI =>	4,63			Valor com BDI =>	23,15
8.2.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	1540	ORSE	Curva 90° curta em pvc rígido soldável, diâm = 100mm	Tubo e Conexões de PVC Rígido Soldável para Esgoto	un	1,0000000	39,28	39,28	
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2300000	3,77	0,86	
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,2300000	3,66	0,84	
Insumo	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0500000	72,41	3,62	
Insumo	2036	ORSE	Solução limpadora pvc	Material	l	0,0800000	69,74	5,57	
Insumo	00001968	SINAPI	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	21,39	21,39	
Insumo	00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,2300000	17,72	4,07	
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,2300000	12,78	2,93	
				MO sem LS =>	3,29	LS =>	3,71	MO com LS =>	7,00
				Valor do BDI =>	9,82			Valor com BDI =>	49,10
8.2.16	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	1556	ORSE	Joelho 90° em pvc rígido soldável, para esgoto predial, diâm = 100mm	Tubo e Conexões de PVC Rígido Soldável para Esgoto	un	1,0000000	25,51	25,51	
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2300000	3,77	0,86	
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,2300000	3,66	0,84	
Insumo	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0500000	72,41	3,62	
Insumo	2036	ORSE	Solução limpadora pvc	Material	l	0,0800000	69,74	5,57	
Insumo	00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,2300000	17,72	4,07	
Insumo	00003520	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	7,62	7,62	
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,2300000	12,78	2,93	
				MO sem LS =>	3,29	LS =>	3,71	MO com LS =>	7,00

OBRA: REFORMA DO MERCADO PÚBLICO E PRAÇA DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE REGENERAÇÃO - PI	
DATA BASE: SINAPI - 11/2023, SBC - 11/2023 - TSA, ORSE - 11/2023, SEINFRA - 028	
BDI: 25,00% ENCARGOS SOCIAIS - HORISTA: 113,05%, MENSALISTA: 70,90%	
Composições Analíticas com Preço Unitário	
Composições Principais	

Valor do BDI =>	6,38	Valor com BDI =>	31,89
-----------------	------	------------------	-------

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1554	ORSE	Joelho 90° em pvc rígido soldável, para esgoto predial, diâm = 50mm	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável para Esgoto	un	1,0000000	10,71	10,71
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1400000	3,77	0,52
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,1400000	3,66	0,51
Insumo	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0150000	72,41	1,08
Insumo	2036	ORSE	Solucão limpadora pvc	Material	l	0,0220000	69,74	1,53
Insumo	00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,1400000	17,72	2,48
Insumo	00003526	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	2,81	2,81
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,1400000	12,78	1,78
			MO sem LS =>	2,00	LS =>	2,26	MO com LS =>	4,26
			Valor do BDI =>	2,68			Valor com BDI =>	13,39

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	11555	ORSE	Fornecimento de curva 90° com bolsas, de ferro fundido, junta elástica, diâm = 80mm	Fornecimento de Conexões de Ferro Fundido com Junta Elástica	un	1,0000000	214,66	214,66
Insumo	12472	ORSE	Curva 90°, em fof, c/ bolsas pn 10 / 16 / 25, d= 80mm	Material	un	1,0000000	209,84	209,84
Insumo	5172	ORSE	Anel de borracha p/ tubo ou conexão em fofa je, d= 80mm	Material	un	2,0000000	2,41	4,82
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	53,67			Valor com BDI =>	268,33

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1562	ORSE	Junção simples em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100 x 50mm	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável para Esgoto	un	1,0000000	46,06	46,06
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,4600000	3,77	1,73
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,4600000	3,66	1,68
Insumo	1270	ORSE	Juncao simples pvc rigido p/ esgoto primario, diam =100 x 50mm	Material	un	1,0000000	18,10	18,10
Insumo	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0580000	72,41	4,19
Insumo	2036	ORSE	Solucão limpadora pvc	Material	l	0,0910000	69,74	6,34
Insumo	00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,4600000	17,72	8,15
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,4600000	12,78	5,87
			MO sem LS =>	6,58	LS =>	7,44	MO com LS =>	14,02
			Valor do BDI =>	11,52			Valor com BDI =>	57,58

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1563	ORSE	Junção simples em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100 x 75mm	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável para Esgoto	un	1,0000000	51,86	51,86
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,4600000	3,77	1,73
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,4600000	3,66	1,68
Insumo	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0670000	72,41	4,85
Insumo	2036	ORSE	Solucão limpadora pvc	Material	l	0,1060000	69,74	7,39
Insumo	00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,4600000	17,72	8,15
Insumo	00003660	SINAPI	JUNCAO SIMPLES DE REDUCAO, PVC, DN 100 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	22,19	22,19
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,4600000	12,78	5,87
			MO sem LS =>	6,58	LS =>	7,44	MO com LS =>	14,02
			Valor do BDI =>	12,97			Valor com BDI =>	64,83

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1564	ORSE	Junção simples em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100 x 100mm	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável para Esgoto	un	1,0000000	53,25	53,25
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,4600000	3,77	1,73
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,4600000	3,66	1,68
Insumo	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0750000	72,41	5,43
Insumo	2036	ORSE	Solucão limpadora pvc	Material	l	0,1200000	69,74	8,36
Insumo	00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,4600000	17,72	8,15
Insumo	00003670	SINAPI	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	22,03	22,03
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,4600000	12,78	5,87
			MO sem LS =>	6,58	LS =>	7,44	MO com LS =>	14,02
			Valor do BDI =>	13,31			Valor com BDI =>	66,56

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1561	ORSE	Junção simples em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 75 x 75mm	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável para Esgoto	un	1,0000000	40,26	40,26
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,3700000	3,77	1,39
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,3700000	3,66	1,35
Insumo	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0510000	72,41	3,69
Insumo	2036	ORSE	Solucão limpadora pvc	Material	l	0,0780000	69,74	5,43
Insumo	00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,3700000	17,72	6,55
Insumo	00003658	SINAPI	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 75 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	17,13	17,13
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,3700000	12,78	4,72
			MO sem LS =>	5,29	LS =>	5,98	MO com LS =>	11,27
			Valor do BDI =>	10,07			Valor com BDI =>	50,33

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1575	ORSE	Luva simples em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100mm	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável para Esgoto	un	1,0000000	23,90	23,90
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2300000	3,77	0,86

OBRA: REFORMA DO MERCADO PÚBLICO E PRAÇA DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE REGENERAÇÃO - PI									
DATA BASE: SINAPI - 11/2023, SBC - 11/2023 - TSA, ORSE - 11/2023, SEINFRA - 028									
BDI: 25,00% ENCARGOS SOCIAIS - HORISTA: 113,05%, MENSALISTA: 70,90%									
Composições Analíticas com Preço Unitário									
Composições Principais									
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,2300000	3,66	0,84	
Insumo	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0500000	72,41	3,62	
Insumo	2036	ORSE	Solucao limpadora pvc	Material	l	0,0800000	69,74	5,57	
Insumo	00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,2300000	17,72	4,07	
Insumo	00003899	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	6,01	6,01	
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,2300000	12,78	2,93	
				MO sem LS =>	3,29	LS =>	3,71	MO com LS =>	7,00
				Valor do BDI =>	5,98			Valor com BDI =>	29,88
8.2.26	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	1573	ORSE	Luva simples em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 50mm	Tubos e Conexões de PVC Rígido Esférico para Esgoto	un	1,0000000	11,10	11,10	
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1400000	3,77	0,52	
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,1400000	3,66	0,51	
Insumo	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0150000	72,41	1,08	
Insumo	1553	ORSE	Luva simples pvc sanitario d= 50mm	Material	un	1,0000000	3,20	3,20	
Insumo	2036	ORSE	Solucao limpadora pvc	Material	l	0,0220000	69,74	1,53	
Insumo	00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,1400000	17,72	2,48	
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,1400000	12,78	1,78	
				MO sem LS =>	2,00	LS =>	2,26	MO com LS =>	4,26
				Valor do BDI =>	2,78			Valor com BDI =>	13,88
8.2.27	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	1574	ORSE	Luva simples em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 75mm	Tubos e Conexões de PVC Rígido Esférico para Esgoto	un	1,0000000	19,03	19,03	
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1800000	3,77	0,67	
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,1800000	3,66	0,65	
Insumo	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0340000	72,41	2,46	
Insumo	2036	ORSE	Solucao limpadora pvc	Material	l	0,0520000	69,74	3,62	
Insumo	00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,1800000	17,72	3,18	
Insumo	00003898	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 75 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	6,15	6,15	
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,1800000	12,78	2,30	
				MO sem LS =>	2,57	LS =>	2,91	MO com LS =>	5,48
				Valor do BDI =>	4,76			Valor com BDI =>	23,79
8.2.28	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	1582	ORSE	Redução excêntrica em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 75 x 50mm	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável para Esgoto	un	1,0000000	18,04	18,04	
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1800000	3,77	0,67	
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,1800000	3,66	0,65	
Insumo	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0250000	72,41	1,81	
Insumo	1936	ORSE	Reducao excetrica pvc sanitario d= 75 x 50mm	Material	un	1,0000000	6,85	6,85	
Insumo	2036	ORSE	Solucao limpadora pvc	Material	l	0,0370000	69,74	2,58	
Insumo	00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,1800000	17,72	3,18	
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,1800000	12,78	2,30	
				MO sem LS =>	2,57	LS =>	2,91	MO com LS =>	5,48
				Valor do BDI =>	4,51			Valor com BDI =>	22,55
8.2.29	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C2598	SEINFRA	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2")	TUBOS E CONEXÕES DE PVC	M	1,0000000	26,17	26,17	
Insumo	I0026	SEINFRA	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	Material	KG	0,0075000	63,36	0,47	
Insumo	I0043	SEINFRA	AJUDANTE DE ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,3000000	21,10	6,33	
Insumo	I1888	SEINFRA	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	Material	L	0,0110000	61,02	0,67	
Insumo	I2195	SEINFRA	TUBO PVC ESGOTO DE 50MM (2") - (NBR 5688)	Material	M	1,0100000	10,75	10,85	
Insumo	I2320	SEINFRA	ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,3000000	26,18	7,85	
				MO sem LS =>	6,66	LS =>	7,52	MO com LS =>	14,18
				Valor do BDI =>	6,54			Valor com BDI =>	32,71
8.2.30	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C2598	SEINFRA	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=75mm (3")	TUBOS E CONEXÕES DE PVC	M	1,0000000	40,45	40,45	
Insumo	I0026	SEINFRA	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	Material	KG	0,0170000	63,36	1,07	
Insumo	I0043	SEINFRA	AJUDANTE DE ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,4800000	21,10	10,12	
Insumo	I1888	SEINFRA	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	Material	L	0,0260000	61,02	1,58	
Insumo	I2196	SEINFRA	TUBO PVC ESGOTO DE 75MM (3") - (NBR 5688)	Material	M	1,0100000	14,98	15,12	
Insumo	I2320	SEINFRA	ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,4800000	26,18	12,56	
				MO sem LS =>	10,65	LS =>	12,03	MO com LS =>	22,68
				Valor do BDI =>	10,11			Valor com BDI =>	50,56
8.2.31	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C2593	SEINFRA	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4)	TUBOS E CONEXÕES DE PVC	M	1,0000000	44,57	44,57	
Insumo	I0026	SEINFRA	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	Material	KG	0,0250000	63,36	1,58	
Insumo	I0043	SEINFRA	AJUDANTE DE ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,5200000	21,10	10,97	
Insumo	I1888	SEINFRA	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	Material	L	0,0400000	61,02	2,44	
Insumo	I2193	SEINFRA	TUBO PVC ESGOTO DE 100MM (4") - (NBR 5688)	Material	M	1,0100000	15,82	15,97	
Insumo	I2320	SEINFRA	ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,5200000	26,18	13,61	
				MO sem LS =>	11,54	LS =>	13,04	MO com LS =>	24,58
				Valor do BDI =>	11,14			Valor com BDI =>	55,71

OBRA: REFORMA DO MERCADO PÚBLICO E PRAÇA DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE REGENERAÇÃO - PI

DATA BASE: SINAPI - 11/2023, SBC - 11/2023 - TSA, ORSE - 11/2023, SEINFRA - 028

BDI: 25,00% | ENCARGOS SOCIAIS - HORISTA: 113,05%, MENSALISTA: 70,90%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

8.2.32	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C2358	SEINFRA	TÊ PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2")-JUNTAS SOLD	TUBOS E CONEXÕES DE PVC	UN	1,0000000	19,95	19,95	
Insumo	I0026	SEINFRA	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	Material	KG	0,0150000	63,36	0,95	
Insumo	I0043	SEINFRA	AJUDANTE DE ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,2900000	21,10	6,11	
Insumo	I1888	SEINFRA	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	Material	L	0,0225000	61,02	1,37	
Insumo	I2013	SEINFRA	TE PVC PARA ESGOTO DE 40MM (1 1/2")	Material	UN	1,0000000	3,93	3,93	
Insumo	I2320	SEINFRA	ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,2900000	26,18	7,59	
				MO sem LS =>	6,43	LS =>	7,27	MO com LS =>	13,70
				Valor do BDI =>	4,99			Valor com BDI =>	24,94

8.2.33	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C2361	SEINFRA	TÊ PVC BRANCO P/ESGOTO D=75X50mm (3"X2")-JUNTAS C/ANÉIS	TUBOS E CONEXÕES DE PVC	UN	1,0000000	38,87	38,87	
Insumo	I0043	SEINFRA	AJUDANTE DE ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,3700000	21,10	7,80	
Insumo	I0076	SEINFRA	ANEL DE BORRACHA P/TUBO PVC 50MM (2")	Material	UN	1,0000000	1,84	1,84	
Insumo	I0077	SEINFRA	ANEL DE BORRACHA P/TUBO PVC 75MM (3")	Material	UN	2,0000000	2,34	4,68	
Insumo	I1351	SEINFRA	LUBRIFICANTE PARA TUBO DE PVC	Material	KG	0,0400000	43,01	1,72	
Insumo	I2011	SEINFRA	TE PVC REDUÇÃO ESGOTO DE 75X50MM	Material	UN	1,0000000	13,15	13,15	
Insumo	I2320	SEINFRA	ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,3700000	26,18	9,68	
				MO sem LS =>	8,20	LS =>	9,28	MO com LS =>	17,48
				Valor do BDI =>	9,72			Valor com BDI =>	48,59

8.2.34	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C2362	SEINFRA	TÊ PVC BRANCO P/ESGOTO D=75mm (3") - JUNTA C/ANÉIS	TUBOS E CONEXÕES DE PVC	UN	1,0000000	44,84	44,84	
Insumo	I0043	SEINFRA	AJUDANTE DE ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,3700000	21,10	7,80	
Insumo	I0081	SEINFRA	ANEL DE BORRACHA P/TUBO PVC REFORÇADO DE 75MM	Material	UN	3,0000000	2,60	7,80	
Insumo	I1351	SEINFRA	LUBRIFICANTE PARA TUBO DE PVC	Material	KG	0,0450000	43,01	1,93	
Insumo	I2015	SEINFRA	TE PVC PARA ESGOTO DE 75MM (3")	Material	UN	1,0000000	17,63	17,63	
Insumo	I2320	SEINFRA	ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,3700000	26,18	9,68	
				MO sem LS =>	8,20	LS =>	9,28	MO com LS =>	17,48
				Valor do BDI =>	11,21			Valor com BDI =>	56,05

8.2.36	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C1950	SEINFRA	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	OUTROS ELEMENTOS	PT	1,0000000	256,62	256,62	
Insumo	I0043	SEINFRA	AJUDANTE DE ENCANADOR	Mão de Obra	H	3,0000000	21,10	63,30	
Insumo	I0108	SEINFRA	AREIA GROSSA	Material	m³	0,0040000	119,58	0,47	
Insumo	I0441	SEINFRA	CAL HIDRATADA	Material	KG	3,0000000	0,96	2,88	
Insumo	I0805	SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	3,0000000	0,71	2,13	
Insumo	I1282	SEINFRA	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 100MM	Material	UN	1,0000000	8,82	8,82	
Insumo	I1283	SEINFRA	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 40MM	Material	UN	2,0000000	2,36	4,72	
Insumo	I1284	SEINFRA	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 50MM	Material	UN	1,0000000	3,25	3,25	
Insumo	I2012	SEINFRA	TE PVC PARA ESGOTO DE 100MM (4")	Material	UN	1,0000000	16,98	16,98	
Insumo	I2013	SEINFRA	TE PVC PARA ESGOTO DE 40MM (1 1/2")	Material	UN	1,0000000	3,93	3,93	
Insumo	I2193	SEINFRA	TUBO PVC ESGOTO DE 100MM (4") - (NBR 5688)	Material	M	0,3300000	15,82	5,22	
Insumo	I2194	SEINFRA	TUBO PVC ESGOTO DE 40MM (1 1/2") - (NBR 5688)	Material	M	1,5000000	6,91	10,36	
Insumo	I2195	SEINFRA	TUBO PVC ESGOTO DE 50MM (2") - (NBR 5688)	Material	M	0,5000000	10,75	5,37	
Insumo	I2320	SEINFRA	ENCANADOR	Mão de Obra	H	3,0000000	26,18	78,54	
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	2,5000000	20,26	50,65	
				MO sem LS =>	90,35	LS =>	102,14	MO com LS =>	192,49
				Valor do BDI =>	64,16			Valor com BDI =>	320,78

8.2.37	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C2167	SEINFRA	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 25mm (1")	REGISTROS E VÁLVULAS	UN	1,0000000	132,09	132,09	
Insumo	I0043	SEINFRA	AJUDANTE DE ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,6100000	21,10	12,87	
Insumo	I1180	SEINFRA	FITA DE VEDAÇÃO	Material	M	1,2000000	0,36	0,43	
Insumo	I1807	SEINFRA	REGISTRO DE GAVETA CROMADA 25MM (1")	Material	UN	1,0000000	102,83	102,83	
Insumo	I2320	SEINFRA	ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,6100000	26,18	15,96	
				MO sem LS =>	13,53	LS =>	15,30	MO com LS =>	28,83
				Valor do BDI =>	33,02			Valor com BDI =>	165,11

8.2.38	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C2168	SEINFRA	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 32mm (1 1/4")	REGISTROS E VÁLVULAS	UN	1,0000000	188,41	188,41	
Insumo	I0043	SEINFRA	AJUDANTE DE ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,9500000	21,10	20,04	
Insumo	I1180	SEINFRA	FITA DE VEDAÇÃO	Material	M	1,5000000	0,36	0,54	
Insumo	I1808	SEINFRA	REGISTRO DE GAVETA CROMADA 32MM (1 1/4")	Material	UN	1,0000000	142,96	142,96	
Insumo	I2320	SEINFRA	ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,9500000	26,18	24,87	
				MO sem LS =>	21,08	LS =>	23,83	MO com LS =>	44,91
				Valor do BDI =>	47,10			Valor com BDI =>	235,51

8.2.39	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94703	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4" - INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 06/2016	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	19,90	19,90	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1360000	19,07	2,59	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1360000	23,50	3,19	
Insumo	00000096	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, 25 MM X 3/4", PARA CAIXA D'ÁGUA	Material	UN	1,0000000	12,31	12,31	
Insumo	00020080	SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	Material	UN	0,0460000	21,22	0,97	
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0110000	73,66	0,81	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0140000	2,28	0,03	
				MO sem LS =>	2,02	LS =>	2,28	MO com LS =>	4,30
				Valor do BDI =>	4,98			Valor com BDI =>	24,88

OBRA: REFORMA DO MERCADO PÚBLICO E PRAÇA DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE REGENERAÇÃO - PI

DATA BASE: SINAPI - 11/2023, SBC - 11/2023 - TSA, ORSE - 11/2023, SEINFRA - 028

BDI: 25,00% | ENCARGOS SOCIAIS - HORISTA: 113,05%, MENSALISTA: 70,90%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

8.2.40	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94705	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 1 1/4, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2016	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	35,32	35,32	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1360000	19,07	2,59	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1360000	23,50	3,19	
Insumo	0000098	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, 40 MM X 1 1/4", PARA CAIXA D'ÁGUA	Material	UN	1,0000000	27,73	27,73	
Insumo	00020080	SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	Material	UN	0,0460000	21,22	0,97	
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0110000	73,66	0,81	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0140000	2,28	0,03	
				MO sem LS =>	2,02	LS =>	2,28	MO com LS =>	4,30
				Valor do BDI =>	8,83			Valor com BDI =>	44,15

8.2.42	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94704	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2016	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	26,11	26,11	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1360000	19,07	2,59	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1360000	23,50	3,19	
Insumo	0000097	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, 32 MM X 1", PARA CAIXA D'ÁGUA	Material	UN	1,0000000	18,52	18,52	
Insumo	00020080	SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	Material	UN	0,0460000	21,22	0,97	
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0110000	73,66	0,81	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0140000	2,28	0,03	
				MO sem LS =>	2,02	LS =>	2,28	MO com LS =>	4,30
				Valor do BDI =>	6,53			Valor com BDI =>	32,64

8.2.43	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	1073	ORSE	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 40 x 32mm	Tubo e Conexões de PVC Rígido Soldável	un	1,0000000	8,94	8,94	
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1400000	3,77	0,52	
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,1400000	3,66	0,51	
Insumo	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0090000	72,41	0,65	
Insumo	2036	ORSE	Solução limpadora pvc	Material	l	0,0130000	69,74	0,90	
Insumo	00000812	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC, SOLDÁVEL, CURTA, COM 40 X 32 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	2,10	2,10	
Insumo	00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,1400000	17,72	2,48	
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,1400000	12,78	1,78	
				MO sem LS =>	2,00	LS =>	2,26	MO com LS =>	4,26
				Valor do BDI =>	2,24			Valor com BDI =>	11,18

8.2.44	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89360	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	8,49	8,49	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1311000	19,07	2,50	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1311000	23,50	3,08	
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0047000	65,01	0,30	
Insumo	00001955	SINAPI	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDÁVEL, 20 MM, COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	2,11	2,11	
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0060000	73,66	0,44	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0291000	2,28	0,06	
				MO sem LS =>	1,94	LS =>	2,20	MO com LS =>	4,14
				Valor do BDI =>	2,12			Valor com BDI =>	10,61

8.2.45	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	86499	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_09/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	18,28	18,28	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1047000	19,07	1,99	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1047000	23,50	2,46	
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0118000	65,01	0,76	
Insumo	00001958	SINAPI	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDÁVEL, 40 MM, COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	12,01	12,01	
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0140000	73,66	1,03	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0157000	2,28	0,03	
				MO sem LS =>	1,55	LS =>	1,75	MO com LS =>	3,30
				Valor do BDI =>	4,57			Valor com BDI =>	22,85

8.2.46	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86404	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_09/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	6,36	6,36
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1172000	19,07	2,23
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1172000	23,50	2,75
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0047000	65,01	0,30
Insumo	00003542	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 20 MM, COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	0,59	0,59
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0060000	73,66	0,44
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0260000	2,28	0,05

OBRA: REFORMA DO MERCADO PÚBLICO E PRAÇA DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE REGENERAÇÃO - PI							
DATA BASE: SINAPI - 11/2023, SBC - 11/2023 - TSA, ORSE - 11/2023, SEINFRA - 028							
BDI: 25,00% ENCARGOS SOCIAIS - HORISTA: 113,05%, MENSALISTA: 70,90%							
Composições Analíticas com Preço Unitário							
Composições Principais							
		MO sem LS =>	1,74	LS =>	1,96	MO com LS =>	3,70
		Valor do BDI =>	1,59			Valor com BDI =>	7,95
8.2.47	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89362 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	8,30	8,30
Composição Auxiliar	86248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1520000	19,07	2,89
Composição Auxiliar	86267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1520000	23,50	3,57
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0071000	65,01	0,46
Insumo	00003529 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	0,73	0,73
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0080000	73,66	0,58
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0338000	2,28	0,07
		MO sem LS =>	2,26	LS =>	2,55	MO com LS =>	4,81
		Valor do BDI =>	2,08			Valor com BDI =>	10,38
8.2.48	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89497 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	12,17	12,17
Composição Auxiliar	86248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1047000	19,07	1,99
Composição Auxiliar	86267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1047000	23,50	2,46
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0118000	65,01	0,76
Insumo	00003535 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 40 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	5,90	5,90
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0140000	73,66	1,03
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0157000	2,28	0,03
		MO sem LS =>	1,55	LS =>	1,75	MO com LS =>	3,30
		Valor do BDI =>	3,04			Valor com BDI =>	15,21
8.2.49	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101144 SINAPI	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14M3, DMT ATÉ 200M. AF. 07/2020	MOVVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	15,16	15,16
Composição Auxiliar	100975 SINAPI	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF. 07/2020	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	m³	1,2500000	8,47	10,58
Composição Auxiliar	86316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0310000	19,02	0,58
Composição Auxiliar	85031 SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - CHI DIURNO. AF. 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0195000	67,51	1,31
Composição Auxiliar	85032 SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - CHP DIURNO. AF. 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0115000	183,95	2,11
Composição Auxiliar	93592 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF. 07/2020	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	M3XKM	0,2500000	2,33	0,58
		MO sem LS =>	0,97	LS =>	1,10	MO com LS =>	2,07
		Valor do BDI =>	3,79			Valor com BDI =>	18,95
8.2.50	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	84796 SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	41,26	41,26
Composição Auxiliar	86248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1904000	19,07	3,63
Composição Auxiliar	86267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1904000	23,50	4,47
Insumo	00003148 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0053000	15,56	0,08
Insumo	00011830 SINAPI	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, AGUA FRIA, 3/4", COM HASTE E TORNEIRA METÁLICOS E BALAO PLASTICO	Material	UN	1,0000000	33,08	33,08
		MO sem LS =>	2,83	LS =>	3,19	MO com LS =>	6,02
		Valor do BDI =>	10,32			Valor com BDI =>	51,58
8.2.51	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C2615 SEINFRA	TUBO PVC SOLD. MARROM D=20mm (1/2")	TUBOS E CONEXÕES DE PVC	M	1,0000000	7,40	7,40
Insumo	10026 SEINFRA	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	Material	KG	0,0004000	63,36	0,02
Insumo	10043 SEINFRA	AJUDANTE DE ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,0900000	21,10	1,89
Insumo	11888 SEINFRA	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	Material	L	0,0002000	61,02	0,01
Insumo	12199 SEINFRA	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 20MM (1/2")	Material	M	1,0100000	3,10	3,13
Insumo	12320 SEINFRA	ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,0900000	26,18	2,35
		MO sem LS =>	1,99	LS =>	2,25	MO com LS =>	4,24
		Valor do BDI =>	1,85			Valor com BDI =>	9,25
8.2.52	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C2625 SEINFRA	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL. CONEXÕES D=25mm(3/4")	TUBOS E CONEXÕES DE PVC	M	1,0000000	25,89	25,89
Insumo	10026 SEINFRA	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	Material	KG	0,0008000	63,36	0,05
Insumo	10043 SEINFRA	AJUDANTE DE ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,4000000	21,10	8,44
Insumo	11888 SEINFRA	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	Material	L	0,0003000	61,02	0,01
Insumo	12200 SEINFRA	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25MM (3/4")	Material	M	1,6000000	4,33	6,92
Insumo	12320 SEINFRA	ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,4000000	26,18	10,47
		MO sem LS =>	8,88	LS =>	10,03	MO com LS =>	18,91
		Valor do BDI =>	6,47			Valor com BDI =>	32,36
8.2.53	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C2627 SEINFRA	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL. CONEXÕES D=40mm (1 1/4")	TUBOS E CONEXÕES DE PVC	M	1,0000000	42,43	42,43
Insumo	10026 SEINFRA	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	Material	KG	0,0012000	63,36	0,07
Insumo	10043 SEINFRA	AJUDANTE DE ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,5000000	21,10	10,55

OBRA: REFORMA DO MERCADO PÚBLICO E PRAÇA DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE REGENERAÇÃO - PI

DATA BASE: SINAPI - 11/2023, SBC - 11/2023 - TSA, ORSE - 11/2023, SEINFRA - 028

BDI: 25,00% | ENCARGOS SOCIAIS - HORISTA: 113,05%, MENSALISTA: 70,90%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Insumo	Código	Banco	Descrição	Material	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	11888	SEINFRA	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	L	0,0005000	61,02	0,03	
Insumo	12202	SEINFRA	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 40MM (1 1/4")	M	1,5000000	12,46	18,69	
Insumo	12320	SEINFRA	ENCANADOR	H	0,5000000	26,18	13,09	
			MO sem LS =>	11,10	LS =>	12,54	MO com LS =>	23,64
			Valor do BDI =>	10,61			Valor com BDI =>	53,04

8.2.53	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C2828	SEINFRA	TUBO PVC SOLD. MARRON INCL CONEXÕES D= 32mm(1")	TUBOS E CONEXÕES DE PVC	M	1,0000000	34,20	34,20
Insumo	10026	SEINFRA	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	Material	KG	0,0011000	63,36	0,06
Insumo	10043	SEINFRA	AJUDANTE DE ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,4500000	21,10	9,49
Insumo	11888	SEINFRA	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	Material	L	0,0005000	61,02	0,03
Insumo	12201	SEINFRA	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 32MM (1")	Material	M	1,5000000	8,56	12,84
Insumo	12320	SEINFRA	ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,4500000	26,18	11,78
			MO sem LS =>	9,98	LS =>	11,29	MO com LS =>	21,27
			Valor do BDI =>	8,55			Valor com BDI =>	42,75

8.2.54	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C2828	SEINFRA	TÉ PVC SOLD. MARRON D= 20mm (1/2")	TUBOS E CONEXÕES DE PVC	UN	1,0000000	10,78	10,78
Insumo	10026	SEINFRA	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	Material	KG	0,0075000	63,36	0,47
Insumo	10043	SEINFRA	AJUDANTE DE ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,1900000	21,10	4,00
Insumo	11888	SEINFRA	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	Material	L	0,0030000	61,02	0,18
Insumo	11971	SEINFRA	TE PVC SOLDÁVEL 20MM	Material	UN	1,0000000	1,16	1,16
Insumo	12320	SEINFRA	ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,1900000	26,18	4,97
			MO sem LS =>	4,21	LS =>	4,76	MO com LS =>	8,97
			Valor do BDI =>	2,70			Valor com BDI =>	13,48

8.2.55	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C2383	SEINFRA	TÉ PVC SOLD. MARRON D= 40mm (1 1/4")	TUBOS E CONEXÕES DE PVC	UN	1,0000000	25,57	25,57
Insumo	10026	SEINFRA	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	Material	KG	0,0150000	63,36	0,95
Insumo	10043	SEINFRA	AJUDANTE DE ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,3000000	21,10	6,33
Insumo	11888	SEINFRA	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	Material	L	0,0060000	61,02	0,36
Insumo	11974	SEINFRA	TE PVC SOLDÁVEL 40MM	Material	UN	1,0000000	10,08	10,08
Insumo	12320	SEINFRA	ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,3000000	26,18	7,85
			MO sem LS =>	6,66	LS =>	7,52	MO com LS =>	14,18
			Valor do BDI =>	6,39			Valor com BDI =>	31,96

8.2.56	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94693	SINAPI	TÉ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 32 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_09/2016	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	22,63	22,63
Composição Auxiliar	86248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2270000	19,07	4,32
Composição Auxiliar	86267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2270000	23,50	5,33
Insumo	00007128	SINAPI	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 40 MM X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	8,66	8,66
Insumo	00020080	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	Material	UN	0,1070000	21,22	2,27
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0270000	73,66	1,98
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0340000	2,28	0,07
			MO sem LS =>	3,37	LS =>	3,81	MO com LS =>	7,18
			Valor do BDI =>	5,66			Valor com BDI =>	28,29

8.2.57	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102610	SINAPI	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO, 3000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_09/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	2.433,01	2.433,01
Composição Auxiliar	86248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3370000	19,07	6,42
Composição Auxiliar	86267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3370000	23,50	7,91
Insumo	00043977	SINAPI	CAIXA D'AGUA / RESERVATÓRIO EM POLIETILENO, 3000 LITROS, COM TAMPA	Material	UN	1,0000000	2.418,68	2.418,68
			MO sem LS =>	5,00	LS =>	5,66	MO com LS =>	10,66
			Valor do BDI =>	608,25			Valor com BDI =>	3.041,26

8.2.58	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89385	SINAPI	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_09/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	6,48	6,48
Composição Auxiliar	86248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0944000	19,07	1,80
Composição Auxiliar	86267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0944000	23,50	2,21
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0059000	65,01	0,38
Insumo	00003906	SINAPI	LUVA SOLDÁVEL COM ROSCA, PVC, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	1,51	1,51
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0070000	73,66	0,51
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0315000	2,28	0,07
			MO sem LS =>	1,40	LS =>	1,58	MO com LS =>	2,98
			Valor do BDI =>	1,62			Valor com BDI =>	8,10

8.2.60	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1143	ORSE	Joelho de redução 90° de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 25 x 20mm	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável	un	1,0000000	10,29	10,29
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1800000	3,77	0,67
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,1800000	3,66	0,65
Insumo	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0040000	72,41	0,28

OBRA: REFORMA DO MERCADO PÚBLICO E PRAÇA DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE REGENERAÇÃO - PI									
DATA BASE: SINAPI - 11/2023, SBC - 11/2023 - TSA, ORSE - 11/2023, SEINFRA - 028									
BDI: 25,00% ENCARGOS SOCIAIS - HORISTA: 113,05%, MENSALISTA: 70,90%									
Composições Analíticas com Preço Unitário									
Composições Principais									
Insumo	2036	ORSE	Solucao limpadora pvc	Material	I	0,0070000	69,74	0,48	
Insumo	00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,1800000	17,72	3,18	
Insumo	00003533	SINAPI	JOELHO DE REDUCAO, PVC SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 25 MM X 20 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	2,73	2,73	
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,1800000	12,78	2,30	
				MO sem LS =>	2,57	LS =>	2,91	MO com LS =>	5,48
				Valor do BDI =>	2,57			Valor com BDI =>	12,86

8.2.61	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	123,58	123,58	
Composição Auxiliar	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	2,1400000	20,72	44,34	
Composição Auxiliar	89362	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,1800000	8,30	9,79	
Composição Auxiliar	89366	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	15,03	15,03	
Composição Auxiliar	89395	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,8900000	11,49	10,22	
Composição Auxiliar	90443	SINAPI	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	2,1400000	6,76	14,46	
Composição Auxiliar	90466	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	2,1400000	13,90	29,74	
				MO sem LS =>	32,95	LS =>	37,26	MO com LS =>	70,21
				Valor do BDI =>	30,90			Valor com BDI =>	154,48



SECRETARIA
DAS CIDADES - SECID



GOVERNO DO
PIAUI
AQUI TEM TRABALHO.
AQUI TEM FUTURO.

8.0 - MEMÓRIA DE CÁLCULO – LOTE 01

Rua Acésio do Rêgo Monteiro, nº 1515
Ed. Antonio Portela Barbosa
Bairro Ininga • CEP: 64052-860
Teresina • Piauí • Brasil

www.pi.gov.br
cidades@cidades.pi.gov.br

MEMÓRIA DE CÁLCULO

MEMÓRIA DE CÁLCULO - AÇOUGUES								
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	COMP. (m)	LARG. (m)	ALTURA (m)	ÁREA (m²)	VOLUME (m³)
DEMOLIÇÃO E RETIRADAS								
SINAPI - 97624	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	11,00	3,20	0,25	2,00	8,80	17,60
SINAPI - 97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 - PAREDES	M2	1,00				273,82	-
SINAPI - 97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 - PISO	M2	1,00	29,35	4,68		137,36	-
ORSE - 8387	Remoção de bancada de granito (ou marmore)	M2	14,00	1,50	0,40		8,40	-
CONSTRUÇÃO								
SINAPI - 103332	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	11,00	3,20	2,00		70,40	-
SINAPI - 87380	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE EMULSÃO POLIMÉRICA PARA CHAPISCO ROLADO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	22,00	3,20	2,00	0,01	140,80	1,41
SINAPI - 104612	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	1,00	136,91	2,00		273,82	-
SINAPI - 104162	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022	M2	1,00	29,35	4,68		137,36	-
SEINFRA - C1903	PIA DE AÇO INOX. (1.50X0.58)m C/ 1 CUBA E ACESSÓRIOS	UND	14,00				14,00	-
SEINFRA - C4068	BANCADA DE GRANITO CINZA E=2cm	M2	14,00	1,50	0,40		8,40	-
SINAPI - 86902	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (DECA)	UND	2,00				2,00	-
PRÓPRIA/COT	barra de ferro inox 8cm	UND	14,00				14,00	-
SINAPI - 88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	1,00				181,51	
SINAPI - 88431	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS CORES. AF_06/2014	M2	1,00				181,51	
PRÓPRIA/COT	COTA INST. ELÉTRICA	UND	1,00				1,00	
PRÓPRIA/COT	COTA INST. HIDROSSANITÁRIA	UND	1,00				1,00	-


 Osvaldo Leôncio da Silva Filho
 Diretor da Unidade de Programas
 Projetos e Obras - DUPPO
 Secretária das Cidades (Secid)

MEMÓRIA DE CÁLCULO

MEMÓRIA DE CÁLCULO - PEIXES/PEQUENOS ANIMAIS								
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	COMP. (m)	LARG. (m)	ALTURA (m)	ÁREA (m²)	VOLUME (m³)
DEMOLIÇÃO E RETIRADAS								
ORSE - 8387	Remoção de bancada de granito (ou marmore)	M2	1,00	15,58	0,40		6,23	-
SEINFRA - 101046	EMOLIÇÃO DE COBERTURA C/TELHAS ONDULADAS DE FIBROCIMENTO		1,00					
CONSTRUÇÃO								
SINAPI - 103332	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	1,00	20,66	2,30		47,52	-
SINAPI - 87380	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE EMULSÃO POLIMÉRICA PARA CHAPISCO ROLADO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	1,00	20,66	2,30	0,01	47,52	0,48
SINAPI - 87367	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M2	1,00	20,66	2,30	0,015	47,52	0,71
SINAPI - 88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	M2	2,00	20,66	2,30	-	95,04	-
SINAPI - 88423	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014	M2	2,00	20,66	2,30	-	95,04	-
SINAPI - 87399	ARGAMASSA PRONTA PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019		1,00	16,94	1,86	0,10	31,51	3,15
SINAPI - 104595	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 80X80 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023 PE	M2	1,00	16,94	1,86		31,51	-
ORSE - 12897	Ralo seco linear pvc sanitário d=90 com grelha alumínio	UND	2,00				2,00	-
SINAPI - 100434	CALHA DE BEIRAL, SEMICIRCULAR DE PVC, DIAMETRO 125 MM, INCLUINDO CABECEIRAS, EMENDAS, BOCAIS, SUPORTES E VEDAÇÕES, EXCLUINDO CONDUTORES, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	1,00	16,94			16,94	-
ADAPTADO - ORSE - 12509	Estrutura Metálica p/ Cobertura c/Vigas-Treliça Pratt e terças em UDC 127, 1 águas, sem lanternin, vãos 10,01 a 20,0m, pintada 1 d oxido ferro + 2 d esmalte epóxi branco, exceto forn. Telhas - Executada	M2	1,00	3,00	16,00		48,00	
ORSE - 9961	Telhamento com telha metálica em chapa de aço galvanizado natural ondulada e=0,5mm	M2	1,00	3,00	16,00		48,00	-
ORSE - 10759	Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm	M2	1,00	15,00	0,40		6,00	-
SEINFRA - C1903	PIA DE AÇO INOX. (1.50X0.58)m C/ 1 CUBA E ACESSÓRIOS	UND	3,00				3,00	-
PRÓPRIA/COT	COTA INST. ELÉTRICA	UND	1,00				1,00	-
PRÓPRIA/COT	COTA INST. HIDROSSANITÁRIA	UND	1,00				1,00	-

Oswaldo Leão da Silva Filho
Diretor da Unidade de Programas
Projetos e Obras - DUPPO
Secretaria das Cidades (Secid)

MEMÓRIA DE CÁLCULO

MEMÓRIA DE CÁLCULO - PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO E BANHEIROS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	COMP. (m)	LARG. (m)	ALTURA (m)	ÁREA (m²)	VOLUME (m³)
DEMOLIÇÃO E RETIRADAS								
SINAPI - 97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	1,00	24,22	3,10		75,08	-
SINAPI - 97626	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	1,00	0,30	0,30	3,00	0,09	0,27
CONSTRUÇÃO								
SINAPI - 103073	EXECUÇÃO DE RADIER, ESPESSURA DE 30 CM, FCK = 30 MPA, COM USO DE FORMAS EM MADEIRA SERRADA. AF_09/2021	M2	1,00	11,72	5,05		59,19	-
SBC - 040283	PILARES DE ESTRUTURA EM CONCRETO USINADO 20MPa c/ACO+FORMAS	M3	11,00	0,19	0,30	3,00	0,63	1,89
SINAPI - 101963	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020_PA	M2	3,00	3,70	4,30	-	47,73	-
SINAPI - 103324	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	2,00	5,30	4,45	-	47,17	-
			3,00	3,00	4,45	-	40,05	-
			2,00	3,00	0,66		3,96	-
			TOTAL ALVENARIA >>>>				100,30	
SINAPI - 87380	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE EMULSÃO POLIMÉRICA PARA CHAPISCO ROLADO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	2,00	91,18	1,00	0,010	182,36	1,82
SINAPI - 87368	ARGAMASSA TRAÇO 1:1,5:7,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M2	2,00	91,18	1,00	0,040	182,36	7,29
ORSE - 12995	Cobogó cimento tipo árabe, dim: 39 x 39 x 7cm	M2	1,00	2,00	3,30	-	6,60	-
SINAPI - 88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	1,00				182,36	
SINAPI - 88431	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS CORES. AF_06/2014	M2	1,00				182,36	
SINAPI - 104612	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	1,00	29,84	1,94		57,89	-
SINAPI - 104595	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 80X80 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE	M2	1,00	10,82	4,10		44,36	-
			3,00	2,46	6,82		50,33	-
			TOTAL PISO CERÂMICO (+10%) >>>>				104,16	
SINAPI - 100687	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UNIDADE	11,00				11,00	
SINAPI - 90844	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UNIDADE	4,00				4,00	
SINAPI - 86931	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UNIDADE	7,00				7,00	
SINAPI - 100858	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRÃO MÉDIO (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UNIDADE	4,00				4,00	
SINAPI - 86902	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UNIDADE	2,00				2,00	
SINAPI - 86916	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4" PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UNIDADE	2,00				2,00	
ORSE - 10759	Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm	M2	1,00	8,02	0,50	-	4,01	-
SINAPI - 86935	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UNIDADE	6,00				6,00	
SINAPI - 100853	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, TIPO MONOCOMANDO. AF_01/2020	UNIDADE	6,00				6,00	
ORSE - 2103	Pia de cozinha com bancada em aço inox, dim 1,20x0,60m, c/ 01 cuba, sifão cromado, válvula cromada, torneira cromada, concretada e assentada. Rev 03	UNIDADE	6,00				6,00	
PRÓPRIA/COT	COTA INST. ELÉTRICA	UND	1,00				1,00	
PRÓPRIA/COT	COTA INST. HIDROSSANITÁRIA	UND	1,00				1,00	-

MEMÓRIA DE CÁLCULO

MEMÓRIA DE CÁLCULO - CEREAIS E ADMINISTRAÇÃO									
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	COMP. (m)	LARG. (m)	ALTURA (m)	ÁREA (m²)	VOLUME (m³)	
DEMOLIÇÃO E RETIRADAS									
SINAPI - 97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	1,00	4,65	3,10		14,42	-	
SINAPI - 97626	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	1,00	0,30	0,30	3,00	0,09	0,27	
CONSTRUÇÃO CEREAIS									
SINAPI - 103324	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	26,00	1,50	1,80	-	70,20	-	
SINAPI - 87380	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE EMULSÃO POLIMÉRICA PARA CHAPISCO ROLADO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	2,00	70,20	1,00	0,010	140,40	1,40	
SINAPI - 87368	ARGAMASSA TRAÇO 1:1,5:7,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M2	2,00	70,20	1,00	0,040	140,40	5,62	
SINAPI - 88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	1,00				140,40		
SINAPI - 88431	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS CORES. AF_06/2014	M2	1,00				140,40		
SINAPI - 87399	ARGAMASSA PRONTA PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	23,00	3,00	1,80	0,10	124,20	12,42	
SINAPI - 101749	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	M2	23,00	3,00	1,80	-	124,20	-	
CONSTRUÇÃO ADMINISTRAÇÃO									
SINAPI - 103324	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	1,00	4,65	3,10	-	2,970	14,42	11,45
SINAPI - 87380	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE EMULSÃO POLIMÉRICA PARA CHAPISCO ROLADO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	2,00	11,45	1,00	0,010	22,90	0,23	
SINAPI - 87368	ARGAMASSA TRAÇO 1:1,5:7,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M2	2,00	11,45	1,00	0,040	22,90	0,92	
SINAPI - 100681	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UNIDADE	1,00				1,00		
SINAPI - 94569	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	1,00	1,50	1,00	-	1,50	-	

Oswaldo Leônidas Silva Filho
Diretor da Unidade de Programas
Projetos e Obras - DUPPO
Secretaria das Cidades (Secid)

MEMÓRIA DE CÁLCULO

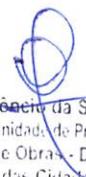
MEMÓRIA DE CÁLCULO - PÁTIO E COBERTURA GERAL									
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	COMP. (m)	LARG. (m)	ALTURA (m)	ÁREA (m²)	VOLUME (m³)	
CONSTRUÇÃO - PÁTIO E COBERTURA GERAL									
SINAPI - 101749	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	M2	1,00	-	-	-	735,65	-	
SINAPI - 101749	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	M2	1,00	-	-	-	865,80	-	
SINAPI - 94216	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	1,00	-	-	-	1.439,76	-	
SINAPI - 92568	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	1,00	-	-	-	1.439,76	-	
SINAPI - 87548	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE	M2	1,00	193,22	3,30	-	637,63	-	
SINAPI - 88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	M2	1,00	193,22	3,30	-	637,63	-	
SINAPI - 104642	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	1,00	193,22	3,30	-	637,63	-	
ORSE - 9126	Planta - Ipê roxo (tabebuia) h=1,00m, fornecimento e plantio	UND.	3,00			-	3,00	-	
SBC - 100113	COBERTURA EM CHAPA POLICARBONATO ALVEOLAR 10mm	M2	33,00	2,20	1,60	-	116,16	-	
ORSE - 2450	Limpeza geral	M2	1,00	115,00	90,00	-	10.350,00	-	


 Osvaldo Leônico da Silva Filho
 Diretor da Unidade de Programas
 Projetos e Obras - DUPPO
 Secretaria das Cidades (Secid)

MEMÓRIA DE CÁLCULO

MEMÓRIA DE CÁLCULO - PRAÇA PÚBLICA								
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	COMP. (m)	LARG. (m)	ALTURA (m)	ÁREA (m ²)	VOLUME (m ³)
CONSTRUÇÃO - PINTURA E LIMPEZA DE PRAÇA								
ORSE - 2450	Limpeza geral	M2	1,00	50,00	90,00	-	4.500,00	-
SINAPI - 102492	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	1,00	-	-	-	504,98	-
SINAPI - 102492	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	1,00	-	-	-	2.616,76	-
ORSE - 12436	Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples Fck=25MPa, desmoldada, pintada em novacor, 02 demãos e piso tátil de alerta/direcional.	UND	6,00	-	-	-	6,00	-
ORSE - 7628	Planta - Flamboyant (delonix regia), fornecimento e plantio	UND.	9,00	-	-	-	9,00	-
CONSTRUÇÃO - PINTURA BANHEIRO PÚBLICO								
SINAPI - 88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	1,00	36,01	3,00	-	108,03	-
SINAPI - 88431	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS CORES. AF_06/2014	M2	1,00	36,01	3,00	-	108,03	-
CONSTRUÇÃO - CONSTRUÇÃO DE PALCO								
SINAPI - 99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	1,00	40,00	1,00	-	40,00	-
SINAPI - 96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_06/2017	m ³	12,00	0,60	0,60	0,600	4,32	2,59
SINAPI - 96526	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_06/2017	m ³	1,00	11,65	0,20	0,200	2,33	0,47
SINAPI - 95467	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	m ³	12,00	0,60	0,60	0,600	4,32	2,59
SINAPI - 95467	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	m ³	1,00	11,65	0,20	0,200	2,33	0,47
SBC - 040283	BILARES DE ESTRUTURA EM CONCRETO USINADO 20MPa c/ACO+FORMAS	M3	12,00	0,20	0,20	1,50	0,48	0,72
SINAPI - 98555	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	m ²	1,00	11,65	1,00	-	11,65	-
SINAPI - 87523	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M ² COM VÃOS E ARGAMASSA DE	m ²	1,00	11,65	1,00	-	11,65	-
SINAPI - 101161	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	m ²	1,00	12,00	2,50	-	30,00	-
SINAPI - 87642	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	m ²	1,00	12,00	6,00	-	72,00	-
SINAPI - 101749	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	m ³	1,00	12,00	6,00	1,000	72,00	72,00
SINAPI - 87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m ²	1,00	11,65	1,00	-	11,65	-
SINAPI - 87547	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM,	m ²	1,00	11,65	1,00	-	11,65	-
SINAPI - 88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	m ²	1,00	11,65	1,00	-	11,65	-
SINAPI - 104642	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m ²	1,00	11,65	1,00	-	11,65	-
SINAPI - 94342	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023	m ³	1,00	12,00	6,00	1,000	72,00	72,00
CONSTRUÇÃO - REFORMA ARQUIBANCADA								
SINAPI - 102488	PREPARO DO PISO CIMENTADO PARA PINTURA - LIXAMENTO E LIMPEZA. AF_05/2021	m ²	1,00	-	-	-	75,46	-

SINAPI - 88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	m ²	1,00	-	-	-	75,46	-
SINAPI - 104642	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m ²	1,00	-	-	-	75,46	-


 Osvaldo Leão da Silva Filho
 Diretor da Unidade de Programas
 Projetos e Obras - DUPPO
 Secretaria das Cidades (Secret

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	Código	Banco	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ORÇAMENTO	UNID.	COMPRIMENTO (m)	LARGURA (m)	ALTURA (m)	PERÍMETRO (m)	ÁREA (m²)	VOLUME UNIT. (m³)	QUANT.	PESO (Kg)	VOLUME TOTAL (m³)
9			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS										
9.1	91997	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	UN									
			Praça de Alimentação									6,00	
			Cereais									24,00	
			Balança										
			Adm 29									1,00	
			Peixaria										
			Banheiros PCDs										
			Banheiros										
			Açougues										28,00
			TOTAL										59,00
9.2	91993	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	UN									
			Praça de Alimentação									6,00	
			Cereais									24,00	
			Balança										
			Adm 29									1,00	
			Peixaria									12,00	
			Banheiros PCDs									4,00	
			Banheiros									12,00	
			Açougues										14,00
			TOTAL										73,00
9.3	91996	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	UN									
			Praça de Alimentação									6,00	
			Cereais									24,00	
			Balança									1,00	
			Adm 29									1,00	
			Peixaria									12,00	
			Banheiros PCDs									2,00	
			Banheiros										14,00
			Açougues										60,00
			TOTAL										60,00
9.4	92008	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	UN									
			Praça de Alimentação									6,00	
			Cereais									24,00	
			Balança										
			Adm 29									2,00	
			Peixaria									12,00	
			Banheiros PCDs										
			Banheiros										
			Açougues										44,00
			TOTAL										44,00
9.5	103782	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2022	UN									
			Praça de Alimentação									6,00	
			Cereais									24,00	
			Balança									1,00	
			Adm 29									1,00	
			Peixaria									12,00	
			Banheiros PCDs									2,00	
			Banheiros									12,00	
			Açougues										14,00
			TOTAL										72,00
9.6	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	M									
			Praça de Alimentação		30,00			90,00				3,00	
			Cereais		100,00			300,00				3,00	
			Balança		4,00			12,00				3,00	
			Adm 29		10,00			30,00				3,00	
			Peixaria		30,00			90,00				3,00	
			Banheiros PCDs		10,00			30,00				3,00	
			Banheiros		100,00			300,00				3,00	
			Açougues		100,00			300,00				3,00	
			Alimentação de iluminação para praça de alimentação		50,00			150,00				3,00	
			Alimentação de iluminação para cereais		150,00			450,00				3,00	
			Alimentação de iluminação para balança		8,00			24,00				3,00	
			Alimentação de iluminação para adm 29		20,00			60,00				3,00	
			Alimentação de iluminação para peixaria		50,00			150,00				3,00	
			Alimentação de iluminação para banheiros PCDs		20,00			60,00				3,00	
			Alimentação de iluminação para banheiros		100,00			300,00				3,00	
			Alimentação de iluminação para açougues		150,00			450,00				3,00	
			TOTAL					2.796,00					
9.7	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	M									
			Praça de Alimentação		30,00			60,00				2,00	
			Cereais		100,00			200,00				2,00	
			Balança		4,00			8,00				2,00	
			Adm 29		10,00			20,00				2,00	
			Peixaria		30,00			60,00				2,00	
			Banheiros PCDs		10,00			20,00				2,00	
			Banheiros		60,00			120,00				2,00	

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	Código	Banco	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ORÇAMENTO	UNID.	COMPRIMENTO (m)	LARGURA (m)	ALTURA (m)	PERÍMETRO (m)	ÁREA (m²)	VOLUME UNIT. (m³)	QUANT.	PESO (Kg)	VOLUME TOTAL (m³)
			Açougues		100,00			200,00			2,00		
			TOTAL					688,00					
9.8	91931	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M									
			Alimentação de tomadas para praça de alimentação		50,00			150,00			3,00		
			Alimentação de tomadas para cereais		150,00			450,00			3,00		
			Alimentação de tomadas para balança		50,00			150,00			3,00		
			Alimentação de tomadas para adm 29		50,00			150,00			3,00		
			Alimentação de tomadas para peixaria		50,00			150,00			3,00		
			Alimentação de tomadas para banheiros PCDs		50,00			150,00			3,00		
			Alimentação de tomadas para banheiros		100,00			300,00			3,00		
			Alimentação de tomadas para açougues		150,00			450,00			3,00		
			TOTAL					1.950,00					
9.9	101493	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO) AF_07/2020_PS	UN									
			Praça de Alimentação								5,00		
			Cereais								5,00		
			Balança								1,00		
			Adm 29								1,00		
			Peixaria								4,00		
			Banheiros PCDs								2,00		
			Banheiros								3,00		
			Açougues								5,00		
			TOTAL								26,00		
9.10	101877	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 3 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN									
			Praça de Alimentação								6,00		
			Cereais								24,00		
			Balança										
			Adm 29								1,00		
			Peixaria								12,00		
			Banheiros PCDs								1,00		
			Banheiros								3,00		
			Açougues								14,00		
			TOTAL								61,00		
9.11	101876	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN									
			Praça de Alimentação								2,00		
			Cereais								5,00		
			Balança										
			Adm 29										
			Peixaria								4,00		
			Banheiros PCDs								1,00		
			Banheiros								1,00		
			Açougues								5,00		
			TOTAL								18,00		
9.12	91981	SINAPI	INTERRUPTOR BIPOLAR (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN									
			Praça de Alimentação								6,00		
			Cereais								24,00		
			Balança								1,00		
			Adm 29								1,00		
			Peixaria								12,00		
			Banheiros PCDs								2,00		
			Banheiros										
			Açougues								14,00		
			TOTAL								60,00		
9.13	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN									
			Praça de Alimentação								13,00		
			Cereais								34,00		
			Balança								1,00		
			Adm 29								2,00		
			Peixaria								20,00		
			Banheiros PCDs								4,00		
			Banheiros								7,00		
			Açougues								24,00		
			TOTAL								105,00		
9.14	96986	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN									
			Praça de Alimentação								13,00		
			Cereais								34,00		
			Balança								1,00		
			Adm 29								2,00		
			Peixaria								20,00		
			Banheiros PCDs								4,00		
			Banheiros								7,00		
			Açougues								24,00		
			TOTAL								105,00		
9.15	C1406	SEINFRA	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BARRAMENTO DE COBRE PIQUADROS	KG									
			Praça de Alimentação									2,00	

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	Código	Banco	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ORÇAMENTO	UNID.	COMPRIMENTO (m)	LARGURA (m)	ALTURA (m)	PERÍMETRO (m)	ÁREA (m²)	VOLUME UNIT. (m³)	QUANT.	PESO (kg)	VOLUME TOTAL (m³)
			TOTAL										
9.16	90447	SINAPI	FIASCO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA PARA ELTROTUTOS, DIÁMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	M								5,00	
			Praça de Alimentação (horizontal)		50,00			150,00			3,00	4,00	
			Praça de Alimentação (vertical)		30,00			90,00			3,00	1,00	
			Cereais (horizontal)		100,00			300,00			3,00	1,00	
			Cereais (vertical)		72,00			216,00			3,00	5,00	
			Balança (horizontal)		50,00			150,00			3,00	18,00	
			Balança (vertical)		4,00			12,00			3,00		
			Adm 29 (horizontal)		50,00			150,00			3,00		
			Adm 29 (vertical)		4,00			12,00			3,00		
			Pexaria (horizontal)		30,00			90,00			3,00		
			Pexaria (vertical)		24,00			72,00			3,00		
			Banheiros PCDs (horizontal)		50,00			150,00			3,00		
			Banheiro PCDs (vertical)		10,00			30,00			3,00		
			Banheiros (horizontal)		30,00			90,00			3,00		
			Banheiros (vertical)		4,00			12,00			3,00		
			Acçugues (horizontal)		100,00			300,00			3,00		
			Acçugues (vertical)		56,00			168,00			3,00		
			TOTAL					1.992,00					
9.17	91835	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M									
			Praça de Alimentação (horizontal)		50,00			150,00			3,00		
			Praça de Alimentação (vertical)		30,00			90,00			3,00		
			Cereais (horizontal)		100,00			300,00			3,00		
			Cereais (vertical)		72,00			216,00			3,00		
			Balança (horizontal)		50,00			150,00			3,00		
			Balança (vertical)		4,00			12,00			3,00		
			Adm 29 (horizontal)		50,00			150,00			3,00		
			Adm 29 (vertical)		4,00			12,00			3,00		
			Pexaria (horizontal)		30,00			90,00			3,00		
			Pexaria (vertical)		24,00			72,00			3,00		
			Banheiros PCDs (horizontal)		50,00			150,00			3,00		
			Banheiro PCDs (vertical)		10,00			30,00			3,00		
			Banheiros (horizontal)		30,00			90,00			3,00		
			Banheiros (vertical)		4,00			12,00			3,00		
			Acçugues (horizontal)		100,00			300,00			3,00		
			Acçugues (vertical)		56,00			168,00			3,00		
			TOTAL					1.992,00					
9.18	95727	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	M									
			Alimentação de energia para praça de alimentação					150,00					
			Alimentação de energia para cereais					150,00					
			Alimentação de energia para balança					50,00					
			Alimentação de energia para adm 29					50,00					
			Alimentação de energia para pebreta					50,00					
			Alimentação de energia para banheiros PCDs					50,00					
			Alimentação de energia para banheiros					50,00					
			Alimentação de energia para açugues					150,00					
			TOTAL					700,00					
9.19	101560	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AEREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M									
			Alimentação de energia para praça de alimentação					100,00					
			Alimentação de energia para cereais					100,00					
			Alimentação de energia para balança					20,00					
			Alimentação de energia para adm 29					20,00					
			Alimentação de energia para pebreta					50,00					
			Alimentação de energia para banheiros PCDs					30,00					
			Alimentação de energia para banheiros					30,00					
			Alimentação de energia para açugues					150,00					
			TOTAL					500,00					
9.20	91914	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN									
			Praça de Alimentação								24,00		
			Cereais								96,00		
			Balança								4,00		
			Adm 29								4,00		
			Pexaria								48,00		
			Banheiros PCDs								8,00		
			Banheiros								12,00		
			Acçugues								56,00		
			TOTAL								252,00		
9.21	C1947	SEINFRA	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT									
			Praça de Alimentação								30,00		
			Cereais								120,00		
			Balança								2,00		
			Adm 29								6,00		
			Pexaria								48,00		

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	Código	Banco	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ORÇAMENTO	UNID.	COMPRIMENTO (m)	LARGURA (m)	ALTURA (m)	PERÍMETRO (m)	ÁREA (m²)	VOLUME UNIT. (m³)	QUANT.	PESO (Kg)	VOLUME TOTAL (m³)
			Banheiros PCDs								10,00		
			Banheiros								16,00		
			Açougues								70,00		
			TOTAL								272,00		
9.22	93661	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 10/2020	UN									
			Praça de Alimentação								5,00		
			Cereais								5,00		
			Balança								1,00		
			Adm 29								1,00		
			Peixaria								4,00		
			Banheiros PCDs								2,00		
			Banheiros								3,00		
			Açougues								5,00		
			TOTAL								26,00		
9.23	93663	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 10/2020	UN									
			Praça de Alimentação								2,00		
			Cereais								5,00		
			Balança										
			Adm 29										
			Peixaria								4,00		
			Banheiros PCDs								1,00		
			Banheiros								1,00		
			Açougues								5,00		
			TOTAL								18,00		
9.24	93673	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 10/2020	UN									
			Praça de Alimentação								2,00		
			Cereais								5,00		
			Balança										
			Adm 29										
			Peixaria								4,00		
			Banheiros PCDs								1,00		
			Banheiros								1,00		
			Açougues								5,00		
			TOTAL								18,00		
9.25	13148	ORSE	REFLETOR SLIM LED 100W DE POTENCIA, BRANCO FRIO, 6500K, AUTOVOLT, MARCA G-LIGHT OU SIMILAR	UN							12,00		
			TOTAL								12,00		
9.26	97359	SINAPI	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA COM 8 MEDIDORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	UN							2,00		
			TOTAL								2,00		
9.27	97605	SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LUA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 02/2020	UN							16,00		
			TOTAL								16,00		
9.28	91967	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 03/2023	UN									
			Banheiros								4,00		
			TOTAL								4,00		



SECRETARIA
DAS CIDADES - SECID



GOVERNO DO
PIAUI
AQUI TEM TRABALHO.
AQUI TEM FUTURO.

9.0 – CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO – LOTE 01

Rua Acésio do Rêgo Monteiro, nº 1515
Ed. Antonio Portela Barbosa
Bairro Ininga • CEP: 64052-860
Teresina • Piauí • Brasil

www.pi.gov.br
cidades@ciudades.pi.gov.br

OBRA: REFORMA DO MERCADO PÚBLICO E PRAÇA DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE REGENERAÇÃO - PI

DATA BASE: SINAPI - 11/2023, SBC - 11/2023 - TSA, ORSE - 11/2023, SEINFRA - 028

BDI: 25,00% | ENCARGOS SOCIAIS - HORISTA: 113,05%, MENSALISTA: 70,90%

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00% 45.412,70	24,09% 10.941,34	18,98% 8.617,84	18,98% 8.617,84	18,98% 8.617,84	18,98% 8.617,84
1.1	Administração Local	100,00% 43.089,20	20,00% 8.617,84	20,00% 8.617,84	20,00% 8.617,84	20,00% 8.617,84	20,00% 8.617,84
1.2	Placa de obra (2,00m x 3,00m)	100,00% 2.323,50	100,00% 2.323,50				
2	AÇOUGUE	100,00% 111.900,18	25,00% 27.975,05	25,00% 27.975,05	50,00% 55.950,09		
3	PEIXES/PEQUENOS ANIMAIS	100,00% 50.766,22		25,00% 12.691,56	25,00% 12.691,56	50,00% 25.383,11	
4	PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO E BANHEIROS	100,00% 152.954,69	20,00% 30.590,94	20,00% 30.590,94	20,00% 30.590,94	20,00% 30.590,94	20,00% 30.590,94
5	CEREAIS	100,00% 69.935,72				50,00% 34.967,86	50,00% 34.967,86
6	PÁTIO E COBERTURA GERAL	100,00% 738.254,40				25,00% 184.563,60	75,00% 553.690,80
7	REFORMA DE PRAÇA	100,00% 147.113,85			33,00% 48.547,57	33,00% 48.547,57	34,00% 50.018,71
8	INSTALAÇÕES	100,00% 376.031,50			33,00% 124.090,40	33,00% 124.090,40	34,00% 127.850,71
9	LIMPEZA FINAL	100,00% 29.497,50					100,00% 29.497,50
Porcentagem			4,04%	4,64%	16,29%	26,53%	48,51%
Custo			R\$ 69.507,32	R\$ 79.875,38	R\$ 280.488,39	R\$ 456.761,31	R\$ 835.234,36
Porcentagem Acumulado			4,04%	8,68%	24,97%	51,49%	100,00%
Custo Acumulado			R\$ 69.507,32	R\$ 149.382,70	R\$ 429.871,08	R\$ 886.632,40	R\$ 1.721.866,76



Isvaldo Leônico da Silva Filho
Diretor da Unidade de Programas
Projetos e Obras - DUPPO
Secretaria das Cidades (Secid)



SECRETARIA
DAS CIDADES - SECID



10.0 – ITENS DE MAIOR RELEVÂNCIA – LOTE 01

Rua Acésio do Rêgo Monteiro, nº 1515
Ed. Antonio Portela Barbosa
Bairro Ininga • CEP: 64052-860
Teresina • Piauí • Brasil

www.pi.gov.br
cidades@cidades.pi.gov.br



ITENS DE MAIOR RELEVÂNCIA

DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m ²	575,90
TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE	m ²	575,90
PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m ²	1.046,70
PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	108,80

Critérios de escolha dos itens relevantes:

1. No levantamento foram considerados os serviços constantes do objeto;
2. Até 08 itens, que representem individualmente mais de 4,00% do valor global, desconsiderados os itens de aquisição e transporte;
3. Quantidade exigida no edital é igual a 40% da quantidade, no orçamento, do item escolhido.


Osvaldo Leônido da Silva Filho
Diretor da Unidade de Programas
Projetos e Obras - DUPPO
Secretaria das Cidades (Secid)



SECRETARIA
DAS CIDADES - SECID



11.0 – CÁLCULO DO BDI – LOTE 01

Rua Acésio do Rêgo Monteiro, nº 1515
Ed. Antonio Portela Barbosa
Bairro Ininga • CEP: 64052-860
Teresina • Piauí • Brasil

www.pi.gov.br
cidades@cidades.pi.gov.br

OBRA: REFORMA DO MERCADO PÚBLICO E PRAÇA DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE REGENERAÇÃO - PI

DATA BASE: SINAPI - 11/2023, SBC - 11/2023 - TSA, ORSE - 11/2023, SEINFRA - 028

BDI: 25,00% | ENCARGOS SOCIAIS - HORISTA: 113,05%, MENSALISTA: 70,90%

COMPOSIÇÃO DE B.D.I.

TIPO DE BDI

COM DESONERAÇÃO	<input type="checkbox"/>
SEM DESONERAÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/>

TIPO DE SERVIÇO

CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES	<input checked="" type="checkbox"/>
CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS	<input type="checkbox"/>
CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES DE CORRELATAS	<input type="checkbox"/>
CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	<input type="checkbox"/>
OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS	<input type="checkbox"/>
FORNECIMENTO DE MATERIAIS	<input type="checkbox"/>

ÍNDICES PERCENTUAIS

%

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	A =	5,50%
DESPESAS FINANCEIRAS	DF =	1,39%
SEGURO, GARANTIA E RISCOS	SEGURO + GARANTIA (S + G) =	1,00%
	RISCO (R) =	1,27%
LUCRO	L =	6,79%
IMPOSTOS	ISSQN =	3,00%
	PIS =	0,65%
	COFINS =	3,00%
	T =	6,65%

CÁLCULO

AC =	TAXA DE RATEIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
S + G =	SEGURO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO
R =	TAXA DE RISCO
DF =	TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS
L =	TAXA DE LUCRO
T =	TAXA DE TRIBUTOS

BDI DE REFERÊNCIAS S/ INSS

MÍNIMO	20,34%
MÁXIMO	25,00%

BDI DE REFERÊNCIAS C/ INSS

MÍNIMO	25,44%
MÁXIMO	31,33%

BDI CALCULADO = 25,00%



SECRETARIA
DAS CIDADES - SECID



GOVERNO DO
PIAUI
AQUI TEM TRABALHO.
AQUI TEM FUTURO.

12.0 – ORÇAMENTO SINTÉTICO – LOTE 02

Rua Acésio do Rêgo Monteiro, nº 1515
Ed. Antonio Portela Barbosa
Bairro Ininga • CEP: 64052-860
Teresina • Piauí • Brasil

www.pi.gov.br
cidades@cidades.pi.gov.br



SECRETARIA
DAS CIDADES - SECID



GOVERNO DO
PIAUI
AQUI TEM TRABALHO.
AQUI TEM FUTURO.

12.1 – Orçamento sem desoneração

Rua Acésio do Rêgo Monteiro, nº 1515
Ed. Antonio Portela Barbosa
Bairro Ininga • CEP: 64052-860
Teresina • Piauí • Brasil

www.pi.gov.br
cidades@ciudades.pi.gov.br

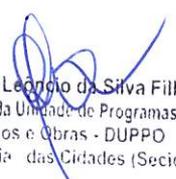
**RESUMO SEM DESONERAÇÃO**

OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO MUNICÍPIO DE REGENERAÇÃO

SINAPI: NOVEMBRO/2023 ORSE: NOVEMBRO/2023.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	TOTAL	%
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	24.223,02	3,17%
2.0	PAVIMENTAÇÃO	378.039,51	49,47%
3.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	48.158,10	6,30%
3.1	ILUMINAÇÃO	132.232,17	17,31%
3.2	QUADRA DE AREIA	29.032,62	3,80%
3.3	PALCO	103.711,45	13,57%
3.4	ACADEMIA AO AR LIVRE	48.727,49	6,38%
TOTAL		764.124,36	100,00%

Importa o presente orçamento no valor de R\$ 764.124,36 (Setecentos e sessenta e quatro mil, cento e vinte e quatro reais e trinta e seis centavos).


Osvaldo Leônico da Silva Filho
Diretor da Unidade de Programas
Projetos e Obras - DUPPO
Secretaria das Cidades (Secid)

OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO MUNICÍPIO DE REGENERAÇÃO

FONTES DE CUSTO:

SINAPI : NOVEMBRO/2023

ORSE : NOVEMBRO/2023

S/DESO

BDI : 25,00%

PLANILHA ORÇAMENTARIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI R\$	PREÇO UNITÁRIO COM BDI R\$	PREÇO TOTAL R\$
1 SERVIÇOS PRELIMINARES								
1.1	COMP 01	Placa de obra	Própria	m²	6,00	R\$ 252,23	R\$ 315,29	R\$ 1.891,74
1.2	COMP 02	Administração local	Própria	mês	6,00	R\$ 2.977,50	R\$ 3.721,88	R\$ 22.331,28
2 PAVIMENTAÇÃO								
2.1	102498	Pintura de meio-fio com tinta branca a base de cal (caiação), af_05/2021	Sinapi	M	1.385,00	R\$ 1,43	R\$ 1,79	R\$ 2.479,15
2.2	92396	Execução de pavimento em piso intertravado, com bloco 16 faces de 22 x 11 cm, espessura 6 cm, af_10/2022	Sinapi	m²	3.206,08	R\$ 64,86	R\$ 81,08	R\$ 259.948,97
2.3	98504	Aplicação de Grama Batatais em Placas	Sinapi	m²	2.025,00	R\$ 15,87	R\$ 19,84	R\$ 40.176,00
2.4	94273	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas	Sinapi	m	421,00	R\$ 43,79	R\$ 54,74	R\$ 23.045,54
2.5	94280	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho curvo, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 39x6,5x6,5x19 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para delimitação de jardins, praças ou passeios.	Sinapi	m	965,00	R\$ 43,43	R\$ 54,29	R\$ 52.389,85
3 SERVIÇOS COMPLEMENTARES								
3.1	3224	Banco de concreto pre-moldado com pintura, sem encosto (padrão emurb)	Orse	und	30,00	R\$ 683,91	R\$ 854,89	R\$ 25.646,70
3.2	103307	Instalação de lixeira metálica dupla, capacidade de 60 l, em tubo de aço carbono e cestos em chapa de aço com pintura eletrolítica, sobre piso de concreto existente.	Sinapi	und	6,00	R\$ 1.334,61	R\$ 1.668,26	R\$ 10.009,56
3.4	12214	Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples fck=25mpa, desmoldada, com pintura indicativa em novacor, 02 demãos	Orse	und	6,00	R\$ 342,28	R\$ 427,85	R\$ 2.567,10
3.5	98511	Plantio de árvore ornamental com altura de muda maior que 2,00m e menor ou igual a 4,00m - Jacarandá	Sinapi	und	9,00	R\$ 199,66	R\$ 249,58	R\$ 2.246,22
3.6	98511	Plantio de árvore ornamental com altura de muda maior que 2,00m e menor ou igual a 4,00m	Sinapi	und	9,00	R\$ 199,66	R\$ 249,58	R\$ 2.246,22
3.7	98511	Plantio de árvore ornamental com altura de muda maior que 2,00m e menor ou igual a 4,00m - Arbusto midi Ixória	Sinapi	und	17,00	R\$ 199,66	R\$ 249,58	R\$ 4.242,86
3.10	99814	Limpeza final da obra - limpeza de superfície com jato de alta pressão. AF04/2019	Sinapi	m²	557,88	R\$ 1,72	R\$ 2,15	R\$ 1.199,44
4 ILUMINAÇÃO								
4.1	101659	Luminária de led para iluminação pública, de 181 w até 239 w - fornecimento e instalação, af_08/2020		und	78,00	R\$ 873,28	R\$ 1.091,60	R\$ 85.144,80
4.2	C2010	Poste de ferro p/jardim h=2,80m, c/olobo de vidro, s/ lâmpada	Seinfra	und	26,00	R\$ 365,12	R\$ 456,40	R\$ 11.866,40
4.3	101636	Braço para iluminação pública, em tubo de aço galvanizado, comprimento de 1,50 m, para fixação em poste de concreto - fornecimento e instalação, af_08/2020	Sinapi	und	78,00	R\$ 153,36	R\$ 191,70	R\$ 14.952,60
4.4	98111	Caixa de inspeção para aterramento, circular, em polietileno, diâmetro interno = 0,3 m	Sinapi	und	26,00	R\$ 34,76	R\$ 43,45	R\$ 1.129,70
4.5	34602	Cabo flexível pvc 750 v, 2 condutores de 1,5 mm²	Sinapi	m	3.824,00	R\$ 3,89	R\$ 4,86	R\$ 18.584,64
4.6	101875	Quadro de distribuição de energia em chapa de aço galvanizado, de embutir, com barramento trifásico, para 12 disjuntores din 100A	Sinapi	und	1,00	R\$ 443,22	R\$ 554,03	R\$ 554,03
5 QUADRA DE AREIA								
5.1	103333	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x14x19 cm (espessura 9 cm) e argamassa de assentamento com preparo manual, af_12/2021	Sinapi	m²	118,80	R\$ 109,50	R\$ 136,88	R\$ 16.261,34
5.2	89173	Emboço/massa única, aplicado manualmente, traço 1:2,8, em betoneira de 400l, paredes internas, com execução de taliscas, edificação habitacional unifamiliar (casas) e edificação pública padrão	Sinapi	m²	118,80	R\$ 37,46	R\$ 46,83	R\$ 5.563,40
5.3	Composição	Espalhamento manual de colchão de areia	Própria	m³	26,10	R\$ 86,90	R\$ 108,63	R\$ 2.835,24
5.4	Composição	Instalação de rede para vólei	Própria	und	1,00	R\$ 1.292,24	R\$ 1.615,30	R\$ 1.615,30
5.5	88415	Aplicação manual de fundo selador acrílico em paredes externas de casas	Sinapi	m²	118,80	R\$ 3,06	R\$ 3,83	R\$ 455,00
5.6	95626	Aplicação manual de tinta látex acrílica em parede externas de casas, duas demãos.	Sinapi	m²	118,80	R\$ 15,50	R\$ 19,38	R\$ 2.302,34
6 PALCO								
6.1	103333	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x14x19 cm (espessura 9 cm) e argamassa de assentamento com preparo manual, af_12/2021	Sinapi	m²	30,80	R\$ 109,50	R\$ 136,88	R\$ 4.215,90
6.2	94342	aterro manual de valas com areia para aterro, af_08/2023	Sinapi	m³	32,00	R\$ 82,01	R\$ 102,51	R\$ 3.280,32
6.3	97083	Compactação mecânica de solo para execução de radier, piso de concreto ou laje sobre solo, com compactador de solos a percussão, af_09/2021	Sinapi	m²	40,00	R\$ 2,97	R\$ 3,71	R\$ 148,40
6.4	97087	Camada separadora para execução de radier, piso de concreto ou laje sobre solo, em lona plástica, af_09/2021	Sinapi	m²	40,00	R\$ 3,48	R\$ 4,35	R\$ 174,00
6.5	97012	Execução de radier, espessura de 15 cm, fck = 30 mpa, com uso de formas em madeira serrada, af_09/2021	Sinapi	m²	40,00	R\$ 255,07	R\$ 318,84	R\$ 12.753,60
6.6	87692	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo manual, aplicado em áreas secas sobre laje, não aderido, acabamento não reforçado, espessura 5cm	Sinapi	m²	40,00	R\$ 56,88	R\$ 71,10	R\$ 2.844,00
6.7	89173	Emboço/massa única, aplicado manualmente, traço 1:2,8, em betoneira de 400l, paredes internas, com execução de taliscas, edificação habitacional unifamiliar (casas) e edificação pública padrão	Sinapi	m²	61,60	R\$ 37,46	R\$ 46,83	R\$ 2.884,73
6.8	88415	Aplicação manual de fundo selador acrílico em paredes externas de casas	Sinapi	m²	18,00	R\$ 3,06	R\$ 3,83	R\$ 68,94
6.9	95626	Aplicação manual de tinta látex acrílica em parede externas de casas, duas demãos.	Sinapi	m²	18,00	R\$ 15,50	R\$ 19,38	R\$ 348,84
7.0	102073	Escada em concreto armado moldado in loco, fck 25 mpa, com 1 lance e laje plana, forma em chapa de madeira compensada resinada, Af_11/2020 da	Sinapi	m³	16,20	R\$ 3.722,34	R\$ 4.652,93	R\$ 75.377,47
7.1	102491	Pintura de Piso com tinta acrílica, aplicação manual, 2 demãos, incluso fundo preparador	Sinapi	m²	37,88	R\$ 18,02	R\$ 22,53	R\$ 853,44
7.2	93358	Escavação manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,30 m, Af_02/2021	Sinapi	m³	8,10	R\$ 75,24	R\$ 94,05	R\$ 761,81

Oswaldo Leônio da Silva Filho
 Diretor da Unidade de Programas
 Projetos e Obras - DUPPO
 Secretaria das Cidades (Secid)

7		ACADEMIA AO AR LIVRE							R\$	48.727,49	
7.1	103187	Instalação de simulador de caminhada tripo, em tubo de aço carbono - equipamento de ginástica para academia ao ar livre / academia da terceira idade - ati, instalado sobre piso de concreto existente. Af 10/2021	Sinapi	und	2,00	R\$	4.866,58	R\$	6.083,23	R\$	12.166,46
7.2	103189	Instalação de simulador de remo individual, em tubo de aço carbono - equipamento de ginástica para academia ao ar livre / academia da terceira idade - ati, instalado sobre piso de concreto existente. Af 10/2021	Sinapi	und	1,00	R\$	2.622,42	R\$	3.278,03	R\$	3.278,03
7.3	103190	Instalação de pressão de pernas tripo, em tubo de aço carbono - equipamento de ginástica para academia ao ar livre / academia da terceira idade - ati, instalado sobre solo. Af 10/2021	Sinapi	und	1,00	R\$	4.095,29	R\$	5.119,11	R\$	5.119,11
7.4	103193	Instalação de rotação vertical duplo, em tubo de aço carbono - equipamento de ginástica para academia ao ar livre / academia da terceira idade - ati, instalado sobre solo. Af 10/2021	Sinapi	und	1,00	R\$	1.966,68	R\$	2.458,35	R\$	2.458,35
7.5	103191	Instalação de alongador com três alturas, em tubo de aço carbono - equipamento de ginástica para academia ao ar livre / academia da terceira idade - ati, instalado sobre solo. Af 10/2021	Sinapi	und	1,00	R\$	2.394,31	R\$	2.992,89	R\$	2.992,89
7.6	103195	Instalação de placa orientativa sobre exercícios, 2,00m x 1,00m, em tubo de aço carbono - para academia ao ar livre / academia da terceira idade - ati, instalado sobre solo. Af 10/2021	Sinapi	und	1,00	R\$	2.204,93	R\$	2.756,16	R\$	2.756,16
7.7	103209	Instalação de surf duplo, em tubo de aço carbono - equipamento de ginástica para academia ao ar livre / academia da terceira idade - ati, instalado sobre piso de concreto existente. Af 10/2021	Sinapi	und	1,00	R\$	2.830,23	R\$	3.537,79	R\$	3.537,79
7.8	103186	Instalação de multiexercitador com seis funções, em tubo de aço carbono - equipamento de ginástica para academia ao ar livre / academia da terceira idade - ati, instalado sobre piso de concreto existente. Af 10/2021	Sinapi	und	1,00	R\$	6.480,57	R\$	8.100,71	R\$	8.100,71
7.9	103207	Instalação de rotação diagonal dupla, aparelho tripo, em tubo de aço carbono - equipamento de ginástica para academia ao ar livre / academia da terceira idade - ati, instalado sobre piso de concreto existente. Af 10/2021	Sinapi	und	1,00	R\$	2.553,53	R\$	3.191,91	R\$	3.191,91
7.10	103205	Instalação de pressão de pernas tripo, em tubo de aço carbono - equipamento de ginástica para academia ao ar livre / academia da terceira idade - ati, instalado sobre piso de concreto existente. Af 10/2021	Sinapi	und	1,00	R\$	4.100,86	R\$	5.126,08	R\$	5.126,08
VALOR TOTAL:									R\$	764.124,36	



Osvaldo Leônico da Silva Filho
Diretor da Unidade de Programas
Projetos e Obras - DUPPO
Secretaria das Cidades (Secid)



SECRETARIA
DAS CIDADES - SECID



**12.2 – Orçamento com desoneração (SOMENTE COMPARATIVO -
NÃO UTILIZAR)**

Rua Acésio do Rêgo Monteiro, nº 1515
Ed. Antonio Portela Barbosa
Bairro Ininga • CEP: 64052-860
Teresina • Piauí • Brasil

www.pi.gov.br
cidades@cidades.pi.gov.br



RESUMO COM DESONERAÇÃO

OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO MUNICÍPIO DE REGENERAÇÃO

SINAPI: NOVEMBRO/2023 ORSE: NOVEMBRO/2023.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	TOTAL	%
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	22.374,84	2,87%
2.0	PAVIMENTAÇÃO	385.818,76	49,44%
3.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	49.074,66	6,29%
3.1	ILUMINAÇÃO	137.962,28	17,68%
3.2	QUADRA DE AREIA	28.784,81	3,69%
3.3	PALCO	105.317,93	13,50%
3.4	ACADEMIA AO AR LIVRE	51.062,74	6,54%
	TOTAL	780.396,02	100,00%

Importa o presente orçamento no valor de R\$ 780.396,02 (Setecentos e oitenta mil, trezentos e noventa e seis reais e dois centavos).


Osvaldo Leôncio da Silva Filho
Diretor da Unidade de Programas
Projetos e Obras - DUPPO
Secretaria das Cidades (Secid)

OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO MUNICÍPIO DE REGENERAÇÃO

FONTES DE CUSTO:

SINAPI : NOVEMBRO/2023
ORSE : NOVEMBRO/2023
C/DESO
BDI : 31,2%

PLANILHA ORÇAMENTARIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI R\$	PREÇO UNITÁRIO COM BDI R\$	PREÇO TOTAL R\$
1 SERVIÇOS PRELIMINARES								
1.1	COMP 01	Placa de obra	Própria	m²	6,00	R\$ 252,23	R\$ 331,08	R\$ 1.986,48
1.2	COMP 02	Administração local	Própria	mês	6,00	R\$ 2.588,80	R\$ 3.398,06	R\$ 20.388,36
2 PAVIMENTAÇÃO								
2.1	102498	Pintura de meio-fio com tinta branca a base de cal (caliação), af_05/2021	Sinapi	M	1.385,00	R\$ 1,31	R\$ 1,72	R\$ 2.382,20
2.2	92396	Execução de pavimento em piso intertravado, com bloco 16 faces de 22 x 11 cm, espessura 6 cm, af 10/2022	Sinapi	m²	3.206,08	R\$ 63,03	R\$ 82,73	R\$ 265.239,00
2.3	98504	Aplicação de Grama Batatais em Placas	Sinapi	m²	2.025,00	R\$ 15,53	R\$ 20,38	R\$ 41.269,50
2.4	94273	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas	Sinapi	m	421,00	R\$ 42,52	R\$ 55,81	R\$ 23.496,01
2.5	94280	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho curvo, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 39x6,5x6,5x19 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para delimitação de jardins, praças ou passeios.	Sinapi	m	965,00	R\$ 42,18	R\$ 55,37	R\$ 53.432,05
3 SERVIÇOS COMPLEMENTARES								
3.1	3224	Banco de concreto pre-moldado com pintura, sem encosto (padrão emurb)	Orse	und	30,00	R\$ 656,90	R\$ 862,25	R\$ 25.867,50
3.2	103307	Instalação de lixeira metálica dupla, capacidade de 60 l, em tubo de aço carbono e cestos em chapa de aço com pintura eletrolítica, sobre piso de concreto existente	Sinapi	und	6,00	R\$ 1.326,72	R\$ 1.741,45	R\$ 10.448,70
3.4	12214	Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples fck=25mpa, despolpada, com pintura indicativa em novacor, 02 demãos	Orse	und	6,00	R\$ 323,98	R\$ 425,26	R\$ 2.551,56
3.5	98511	Plantio de árvore ornamental com altura de muda maior que 2,00m e menor ou igual a 4,00m - Jacarandá	Sinapi	und	9,00	R\$ 197,28	R\$ 258,95	R\$ 2.330,55
3.6	98511	Plantio de árvore ornamental com altura de muda maior que 2,00m e menor ou igual a 4,00m	Sinapi	und	9,00	R\$ 197,28	R\$ 258,95	R\$ 2.330,55
3.7	98511	Plantio de árvore ornamental com altura de muda maior que 2,00m e menor ou igual a 4,00m - Arbusto midi lxória	Sinapi	und	17,00	R\$ 197,28	R\$ 258,95	R\$ 4.402,15
3.10	99814	Limpeza final da obra - limpeza de superfície com jato de alta pressão. AF04/2019	Sinapi	m²	557,88	R\$ 1,56	R\$ 2,05	R\$ 1.143,65
4 ILUMINAÇÃO								
4.1	101659	Luminária de led para iluminação pública, de 181 w até 239 w - fornecimento e instalação, af 08/2020	Sinapi	und	78,00	R\$ 871,54	R\$ 1.143,98	R\$ 89.230,44
4.2	C2010	Poste de ferro p/jardim h=2,80m, c/globo de vidro, s/ lâmpada	Seinfra	und	26,00	R\$ 355,37	R\$ 466,46	R\$ 12.127,96
4.3	101636	Braço para iluminação pública, em tubo de aço galvanizado, comprimento de 1,50 m, para fixação em poste de concreto - fornecimento e instalação, af 08/2020	Sinapi	und	78,00	R\$ 149,69	R\$ 196,48	R\$ 15.325,44
4.4	98111	Caixa de inspeção para aterramento, circular, em polietileno, diâmetro interno = 0,3 m	Sinapi	und	26,00	R\$ 34,07	R\$ 44,72	R\$ 1.162,72
4.5	34602	Cabo flexível pvc 750 v, 2 condutores de 1,5 mm²	Sinapi	m	3.824,00	R\$ 3,89	R\$ 5,11	R\$ 19.540,64
4.6	101875	Quadro de distribuição de energia em chapa de aço galvanizado, de embutir, com barramento trifásico, para 12 disjuntores din 100A	Sinapi	und	1,00	R\$ 438,12	R\$ 575,08	R\$ 575,08
5 QUADRA DE AREIA								
5.1	103333	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x14x19 cm (espessura 9 cm) e argamassa de assentamento com preparo manual, af 12/2021	Sinapi	m²	118,80	R\$ 101,77	R\$ 133,58	R\$ 15.869,30
5.2	89173	Emboço/massa única, aplicado manualmente, traço 1:2:8, em betoneira de 400l, paredes internas, com execução de taliscas, edificação habitacional unifamiliar (casas) e edificação pública padrão	Sinapi	m²	118,80	R\$ 35,49	R\$ 46,58	R\$ 5.533,70
5.3	Composição	Espalhamento manual de colchão de areia	Própria	m³	26,10	R\$ 86,90	R\$ 114,06	R\$ 2.976,97
5.4	Composição	Instalação de rede para vídeo	Própria	und	1,00	R\$ 1.288,62	R\$ 1.691,44	R\$ 1.691,44
5.5	88415	Aplicação manual de fundo selador acrílico em paredes externas de casas	Sinapi	m²	118,80	R\$ 2,91	R\$ 3,82	R\$ 453,82
5.6	95626	Aplicação manual de tinta látex acrílica em parede externas de casas, duas demãos.	Sinapi	m²	118,80	R\$ 14,49	R\$ 19,02	R\$ 2.259,58
6 PALCO								
6.1	103333	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x14x19 cm (espessura 9 cm) e argamassa de assentamento com preparo manual, af 12/2021	Sinapi	m²	30,80	R\$ 101,77	R\$ 133,58	R\$ 4.114,26
6.2	94342	aterro manual de valas com areia para aterro, af 08/2023	Sinapi	m³	32,00	R\$ 80,04	R\$ 105,06	R\$ 3.361,92
6.3	97083	Compactação mecânica de solo para execução de radier, piso de concreto ou laje sobre solo, com compactador de solos a percussão, af 09/2021	Sinapi	m²	40,00	R\$ 2,69	R\$ 3,53	R\$ 141,20
6.4	97087	Camada separadora para execução de radier, piso de concreto ou laje sobre solo, em lona plástica, af 09/2021	Sinapi	m²	40,00	R\$ 3,44	R\$ 4,52	R\$ 180,80
6.5	97102	Execução de radier, espessura de 15 cm, fck = 30 mpa, com uso de formas em madeira serrada, af 09/2021	Sinapi	m²	40,00	R\$ 252,61	R\$ 331,58	R\$ 13.263,20
6.6	87692	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo manual, aplicado em áreas secas sobre laje, não aderido, acabamento não reforçado, espessura 5cm	Sinapi	m²	40,00	R\$ 54,70	R\$ 71,80	R\$ 2.872,00
6.7	89173	Emboço/massa única, aplicado manualmente, traço 1:2:8, em betoneira de 400l, paredes internas, com execução de taliscas, edificação habitacional unifamiliar (casas) e edificação pública padrão	Sinapi	m²	61,60	R\$ 35,49	R\$ 46,58	R\$ 2.869,33
6.8	88415	Aplicação manual de fundo selador acrílico em paredes externas de casas	Sinapi	m²	18,00	R\$ 2,91	R\$ 3,82	R\$ 68,76
6.9	95626	Aplicação manual de tinta látex acrílica em parede externas de casas, duas demãos.	Sinapi	m²	18,00	R\$ 14,49	R\$ 19,02	R\$ 342,36
7.0	102073	Escada em concreto armado moldado in loco, fck 25 mpa, com 1 lance e laje plana, forma em chapa de madeira compensada resinada, Af 11/2020 da	Sinapi	m³	16,20	R\$ 3.598,98	R\$ 4.724,02	R\$ 76.529,12
7.1	102491	Pintura de Piso com tinta acrílica, aplicação manual, 2 demãos, incluso fundo preparador	Sinapi	m²	37,88	R\$ 17,12	R\$ 22,47	R\$ 851,16
7.2	93358	Escavação manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,30 m, Af 02/2021	Sinapi	m³	8,10	R\$ 68,08	R\$ 89,36	R\$ 723,82

Isvaldo Leônico da Silva Filho
Diretor da Unidade de Programas
Projetos e Obras - DUPPO
Secretaria das Cidades (Secid)

7		ACADEMIA AO AR LIVRE							R\$	51.062,74	
7.1	103187	Instalação de simulador de caminhada tripla, em tubo de aço carbono - equipamento de ginástica para academia ao ar livre / academia da terceira idade - ati, instalado sobre piso de concreto existente. Af 10/2021	Sinapi	und	2,00	R\$	4.858,74	R\$	6.377,58	R\$	12.755,16
7.2	103189	Instalação de simulador de remo individual, em tubo de aço carbono - equipamento de ginástica para academia ao ar livre / academia da terceira idade - ati, instalado sobre piso de concreto existente. Af 10/2021	Sinapi	und	1,00	R\$	2.618,20	R\$	3.436,65	R\$	3.436,65
7.3	103190	Instalação de pressão de pernas tripla, em tubo de aço carbono - equipamento de ginástica para academia ao ar livre / academia da terceira idade - ati, instalado sobre solo. Af 10/2021	Sinapi	und	1,00	R\$	4.087,34	R\$	5.365,04	R\$	5.365,04
7.4	103193	Instalação de rotação vertical dupla, em tubo de aço carbono - equipamento de ginástica para academia ao ar livre / academia da terceira idade - ati, instalado sobre solo. Af 10/2021	Sinapi	und	1,00	R\$	1.960,16	R\$	2.572,91	R\$	2.572,91
7.5	103191	Instalação de alongador com três alturas, em tubo de aço carbono - equipamento de ginástica para academia ao ar livre / academia da terceira idade - ati, instalado sobre solo. Af 10/2021	Sinapi	und	1,00	R\$	2.387,79	R\$	3.134,21	R\$	3.134,21
7.6	103195	Instalação de placa orientativa sobre exercícios, 2,00m x 1,00m, em tubo de aço carbono - para academia ao ar livre / academia da terceira idade - ati, instalado sobre solo. Af 10/2021	Sinapi	und	1,00	R\$	2.198,23	R\$	2.885,40	R\$	2.885,40
7.7	103209	Instalação de surf duplo, em tubo de aço carbono - equipamento de ginástica para academia ao ar livre / academia da terceira idade - ati, instalado sobre piso de concreto existente. Af 10/2021	Sinapi	und	1,00	R\$	2.821,47	R\$	3.703,46	R\$	3.703,46
7.8	103186	Instalação de multiexercitador com seis funções, em tubo de aço carbono - equipamento de ginástica para academia ao ar livre / academia da terceira idade - ati, instalado sobre piso de concreto existente. Af 10/2021	Sinapi	und	1,00	R\$	6.475,87	R\$	8.500,23	R\$	8.500,23
7.9	103207	Instalação de rotação diagonal dupla, aparelho tripla, em tubo de aço carbono - equipamento de ginástica para academia ao ar livre / academia da terceira idade - ati, instalado sobre piso de concreto existente. Af 10/2021	Sinapi	und	1,00	R\$	2.544,77	R\$	3.340,27	R\$	3.340,27
7.10	103205	Instalação de pressão de pernas tripla, em tubo de aço carbono - equipamento de ginástica para academia ao ar livre / academia da terceira idade - ati, instalado sobre piso de concreto existente. Af 10/2021	Sinapi	und	1,00	R\$	4.090,67	R\$	5.369,41	R\$	5.369,41
								VALOR TOTAL:	R\$	780.396,02	



Osvaldo Leônico da Silva Filho
Diretor da Unidade de Programas
Projetos e Obras - DUPPO
Secretaria das Cidades (Secid)



SECRETARIA
DAS CIDADES - SECID



13.0 – COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO – LOTE 02

Rua Acésio do Rêgo Monteiro, nº 1515
Ed. Antonio Portela Barbosa
Bairro Ininga • CEP: 64052-860
Teresina • Piauí • Brasil

www.pi.gov.br
cidades@cidades.pi.gov.br

Composições Analíticas com Preço Unitário

B.D.I.
25,00%Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 113,05%

OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO MUNICÍPIO DE REGENERAÇÃO

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.1	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		COMP 01	PLACA DA OBRA	m ²	1,000	252,23	252,23
Insumo	4813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M	m ²	1,000	250,00	250,00
Insumo	5075	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	0,110	20,34	2,23

Subtotal 252,23

Total Geral 252,23

1.2	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		COMP 02	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS	1,000	2.977,50	2.977,50
Composição Auxiliar	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	60,000	30,88	1.852,80
Composição Auxiliar	90778	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	10,000	112,47	1.124,70

Subtotal 2.977,50

Total Geral 2.977,50

1.3	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		Composição	Espalhamento manual de colchão de areia	m ³	1,000	86,90	86,90
Insumo	370	SINAPI	Areia Média	m ³	1,000	85,00	85,00
Composição	88316	SINAPI	Servente de obras com encargos sociais	H	0,100	19,02	1,90

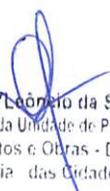
Subtotal 86,90

Total Geral 86,90

1.4	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		Composição	Instalação de rede para vôlei	und	1,000	1.292,24	1.292,24
Insumo	2429	ORSE	Rede para volei profissional, em nylon e com medidor de altura	und	1,000	247,36	247,36
Insumo	2432	ORSE	Poste oficial para volei em aço galvanizado d=3", c/esticador e catraca	par	1,000	1.006,84	1.006,84
Composição	88316	SINAPI	Servente de obras com encargos sociais	H	2,000	19,02	38,04

Subtotal 1.292,24

Total Geral 1.292,24



Osvaldo Leônico da Silva Filho
Diretor da Unidade de Programas
Projetos e Obras - DUPPO
Secretaria das Cidades (Secid)



SECRETARIA
DAS CIDADES - SECID



14.0 - MEMÓRIA DE CÁLCULO – LOTE 02

Rua Acésio do Rêgo Monteiro, nº 1515
Ed. Antonio Portela Barbosa
Bairro Ininga • CEP: 64052-860
Teresina • Piauí • Brasil

www.pi.gov.br
cidades@cidades.pi.gov.br

MEMÓRIA DE CÁLCULO - CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO MUNICÍPIO DE REGENERAÇÃO

SERVIÇOS PRELIMINARES

Placa de obra

comp.(m)	larg (m)	área (m²)
3,00	2,00	6,00
		área total (m²)
		6,00

Administração local

Quant. (mês)	Quant. Total (mês)
6,00	6,00

PAVIMENTAÇÃO

Pintura de meio-fio com tinta branca a base de cal (caliação). af_05/2021

comp.(m)	Comp. Total (m)
1.385,00	1.385,00

Circundante as áreas irregulares

Execução de pavimento em piso intertravado, com bloco 16 faces de 22 x 11 cm, espessura 8 cm. af_10/2022

Área 01	Área 02	Área 03	Área 04	Área Total
1.042,62	445,00	117,00	520,65	3.205,08
Área de passeio				
1.072,21				

Aplicação de Grama Batatais em Placas

Áreas (m²)	Área Total (m²)
2.025,00	2.025,00

Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas

Extensão total (m)	comp. meio fio total(m)
421,00	421,00

Assentamento de guia (meio-fio) em trecho curvo, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 39x6,5x6,5x19 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para delimitação de jardins, praças ou passeios.

Extensão total (m)	comp. meio fio total(m)
985,00	985,00

SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Banco de concreto pre-moldado com pintura, sem encosto (padrão emurb)

Quant. (und)
30,00

Instalação de lixeira metálica dupla, capacidade de 60 l, em tubo de aço carbono e cestos em chapa de aço com pintura eletrostática, sobre piso de concreto existente.

Qnt.(und)
6,00

Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples fck=25mpa, desempolada, com pintura indicativa em novacor, 02 demãos

Qnt.(und)
6,00

Plantio de árvore ornamental com altura de muda maior que 2,00m e menor ou igual a 4,00m - Jacarandá

Qnt.(und)
9,00

Plantio de árvore ornamental com altura de muda maior que 2,00m e menor ou igual a 4,00m

Qnt.(und)
9,00

Plantio de árvore ornamental com altura de muda maior que 2,00m e menor ou igual a 4,00m - Arbusto midi Ixória

Qnt.(und)
17,00

ILUMINAÇÃO

Luminária de led para iluminação pública, de 181 w até 239 w - fornecimento e instalação. af_08/2020

Qnt.(und)
78,00

Poste de ferro p/ jardim h=2,80m, c/globo de vidro, s/ lâmpada

Qnt.(und)
26,00

Braço para iluminação pública, em tubo de aço galvanizado, comprimento de 1,50 m, para fixação em poste de concreto - fornecimento e instalação. af_08/2020

Qnt.(und)
78,00

Caixa de inspeção para aterramento, circular, em polietileno, diâmetro interno = 0,3 m

Qnt.(und)
26,00

QUADRA DE AREIA

Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x14x19 cm (espessura 9 cm) e argamassa de assentamento com preparo manual. af_12/2021

Comprimento (m)	Altura (m)	Taxa de perda (%)	Área total (m²)
54,00	1,00	10,00	59,40

Emboço/massa única, aplicado manualmente, traço 1:2:8, em betoneira de 400l, paredes internas, com execução de taliscas, edificação habitacional unifamiliar (casas) e edificação pública padrão

Qnt.(und)
15,00

Espalhamento manual de colchão de areia

Qnt.(und)
18,00

MEMÓRIA DE CÁLCULO - CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO MUNICÍPIO DE REGENERAÇÃO

Instalação de rede para vólei

Qnt.(und)
1,00

Aplicação manual de fundo selador acrílico em paredes externas de casas

Comprimento (m) 54,00 Largura(m) 1,00 Área (m²)+Taxa de perca x 2 118,80

Aplicação manual de tinta látex acrílica em parede externas de casas, duas demãos.

Comprimento (m) 54,00 Largura(m) 1,00 Área (m²)+Taxa de perca 118,80

PALCO

Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x14x19 cm (espessura 9 cm) e argamassa de assentamento com preparo manual. af_12/2021

Comprimento (m) 28,00 Largura(m) 1,00 Área (m²)+Taxa de perca 30,80

aterro manual de valas com areia para aterro. af_08/2023

Área (m²) 40,00 Altura(m) 0,85 Volume de aterro (m³) 42,50

Compactação mecânica de solo para execução de radier, piso de concreto ou laje sobre solo, com compactador de solos a percussão. af_09/2021

Comprimento (m) 10,00 Largura(m) 4,00 Área (m²) 40,00

Camada separadora para execução de radier, piso de concreto ou laje sobre solo, em lona plástica. af_09/2021

Comprimento (m) 10,00 Largura(m) 4,00 Área (m²) 40,00

Execução de radier, espessura de 15 cm, fck = 30 mpa, com uso de formas em madeira serrada. af_09/2021

Comprimento (m) 10,00 Largura(m) 4,00 Área (m²) 40,00

Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo manual, aplicado em áreas secas sobre laje, não aderido, acabamento não reforçado, espessura 5cm

Comprimento (m) 10,00 Largura(m) 4,00 Área (m²) 40,00

Emboço/massa única, aplicado manualmente, traço 1:2:8, em betoneira de 400l, paredes internas, com execução de taliscas, edificação habitacional unifamiliar (casas) e edificação pública padrão

Comprimento (m) 28,00 Altura(m) 1,00 Área (m²) 28,00

Aplicação manual de fundo selador acrílico em paredes externas de casas

Comprimento (m) 28,00 Altura(m) 1,00 Área (m²) 28,00

Aplicação manual de tinta látex acrílica em parede externas de casas, duas demãos.

Comprimento (m) 28,00 Altura(m) 1,00 Área (m²) 28,00

Escada em concreto armado moldado in loco, fck 25 mpa, com 1 lance e laje plana, fôrma em chapa de madeira compensada resinada. Af_11/2020_pa

Extensão da Escal. Altura Média(m) 18,00 Largura (m) 0,60 1,50 Volume Total (m³) 16,20

Pintura de Piso com tinta acrílica, aplicação manual, 2 demãos, incluso fundo preparador

Área Horizontal(m²) 27,08 Área dos Espelhos Verticais (m²) 10,80 Área Total (m²) 37,88

Escavação manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,30 m. Af_02/2021

Área de Concreto + Porcentagem de Utilização (%) 16,20 0,50 Área Total (m²) 8,10

ACADEMIA AO AR LIVRE

Instalação de simulador de caminhada tripo, em tubo de aço carbono - equipamento de ginástica para academia ao ar livre / academia da terceira idade - ati, instalado sobre piso de concreto existente. Af_10/2021

Qnt.(und)
2,00

Instalação de simulador de remo individual, em tubo de aço carbono - equipamento de ginástica para academia ao ar livre / academia da terceira idade - ati, instalado sobre piso de concreto existente. Af_10/2021

Qnt.(und)
1,00

Instalação de pressão de pernas tripo, em tubo de aço carbono - equipamento de ginástica para academia ao ar livre / academia da terceira idade - ati, instalado sobre solo. Af_10/2021

Qnt.(und)
1,00

Instalação de rotação vertical duplo, em tubo de aço carbono - equipamento de ginástica para academia ao ar livre / academia da terceira idade - ati, instalado sobre solo. Af_10/2021

Qnt.(und)
1,00

Instalação de alongador com três alturas, em tubo de aço carbono - equipamento de ginástica para academia ao ar livre / academia da terceira idade - ati, instalado sobre solo. Af_10/2021

Qnt.(und)
1,00

MEMÓRIA DE CÁLCULO - CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO MUNICÍPIO DE REGENERAÇÃO

Instalação de placa orientativa sobre exercícios, 2,00m x 1,00m, em tubo de aço carbono - para academia ao ar livre / academia da terceira idade - ati, instalado sobre solo. Af_10/2021

Qty.(und)

1,00

Instalação de surf duplo, em tubo de aço carbono - equipamento de ginástica para academia ao ar livre / academia da terceira idade - ati, instalado sobre piso de concreto existente. Af_10/2021

Qty.(und)

1,00

Instalação de multiexercitador com seis funções, em tubo de aço carbono - equipamento de ginástica para academia ao ar livre / academia da terceira idade - ati, instalado sobre piso de concreto existente. Af_10/2021

Qty.(und)

1,00

Instalação de rotação diagonal dupla, aparelho triplo, em tubo de aço carbono - equipamento de ginástica para academia ao ar livre / academia da terceira idade - ati, instalado sobre piso de concreto existente. Af_10/2021

Qty.(und)

1,00

Instalação de pressão de pernas triplo, em tubo de aço carbono - equipamento de ginástica para academia ao ar livre / academia da terceira idade - ati, instalado sobre piso de concreto existente. Af_10/2021

Qty.(und)

1,00


Oswaldo Leônico da Silva Filho
Diretor da Unidade de Programas
Projetos e Obras - DUPPO
Secretaria das Cidades (Secid)



SECRETARIA
DAS CIDADES - SECID



15.0 – CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO – LOTE 02

Rua Acésio do Rêgo Monteiro, nº 1515
Ed. Antonio Portela Barbosa
Bairro Ininga • CEP: 64052-860
Teresina • Piauí • Brasil

www.pi.gov.br
cidades@cidades.pi.gov.br

ITEM		DESCRIÇÃO	R\$	DIAS					FONTES DE CUSTO:	
				30	60	90	120	150	180	SINAPI : NOVEMBRO/2023
		OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO MUNICÍPIO DE REGENERAÇÃO							S/DESO	
									BDI : 25,00%	
CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO GLOBAL										
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	24.223,02	R\$ 8.478,06	R\$ 3.148,99						
		3,17%	35,00%	13,00%	13,00%	13,00%	13,00%	13,00%	13,00%	
2.0	PAVIMENTAÇÃO	378.039,51	R\$ 68.047,11	R\$ 68.047,11	R\$ 60.486,32					
		49,47%	18,00%	18,00%	16,00%	16,00%	16,00%	16,00%	16,00%	
3.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	48.158,10	R\$ 8.668,46	R\$ 8.668,46	R\$ 7.705,30					
		6,30%	18,00%	18,00%	16,00%	16,00%	16,00%	16,00%	16,00%	
	ILUMINAÇÃO	R\$ 132.232,17	R\$ 19.834,83		R\$ 28.099,34					
		17,31%	15,00%		21,25%	21,25%	21,25%	21,25%	21,25%	
	QUADRA DE AREIA	R\$ 29.032,62	R\$ 14.516,31	R\$ 14.516,31						
		3,80%	50,00%	50,00%						
	PALCO	R\$ 103.711,45						R\$ 51.855,73	R\$ 51.855,73	
		13,57%						50,00%	50,00%	
	ACADEMIA AO AR LIVRE	R\$ 48.727,49						R\$ 24.363,75	R\$ 24.363,75	
		6,38%						50,00%	50,00%	
	R\$ PARCIAL		R\$ 119.544,76	R\$ 94.380,87	R\$ 99.439,95	R\$ 99.439,95	R\$ 175.659,42	R\$ 175.659,42		
	% PARCIAL		15,64%	12,35%	13,01%	13,01%				
	R\$ ACUMULADO		R\$ 119.544,76	R\$ 213.925,63	R\$ 313.365,58	R\$ 412.805,53	R\$ 588.464,94	R\$ 764.124,36		
	% ACUMULADO		15,64%	28,00%	41,01%	54,02%	77,01%	100,00%		
	TOTAL =	R\$ 764.124,36								


 Osvaldo Leônico da Silva Filho
 Diretor da Unidade de Programas
 Projetos e Obras - DUPPO
 Secretaria das Cidades (Secid)



SECRETARIA
DAS CIDADES - SECID



GOVERNO DO
PIAUI
AQUI TEM TRABALHO.
AQUI TEM FUTURO.

16.0 – ITENS DE MAIOR RELEVÂNCIA – LOTE 02

Rua Acésio do Rêgo Monteiro, nº 1515
Ed. Antonio Portela Barbosa
Bairro Ininga • CEP: 64052-860
Teresina • Piauí • Brasil

www.pi.gov.br
cidades@cidades.pi.gov.br



ITENS DE MAIOR RELEVÂNCIA

ITENS RELEVANTES	UNID.	QUANT.
Execução de pavimento em piso intertravado, com bloco 16 faces de 22 x 11 cm, espessura 6 cm. af_10/2022	m ²	1.282,43
Assentamento de guia (meio-fio) em trecho curvo, confeccionada em concreto pré-	m ²	386,00
Aplicação de Grama Batatais em Placas	m ²	810,00

Critérios de escolha dos itens relevantes:

1. No levantamento foram considerados os serviços constantes do objeto;
2. Até 08 itens, que representem individualmente mais de 4,00% do valor global, desconsiderados os itens de aquisição e transporte;
3. Quantidade exigida no edital é igual a 40% da quantidade, no orçamento, do item escolhido.

Oswaldo Leônico Da Silva Filho
Diretor da Unidade de Programas
Projetos e Obras - DUPPO
Secretaria das Cidades (Secid)



SECRETARIA
DAS CIDADES - SECID



GOVERNO DO
PIAUI
AQUI TEM TRABALHO.
AQUI TEM FUTURO.

17.0 – CÁLCULO DO BDI – LOTE 02

Rua Acésio do Rêgo Monteiro, nº 1515
Ed. Antonio Portela Barbosa
Bairro Ininga • CEP: 64052-860
Teresina • Piauí • Brasil

www.pi.gov.br
cidades@cidades.pi.gov.br



OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO MUNICÍPIO DE REGENERAÇÃO

DETALHAMENTO DO BDI - SEM DESONERAÇÃO

Item	Descrição dos serviços	Preço de Venda (%)	Custo Direto (%)
1	Administração Central (A)		5,50%
2	Impostos e Taxas (I)		5,65%
2.1	ISS	2,00%	
2.2	PIS	0,65%	
2.3	Cofins	3,00%	
2.4	CPRB (INSS)	0,00%	
3	Risco, seguro e garantia (R)		2,27%
3.1	Risco	1,27%	
3.2	Seguro + Garantia	1,00%	
4	Despesas Financeiras (DF)		1,39%
5	Lucro (L)		7,94%
BDI* (%) :			25,00

Considerações: Acórdão nº 2622/2013 - TCU /Plenário

(*) $BDI (%) = (((1+(AC+S+R+G))*(1+DF)*(1+L)/(1-I))-1)*100$

* Considerando a Lei nº 12.844/2013 e Acórdão 2293/2013-TCU -Plenário (Desoneração da Folha de Pagamento)

Oswaldo Leônico de Silva Filho,
Diretor da Unidade de Programas
Projetos e Obras - DUPPO
Secretaria das Cidades (Secid)



SECRETARIA
DAS CIDADES - SECID



GOVERNO DO
PIAUI
AQUI TEM TRABALHO.
AQUI TEM FUTURO.

18.0 – LEIS SOCIAIS

Rua Acésio do Rêgo Monteiro, nº 1515
Ed. Antonio Portela Barbosa
Bairro Ininga • CEP: 64052-860
Teresina • Piauí • Brasil

www.pi.gov.br
cidades@cidades.pi.gov.br



PIAUI		VIGÊNCIA A PARTIR DE 12/2012			
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	16,80%	16,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,82%	Não incide	17,82%	Não incide
B2	Feriados	3,95%	Não incide	3,95%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	10,95%	8,33%	10,95%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,19%	Não incide	1,19%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	11,47%	8,72%	11,47%	8,72%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%	0,04%	0,03%
B	Total	47,19%	18,43%	47,19%	18,43%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,30%	4,03%	5,30%	4,03%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,12%	0,09%	0,12%	0,09%
C3	Férias Indenizadas	2,40%	1,83%	2,40%	1,83%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,95%	2,24%	2,95%	2,24%
C5	Indenização Adicional	0,45%	0,34%	0,45%	0,34%
C	Total	11,22%	8,53%	11,22%	8,53%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,93%	3,10%	17,37%	6,78%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,44%	0,34%	0,47%	0,36%
D	Total	8,37%	3,44%	17,84%	7,14%
TOTAL(A+B+C+D)		83,58%	47,20%	113,05%	70,90%

Osvaldo Leônico da Silva Filho
Diretor da Unidade de Programas
Projetos e Obras - DUPPO
Secretaria das Cidades (Secid)



SECRETARIA
DAS CIDADES - SECID



GOVERNO DO
PIAUI
AQUI TEM TRABALHO.
AQUI TEM FUTURO.

19.0 – PLANTAS

Rua Acésio do Rêgo Monteiro, nº 1515
Ed. Antonio Portela Barbosa
Bairro Ininga • CEP: 64052-860
Teresina • Piauí • Brasil

www.pi.gov.br
cidades@cidades.pi.gov.br



SECRETARIA
DAS CIDADES - SECID

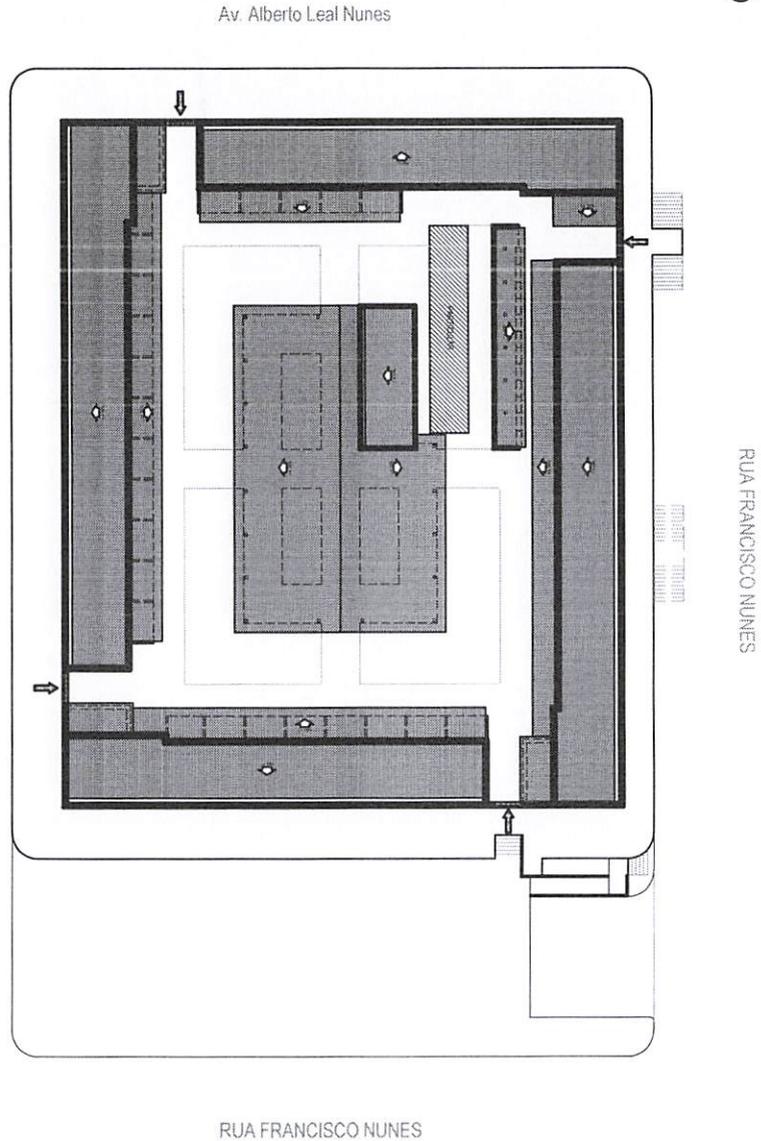
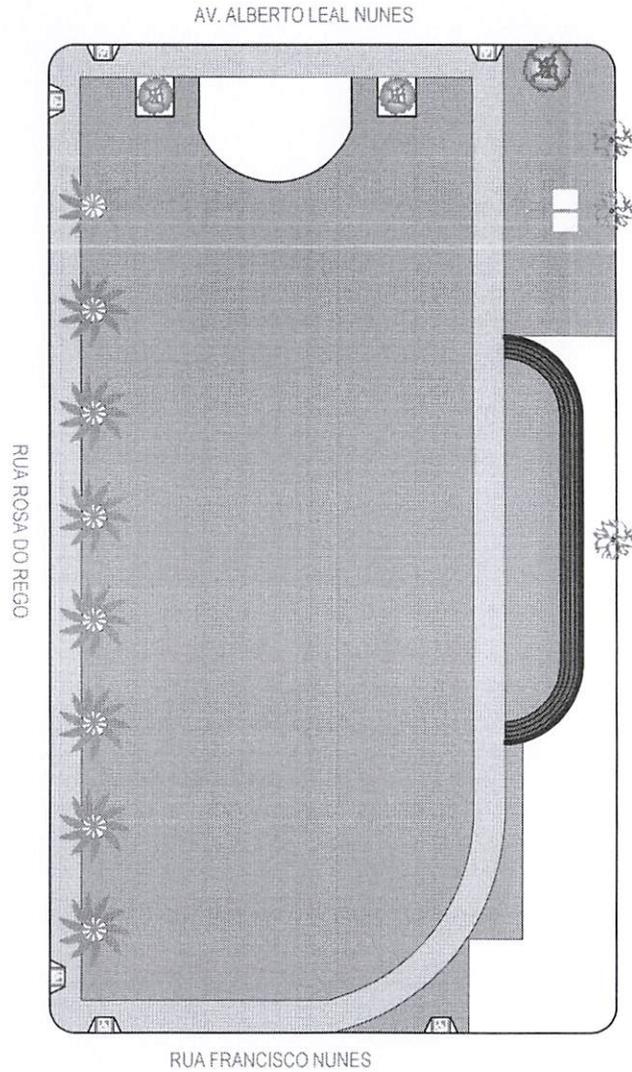


GOVERNO DO
PIAUI
AQUI TEM TRABALHO.
AQUI TEM FUTURO.

19.1 – PLANTAS – LOTE 01

Rua Acésio do Rêgo Monteiro, nº 1515
Ed. Antonio Portela Barbosa
Bairro Ininga • CEP: 64052-860
Teresina • Piauí • Brasil

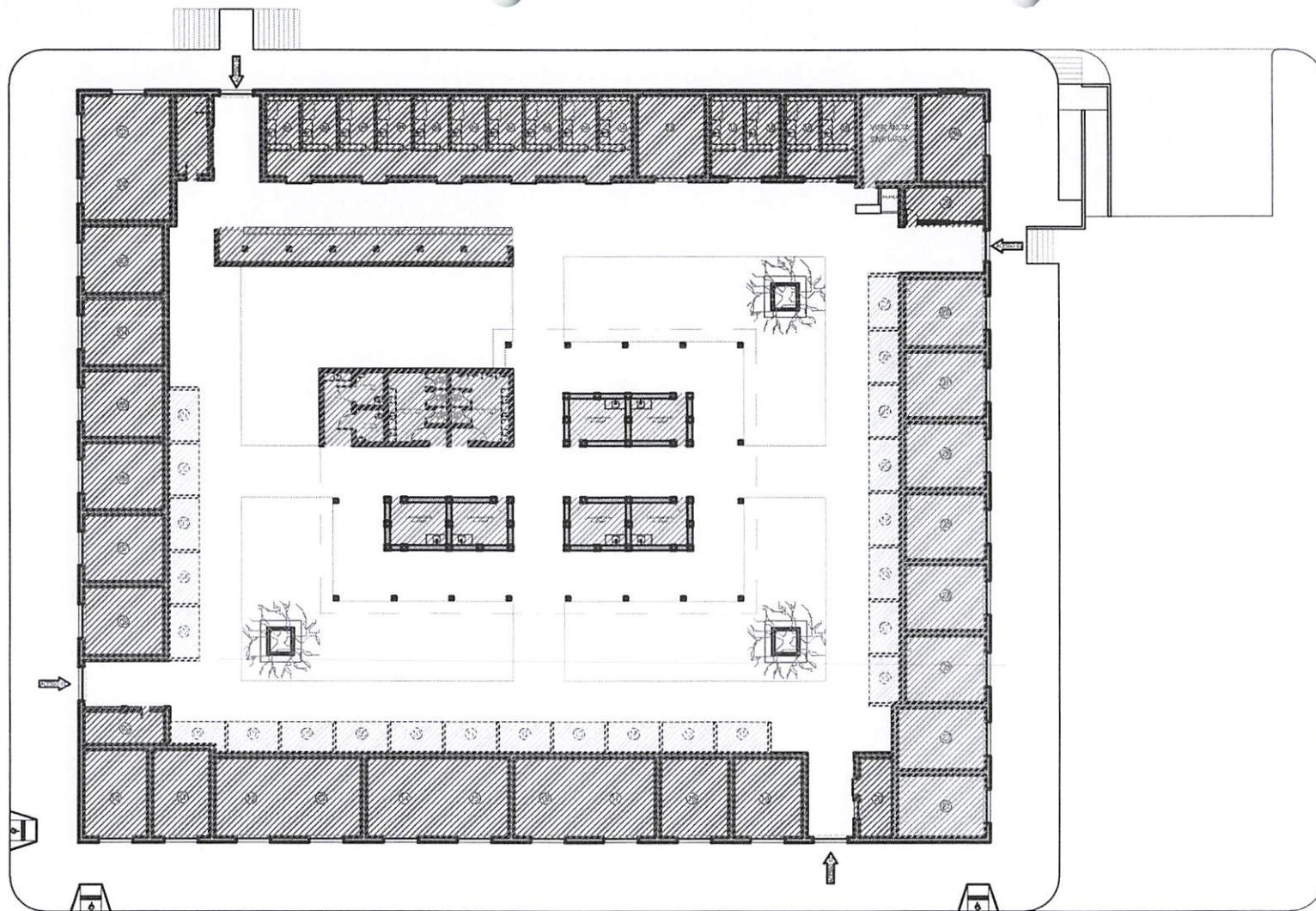
www.pi.gov.br
cidades@cidadaes.pi.gov.br




Isvaldo Leônico da Silva Filho
 Diretor da Unidade de Programas
 Projetos e Obras - DUPPO
 Secretaria das Cidades (Secid)

01 Planta de Situação / Locação
 Esc. 1/200

SECRETARIA DAS CIDADES - SECID		 GOVERNO DO PIAUÍ <small>ESTADO DO PIAUÍ</small>	
PROJETO DE ARQUITETURA - REFORMA			
PROJETO: Reforma do Mercado Municipal de Regeneração - PI	LOCAL: Regeneração - PI	01/09	
ENDEREÇO: Avenida Alberto Leal Nunes / Barro Branco	ESCALA: 1:200	DATA: 05/12/2023	
CONTÉUDO: • Situação / Locação	AUTOR: VICENTE FINACO		
<small> 1 - Todas as medidas devem ser obrigatoriamente conferidas no local e as dúvidas esclarecidas com o arquiteto responsável. 2 - É vedada a reprodução deste projeto, para outro fim, que não o de execução do mesmo, neste endereço. 3 - Quaisquer modificações neste projeto devem ser comunicadas e autorizadas pelo arquiteto responsável. </small>			



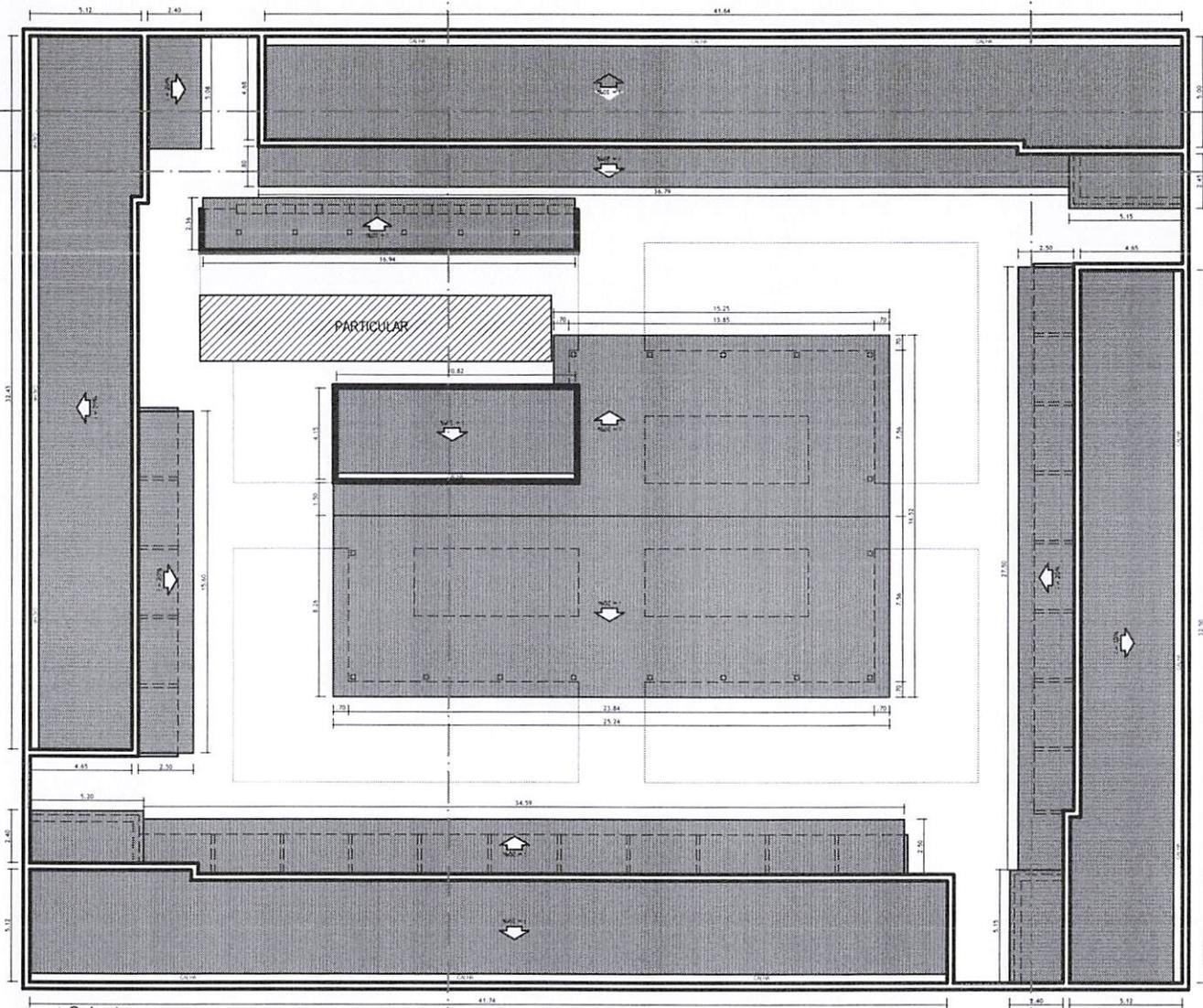
SETORIZAÇÃO	
	AÇOUGUES
	AVES / PEIXES / PEQUENOS ANIMAIS
	CEREAIS / VERDURAS
	PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO
	LOJAS
	BARES
	BANHEIROS / ADMINISTRAÇÃO

01 Setorização
Esc. 1/180

Isvaldo Leão da Silva Filho
Diretor da Unidade de Programas
Projetos e Obras - DUPPO
Secretaria das Cidades (Secid)

SECRETARIA DAS CIDADES - SECID		 GOVERNO DO PIAUI PLANO DE DESENVOLVIMENTO 2017-2022	
PROJETO DE ARQUITETURA - REFORMA			
PROJETO: Reforma do Mercado Municipal de Regeneração - PI	LOCAL: Regeneração - PI	FRANQUIA: 02/09	
ENDEREÇO: Avenida Alberto Leal Nunes / Barro Centro	ESCALA: 1/180	DATA: 05/12/2023	
CONTEÚDO: • Setorização	DESENHO: VICENTE FRANCO		

- 1 - Todas as medidas devem ser obrigatoriamente conferidas no local e as dúvidas esclarecidas com o arquiteto responsável.
- 2 - É vetada a reprodução deste projeto, para outro fim, que não o da execução do mesmo, neste endereço.
- 3 - Quaisquer modificações neste projeto devem ser comunicadas e autorizadas pelo arquiteto responsável.



01 Cobertura
Esc. 1/150

OBSERVAÇÃO: Colocar rufos em todas as águas dos telhados quando necessario.

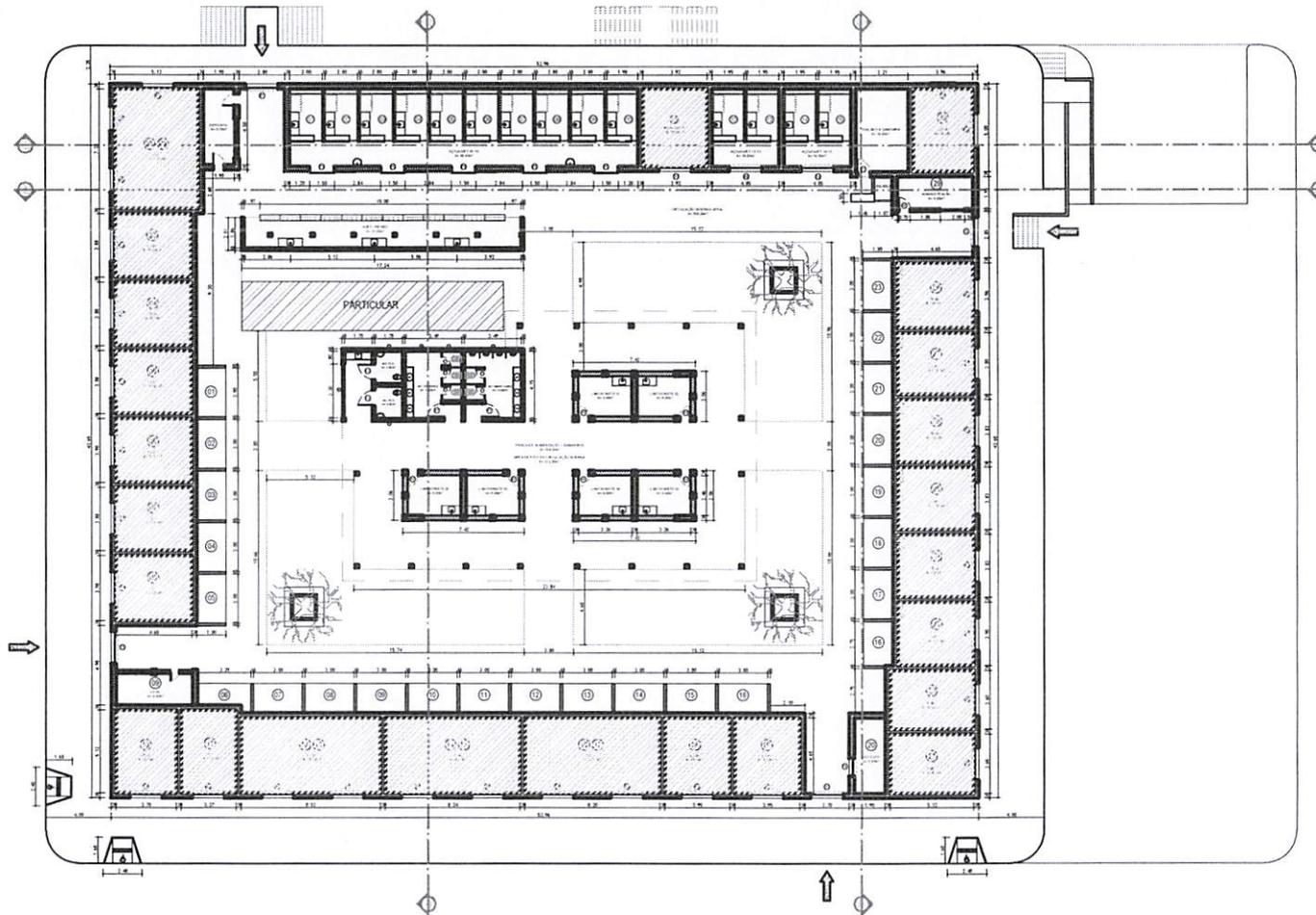
Oswaldo Leônico da Silva Filho
Diretor de Unidade de Programas
Projetos e Obras - DUPO
Secretaria das Cidades (Secid)

SECRETARIA DAS CIDADES - SECID		 GOVERNO DO PIAUI <small>PLANO DE DESENVOLVIMENTO AGUA TEM FORTALEÇA</small>	
PROJETO DE ARQUITETURA - REFORMA			
PROJETO: Reforma do Mercado Municipal de Regeneração - PI		PRANCHA: 03/09	
ENDEREÇO: Avenida Alberto Leal Nunes / Bairro Centro		LOCAL: Regeneração - PI	DATA: 05/12/2023
CONTEUDO: • Cobertura		ESCALA: 1/150	DESENHO: VICENTE FRANCO
<p>1 - Todas as medidas devem ser obrigatoriamente conferidas no local e as dúvidas esclarecidas com o arquiteto responsável. 2 - É vetada a reprodução deste projeto, para outro fim, que não o da execução do mesmo, neste endereço. 3 - Quaisquer modificações neste projeto devem ser comunicadas e autorizadas pelo arquiteto responsável.</p>			

RUA FRANCISCO NUNES

Av. Alberto Leal Nunes

RUA FRANCISCO NUNES



QUADRO DE ÁREAS

ÁREA TOTAL DO TERRENO.....	3.811,56m ²
ÁREA DA EDIFICAÇÃO.....	2.311,70m ²
ÁREA DE COBERTURA.....	1.439,76m ²

QUADRO DE ESQUADRIAS

ESQUADRIAS PARA REPAR			
LEGENDA	DIMENSÕES(m)	QTD.	ESPECIFICAÇÕES
P1	2,00 x 2,80	29	PORTA DE FERRO, TIPO ENRROLAR
P2	1,50 x 2,80	03	PORTA DE FERRO, TIPO ENRROLAR
P3	1,62 x 2,80	01	PORTA DE FERRO, TIPO ENRROLAR
P4	1,10 x 2,80	01	PORTA DE FERRO, TIPO ENRROLAR
P5	1,50 x 2,10	05	PORTA DE FERRO, TIPO CORRER
ESQUADRIAS NOVAS			
LEGENDA	DIMENSÕES(m)	QTD.	ESPECIFICAÇÕES
P6	2,00 x 2,80	29	PORTA DE FERRO, TIPO ENRROLAR
P7	0,80 x 2,10	03	PORTA DE FERRO, TIPO ABRIR
P8	0,70 x 2,10	01	PORTA DE FERRO, TIPO ABRIR
P9	0,65 x 2,10	01	PORTA DE FERRO, TIPO ABRIR
P10	0,90 x 2,10	05	PORTA DE FERRO, TIPO ABRIR
P11	0,55 x 1,75 / 0,35	03	PORTA DE ALUMINIO, TIPO ABRIR
P12	0,60 x 0,90 / 2,90	01	PORTA DE FERRO, TIPO ABRIR
EV1	1,10 x 0,40 / 1,70	01	ELEMENTO VAZADO, TIPO COBOGO
EV2	2,00 x 0,40 / 1,70	05	ELEMENTO VAZADO, TIPO COBOGO
EV3	1,70 x 0,40 / 1,70	03	ELEMENTO VAZADO, TIPO COBOGO

Obs.: Os ambientes marcados com a hachura ao lado, não sofrerão intervenções em suas partes internas como troca de piso, troca de esquadrias e pintura. Apenas serão complementados com a troca da cobertura e instalações elétricas novas.

Isvaldo Leônico da Silva Filho
 Diretor da Unidade de Programas
 Projetos e Obras - DUPPO
 Secretária das Cidades (Secid)

01 Planta Baixa
 Esc. 1/150

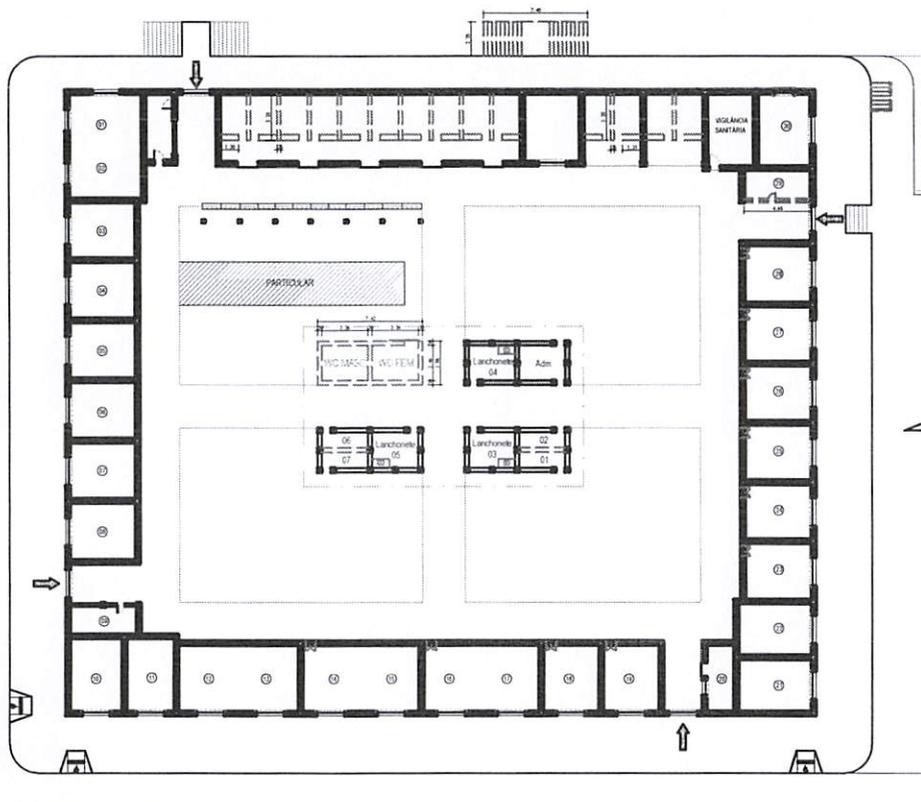
SECRETARIA DAS CIDADES - BECIC

GOVERNO DO PIAUÍ

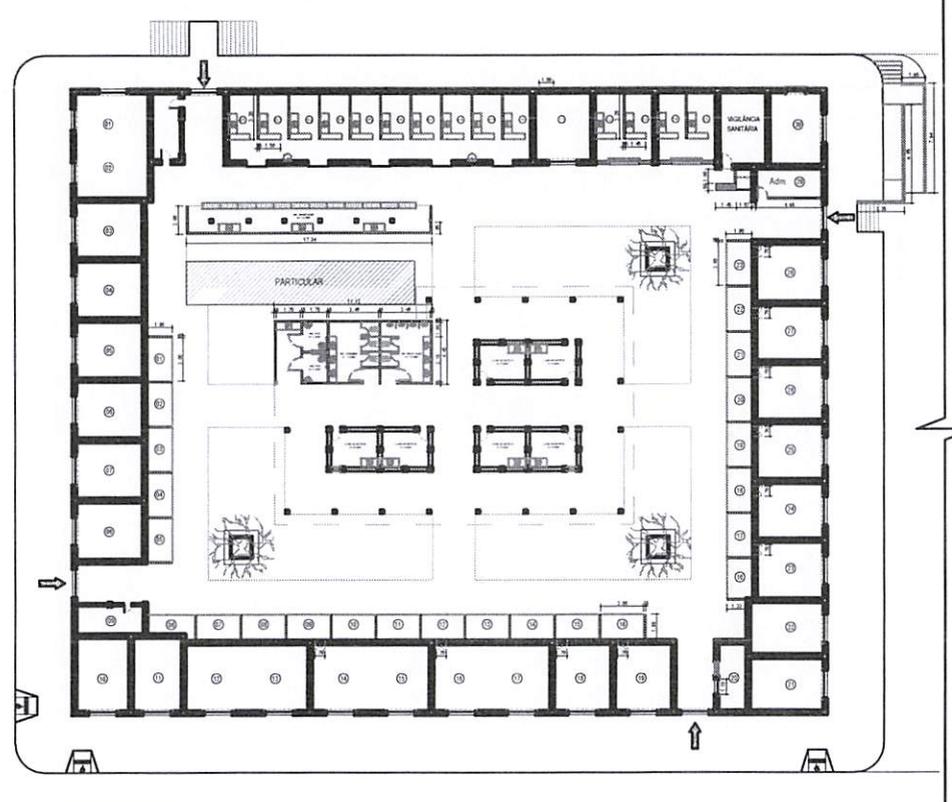
PROJETO DE ARQUITETURA - REFORMA

PROJETO	REFORMA do Mercado Municipal de Regeneração - PI	PARCELA	04/09
LOCAL	Assimilado Alberto Leal Nunes / Bairro Centro	LOCAL	Regeneração - PI
CONTÉUDO	Planta Baixa	ESCALA	1/150
		DATA	25/12/2023
		DESENHO	VICENTE FRANCO

1 - Todas as medidas devem ser obrigatoriamente conferidas no local e as dúvidas esclarecidas com o arquiteto responsável.
 2 - É vedada a reprodução deste projeto, para outro fim, que não a de execução do mesmo, neste endereço.
 3 - Quaisquer modificações neste projeto devem ser comunicadas e autorizadas pelo arquiteto responsável.



01 Planta de Demolir
Esc. 1/100

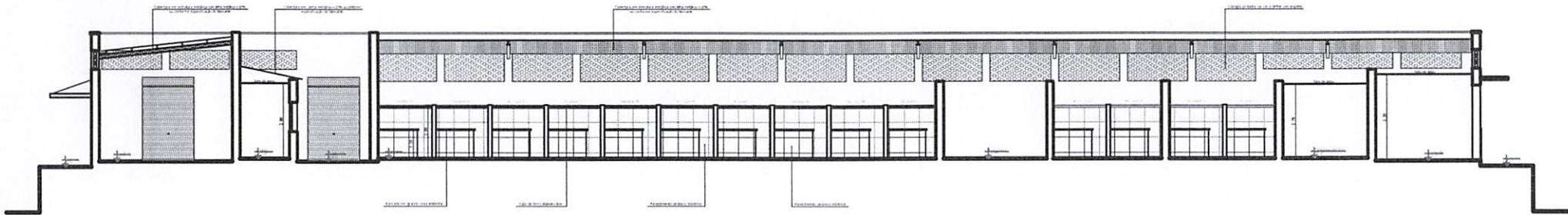


02 Planta de Construir
Esc. 1/100

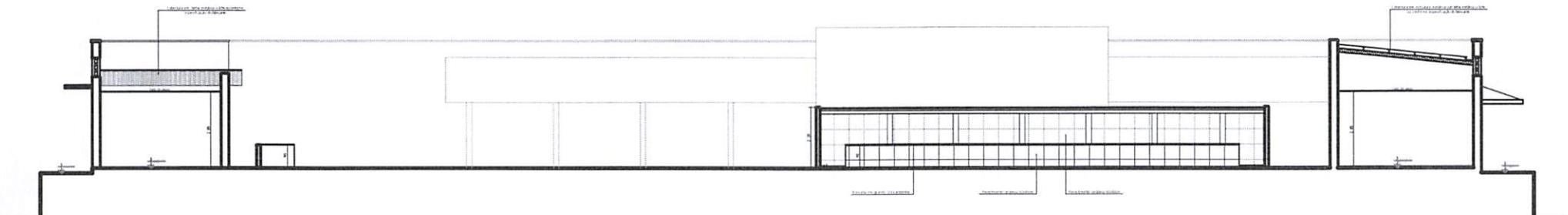
Osvaldo Leônico da Silva Filho
 Diretor da Unidade de Programas
 Projetos e Obras - DUPPO
 Secretário das Cidades (Secid)

SECRETARIA DAS CIDADES - SECID		GOVERNO DO PIAUÍ Estado do Piauí	
PROJETO DE ARQUITETURA - REFORMA			
TÍTULO: Reforma do Mercado Municipal de Regeneração - PI		PROJETO: 05/09	
ENDREÇO: Avenida Alberto Leal Nunes / Bairro Centro		LOCAL: Regeneração - PI	
CONTEÚDO: ● Planta de Demolir ● Planta de Construir		ESCALA: 1/100 DATA: 05/12/2023	
		DESENHO: VICENTE FINANCO	
1 - Todas as medidas devem ser obrigatoriamente conferidas no local e as duvidas esclarecidas com o arquiteto responsável. 2 - É vedada a reprodução deste projeto, para outro fim, que não o de execução do mesmo, neste endereço. 3 - Qualquer modificação neste projeto devem ser comunicadas e autorizadas pelo arquiteto responsável.			

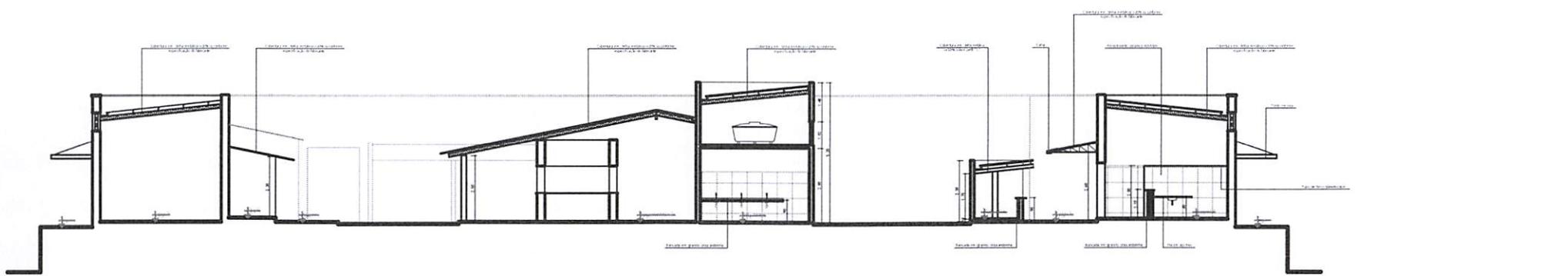
01 Corte AA
Esc. 1/75



02 Corte BB
Esc. 1/75

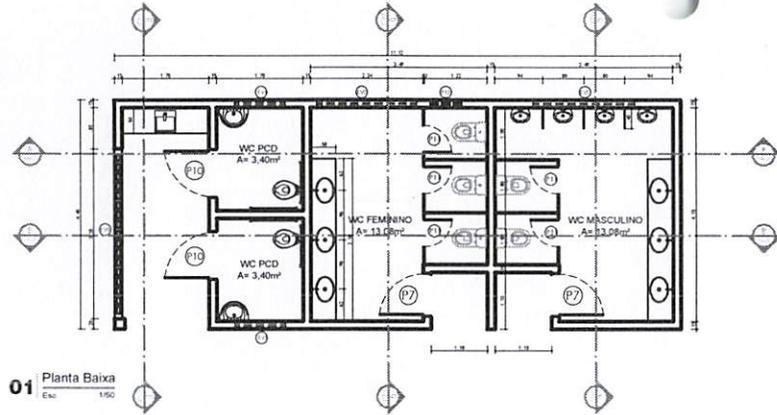


03 Corte CC
Esc. 1/75

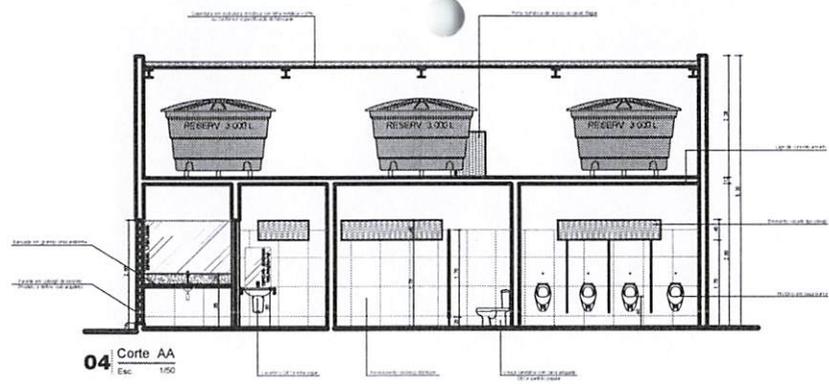


Isvaldo Leônico da Silva Filho
Diretor da Unidade de Programas
Projetos e Obras - DUPPO
Secretaria das Cidades (Secid)

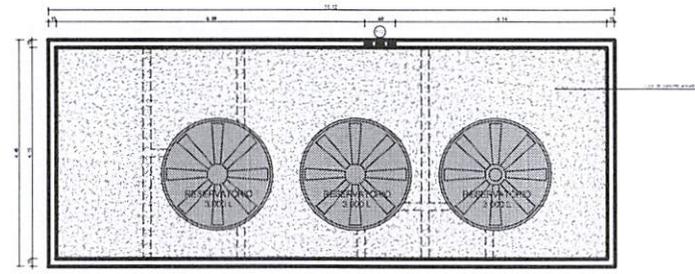
SECRETARIA DAS CIDADES - RECIFE		GOVERNO DO PIAUÍ	
PROJETO DE ARQUITETURA - REFORMA			
PROJETO: Reforma do Mercado Municipal de Regeneração - PI	LOCAL: Regeneração - PI	06/09	
ENDEREÇO: Avenida Alberto Luiz Nunes / Barra Centro	ESCALA: 1/75	DATA: 05/12/2023	DESENHO: VICENTE FRANCO
CORTES: ■ Corte AA ■ Corte BB ■ Corte CC			
1 - Todas as medidas devem ser obrigatoriamente conferidas no local e as dúvidas esclarecidas com o arquiteto responsável. 2 - É vedada a reprodução deste projeto, para a outro fim, que não o de execução do mesmo, neste endereço. 3 - Quaisquer modificações neste projeto devem ser comunicadas e autorizadas pelo arquiteto responsável.			



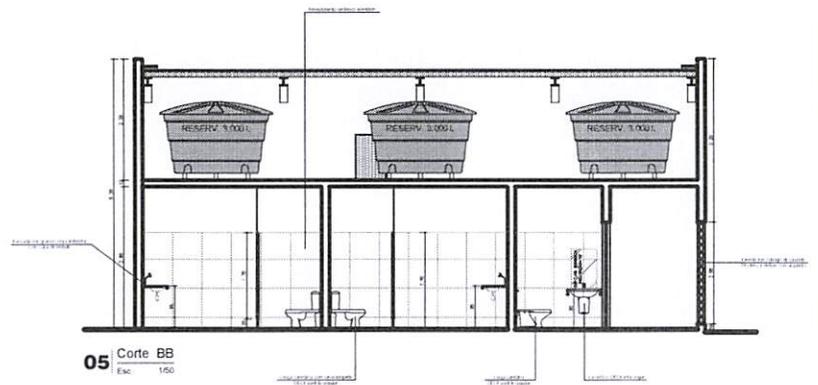
01 Planta Baixa
Esc. 1/50



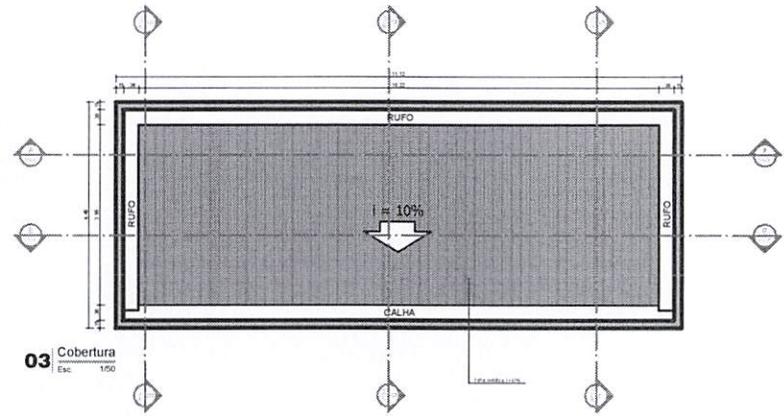
04 Corte AA
Esc. 1/50



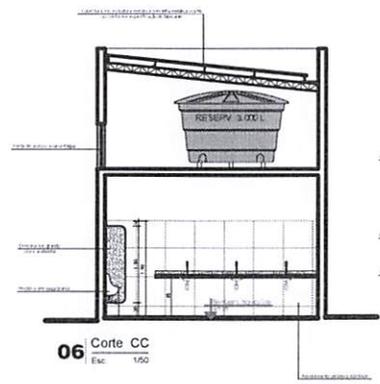
02 Laje de Serviço
Esc. 1/50



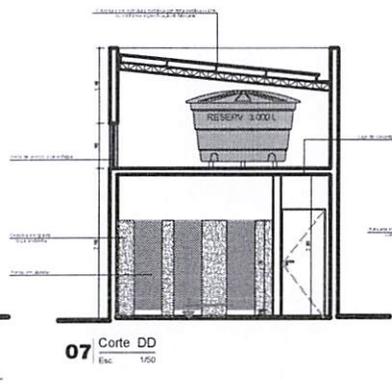
05 Corte BB
Esc. 1/50



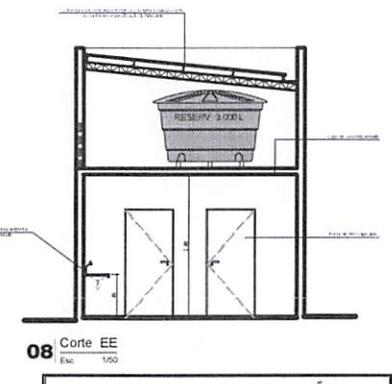
03 Cobertura
Esc. 1/50



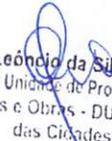
06 Corte CC
Esc. 1/50



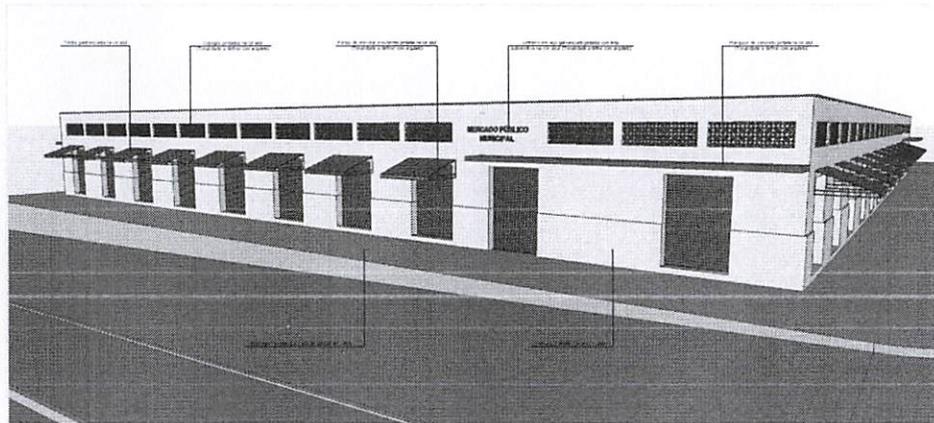
07 Corte DD
Esc. 1/50



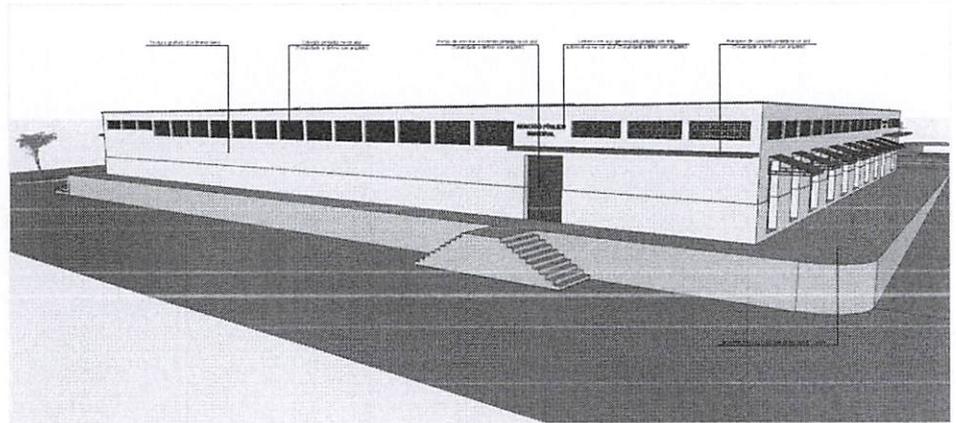
08 Corte EE
Esc. 1/50


 Evaldo Leônico da Silva Filho
 Diretor da Unidade de Programas
 Projetos e Obras - DUPPO
 Secretário das Cidades (Secid)

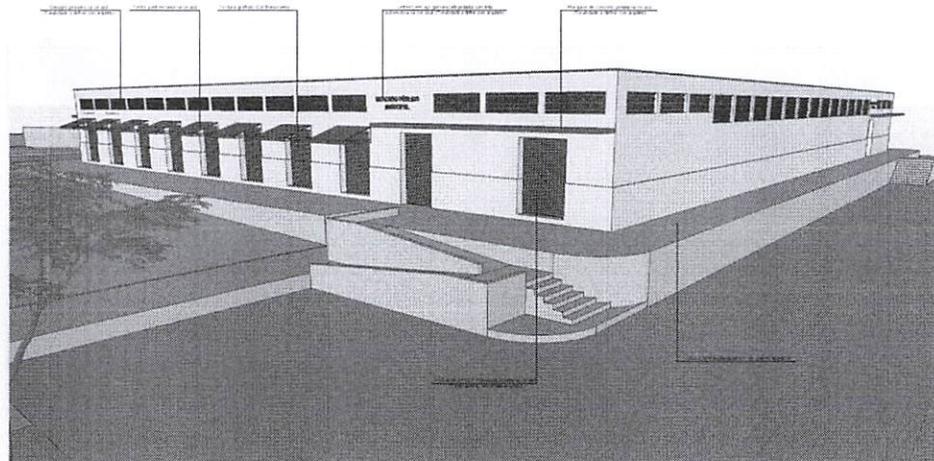
SECRETARIA DAS CIDADES - SECID		GOVERNO DO PIAUÍ	
PROJETO DE ARQUITETURA - REFORMA			
PROJETO: Reforma do Mercado Municipal de Regeneração - PI	LOCAL: Regeneração - PI	07/09	
ENDEREÇO: Avenida Alberto Leal Nunes / Bairro Centro	LOCAL: Regeneração - PI	ESCALA: 1/25	DATA: 09/12/2023
CONTEÚDO: Detalhamento dos Banheiros	DESENHO: VICENTE FRANCO		
1 - Todas as medidas devem ser obrigatoriamente conferidas no local e as dúvidas esclarecidas com o arquiteto responsável. 2 - É criada a responsabilidade deste projeto, para outro fim, que não a execução do mesmo, neste endereço. 3 - Quaisquer modificações neste projeto devem ser comunicadas e autorizadas pelo arquiteto responsável.			



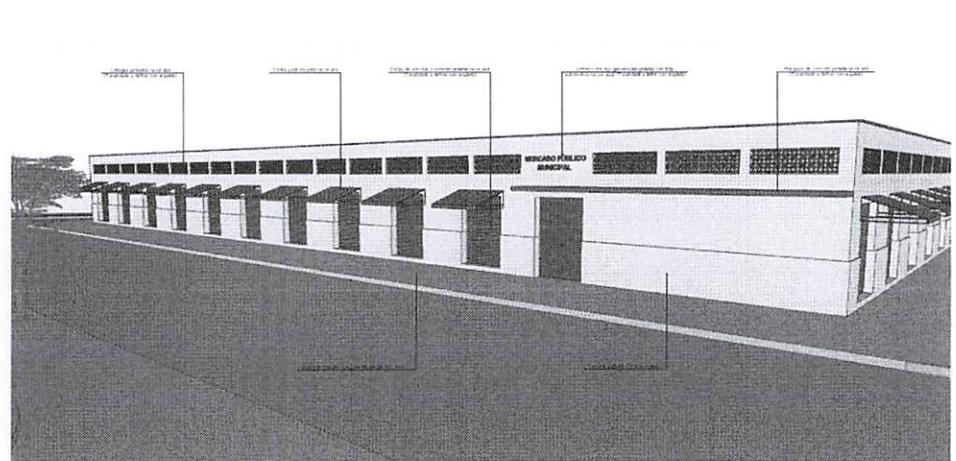
01 Fachada 01
Sem escala



02 Fachada 02
Sem escala



03 Fachada 03
Sem escala

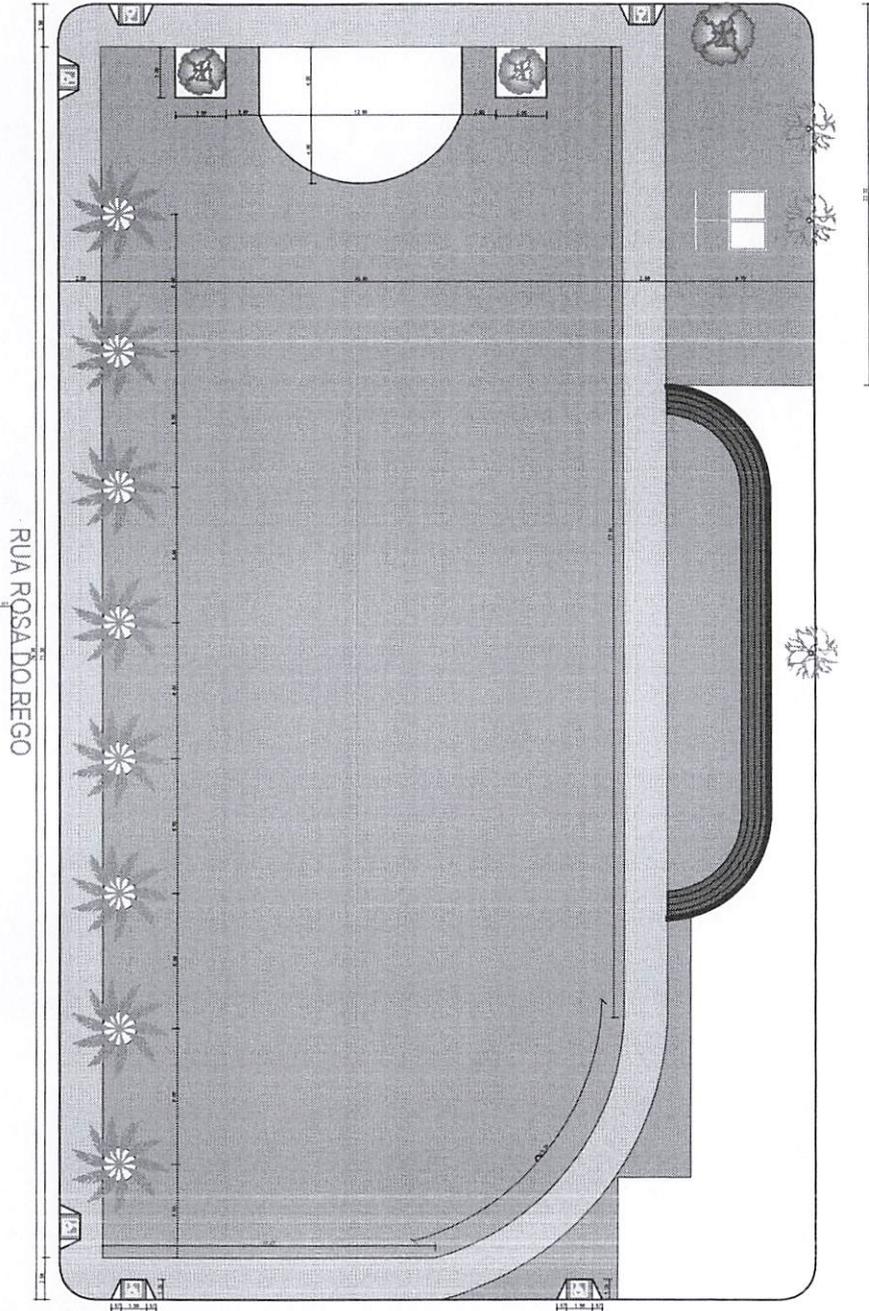


04 Fachada 04
Sem escala

Sivaldo Leão da Silva Filho
Diretor da Unidade de Programas
Projetos e Obras - DUPPO
Secretaria das Cidades (Secid)

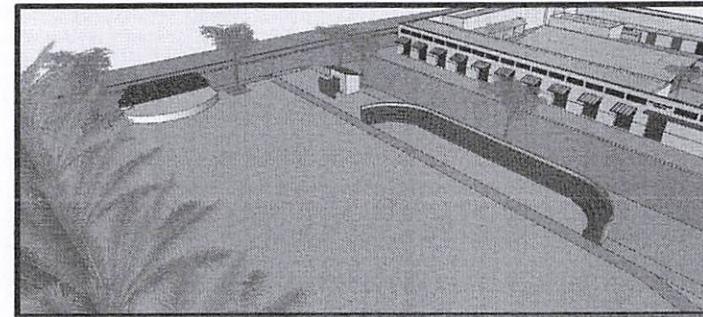
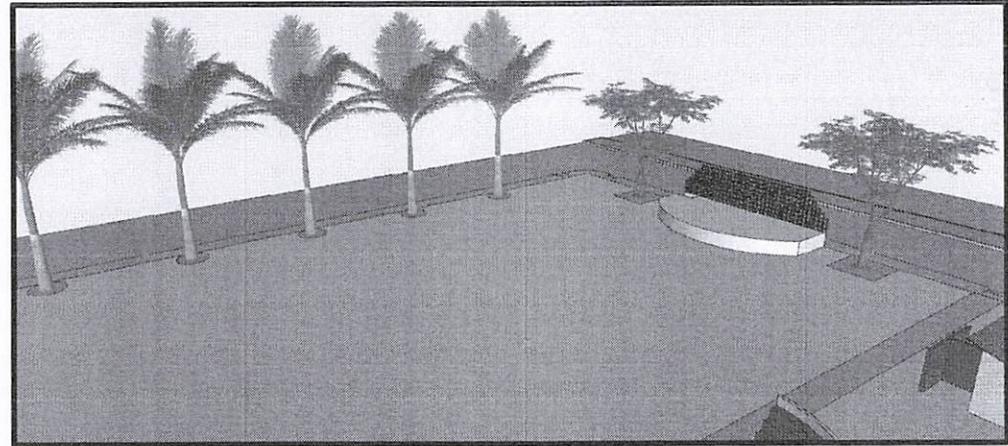
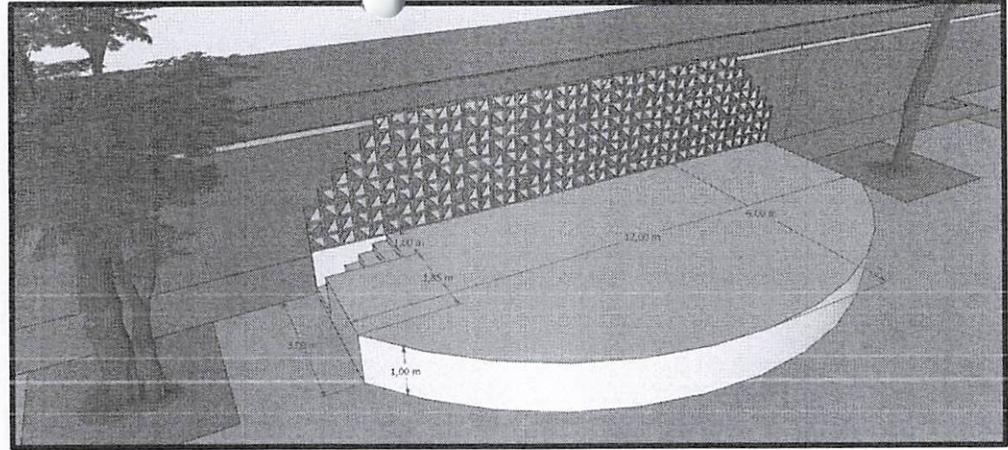
SECRETARIA DAS CIDADES - SECID		ESTADO DO PIAUÍ	
PROJETO DE ARQUITETURA - REFORMA			
PROJETO: Reforma do Mercado Municipal de Regeneração - PI	LOCAL: Regeneração - PI	08/09	
ENDEREÇO: Avenida Alberto Lins Nunes / Bairro Centro	PROJETA: Sem escala	DATA: 05/12/2023	
CONTEÚDO: Fachadas	PROJETA: Sem escala	DATA: 05/12/2023	
VICENTE FERNANDES			
<small>1 - Todas as medidas devem ser obrigatoriamente conferidas no local e as alterações realizadas com o arquiteto responsável. 2 - É vedada a reprodução deste projeto, para outro fim, que não o de execução do mesmo, neste endereço. 3 - Quaisquer modificações neste projeto devem ser comunicadas e autorizadas pelo arquiteto responsável.</small>			

AV. ALBERTO LEAL NUNES



RUA ROSA DO REGO

RUA FRANCISCO NUNES



ÁREA DE PINTURA

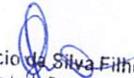
- PINTURA PISO CIMENTADO PRAÇA = 2.500,95 m²
- PINTURA PISTA DE CAMINHADA (AZUL) = 505,00m²
- PINTURA ARQUIBANCADA = 75,46m²
- PINTURA PAREDES EXTERNAS DOS BANHEIROS:
(AZUL)= 23,52m²
(BRANCO)= 38,46m²

SECRETARIA DAS CIDADES - SECID

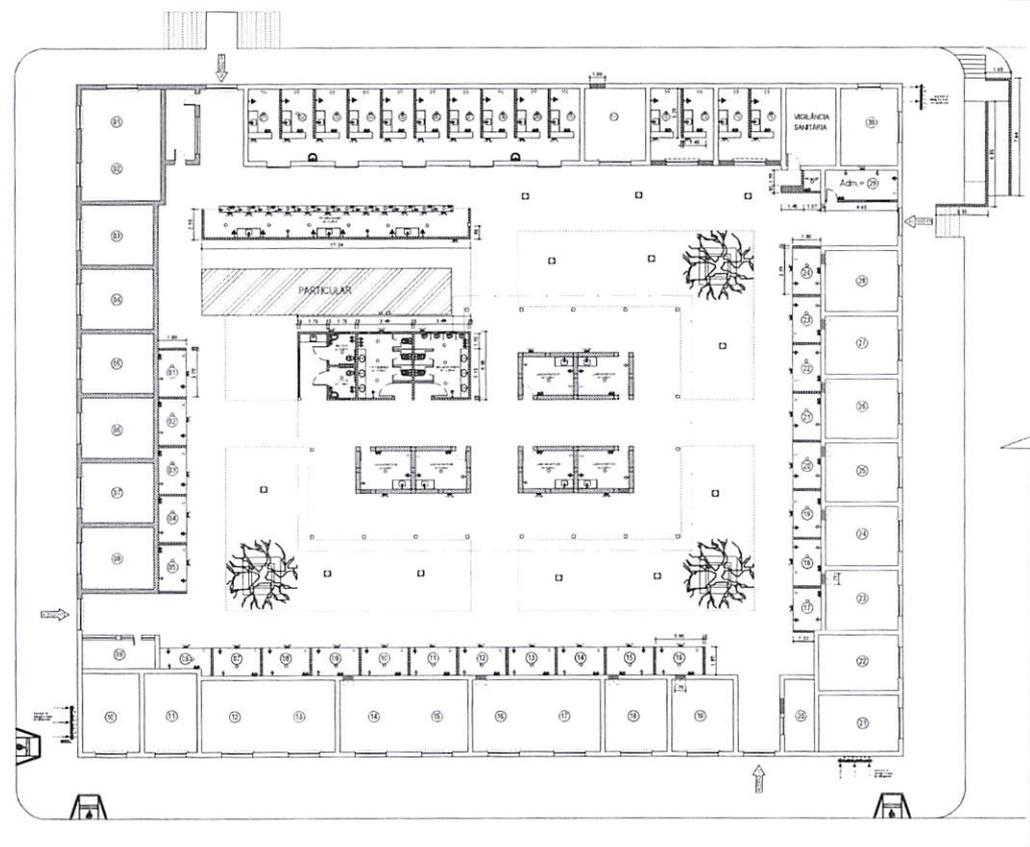


PROJETO DE ARQUITETURA - REFORMA			
PROJETO: Reforma do Mercado Municipal de Regeneração - PI	LOCAL: Regeneração - PI	DATA: 09/09	
ENDEREÇO: Avenida Alberto Leal Nunes / Bairro Centro	ESCALA: Sem escala	DATA: 02/12/2023	
CONTÉUDO: Planta Base da praça do mercado	DESENHO: VICENTE FRANCO		

- 1 - Todas as medidas devem ser obrigatoriamente conferidas no local e as dúvidas esclarecidas com o arquiteto responsável.
- 2 - É vedada a reprodução deste projeto, para outro fim, que não o de execução do mesmo, neste endereço.
- 3 - Qualquer modificação neste projeto devem ser comunicadas e autorizadas pelo arquiteto responsável.


Eivaldo Leão da Silva Filho
 Diretor da Unidade de Programas
 Projetos e Obras - DUPPO
 Secretaria das Cidades (Secid)

LEGENDA		
simbolos	descricao	observacoes
○	11	CONJUNTO DE PLACAS DE BATERIA
□	12	CONJUNTO DE PLACAS DE BATERIA
○	13	CONJUNTO DE PLACAS DE BATERIA
○	14	CONJUNTO DE PLACAS DE BATERIA
○	15	CONJUNTO DE PLACAS DE BATERIA
○	16	CONJUNTO DE PLACAS DE BATERIA
○	17	CONJUNTO DE PLACAS DE BATERIA
○	18	CONJUNTO DE PLACAS DE BATERIA
○	19	CONJUNTO DE PLACAS DE BATERIA
○	20	CONJUNTO DE PLACAS DE BATERIA
○	21	CONJUNTO DE PLACAS DE BATERIA
○	22	CONJUNTO DE PLACAS DE BATERIA
○	23	CONJUNTO DE PLACAS DE BATERIA
○	24	CONJUNTO DE PLACAS DE BATERIA
○	25	CONJUNTO DE PLACAS DE BATERIA
○	26	CONJUNTO DE PLACAS DE BATERIA
○	27	CONJUNTO DE PLACAS DE BATERIA
○	28	CONJUNTO DE PLACAS DE BATERIA
○	29	CONJUNTO DE PLACAS DE BATERIA
○	30	CONJUNTO DE PLACAS DE BATERIA
○	31	CONJUNTO DE PLACAS DE BATERIA
○	32	CONJUNTO DE PLACAS DE BATERIA
○	33	CONJUNTO DE PLACAS DE BATERIA
○	34	CONJUNTO DE PLACAS DE BATERIA
○	35	CONJUNTO DE PLACAS DE BATERIA
○	36	CONJUNTO DE PLACAS DE BATERIA
○	37	CONJUNTO DE PLACAS DE BATERIA
○	38	CONJUNTO DE PLACAS DE BATERIA
○	39	CONJUNTO DE PLACAS DE BATERIA
○	40	CONJUNTO DE PLACAS DE BATERIA
○	41	CONJUNTO DE PLACAS DE BATERIA
○	42	CONJUNTO DE PLACAS DE BATERIA
○	43	CONJUNTO DE PLACAS DE BATERIA
○	44	CONJUNTO DE PLACAS DE BATERIA
○	45	CONJUNTO DE PLACAS DE BATERIA
○	46	CONJUNTO DE PLACAS DE BATERIA
○	47	CONJUNTO DE PLACAS DE BATERIA
○	48	CONJUNTO DE PLACAS DE BATERIA
○	49	CONJUNTO DE PLACAS DE BATERIA
○	50	CONJUNTO DE PLACAS DE BATERIA
○	51	CONJUNTO DE PLACAS DE BATERIA
○	52	CONJUNTO DE PLACAS DE BATERIA
○	53	CONJUNTO DE PLACAS DE BATERIA
○	54	CONJUNTO DE PLACAS DE BATERIA
○	55	CONJUNTO DE PLACAS DE BATERIA
○	56	CONJUNTO DE PLACAS DE BATERIA
○	57	CONJUNTO DE PLACAS DE BATERIA
○	58	CONJUNTO DE PLACAS DE BATERIA
○	59	CONJUNTO DE PLACAS DE BATERIA
○	60	CONJUNTO DE PLACAS DE BATERIA
○	61	CONJUNTO DE PLACAS DE BATERIA
○	62	CONJUNTO DE PLACAS DE BATERIA
○	63	CONJUNTO DE PLACAS DE BATERIA
○	64	CONJUNTO DE PLACAS DE BATERIA
○	65	CONJUNTO DE PLACAS DE BATERIA
○	66	CONJUNTO DE PLACAS DE BATERIA
○	67	CONJUNTO DE PLACAS DE BATERIA
○	68	CONJUNTO DE PLACAS DE BATERIA
○	69	CONJUNTO DE PLACAS DE BATERIA
○	70	CONJUNTO DE PLACAS DE BATERIA
○	71	CONJUNTO DE PLACAS DE BATERIA
○	72	CONJUNTO DE PLACAS DE BATERIA
○	73	CONJUNTO DE PLACAS DE BATERIA
○	74	CONJUNTO DE PLACAS DE BATERIA
○	75	CONJUNTO DE PLACAS DE BATERIA
○	76	CONJUNTO DE PLACAS DE BATERIA
○	77	CONJUNTO DE PLACAS DE BATERIA
○	78	CONJUNTO DE PLACAS DE BATERIA
○	79	CONJUNTO DE PLACAS DE BATERIA
○	80	CONJUNTO DE PLACAS DE BATERIA
○	81	CONJUNTO DE PLACAS DE BATERIA
○	82	CONJUNTO DE PLACAS DE BATERIA
○	83	CONJUNTO DE PLACAS DE BATERIA
○	84	CONJUNTO DE PLACAS DE BATERIA
○	85	CONJUNTO DE PLACAS DE BATERIA
○	86	CONJUNTO DE PLACAS DE BATERIA
○	87	CONJUNTO DE PLACAS DE BATERIA
○	88	CONJUNTO DE PLACAS DE BATERIA
○	89	CONJUNTO DE PLACAS DE BATERIA
○	90	CONJUNTO DE PLACAS DE BATERIA
○	91	CONJUNTO DE PLACAS DE BATERIA
○	92	CONJUNTO DE PLACAS DE BATERIA
○	93	CONJUNTO DE PLACAS DE BATERIA
○	94	CONJUNTO DE PLACAS DE BATERIA
○	95	CONJUNTO DE PLACAS DE BATERIA
○	96	CONJUNTO DE PLACAS DE BATERIA
○	97	CONJUNTO DE PLACAS DE BATERIA
○	98	CONJUNTO DE PLACAS DE BATERIA
○	99	CONJUNTO DE PLACAS DE BATERIA
○	100	CONJUNTO DE PLACAS DE BATERIA

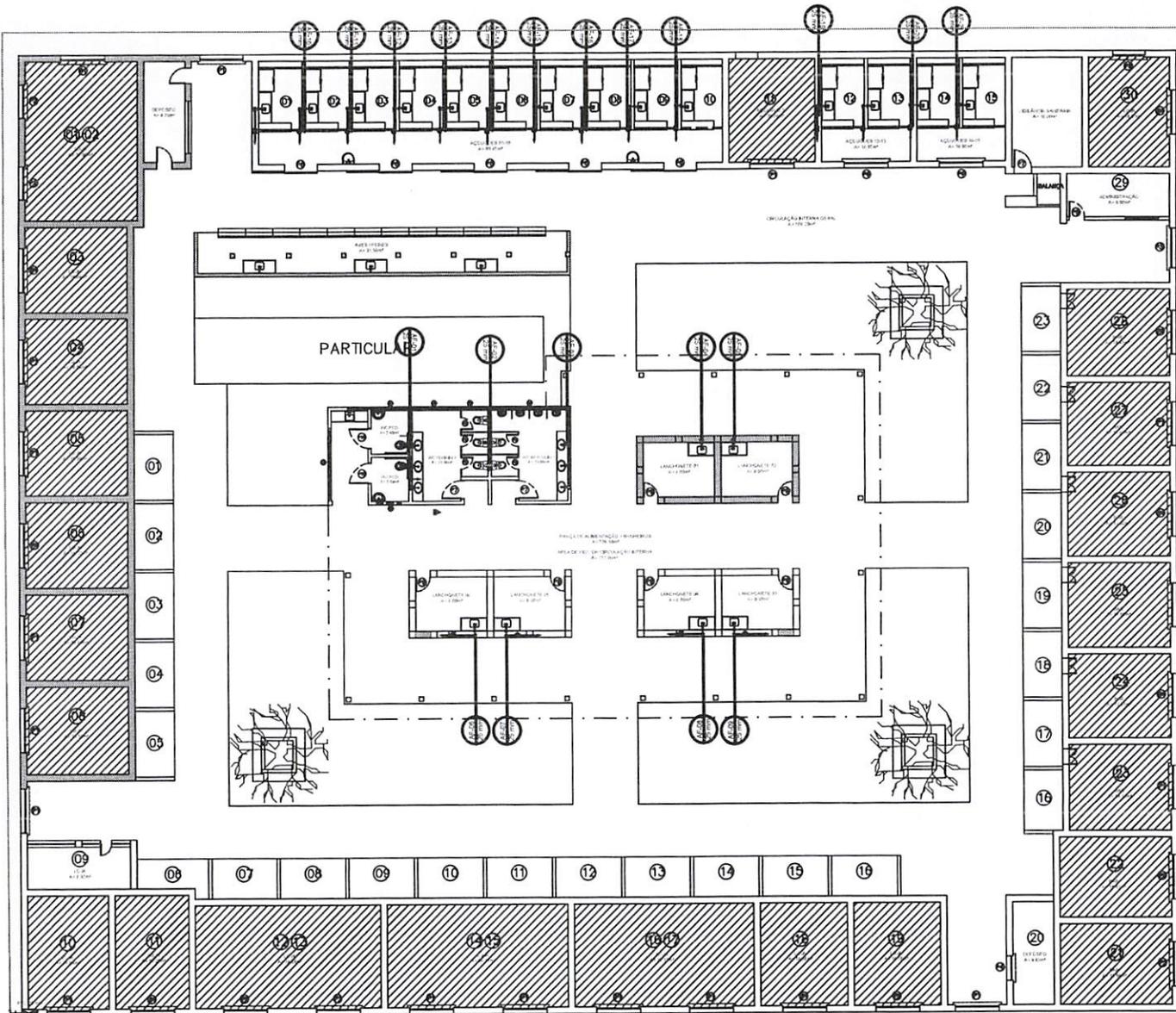


01 Planta de Demolir
Esc. 1/100

02 Esc. 1/100

Isvaldo Leão da Silva Filho
 Diretor da Unidade de Programas
 Projetos e Obras - DUPPO
 Secretária das Cidades (Secid)

SECRETARIA DAS CIDADES - SECID	
PROJETO ELÉTRICO - REFORMA	
PROJETO: Reforma do Mercado Municipal de Regeneração - PI	PRIMEIRO: 01/01
INTERIO: Avenida Alberto Luiz Nunes / Bairro Centro	LOCAL: Regeneração - PI
CONTÉUDO: Planta de Demolir Planta de Construir	ESCALA: 1/100 DATA: 05/12/2023 DESENHO: ENGR. MATHEUS MENESQUE
1 - Todas as medidas devem ser rigorosamente conferidas no local e as dúvidas esclarecidas com o arquiteto responsável. 2 - É válida a reprodução deste projeto, para a obra, que não se dá em nome do mesmo, neste sentido. 3 - Qualquer modificação neste projeto deverá ser comunicada e autorizada pelo arquiteto responsável.	



Lista de Materiais	
Aparelho	
Motriz de Descarga Descontinua	4 pc
1/2"	
Tomara de Pia de Cozinha	23 pc
25 mm - 1/2"	
Tomara de Lavatino	8 pc
25 mm - 1/2"	
Vaco Standard of ca. acoplada	7 pc
1/2"	
Ferro multivalvel classe 10	
Bulbo	1 pc
3/4"	
Contraporca	1 pc
3/4"	
Cubete 90	3 pc
3/4"	
Linha	2 pc
3/4"	
Tubo de aço galvanizado	1 m
20 mm - 3/4"	
Te	3 pc
3/4"	
Materiais	
Registro de Pressão DCCOL JET 30	1 pc
3/4"	
Registro de esfera	1 pc
3/4"	
Registro de gaveta U canoela cromada	1 pc
1"	
3/4"	
PVC Acessorios	
Engate flexivel cobre cromado com canoela	7 pc
1/2 - 30mm	
Engate flexivel plastico	7 pc
1/2 - 30mm	
PVC multivalvel	
Coletor de tomada em PVC	1 pc
3/4"	
Joelho 90 soltavel of rosca	1 pc
25 mm - 3/4"	
Joelho de reducao soltavel of rosca	1 pc
25 mm - 1/2"	
PVC registro soltavel	
Adapt sold curto of rosca rosca e registro	3 pc
25 mm - 3/4"	
32 mm - 1"	
Joelho 90 soltavel	2 pc
20 mm	
32 mm	
32 mm	
32 mm	
Joelho de reducao 90 soltavel	47 pc
32 mm	
1 pc	
Joelho de reducao 90 soltavel	7 pc
32 mm - 25 mm	
Linha de correr pl tubo	9 pc
20 mm	
Linha soltavel	2 pc
25 mm	
32 mm	
32 mm	
Tubo	1 pc
20 mm	
61.80 m	
35 mm	
68.54 m	
32 mm	
1.90 m	
TA 100 soltavel	
20 mm	
1 pc	
25 mm	
15 pc	
PVC soltavel sold of rosca sold	
Joelho de reducao 90 soltavel com bucha de bulbo	23 pc
25 mm - 1/2"	

Legenda	
	Alimentador Pressal
	Hidrometro
	Registro de gaveta cromada cromada of PVC soltavel

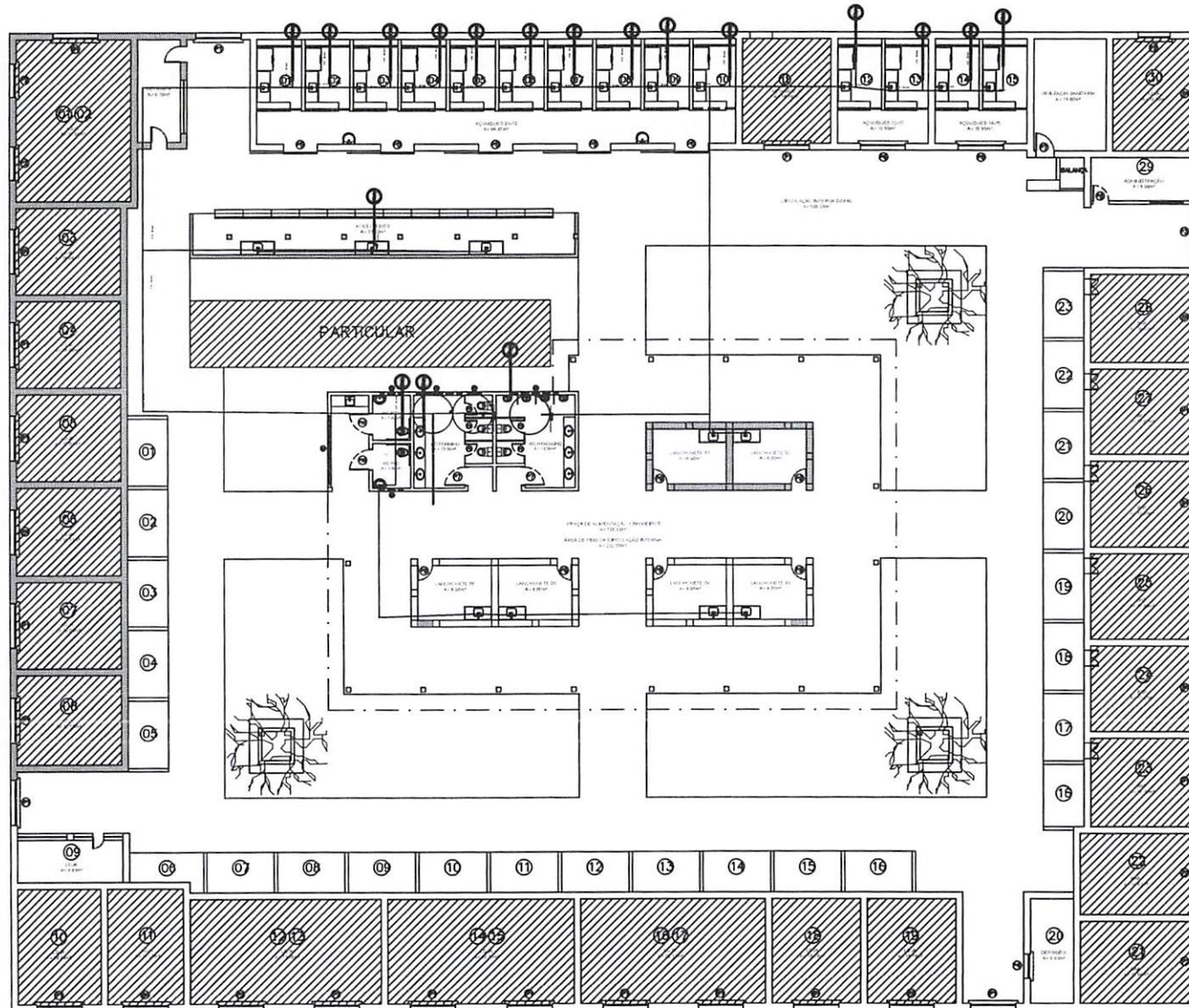
Legenda das indicações	
REDOMETHO	Hidrometro - canoela 3/4"

Legenda detalhada	
Alimentador Pressal	
Materiais	
Registro de esfera	3/4"
1 pc	
PVC multivalvel	
Coletor de tomada em PVC	3/4"
1 pc	
Joelho 90 soltavel of rosca	25 mm - 3/4"
1 pc	
PVC registro soltavel	
Adapt sold curto of rosca rosca e registro	25 mm - 3/4"
1 pc	
Hidrometro	
Ferro multivalvel classe 10	
Bulbo	3/4"
1 pc	
Contraporca	3/4"
1 pc	
Cubete 90	3 pc
3/4"	
Linha	2 pc
3/4"	
Tubo de aço galvanizado	20 mm - 3/4"
1 m	
Te	3 pc
3/4"	
Materiais	
Registro de Pressão DCCOL JET 30	3/4"
1 pc	
Registro de gaveta cromada cromada of PVC soltavel	
Materiais	
Registro de gaveta U canoela	1"
1 pc	
PVC registro soltavel	
Adapt sold curto of rosca rosca e registro	32 mm - 1"
2 pc	

Isvaldo Leônico da Silva Filho
 Diretor da Unidade de Programas
 Projetos e Obras - DUPPO
 Secretaria das Cidades (Secid)

SECRETARIA DAS CIDADES - SECID			
PROJETO HIDRÁLICO			
PROJETO	Reforma do Mercado Municipal de Regeneração - PI	PROJETO	01/06
ELABORADO	Isvaldo Leônico da Silva Filho / Sérgio Castro	LOCAL	Regeneração - PI
APROVADO		DATA	05/12/2013
DESCRIÇÃO	● Decisão de Água Fria	SEÇÃO	
	● Materiais		

1 - Todas as medidas devem ser obrigatoriamente conferidas no local e as dúvidas esclarecidas com o arquiteto responsável.
 2 - É vedada a reprodução deste projeto, para outro fim, sem nível de autorização do mesmo, neste endereço.
 3 - Qualquer modificação neste projeto deverá ser comunicada e autorizada pelo arquiteto responsável.



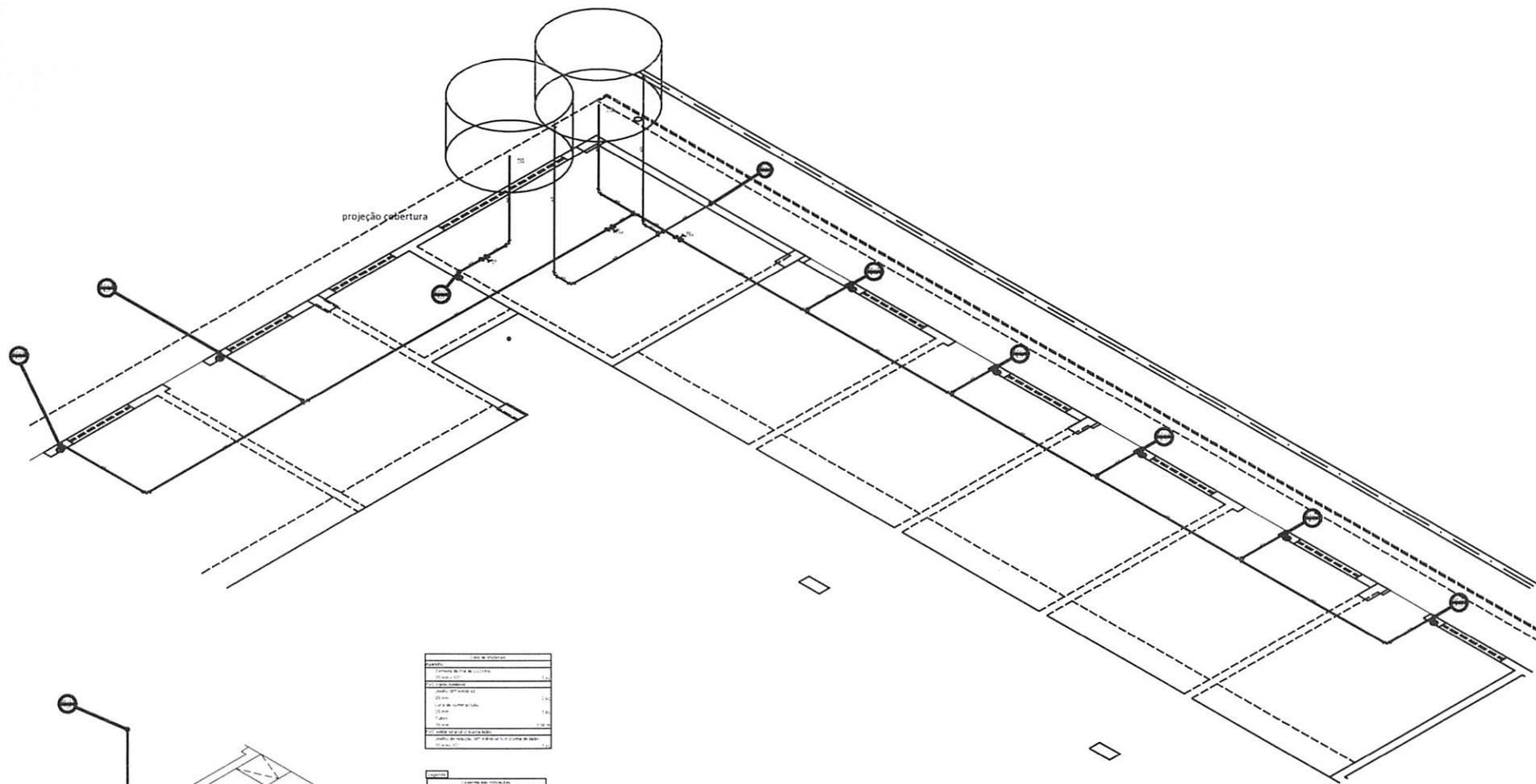
PLANTA LAJE CAIXA D'ÁGUA
Escala 1:50

Tabela de Símbolos	
1	Área de Produção de Energia Elétrica
2	Área de Produção de Energia Elétrica
3	Área de Produção de Energia Elétrica
4	Área de Produção de Energia Elétrica
5	Área de Produção de Energia Elétrica
6	Área de Produção de Energia Elétrica
7	Área de Produção de Energia Elétrica
8	Área de Produção de Energia Elétrica
9	Área de Produção de Energia Elétrica
10	Área de Produção de Energia Elétrica
11	Área de Produção de Energia Elétrica
12	Área de Produção de Energia Elétrica
13	Área de Produção de Energia Elétrica
14	Área de Produção de Energia Elétrica
15	Área de Produção de Energia Elétrica
16	Área de Produção de Energia Elétrica
17	Área de Produção de Energia Elétrica
18	Área de Produção de Energia Elétrica
19	Área de Produção de Energia Elétrica
20	Área de Produção de Energia Elétrica
21	Área de Produção de Energia Elétrica
22	Área de Produção de Energia Elétrica
23	Área de Produção de Energia Elétrica
24	Área de Produção de Energia Elétrica
25	Área de Produção de Energia Elétrica

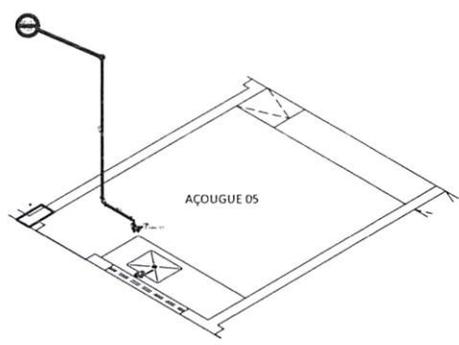
[Assinatura]
 Evaldo Leônico da Silva Filho
 Diretor da Unidade de Programas
 Projetos e Obras - DUPPO
 Secretaria das Cidades (Secid)

SECRETARIA DAS CIDADES - SECID			
PROJETO HIDRÁLICO			
PROJETO: Reforma do Mercado Municipal de Regeneração - PI	LOCAL: Regeneração - PI	PRIMEIRO 02/06	
EXECUTOR: Empresa Alberto Luiz Nunes / Bairro Centro	DESENHADOR: LUIZ	DATA: 05/12/2023	
CONTROLE: #Banco Caixa #7 Água	DESENHADO:		

1 - Todas as medidas devem ser rigorosamente conferidas no local e as dimensões esboçadas com o arquiteto responsável.
 2 - É vedada a reprodução deste projeto, para outro fim, sem autorização de escrito, neste sentido.
 3 - Qualquer modificação neste projeto, deverá ser comunicada e autorizada pelo arquiteto responsável.



projeção cobertura



AÇOUGUE 05

Detalhe H5
Escala 1:25

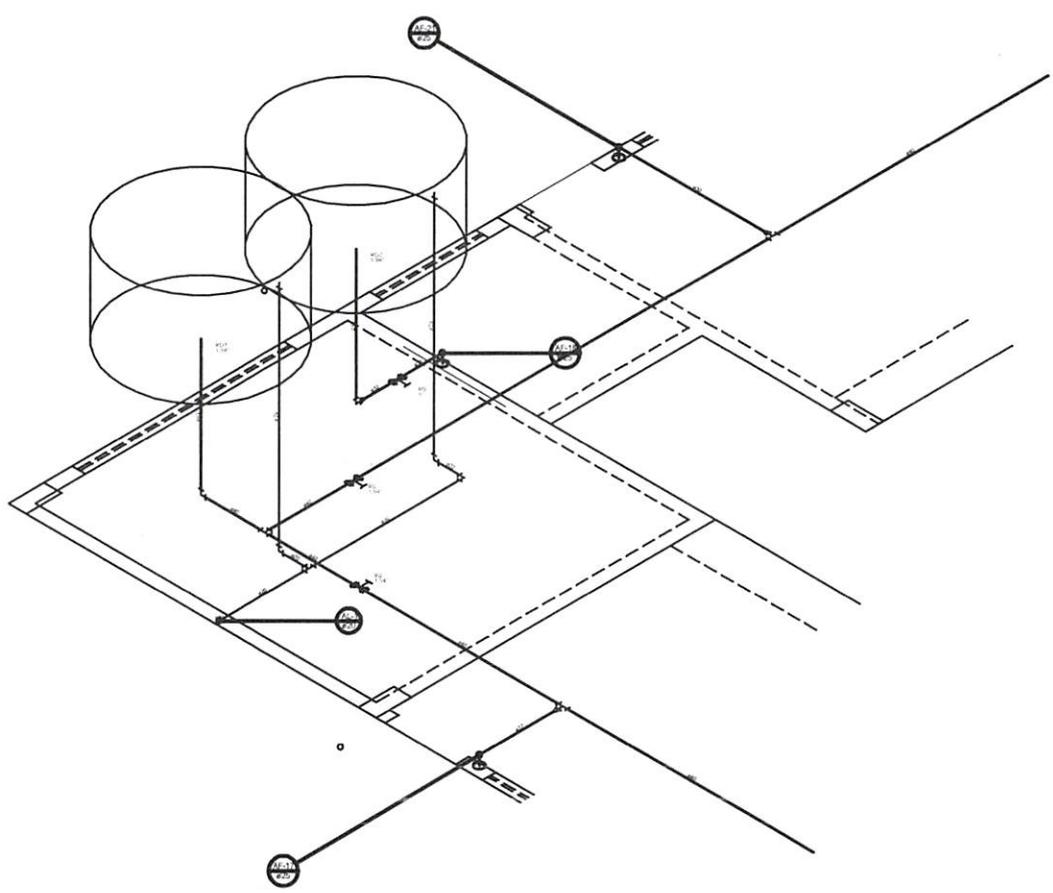
Tabela de Materiais	
Quantidade	
Descrição	
1	Canos de PVC de 100mm
2	Canos de PVC de 75mm
3	Canos de PVC de 50mm
4	Canos de PVC de 25mm
5	Canos de PVC de 15mm
6	Canos de PVC de 10mm
7	Canos de PVC de 5mm
8	Canos de PVC de 3mm
9	Canos de PVC de 2mm
10	Canos de PVC de 1mm
11	Canos de PVC de 0,5mm
12	Canos de PVC de 0,2mm
13	Canos de PVC de 0,1mm
14	Canos de PVC de 0,05mm
15	Canos de PVC de 0,02mm
16	Canos de PVC de 0,01mm
17	Canos de PVC de 0,005mm
18	Canos de PVC de 0,002mm
19	Canos de PVC de 0,001mm
20	Canos de PVC de 0,0005mm
21	Canos de PVC de 0,0002mm
22	Canos de PVC de 0,0001mm
23	Canos de PVC de 0,00005mm
24	Canos de PVC de 0,00002mm
25	Canos de PVC de 0,00001mm

Tabela de Materiais	
Quantidade	
Descrição	
1	Canos de PVC de 100mm
2	Canos de PVC de 75mm
3	Canos de PVC de 50mm
4	Canos de PVC de 25mm
5	Canos de PVC de 15mm
6	Canos de PVC de 10mm
7	Canos de PVC de 5mm
8	Canos de PVC de 3mm
9	Canos de PVC de 2mm
10	Canos de PVC de 1mm
11	Canos de PVC de 0,5mm
12	Canos de PVC de 0,2mm
13	Canos de PVC de 0,1mm
14	Canos de PVC de 0,05mm
15	Canos de PVC de 0,02mm
16	Canos de PVC de 0,01mm
17	Canos de PVC de 0,005mm
18	Canos de PVC de 0,002mm
19	Canos de PVC de 0,001mm
20	Canos de PVC de 0,0005mm
21	Canos de PVC de 0,0002mm
22	Canos de PVC de 0,0001mm
23	Canos de PVC de 0,00005mm
24	Canos de PVC de 0,00002mm
25	Canos de PVC de 0,00001mm

DETALHE H5 - AÇOUGUE 05

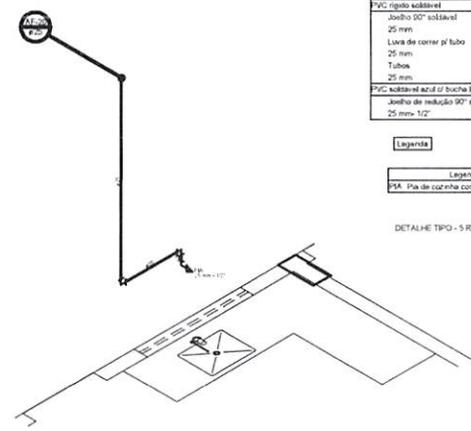
[Handwritten Signature]
 Sivaldo Leônico da Silva Filho
 Diretor da Unidade de Programas
 Projetos e Obras - DUPPO
 Secretaria das Cidades (Secid)

PROJETO HIDRÁULICO			
Conteúdo da Prancha			
DETALHE H5			
Proprietário			
SECRETARIA DAS CIDADES- SECID			
Engenheiro civil		CREA	
Endereço: REGENERAÇÃO - PI		Espaço: MERCADO PÚBLICO	
ESCALA	DATA	DESENHISTA	
1:25			
Prancha			
04/06			



Detalhe H6
Escala 1:25

Isvaldo Leônico da Silva Filho
Diretor da Unidade de Programas
Projetos e Obras - DUPPO
Secretaria das Cidades (Secid)



Lista de Materiais	
Aparelho	
Formosa de Pia de Cozinha 25 mm - 1/2"	1 pc
PVC rígido soldável	
Juntão 90° soldável 25 mm	2 pc
Linha de conexão p/ tubo 25 mm	1 pc
Tubos 25 mm	2,73 m
PVC soldável acil. 07 bucha bitão	
Juntão de redução 90° soldável com bucha de bitão 25 mm - 1/2"	1 pc

Legenda	
Legenda das indicações	
H6	Pia de cozinha com pebo de 90° - 25 mm - 1/2"

DETALHE TIPO - 5 REPETIÇÕES

Detalhe H6
Escala 1:25

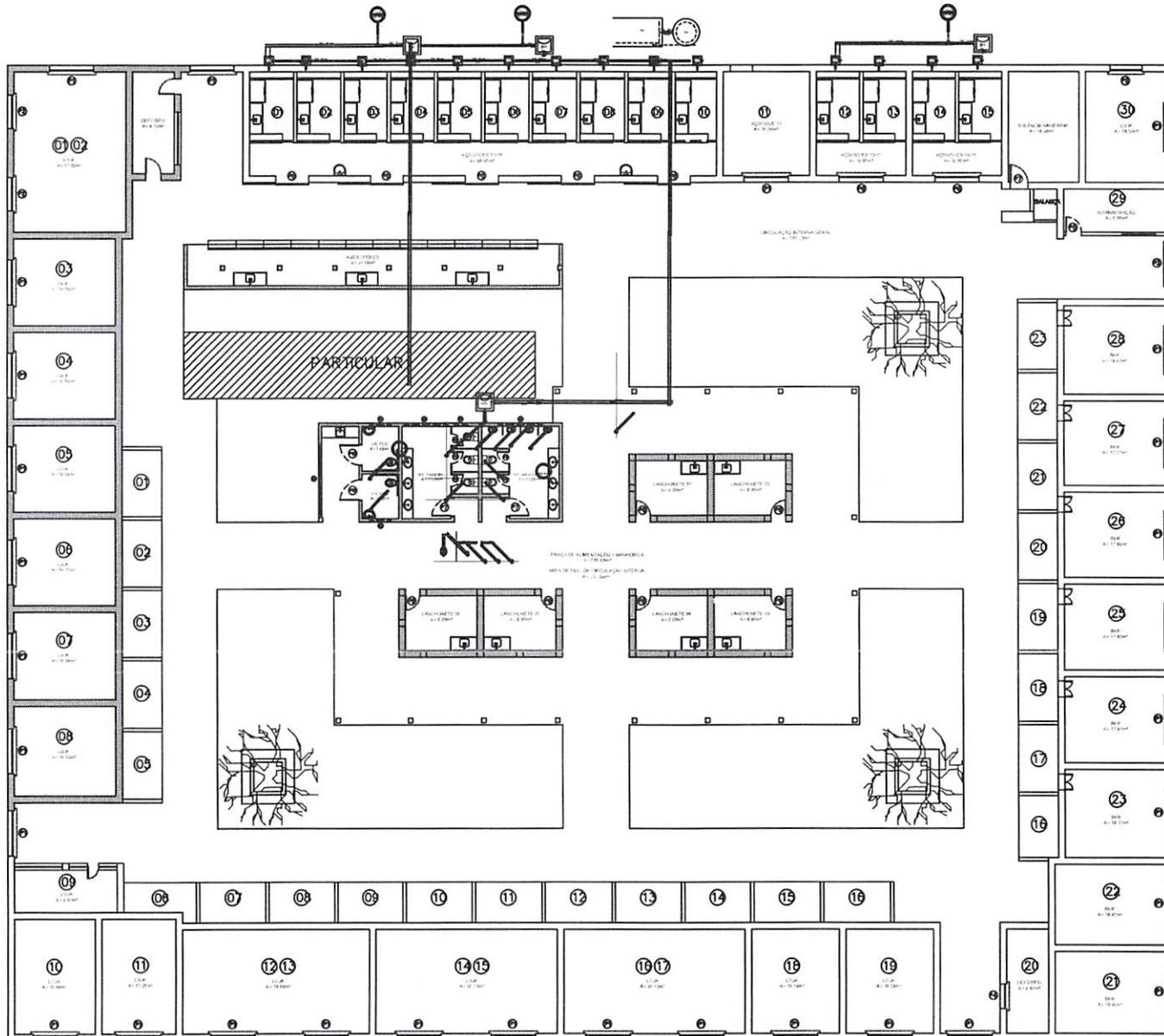
Lista de Materiais	
Metais	
Registro de gaveta 07 canopla cromada 1"	1 pc
1" x 1/4"	2 pc
PVC rígido soldável	
Adapt sold. c/ flange brn. p/ ca. d'água 40 mm - 1 1/4"	2 pc
Adapt sold. brn. c/ flange p/ ca. d'água 25 mm - 3/4"	3 pc
Adapt sold. curto c/ bucha-meca p registro 32 mm - 1"	2 pc
40 mm - 1 1/4"	4 pc
Curva 90° soldável 20 mm	4 pc
40 mm	2 pc
Juntão de redução 90° soldável 32 mm - 25 mm	3 pc
Tubos	
20 mm	11,04 m
25 mm	8,30 m
32 mm	3,43 m
40 mm	18,30 m
Tê 90° soldável	
20 mm	1 pc
40 mm	2 pc
Tê de redução 90° soldável 40 mm - 32 mm	2 pc
Instalação elétrica	
Paralelismo 1500 L	2 pc

Legenda das indicações	
H6	Registro de gaveta 07 canopla cromada 07 PVC soldável - 1"
H7	Registro de gaveta 07 canopla cromada 07 PVC soldável - 1 1/4"

Legenda	
H6	Registro de gaveta 07 canopla cromada 07 PVC soldável

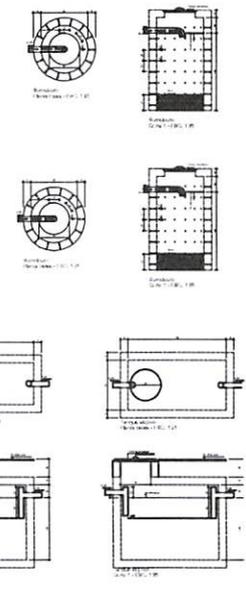
Legenda detalhada	
Registro de gaveta 07 canopla cromada 07 PVC soldável	
Metais	
Registro de gaveta 07 canopla cromada 1"	1 pc
PVC rígido soldável	
Adapt sold. curto c/ bucha-meca p registro 32 mm - 1"	2 pc

PROJETO HIDRÁULICO	
Conteúdo da Prancha DETALHE H6	
Proprietário SECRETARIA DAS CIDADES- SECID	
Engenheiro civil CREA	
Endereço REGENERAÇÃO - PI	Espaço MERCADO PÚBLICO
ESCALA 1:25	DATA DESENHISTA
Prancha 06/06	



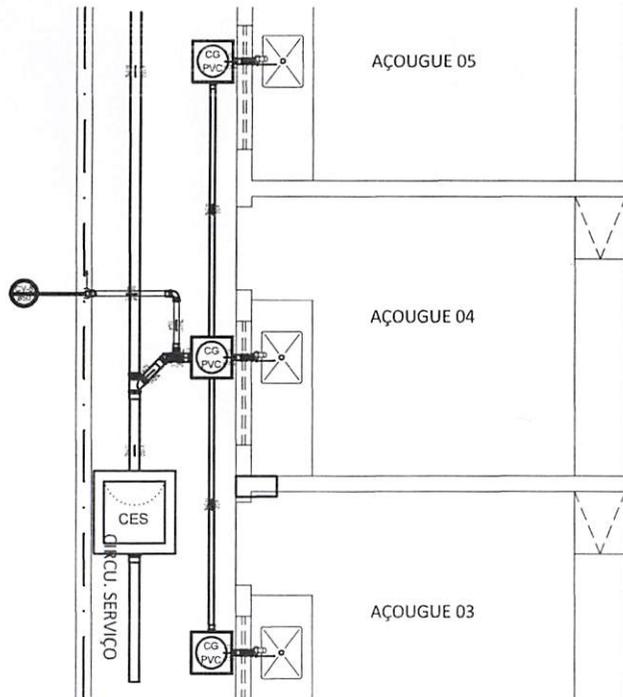
Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31



Sivaldo Leônico da Silva Filho
 Diretor da Unidade de Programas
 Projetos e Obras - DUPPO
 Secretaria das Cidades (Secid)

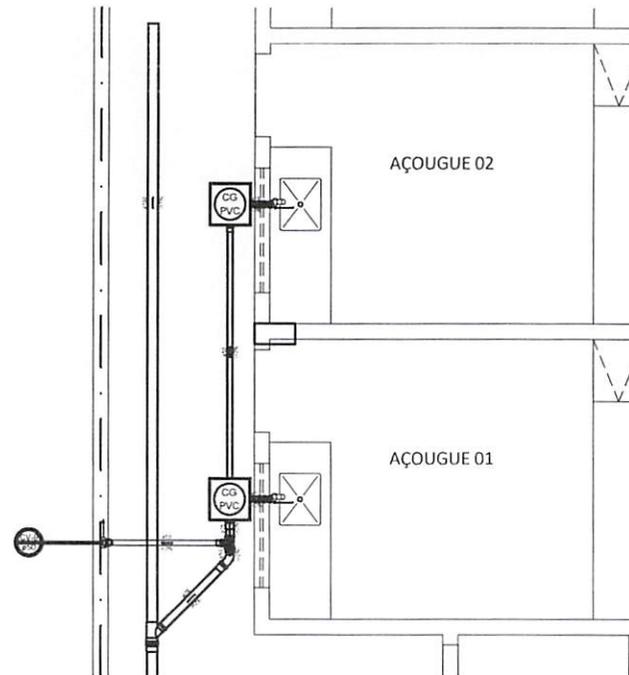
PROJETO SANITÁRIO		PLANO Nº
TÍTULO: Reforma do Mercado Municipal de Regeneração - PS		01/04
LOCAL: Avenida Alberto Luiz Nunes / Bairro Centro	CIDADE: Regeneração - PS	
CONTÉUDO: • Decoração de água fria • Materiais	DATA: 07/80	
	PROJETO: 08/12/2013	
1 - Todas as medidas devem ser obrigatoriamente conferidas no local e as dúvidas esclarecidas com o arquiteto responsável. 2 - É vedada a reprodução deste projeto, para outro fim, que não o da execução do mesmo, neste endereço. 3 - Qualquer modificação neste projeto deve ser comunicada e autorizada pelo arquiteto responsável.		



Lista de Materiais	
Caixas de Passagem	
Caixa de passagem PVC	
CG 10 cm	3 pc
Caixa de inspeção de esgoto sifonada CES- 10x10 cm	1 pc
PVC Acessórios	
Sifão de copo pl. pa e lavatório 1" - 2"	3 pc
Válvula pl. pa 1"	3 pc
PVC Esgoto	
Curva 45 longa 50 mm	1 pc
Curva 90 curta 50 mm	1 pc
Joelho 45 75 mm	1 pc
Joelho 90 50 mm	7 pc
Junção simples 100 mm - 75 mm	1 pc
Lupa simples 50 mm	3 pc
Tubo PVC ponta-bola c/ vinde 100 mm - 4"	19,24 m
50 mm - 2"	6,90 m
75 mm - 3"	0,58 m
Tubo rígido c/ ponta lisa 50 mm - 2"	2,82 m
Ta sanitário 75 mm - 50 mm	1 pc

Legenda	
	Caixa Inspeção Esgoto Sifonada
	Caixas de Gortura
	Curva 45 Longa para Esgoto Sanitário-lisa
	Curva 90 curta
	Joelho 45
	Junção simples
	Pla de Cozinha Residencial com Sifão 50mm
	Ramais de Ventilação

Detalhe 57
Escala 1:25



Lista de Materiais	
Caixas de Passagem	
Caixa de gortura PVC CG 10 cm	2 pc
PVC Acessórios	
Sifão de copo pl. pa e lavatório 1" - 2"	2 pc
Válvula pl. pa 1"	2 pc
PVC Esgoto	
Curva 45 curta Amarelo 75 mm	1 pc
Curva 45 longa 50 mm	1 pc
Joelho 90 50 mm	5 pc
Junção invertida 100 mm x 75 mm	1 pc
Lupa simples 50 mm	2 pc
Tubo PVC ponta-bola c/ vinde 100 mm - 4"	10,35 m
50 mm - 2"	4,1 m
75 mm - 3"	1,47 m
Tubo rígido c/ ponta lisa 50 mm - 2"	1,86 m
Ta sanitário 75 mm - 50 mm	1 pc

Legenda	
	Caixas de Gortura
	Curva 45 Longa para Esgoto Sanitário-lisa
	Curva 45 curta Amarelo
	Junção invertida
	Pla de Cozinha Residencial com Sifão 50mm
	Ramais de Ventilação

Detalhe 58
Escala 1:25

PROJETO HIDRÁULICO

Conteúdo da Prancha
DETALHE AÇOUGUE

SECRETARIA DAS CIDADES- SECID

Engenheiro civil CREA

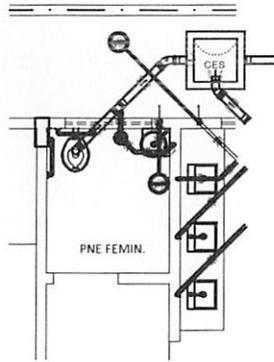
Endereço **REGENERAÇÃO - PI** Espaço **MERCADO PÚBLICO**

ESCALA **1:25** DATA **DESENHISTA**
ISAAC DO VALLE

Prancha

03/04

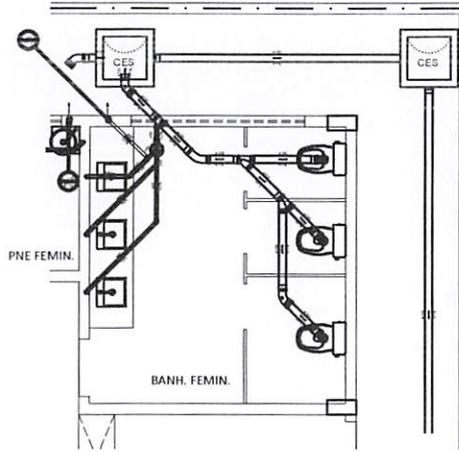
Isvaldo Leão da Silva Filho
Diretor da Unidade de Programas
Projetos e Obras - DUPPO
Secretaria das Cidades (Secid)



Tubo de Abastecimento	
Diâmetro	100 mm
Comprimento	1,5 m
Material	PVC
Quantidade	1
Valor unitário	4,00
Valor total	4,00

Legenda	
	Água Fria
	Água Quente
	Saneamento
	Gás

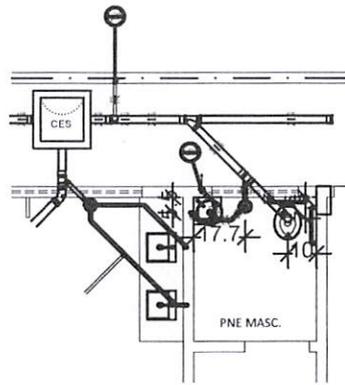
Detalhe 52
Escala 1:25



Tubo de Abastecimento	
Diâmetro	100 mm
Comprimento	1,5 m
Material	PVC
Quantidade	1
Valor unitário	4,00
Valor total	4,00

Legenda	
	Água Fria
	Água Quente
	Saneamento
	Gás

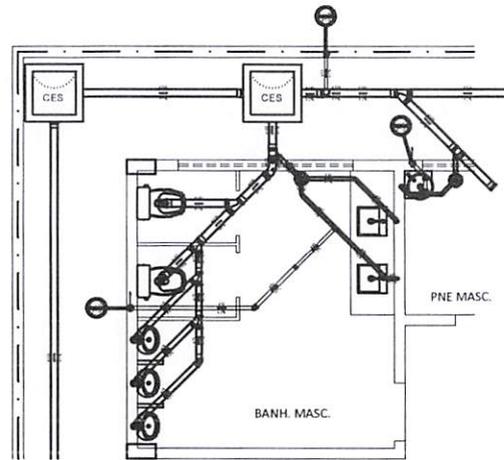
Detalhe 53
Escala 1:25



Tubo de Abastecimento	
Diâmetro	100 mm
Comprimento	1,5 m
Material	PVC
Quantidade	1
Valor unitário	4,00
Valor total	4,00

Legenda	
	Água Fria
	Água Quente
	Saneamento
	Gás

Detalhe 55
Escala 1:25



Tubo de Abastecimento	
Diâmetro	100 mm
Comprimento	1,5 m
Material	PVC
Quantidade	1
Valor unitário	4,00
Valor total	4,00

Legenda	
	Água Fria
	Água Quente
	Saneamento
	Gás

Detalhe 56
Escala 1:25

Isvaldo Leônico da Silva Filho
Diretor da Unidade de Programas
Projetos e Obras - DUPPO
Secretaria das Cidades (Secid)

PROJETO SANITÁRIO

Coordenado da Prancha
DETALHE BANHEIRO

SECRETARIA DAS CIDADES - SECID

Engenheiro civil

CREA

Endereço: REGENERAÇÃO - PI

Espaço: MERCADO PÚBLICO

ESCALA
1:25

DATA

DESENHISTA

ISAAC DO VALLE

Prancha

04/04



SECRETARIA
DAS CIDADES - SECID

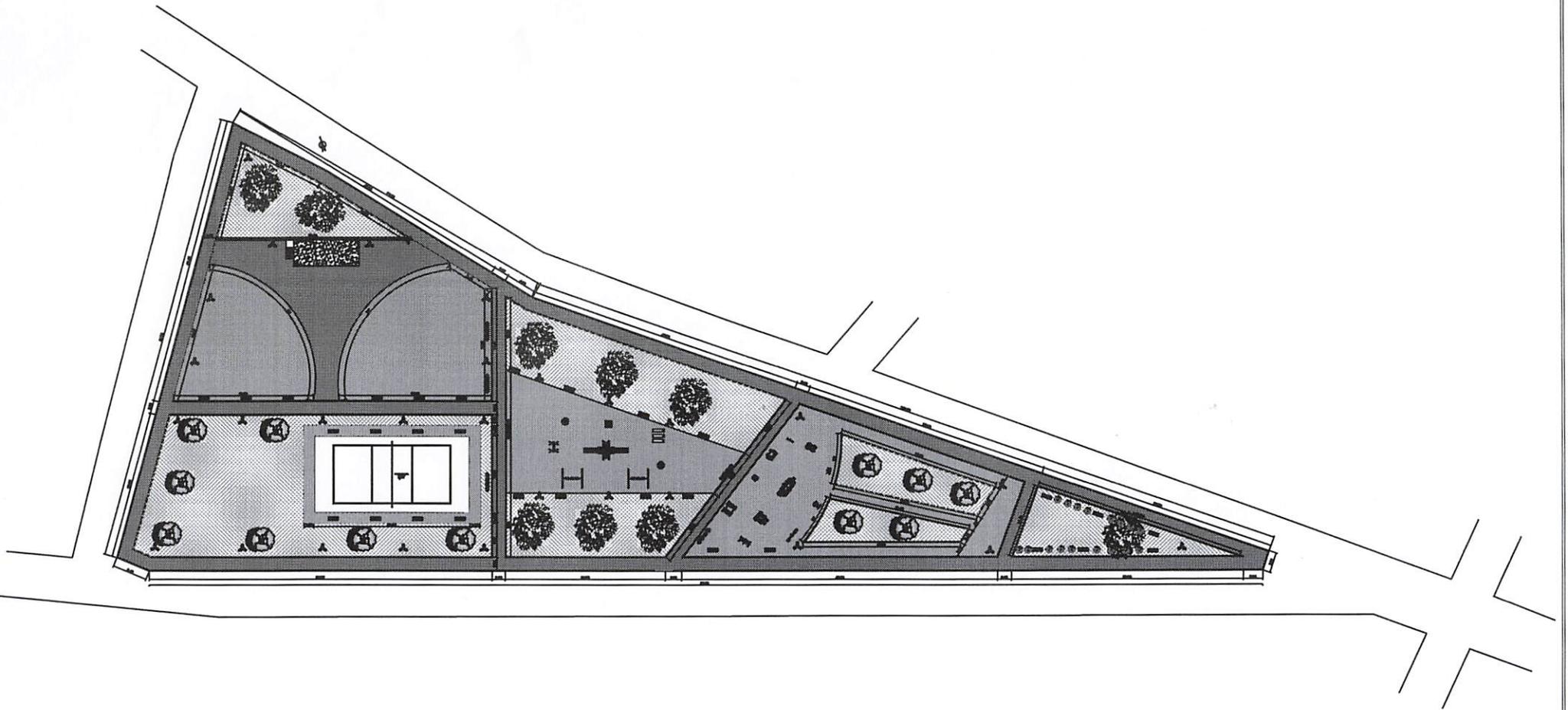


GOVERNO DO
PIAUI
AQUI TEM TRABALHO.
AQUI TEM FUTURO.

19.2 – PLANTAS – LOTE 02

Rua Acésio do Rêgo Monteiro, nº 1515
Ed. Antonio Portela Barbosa
Bairro Ininga • CEP: 64052-860
Teresina • Piauí • Brasil

www.pi.gov.br
cidades@cidades.pi.gov.br



Handwritten signature

Valdo Leôncio da Silva Filho
 Diretor da Unidade de Programas
 Projetos e Obras - DUPPO
 Secretaria das Cidades (Secid)

LEGENDA

	FUNDO EM TALLERAS INTERTRAVADO DE CONCRETO 1:0,20x0,40
	FUNDO INTERTRAVADO: PISO DE CIMENTAÇÃO COM VERGUELA 1:0,20x0,40
	FUNDO INTERTRAVADO: PISO DE CIMENTAÇÃO COM VERGUELA 1:0,20x0,40
	ÁREA DE PISO (CONCRETO) 1:0,20x0,40
	ÁREAS DE CONCRETO (ALVENARIES)
	LEIENDA COLETA SELETIVA (UNIDADES)
	ÁRVORES A PLANTAR - SOBRALHAS (EM UNIDADES)
	ÁRVORES A PLANTAR (EM UNIDADES)
	SELETIVO: PISO DE CIMENTAÇÃO (UNIDADES)
	PISO DE CIMENTAÇÃO (UNIDADES)

SECRETARIA DAS CIDADES		PIAUI	
PROJETO DE ARQUITETURA - REFORMA			
PROJETO: Reforma da Praça Assa Marizem		FOLHA: 02/02	
ENDEREÇO: Rua Paulo César de Moraes		LOCAL: Teresina - PI	
CONTÉUDO: Planta Base de Construção		DATA: 14/03/2023	
		DESENHO: VICENTE FRANCO	

1 - Todas as medidas devem ser obrigatoriamente conferidas no local e se duvidar deve ser feita com a máxima precisão.
 2 - É vedada a reprodução deste projeto, sem a devida autorização do autor.
 3 - Qualquer modificação neste projeto deverá ser justificada e autorizada pelo responsável técnico.



SECRETARIA
DAS CIDADES - SECID



20.0 – REGISTRO FOTOGRÁFICO

Rua Acésio do Rêgo Monteiro, nº 1515
Ed. Antonio Portela Barbosa
Bairro Ininga • CEP: 64052-860
Teresina • Piauí • Brasil

www.pi.gov.br
cidades@cidades.pi.gov.br



SECRETARIA
DAS CIDADES - SECID



LOTE 01 – MERCADO E PRAÇA PÚBLICA



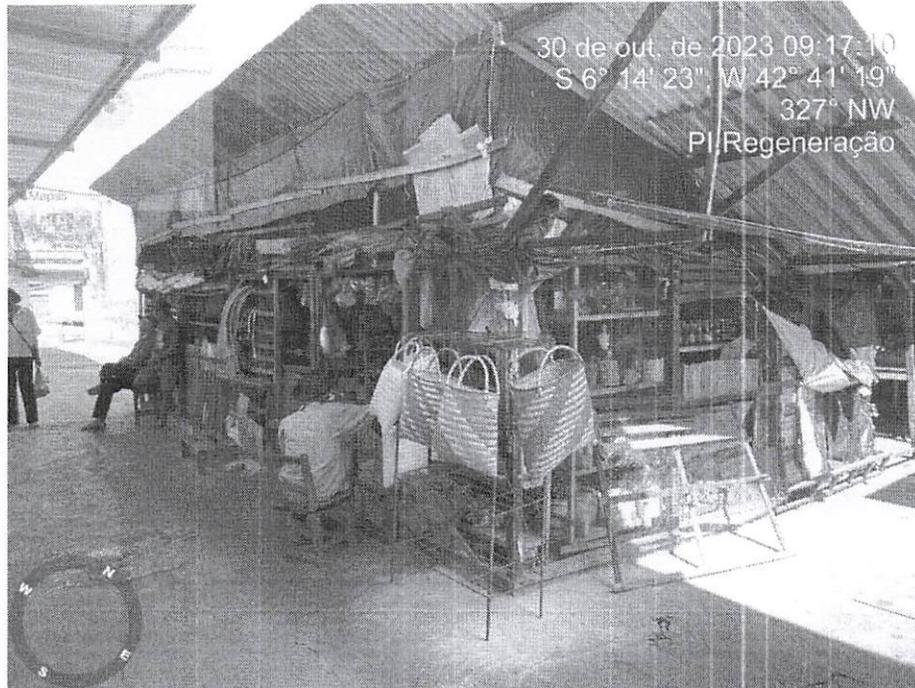
Rua Acésio do Rêgo Monteiro, nº 1515
Ed. Antonio Portela Barbosa
Bairro Ininga • CEP: 64052-860
Teresina • Piauí • Brasil

www.pi.gov.br
cidades@ciudades.pi.gov.br

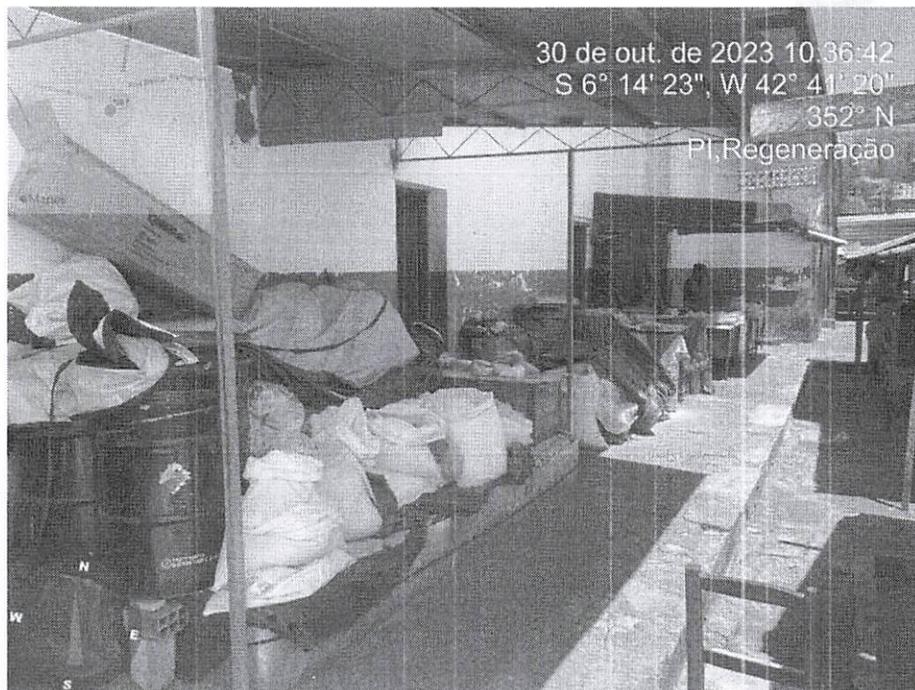

Osvaldo Leônico da Silva Filho
Diretor da Unidade de Programas
Projetos e Obras - DUPPO
Secretaria das Cidades (Secid)



SECRETARIA
DAS CIDADES - SECID



30 de out. de 2023 09:17:10
S 6° 14' 23", W 42° 41' 19"
327° NW
PI, Regeneração



30 de out. de 2023 10:36:42
S 6° 14' 23", W 42° 41' 20"
352° N
PI, Regeneração

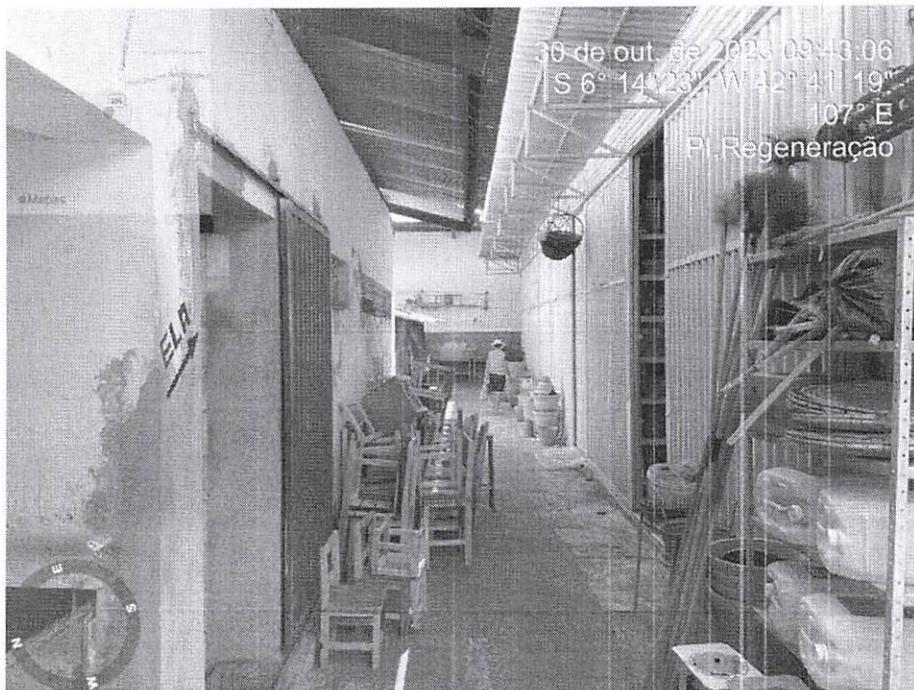
Rua Acésio do Rêgo Monteiro, nº 1515
Ed. Antonio Portela Barbosa
Bairro Ininga - CEP: 64052-860
Teresina - Piauí - Brasil

www.pi.gov.br
cidades@ciudades.pi.gov.br

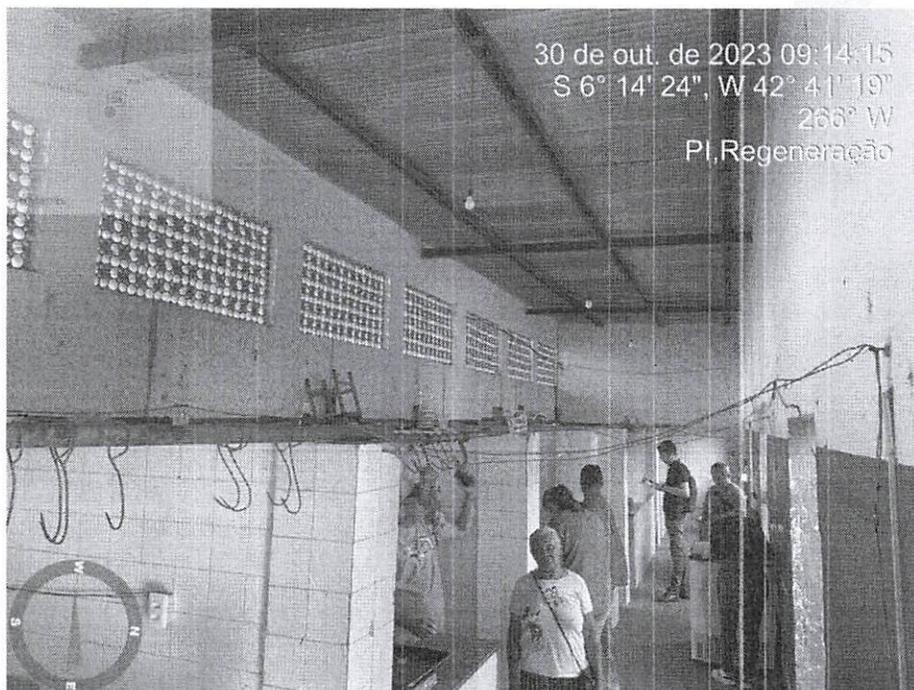

Osvaldo Leônico da Silva Filho,
Diretor da Unidade de Programas
Projetos e Obras - DUPPO
Secretaria das Cidades (Secid)



SECRETARIA
DAS CIDADES - SECID



30 de out. de 2023 09:43:06
S 6° 14' 23", W 42° 41' 19"
107° E
PI, Regeneração



30 de out. de 2023 09:14:15
S 6° 14' 24", W 42° 41' 19"
266° W
PI, Regeneração

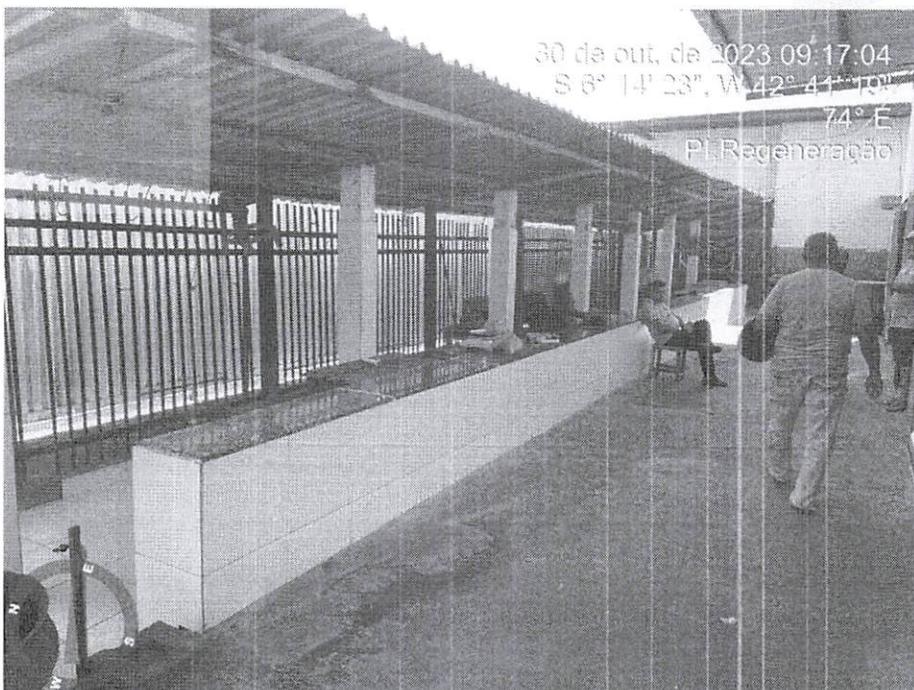
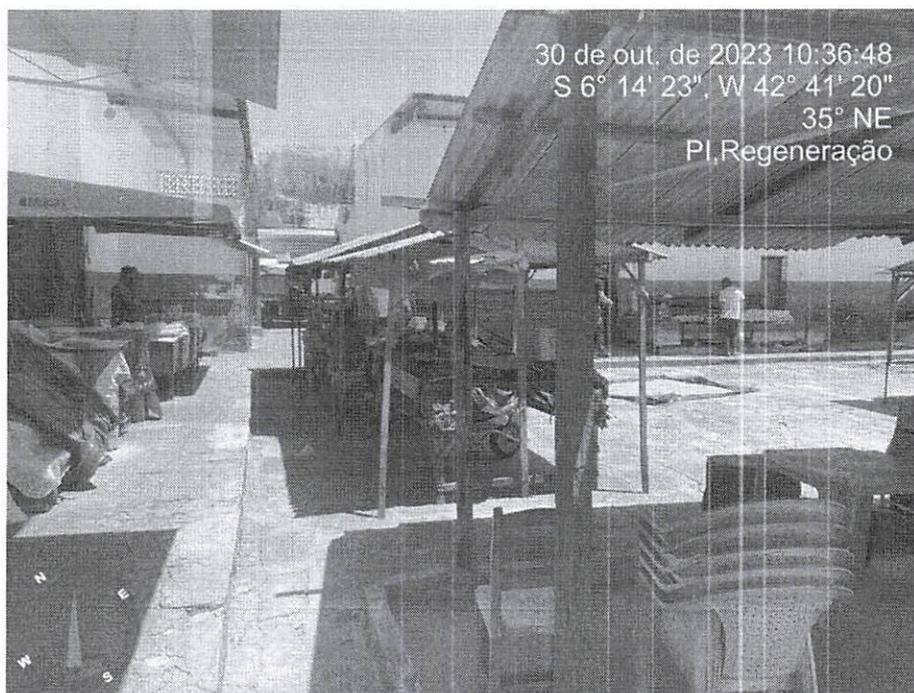
Rua Acésio do Rêgo Monteiro, nº 1515
Ed. Antonio Portela Barbosa
Bairro Ininga • CEP: 64052-860
Teresina • Piauí • Brasil


Osvaldo Leônico da Silva Filho
Diretor da Unidade de Programas
Projetos e Obras - DUPPO
Secretaria das Cidades (Secid)

www.pi.gov.br
cidades@ciudades.pi.gov.br



SECRETARIA
DAS CIDADES - SECID



Rua Acésio do Rêgo Monteiro, nº 1515
Ed. Antonio Portela Barbosa
Bairro Ininga - CEP: 64052-860
Teresina - Piauí - Brasil

www.pi.gov.br
cidades@cidades.pi.gov.br


Osvaldo Leônico da Silva Filho
Diretor da Unidade de Programas
Projetos e Obras - DUPPO
Secretaria das Cidades (Secid)



SECRETARIA
DAS CIDADES - SECID



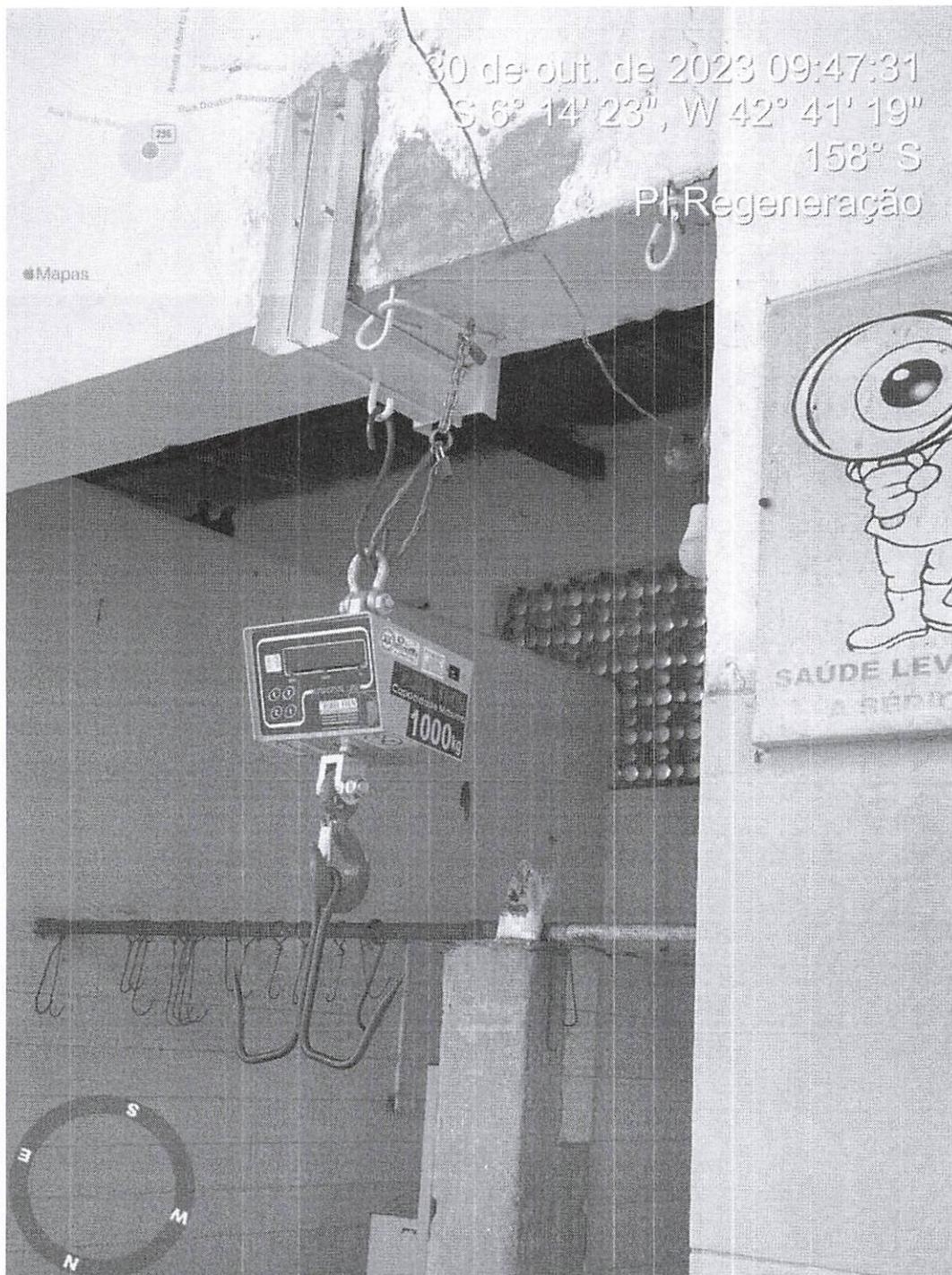
Rua Acésio do Rêgo Monteiro, nº 1515
Ed. Antonio Portela Barbosa
Bairro Ininga • CEP: 64052-860
Teresina • Piauí • Brasil

www.pi.gov.br
cidades@cidades.pi.gov.br


Osvaldo Leão da Silva Filho
Diretor da Unidade de Programas
Projetos e Obras - DUPPO
Secretaria das Cidades (Secid)

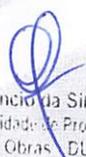


SECRETARIA
DAS CIDADES - SECID



Rua Acésio do Rêgo Monteiro, nº 1515
Ed. Antonio Portela Barbosa
Bairro Ininga • CEP: 64052-860
Teresina • Piauí • Brasil

www.pi.gov.br
cidades@ciudades.pi.gov.br


Osvaldo Leônico da Silva
Diretor da Unidade de Programas
Projetos e Obras - DUPPO
Secretaria das Cidades



SECRETARIA
DAS CIDADES - SECID



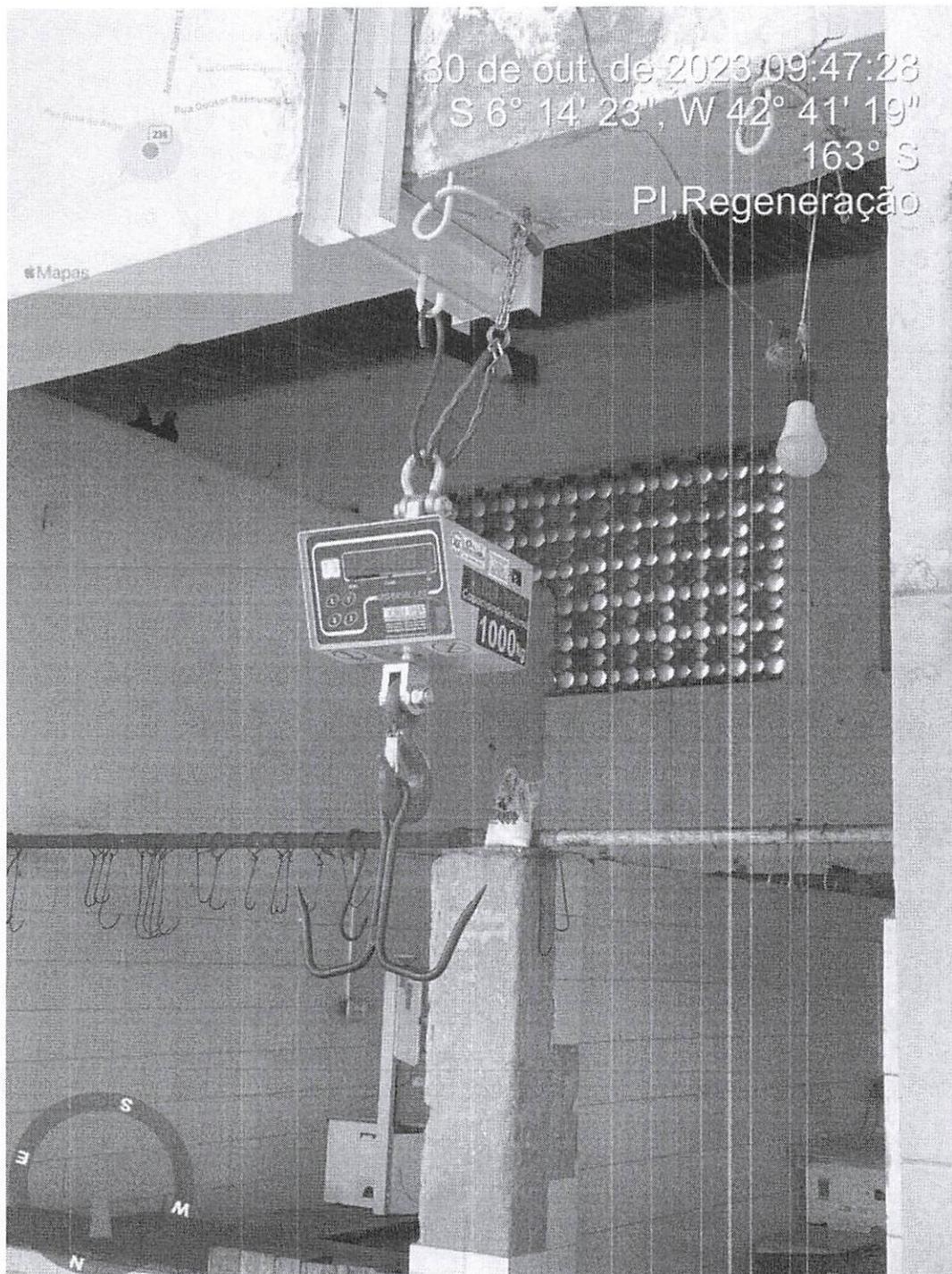
Rua Acésio do Rêgo Monteiro, nº 1515
Ed. Antonio Portela Barbosa
Bairro Ininga • CEP: 64052-860
Teresina • Piauí • Brasil


Osvaldo Leônido da Silva Filho
Diretor da Unidade de Programas
Projetos e Obras - DUPPO
Secretaria das Cidades (Secid)

www.pi.gov.br
cidades@ciudades.pi.gov.br



SECRETARIA
DAS CIDADES - SECID



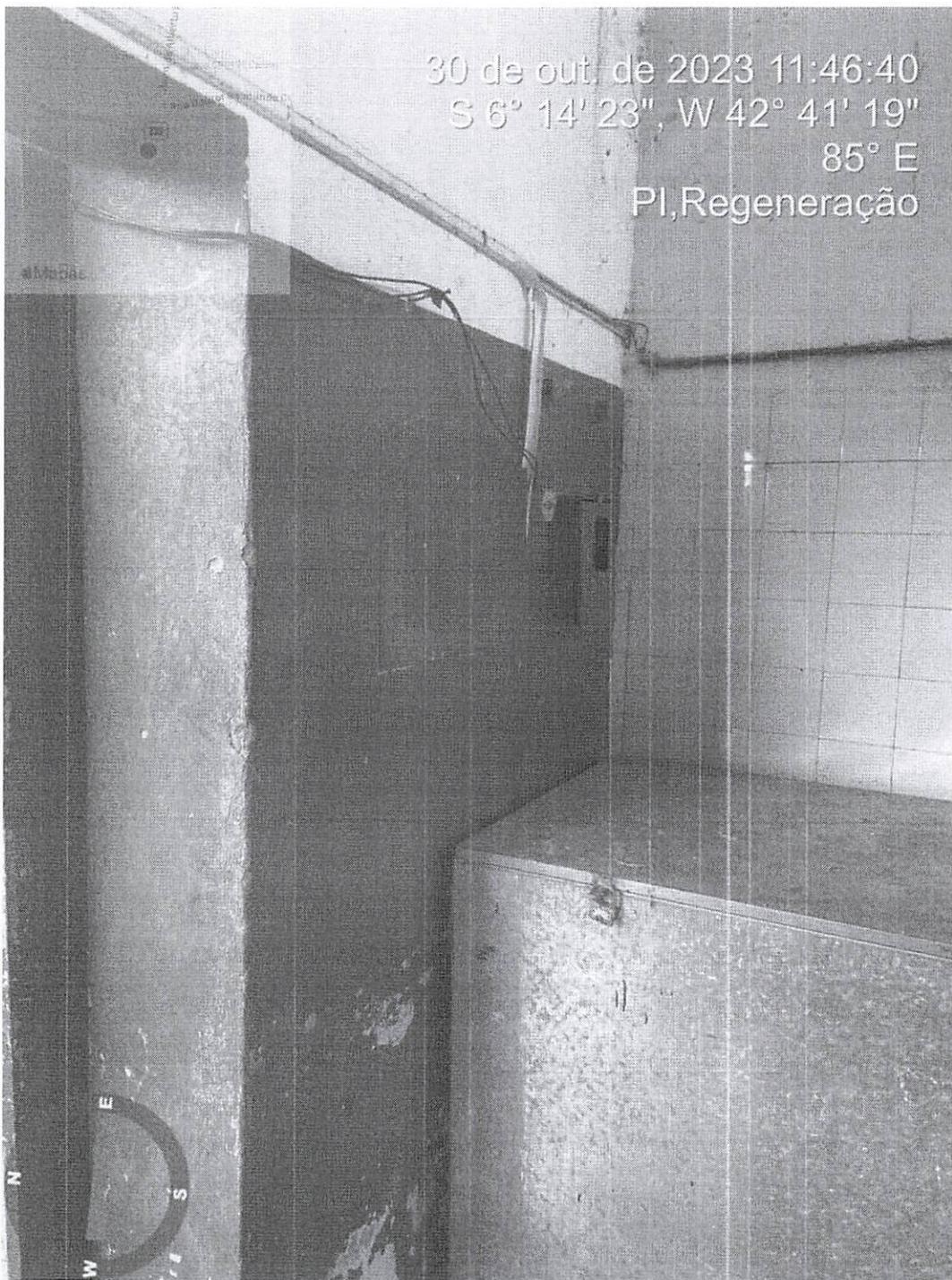
Rua Acésio do Rêgo Monteiro, nº 1515
Ed. Antonio Portela Barbosa
Bairro Ininga • CEP: 64052-860
Teresina • Piauí • Brasil

www.pi.gov.br
cidades@ciudades.pi.gov.br


Osvaldo Leônico da Silva F.
Diretor da Unidade de Programas
Projetos e Obras - DUPPO
Secretaria das Cidades



SECRETARIA
DAS CIDADES - SECID



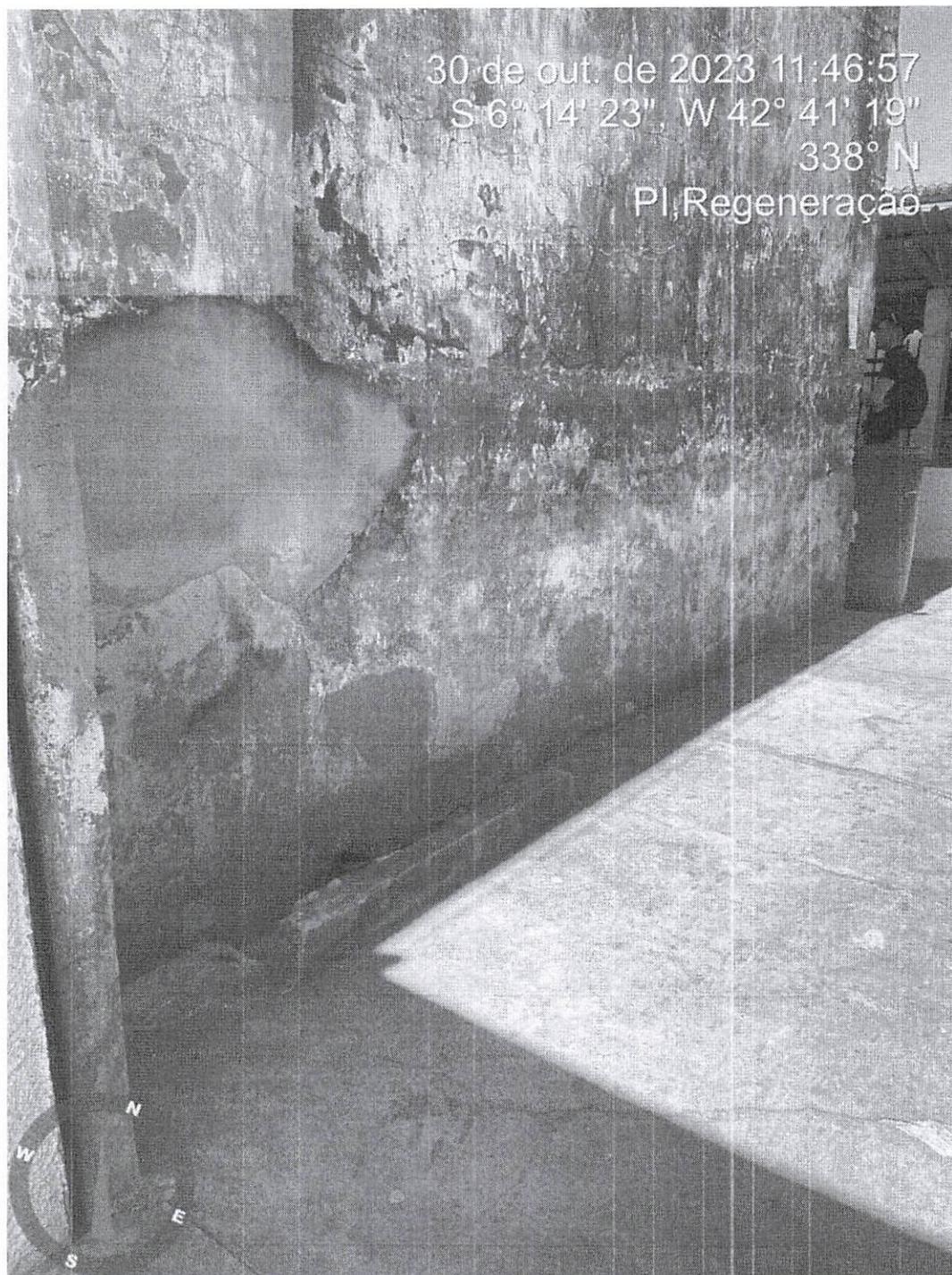
Rua Acésio do Rêgo Monteiro, nº 1515
Ed. Antonio Portela Barbosa
Bairro Ininga • CEP: 64052-860
Teresina • Piauí • Brasil

www.pi.gov.br
cidades@ciudades.pi.gov.br


Esvaldo Leônico da Silva Filho
Diretor da Unidade de Programas
Projetos e Obras - DUPPO
Secretaria das Cidades (Secid)



SECRETARIA
DAS CIDADES - SECID



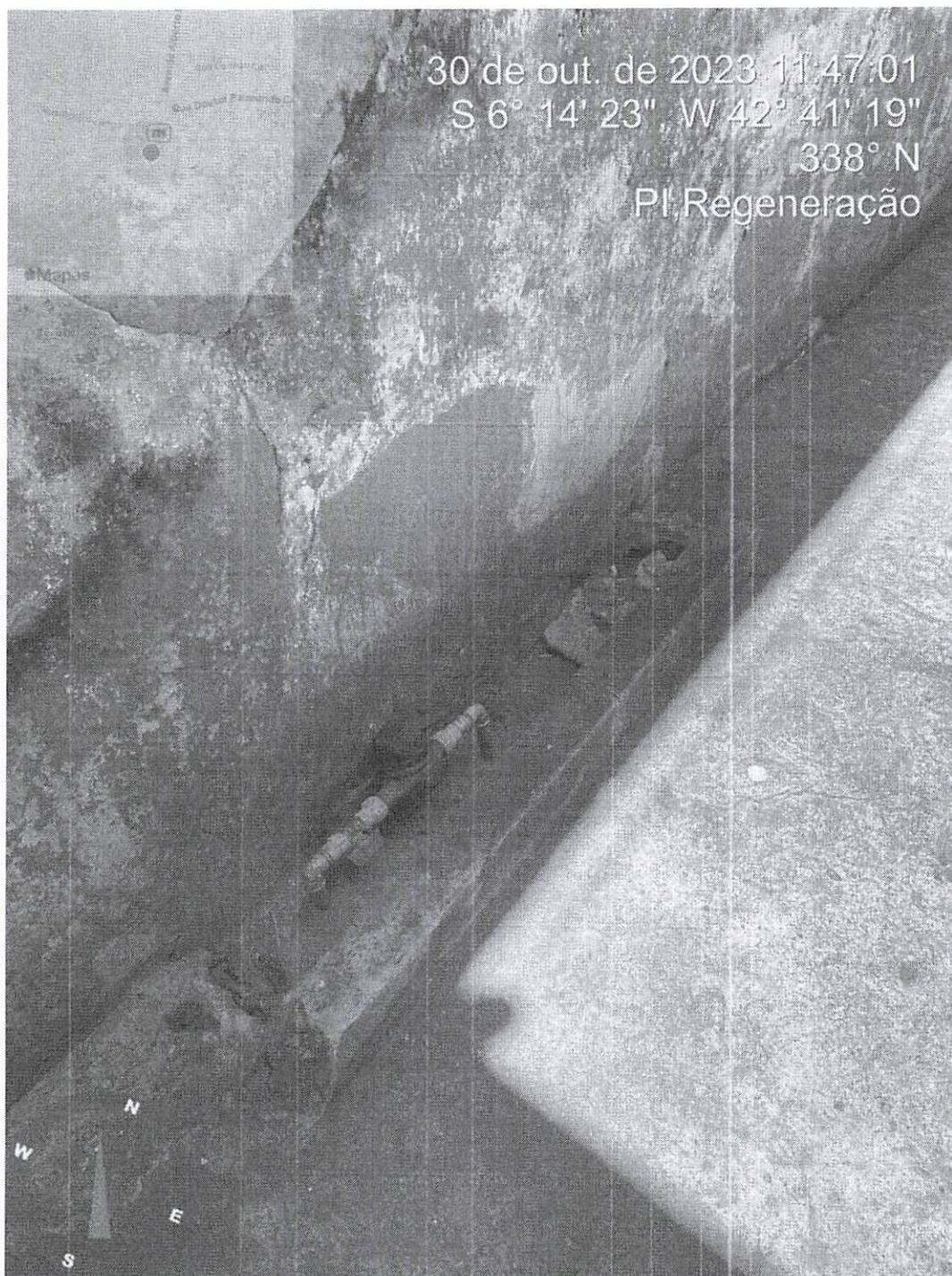
Rua Acésio do Rêgo Monteiro, nº 1515
Ed. Antonio Portela Barbosa
Bairro Ininga • CEP: 64052-860
Teresina • Piauí • Brasil

Jivaldo Leônico da Silva Filho
Diretor da Unidade de Programas
Projetos e Obras - DUPPO
Secretaria das Cidades (Secid)

www.pi.gov.br
cidades@cidades.pi.gov.br



SECRETARIA
DAS CIDADES - SECID



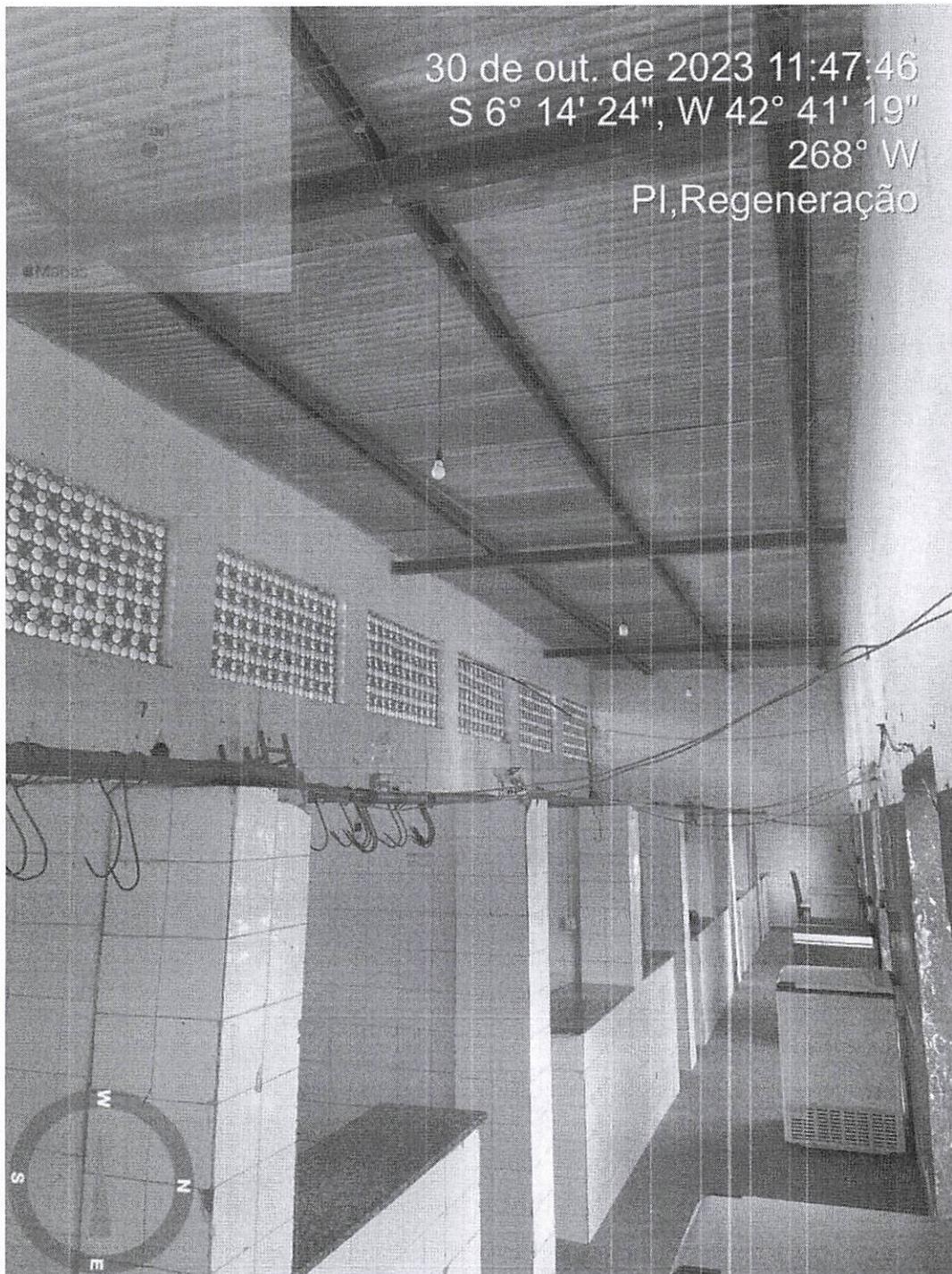
Rua Acésio do Rêgo Monteiro, nº 1515
Ed. Antonio Portela Barbosa
Bairro Ininga - CEP: 64052-860
Teresina - Piauí - Brasil

Osvaldo Leônico da Silva Filho
Diretor da Unidade de Programas
Projetos e Obras - DUPPO
Secretaria das Cidades (Secid)

www.pi.gov.br
cidades@cidades.pi.gov.br



SECRETARIA
DAS CIDADES - SECID



Rua Acésio do Rêgo Monteiro, nº 1515
Ed. Antonio Portela Barbosa
Bairro Ininga • CEP: 64052-860
Teresina • Piauí • Brasil


Jovaldo Leônico da Silva Filho
Diretor da Unidade de Programas
Projetos e Obras - DUPPO
Secretaria das Cidades (Secid)

www.pi.gov.br
cidades@ciudades.pi.gov.br



SECRETARIA
DAS CIDADES - SECID



Rua Acésio do Rêgo Monteiro, nº 1515
Ed. Antonio Portela Barbosa
Bairro Ininga • CEP: 64052-860
Teresina • Piauí • Brasil

Isvaldo Leônico da Silva Filho
Diretor da Unidade de Programas
Projetos e Obras - DUPPO
Secretaria das Cidades (Secid)

www.pi.gov.br
cidades@cidades.pi.gov.br



SECRETARIA
DAS CIDADES - SECID



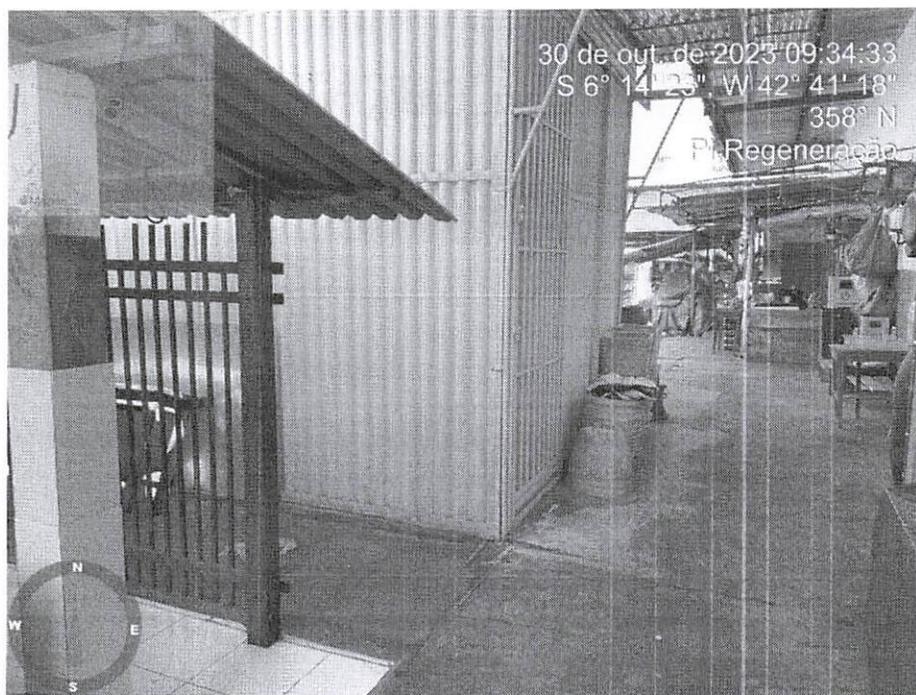
Rua Acésio do Rêgo Monteiro, nº 1515
Ed. Antonio Portela Barbosa
Bairro Ininga • CEP: 64052-860
Teresina • Piauí • Brasil

Osvaldo Leônico da Silva Filho,
Diretor da Unidade de Programas
Projetos e Obras - DUPPO
Secretaria das Cidades (Secid)

www.pi.gov.br
cidades@cidades.pi.gov.br



SECRETARIA
DAS CIDADES - SECID



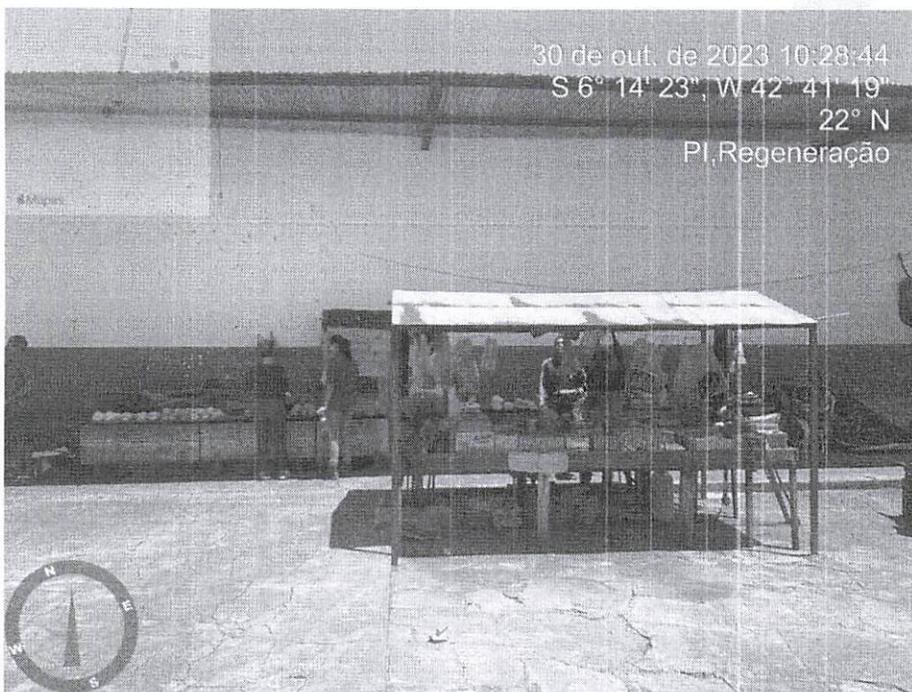
Rua Acésio do Rêgo Monteiro, nº 1515
Ed. Antonio Portela Barbosa
Bairro Ininga • CEP: 64052-860
Teresina • Piauí • Brasil

Osvaldo Leão da Silva Filho
Diretor da Unidade de Programas
Projetos e Obras - DUPPO
Secretaria das Cidades (Secid)

www.pi.gov.br
cidades@ciudades.pi.gov.br



SECRETARIA
DAS CIDADES - SECID



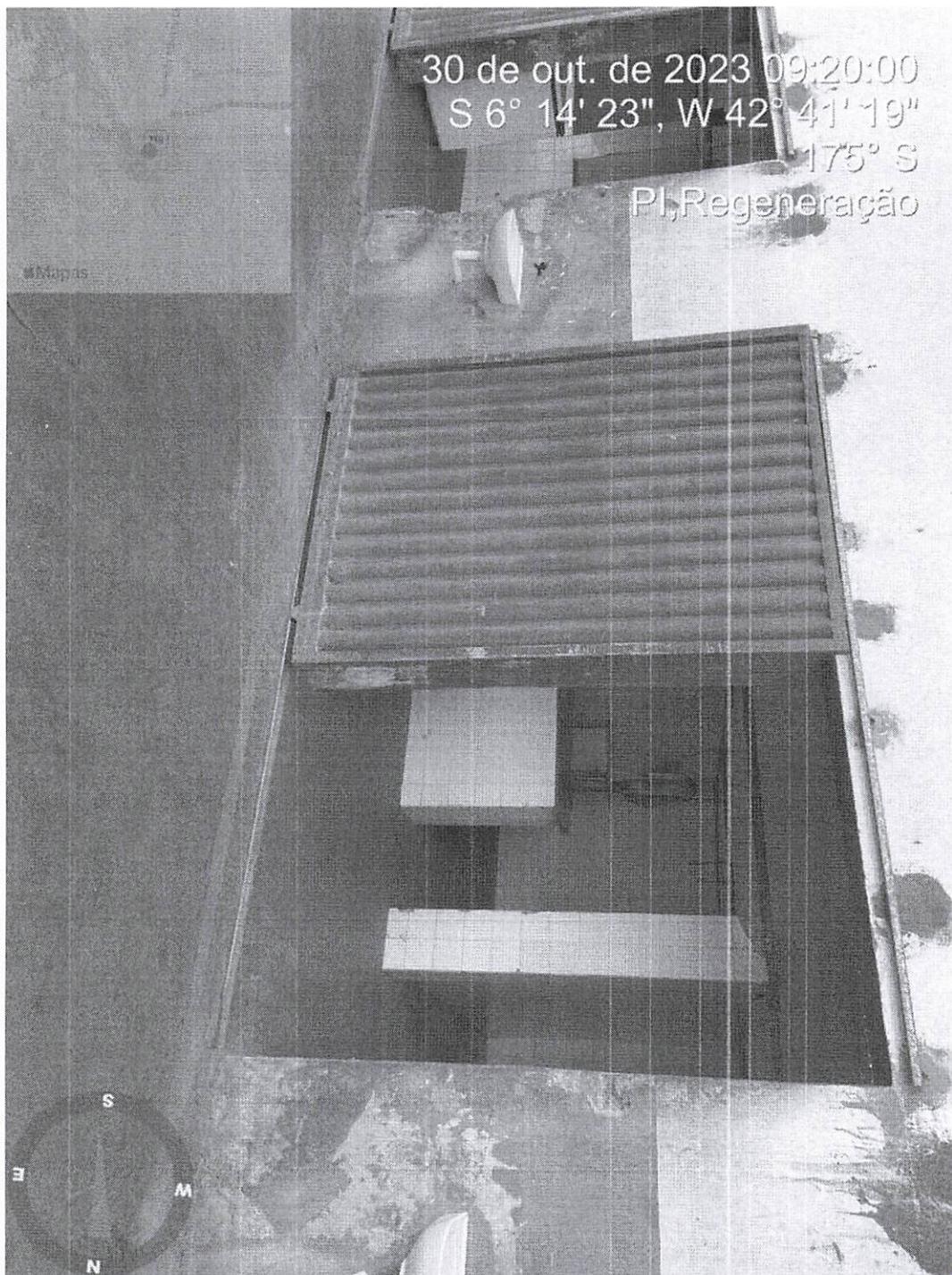
Rua Acésio do Rêgo Monteiro, nº 1515
Ed. Antonio Portela Barbosa
Bairro Ininga • CEP: 64052-860
Teresina • Piauí • Brasil

Jivaldo Leônidas da Silva Filho
Diretor da Unidade de Programas
Projetos e Obras - DUPPO
Secretaria das Cidades (Secid)

www.pi.gov.br
cidades@cidadaes.pi.gov.br



SECRETARIA
DAS CIDADES - SECID



Rua Acésio do Rêgo Monteiro, nº 1515
Ed. Antonio Portela Barbosa
Bairro Ininga • CEP: 64052-860
Teresina • Piauí • Brasil


Osvaldo Leôncio da Silva Filho
Diretor da Unidade de Programas
Projetos e Obras - DUPPO
Secretaria das Cidades (Secid)

www.pi.gov.br
cidades@cidadaes.pi.gov.br



SECRETARIA
DAS CIDADES - SECID



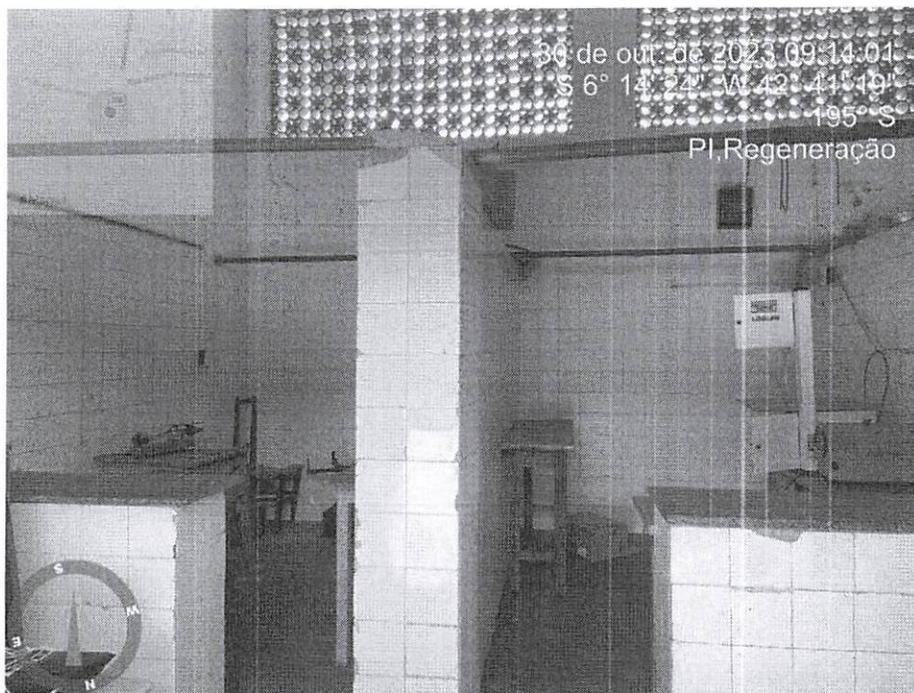
Rua Acésio do Rêgo Monteiro, nº 1515
Ed. Antonio Portela Barbosa
Bairro Ininga • CEP: 64052-860
Teresina • Piauí • Brasil

www.pi.gov.br
cidades@ciudades.pi.gov.br


Jivaldo Leônico da Silva Filho
Diretor da Unidade de Programas
Projetos e Obras - DUPPO
Secretaria das Cidades (Secid)



SECRETARIA
DAS CIDADES - SECID



Rua Acésio do Rêgo Monteiro, nº 1515
Ed. Antonio Portela Barbosa
Bairro Ininga • CEP: 64052-860
Teresina • Piauí • Brasil

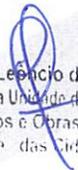

Osvaldo Leônico da Silva Filho
Diretor da Unidade de Programas
Projetos e Obras - DUPPO
Secretaria das Cidades (Secid)

www.pi.gov.br
cidades@cidades.pi.gov.br



SECRETARIA
DAS CIDADES - SECID




Osvaldo Leônico da Silva Filho
Diretor da Unidade de Programas
Projetos e Obras - DUPPO
Secretaria das Cidades (Secid)

Rua Acésio do Rêgo Monteiro, nº 1515
Ed. Antonio Portela Barbosa
Bairro Ininga - CEP: 64052-860
Teresina - Piauí - Brasil

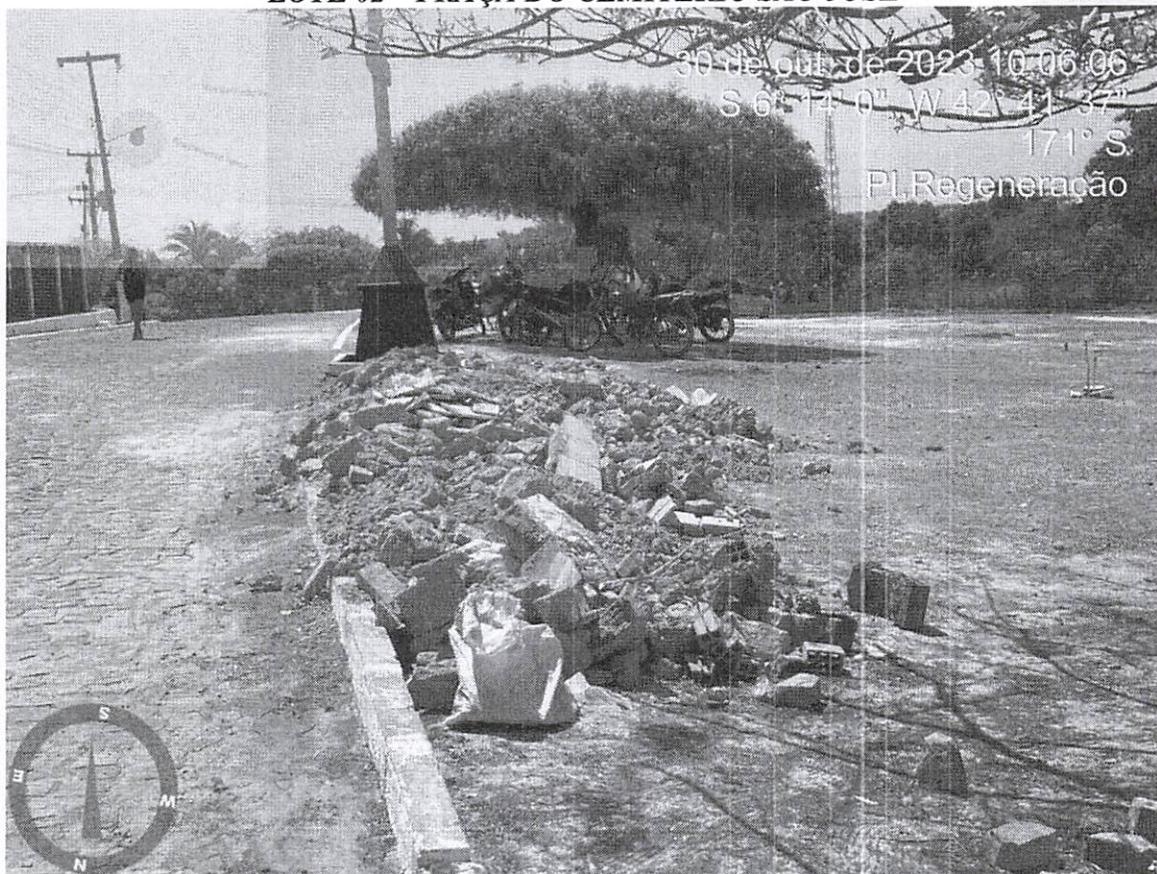
www.pi.gov.br
cidades@cidades.pi.gov.br

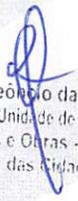


SECRETARIA
DAS CIDADES - SECID



LOTE 02 – PRAÇA DO CEMITÉRIO SÃO JOSÉ




Osvaldo Leônido da Silva Filho
Diretor da Unidade de Programas
Projetos e Obras - DUPPO
Secretaria das Cidades (Secid)

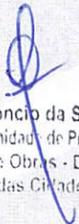
Rua Acésio do Rêgo Monteiro, nº 1515
Ed. Antonio Portela Barbosa
Bairro Ininga • CEP: 64052-860
Teresina • Piauí • Brasil

www.pi.gov.br
cidades@ciudades.pi.gov.br



SECRETARIA
DAS CIDADES - SECID



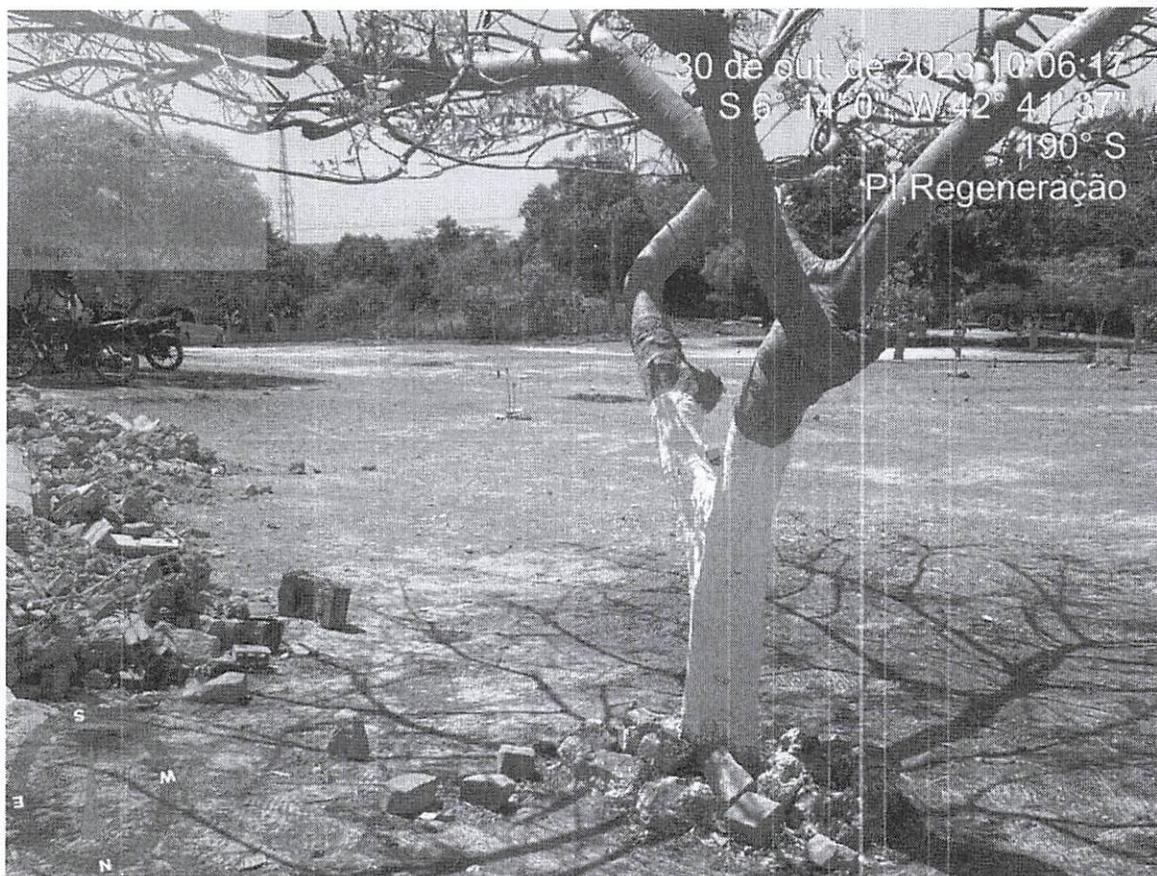

Osvaldo Leônico da Silva Filho
Diretor da Unidade de Programas
Projetos e Obras - DUPPO
Secretaria das Cidades (Secid)

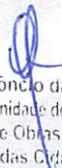
Rua Acésio do Rêgo Monteiro, nº 1515
Ed. Antonio Portela Barbosa
Bairro Ininga - CEP: 64052-860
Teresina - Piauí - Brasil

www.pi.gov.br
cidades@cidades.pi.gov.br



SECRETARIA
DAS CIDADES - SECID



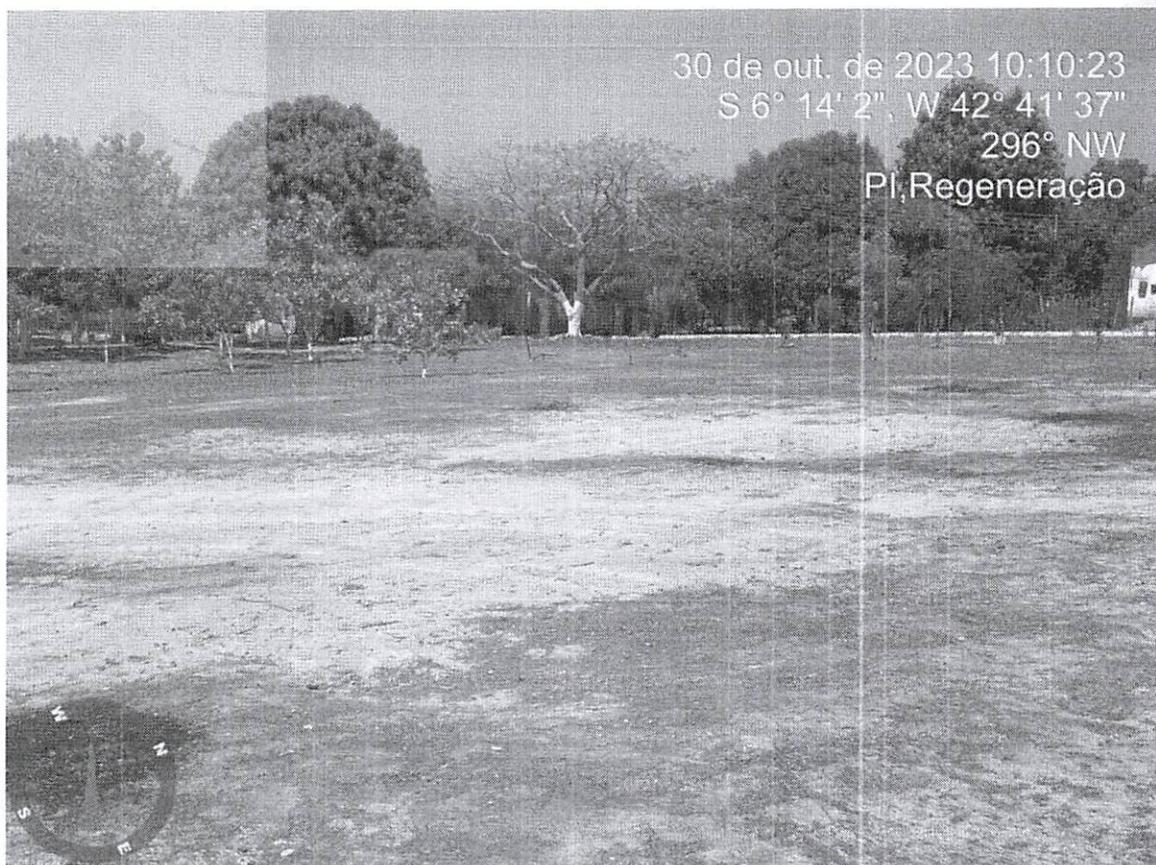

Osvaldo Leônico da Silva Filho
Diretor da Unidade de Programas
Projetos e Obras - DUPPO
Secretaria das Cidades (Secid)

Rua Acésio do Rêgo Monteiro, nº 1515
Ed. Antonio Portela Barbosa
Bairro Ininga • CEP: 64052-860
Teresina • Piauí • Brasil

www.pi.gov.br
cidades@cidadaes.pi.gov.br



SECRETARIA
DAS CIDADES - SECID



30 de out. de 2023 10:10:23
S 6° 14' 2", W 42° 41' 37"
296° NW
PI, Regeneração



Osvaldo Leônico da Silva Filho
Diretor da Unidade de Programas
Projetos e Obras - DUPPO
Secretaria das Cidades (Secid)

Rua Acésio do Rêgo Monteiro, nº 1515
Ed. Antonio Portela Barbosa
Bairro Inínga - CEP: 64052-860
Teresina - Piauí - Brasil

www.pi.gov.br
cidades@cidadaes.pi.gov.br



SECRETARIA
DAS CIDADES - SECID



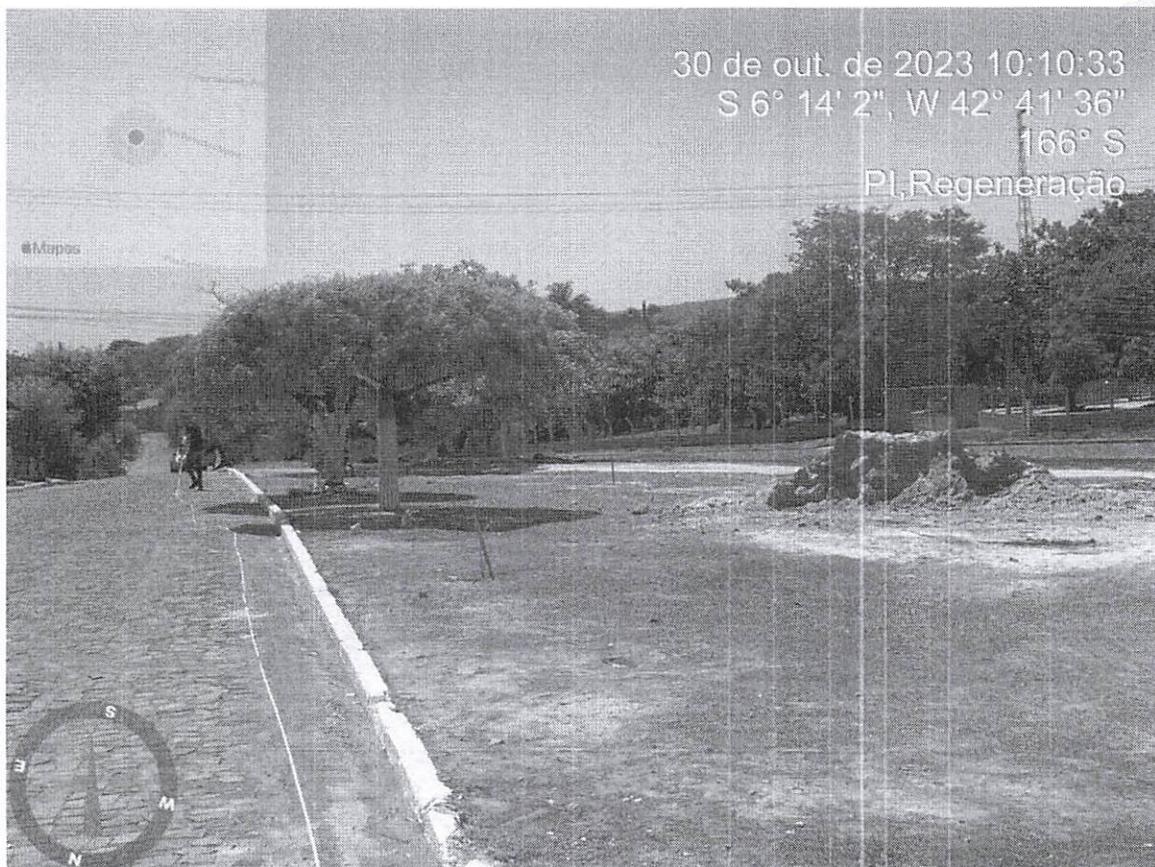

Esvaldo Leôncio da Silva Filho
Diretor da Unidade de Programas
Projetos e Obras - DUPPO
Secretaria das Cidades (Secid)

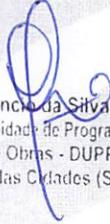
Rua Acésio do Rêgo Monteiro, nº 1515
Ed. Antonio Portela Barbosa
Bairro Ininga • CEP: 64052-860
Teresina • Piauí • Brasil

www.pi.gov.br
cidades@ciudades.pi.gov.br



SECRETARIA
DAS CIDADES - SECID




Osvaldo Leônico da Silva Filho
Diretor da Unidade de Programas
Projetos e Obras - DUPPO
Secretaria das Cidades (Secid)

Rua Acésio do Rêgo Monteiro, nº 1515
Ed. Antonio Portela Barbosa
Bairro Ininga • CEP: 64052-860
Teresina • Piauí • Brasil

www.pi.gov.br
cidades@cidades.pi.gov.br



SECRETARIA
DAS CIDADES - SECID



30 de out. de 2023 10:13:27
S 6° 14' 4" W 42° 41' 33"
306° NW
PI Regeneração

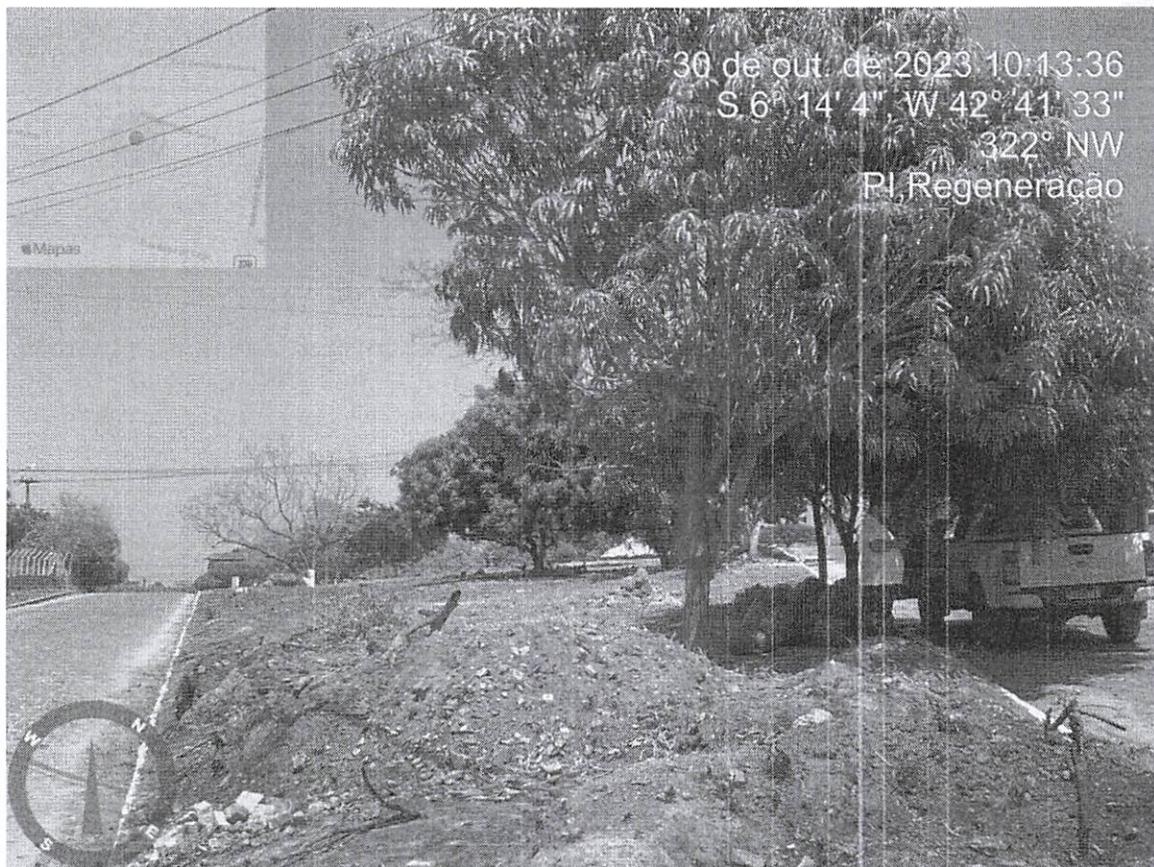

Osvaldo Leônidas Silva Filho
Diretor da Unidade de Programas
Projetos e Obras - DUPPO
Secretaria das Cidades (Secid)

Rua Acésio do Rêgo Monteiro, nº 1515
Ed. Antonio Portela Barbosa
Bairro Ininga • CEP: 64052-860
Teresina • Piauí • Brasil

www.pi.gov.br
cidades@cidades.pi.gov.br



SECRETARIA
DAS CIDADES - SECID



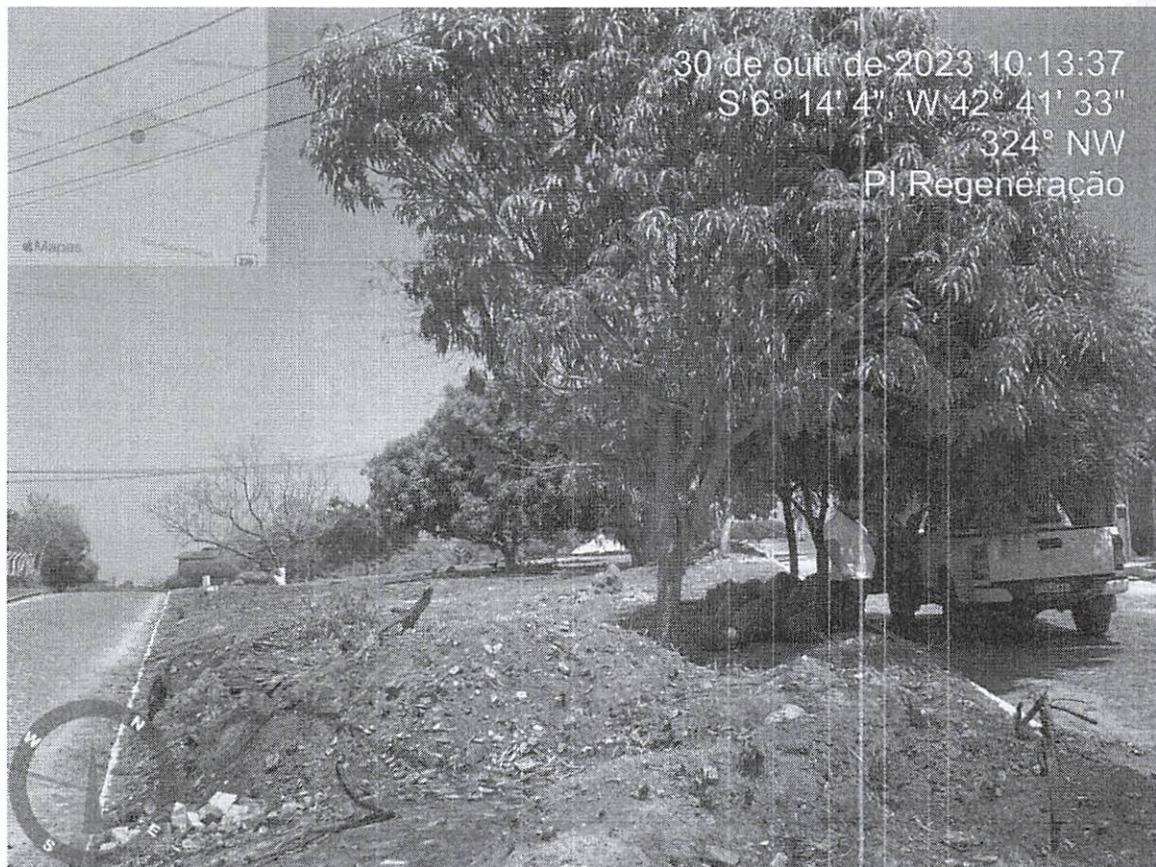

Osvaldo Leônico da Silva Filho
Diretor da Unidade de Programas
Projetos e Obras - DUPPO
Secretaria das Cidades (Secidi)

Rua Acésio do Rêgo Monteiro, nº 1515
Ed. Antonio Portela Barbosa
Bairro Ininga • CEP: 64052-860
Teresina • Piauí • Brasil

www.pi.gov.br
cidades@cidades.pi.gov.br



SECRETARIA
DAS CIDADES - SECID



Osvaldo Leônico da Silva Filho
Diretor da Unidade de Programas
Projetos e Obras - DUPPO
Secretaria das Cidades (Secid)

Rua Acésio do Rêgo Monteiro, nº 1515
Ed. Antonio Portela Barbosa
Bairro Ininga • CEP: 64052-860
Teresina • Piauí • Brasil

www.pi.gov.br
cidades@cidades.pi.gov.br



SECRETARIA
DAS CIDADES - SECID



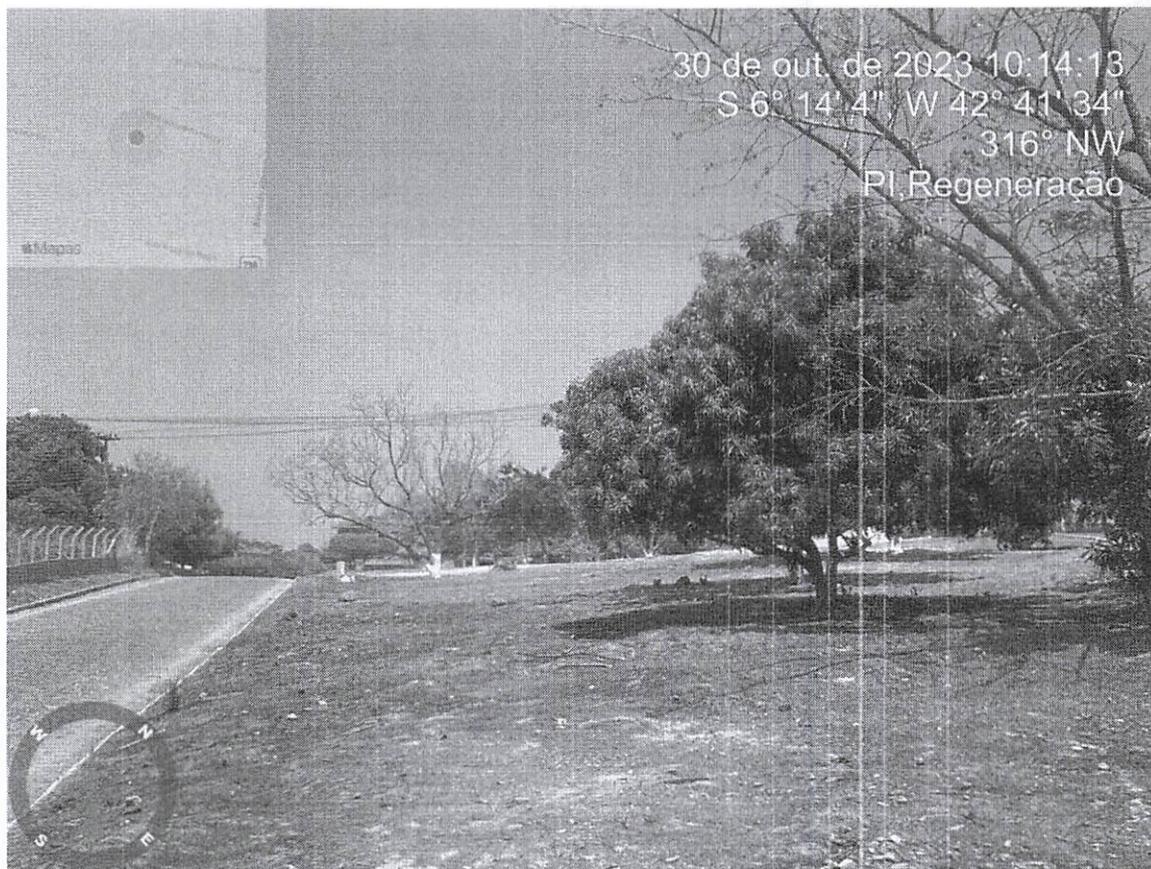

Osvaldo Leônico da Silva Filho
Diretor da Unidade de Programas
Projetos e Obras - DUPPO
Secretaria das Cidades (Secid)

Rua Acésio do Rêgo Monteiro, nº 1515
Ed. Antonio Portela Barbosa
Bairro Ininga • CEP: 64052-860
Teresina • Piauí • Brasil

www.pi.gov.br
cidades@cidades.pi.gov.br



SECRETARIA
DAS CIDADES - SECID



30 de out. de 2023 10:14:13
S 6° 14' 4" W 42° 41' 34"
316° NW
PI, Regeneração


Osvaldo Leônico da Silva Filho
Diretor da Unidade de Programas
Projetos e Obras - DUPPO
Secretaria das Cidades (Secid)

Rua Acésio do Rêgo Monteiro, nº 1515
Ed. Antonio Portela Barbosa
Bairro Ininga • CEP: 64052-860
Teresina • Piauí • Brasil

www.pi.gov.br
cidades@cidadaes.pi.gov.br



SECRETARIA
DAS CIDADES - SECID



GOVERNO DO
PIAUI
AQUI TEM TRABALHO.
AQUI TEM FUTURO.

21.0 – ANEXOS

Rua Acésio do Rêgo Monteiro, nº 1515
Ed. Antonio Portela Barbosa
Bairro Ininga • CEP: 64052-860
Teresina • Piauí • Brasil

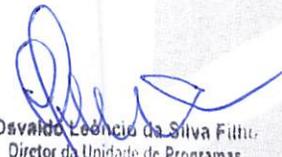
www.pi.gov.br
cidades@cidades.pi.gov.br



Conforme a necessidade de garantir ao orçamento da administração pública a condição mais vantajosa, foram elaborados dois orçamentos para a obra em questão, um na condição onerado sem a CPRB no BDI e outro na condição desonerado com a CPRB inserida no BDI. A saber:

- a) Condição onerada: aplicação da parcela do INSS e suas reincidências nos encargos sociais da mão de obra ordinária e de operação de equipamentos e exclusão de qualquer parcela de CPRB da taxa de BDI.
- b) Condição desonerada: exclusão da parcela do INSS e suas reincidências nos encargos sociais e inclusão de CPRB, com alíquota de 4,5% sobre o preço de venda na taxa de BDI.

O orçamento considerado está na condição NÃO DESONERADA.



Osvaldo Leônico da Silva Filho
Diretor da Unidade de Programas
Projetos e Obras - DUPPO
Secretaria das Cidades (Secid)